



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - N° 35; - SEXTA-FEIRA, 48 DE CI QUVQ DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann <sup>(11)</sup> Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antônio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges <sup>(10)</sup> Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> <b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> <sup>(8)</sup> Vice-Líderes Jayme Campos <sup>(5)</sup> Ataídes Oliveira Maria da Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira <sup>(9)</sup> Paulo Bauer <sup>(7)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(6)</sup> <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> <sup>(3,4)</sup> Vice-Líder do DEM Jayme Campos <sup>(5)</sup> <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti <b>PR - 6</b> <b>Líder</b> <b>Magno Malta - PR</b> <sup>(12)</sup> Vice-Líder Clésio Andrade
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

**EXPEDIENTE**

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 145<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2011

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC. (Ofício nº 236/2011, de 24 do corrente). Designação do Senador Sérgio Souza, como titular, para compor a referida Comissão. ....

34629

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, referente à cessão de uma vaga na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Bloco Parlamentar da Maioria. (Ofício nº 106/2011, de 25 do corrente) ....

34629

Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente à eleição, no último dia 24, da direção de subcomissões vinculadas àquela Comissão. (Ofício nº 134/2011, de 25 do corrente) ....

34629

Do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referente à designação dos Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLOA 2012). (Ofício nº 285/2011, de 25 de agosto de 2011) ....

34629

##### 1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.064, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. ....

34630

Nº 1.065, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, solicitando a realização de comemoração especial, no Período do Expediente da sessão do dia 28 de setembro próximo, com a finalidade de homenagear o 218º Círio de Nazaré.....

34630

Nº 1.066, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulações ao Jornal Zero Hora.....

34631

Nº 1.067, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 29 do corrente.....

34631

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011. (Ofício nº 117/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) .....

34631

##### 1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que *dispõe sobre o instituto da multa civil, e suprime o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que “define crimes contra a ordem tributária, e dá outras providências”*. ....

34632

Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados*.....

34633

Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno, seguro-desemprego e FGTS para o empregado doméstico, empregado doméstico menor de dezoito anos, condições condignas de acomodação do empregado doméstico, bem como a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciária pagas a empregado doméstico, e dá outras providências* .....

34637

Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos*. ....

34643

Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2011, de autoria do Senador Benedito de Lira, que *altera*

<i>o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para destinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura parte dos royalties decorrentes da produção do petróleo. ....</i>	34647
<b>1.2.5 – Ofício do Supremo Tribunal Federal</b>	
<i>Nº S/53, de 2011 (nº 124/2011, na origem), encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, do Acórdão e do parecer da Procuradoria-Geral da República proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 28.141, que denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a constitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603, de 2001, pela Lei nº 8.943, de 2008, que instituiu a contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públcos – AMDEP. ....</i>	34650
<b>1.2.6 – Pareceres</b>	
<i>Nº 841, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 112, de 2011.....</i>	34679
<i>Nº 842, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2011.....</i>	34681
<i>Nº 843, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010.....</i>	34683
<i>Nº 844, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 45, de 2010.....</i>	34692
<b>1.2.7 – Comunicações da Presidência</b>	
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010. ....</i>	34697
<i>Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Resolução nº 45, de 2010, continue sua tramitação. ....</i>	34698
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>	
<i>SENADOR SÉRGIO SOUZA – Indignação com o aumento da criminalidade no Estado do Paraná.....</i>	34698
<i>SENADORA ANGELA PORTELA – Registro do ranking da revista americana Forbes, que coloca a Presidente Dilma Rousseff como a terceira mulher mais poderosa do mundo. ....</i>	34700
<i>SENADOR LINDBERGH FARIAS – Registro do lançamento, ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Crescer; e outro assunto. ....</i>	34701
<i>SENADOR GEOFANI BORGES – Saudação aos soldados brasileiros pelo transcurso, hoje, do Dia do Soldado. ....</i>	34704
<i>SENADORA MARTA SUPILCY – Registro da presença do Ministro Guido Mantega na Comissão de Assuntos Econômicos, oportunidade em que falou da piora do cenário econômico internacional; e outro assunto. ....</i>	34705

<i>SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Registro da realização de audiências públicas conjuntas de diversas comissões, quando foram ouvidos os ex-Ministros do Meio Ambiente e da Agricultura, que deram esclarecimentos aos Senadores sobre fatos relativos ao Código Florestal Brasileiro; e outros assuntos. ....</i>	34707
<i>SENADOR GARIBALDI ALVES – Apoio à Presidente da República, Dilma Rousseff, no combate à corrupção, defendendo que haja cautela na análise das denúncias. ....</i>	34709
<i>SENADOR CASILDO MALDANER – Comemoração pelo transcurso dos 40 anos da Organização das Cooperativas de Santa Catarina. ....</i>	34710
<i>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Importância da mobilização da sociedade e da ajuda de todos os cidadãos no combate à corrupção....</i>	34711
<i>SENADORA ANA AMÉLIA – Considerações acerca de medidas que, segundo S. Ex<sup>a</sup>, são importantes para enfrentar os efeitos da crise econômica internacional. ....</i>	34712
<i>SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Lamento pela proibição, ao lutador Marcelo Guimarães, de citar o nome de S. Ex<sup>a</sup> em reportagem exibida, hoje, pelo programa <i>Mais Você</i>, da TV Globo. ....</i>	34714
<i>SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da volta da discussão sobre a instituição do imposto sobre grandes fortunas. ....</i>	34716
<i>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, como Líder – Registro da participação do Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará (Centec) em recente exposição na Câmara dos Deputados, sob o tema “A extensão do saber a serviço da população”....</i>	34718
<i>SENADOR JAYME CAMPOS – Homenagem ao professor Oscar da Costa Ribeiro, que no último sábado deixou a presidência do DEM no Mato Grosso. ....</i>	34718
<i>SENADOR LUIZ HENRIQUE – Destaque para a capacidade de prevenção de doenças da maçã, cujos pólos produtivos, no Brasil, geram cerca de 200 mil empregos diretos e indiretos. ....</i>	34720
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
<i>Medida Provisória nº 531, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica. Votação adiada por falta de acordo de lide- ranças. ....</i>	34721
<b>1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>	
<b>1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.4.1 – Discursos</b>	
<i>SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo o governo Dilma Rousseff. ....</i>	34723

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro do lançamento, ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, do Crescer – Programa Nacional de Microcrédito. ....	34727
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Alerta para a necessidade de investimentos públicos para o desenvolvimento do Nordeste. ....	34728
SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Comentários sobre a necessidade de que os investimentos em educação sejam aumentados no Brasil; e outro assunto. ....	34730
SENADOR PAULO DAVIM – Comentários sobre a audiência pública realizada no Senado Federal para debater o novo Código Florestal Brasileiro. ....	34734
SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Relato do encontro, hoje, de S. Ex <sup>a</sup> com os índios Pataxós Hã Hã Hae; e outros assuntos.....	34737
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Críticas à falta de investimentos do Governo Federal em programas de proteção à criança e ao adolescente no Brasil.....	34739
SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Registro do lançamento, ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, do Programa Crescer, que tem por objetivo beneficiar microempreendedores individuais. ....	34740
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Anúncio da entrega, pelo Governo Federal, das primeiras bicicletas do programa Caminho da Escola; e outro assunto. ....	34741
SENADOR WILSON SANTIAGO – Comentários acerca de importantes programas do Governo Federal na área da educação; e outro assunto. ....	34743
SENADOR PAULO PAIM – Registro da realeza de um ciclo de debates sobre a Campanha da Legalidade no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; e outros assuntos.....	34744
SENADOR RODRIGO ROLEMBERG – Relato histórico da Campanha da Legalidade, por ocasião da passagem dos 50 anos do evento. ....	34753
<b>1.4.2 – Apreciação de matéria</b>	
Requerimento nº 1.067, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, lido na presente sessão.	
<b>Aprovado.</b> ....	34756
1.5 –ENCERRAMENTO	
<b>2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b>	
<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 25-8-2011</b>	

## SENADO FEDERAL

### **4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

### **5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

## CONGRESSO NACIONAL

### **9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 145<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de agosto de 2011

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago, Mozarildo Cavalcanti, Luiz Henrique e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 37 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 145<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/8/2011 07:20:16 até 25/8/2011 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES		X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PP	RS	ANA AMÉLIA		X
PT	ES	ANA RITA		X
PT	RR	ANGELA PORTELA		X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO		X
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA		X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA		X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA		X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque		X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM		X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES		X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X
PT	PE	HUMBERTO COSTA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO		X
PT	AC	JORGE VIANA		X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO		X
PT	CE	JOSE PIMENTEL		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA		X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÁNIA		X
PMDB	SC	LUNZ HENRIQUE		X
PR	ES	MAGNO MALTA		X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
P-SOL	PA	MARINORI BRITO		X
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO		X
PT	SP	MARTA SUPLICY		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PSDB	SC	PAULO BAUER		X
PV	RN	PAULO DAVIM		X
PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PDT	MT	PEDRO TAQUES		X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES		X
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	ES	RICARDO FERRAIÇO		X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO		X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG		X
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA		X
PR	TO	VICENTINHO ALVES		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	VITAL DO REGO		X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA		X
PT	BA	WALTER PINHEIRO		X
PT	PI	WELLINGTON DIAS		X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO		X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA		X

**Compareceram: 67 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Sérgio Souza, como membro titular, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço, conforme o **Ofício OF. GLPMDB nº 236/2011**, da Liderança do PMDB no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Of. GLPMDB nº 236/2011

Brasília, 24 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Souza, para a titularidade, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço, na Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 106/2011-GLDBAG

Brasília, 25 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, ao Bloco Parlamentar da Maioria.

– Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e Bloco de Apoio ao Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 134, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a eleição, no último dia 24, da direção de subcomissões vinculadas àquela Comissão.

É o seguinte o ofício:

Of.nº 134/2011/CMA

Brasília, 25 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a eleição, em 24 de agosto do corrente, da direção de subcomissões vinculadas a esta Comissão, conforme resultado a seguir:

- Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – RIO+20:

Eleição do Presidente: Senador Cristovam Buarque;

- Subcomissão Permanente da Água:

Eleição do Presidente: Senador Paulo Davim;

Eleição do Vice-Presidente: Senador Rodrigo Rollemberg.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos senadores desta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da CMA.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o **Ofício nº 285/2011/CMO, de 25 de agosto de 2011**, que informa a designação dos Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLOA 2012).

É o seguinte o ofício:

Of. Pres. nº 285/2011/CMO

Brasília, 25 de agosto de 2011

**Assunto:** Designação dos Relatores Setoriais do PLOA 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho informar que foram designados, nesta data, os Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLOA 2012), abaixo descritos:

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SELETORIAL
I – Infra-estrutura	Senador Delcídio Amaral (PT/MS)
II – Saúde	Deputado Rui Costa (PT/BA)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado José Priante (PMDB/PA)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Giroto (PR/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Efraim Filho (DEM/PR)

E, por fim, informo que designei em 29-3-2011 e 4-5-2011, o Relator-Geral e o Relator da Receita do PLOA 2012, respectivamente, Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) e Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), bem como, em 12-7-2011, o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015 (PLPPA 2012-2015), Senador Walter Pinheiro (PT/BA).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 1.064, DE 2011

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Tribunal de Contas da União a prestação de informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre os resultados das auditorias e inspeções realizadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011. – Senador **Ataídes Oliveira**.

#### REQUERIMENTO N° 1.065, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com os artigos 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de comemoração especial, no período do expediente da sessão do dia 28 de setembro de 2011, com a finalidade de homenagear o 218º Círio de Nazaré.

#### Justificação

O Círio de Nossa Senhora de Nazaré é uma manifestação de origem católica realizada há 218 anos, sendo o momento mais importante do calendário de eventos religiosos do Pará, em que todos são envolvidos por acontecimentos sacros e de manifestações diversas da cultura popular. Seja pelo simbolismo dos brinquedos de miriti ou pelas homenagens que se materializam em manifestações de importantes sujeitos que habitam a cena contemporânea da cultura paraense.

O Círio é do povo, é da fé!

Da fé no que virá num futuro bem próximo. É o momento que a cidade habitada pela fé, segue, pelas ruas estreitas do centro histórico, da Sé Catedral rumo à Basílica de Nazaré num grande rio de pessoas, de gente, de povos do imenso Grão-Pará, da Amazônia, a grande catedral de todos os povos, de todas as raças, de todas as crenças!

O Círio é composto por diversas romarias que acontecem em Belém, região metropolitana e em outros Estados como Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal. De barco, a pé, de moto ou de bicicleta o povo segue a imagem da Virgem de Nossa Senhora de Nazaré que visita as cidades carinhosamente enfeitadas para homenagear a padroeira dos Paraenses. As casas abrem suas portas e as mãos se erguem diante do manto. É o grande encontro do povo com a fé!

O Círio de Nazaré ultrapassa limites e caracteriza-se como expressão maior da cultura de um povo, prestigiado por milhares de visitantes de todos os cantos do Brasil e do mundo. Ao todo são dois milhões de pessoas que se reúnem em Belém para festejar a fé e a tradição dos povos do Pará.

O Círio é, também, a música na praça, as cores da cidade, o cheiro do tucupi, da maniçoba; os promesseiros, o boi Pavulagem passando pelo Ver-O-Peso, rumo ao Carmo! Tem Chiquitas, tem Borboletas do Mar de Marapanim no palco central, entre o majestoso Teatro da Paz e o Bar do Parque, de Ruy Barata e outros tantos poetas paraenses!

Ah, nós somos desse imenso país que se chama Pará!

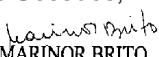
O almoço do Círio, um caso à parte, embala o paladar juntos às manifestações religiosas e simboli-

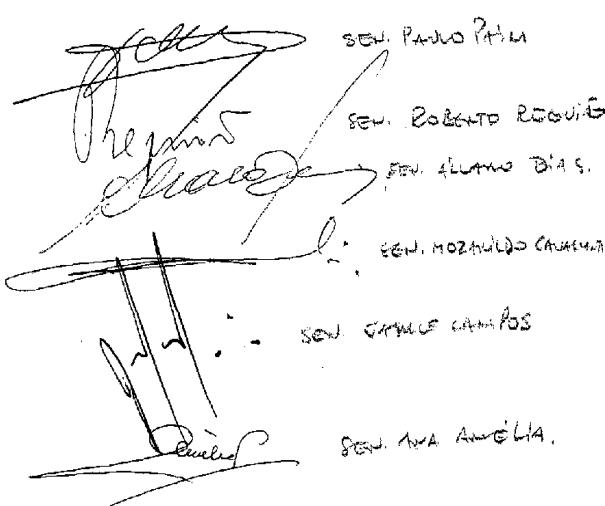
za a expressão maior da herança de nossos índios, negros, brancos.

É a Cultura do Pará, reconhecida desde 2006, pelo Ministério da Cultura, que concedeu à festividade o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Em 2010, o Instituto de Patrimônio Histórico do Brasil (IPHAN) enviou solicitação de concessão de chancela de Patrimônio da Humanidade à Unesco, que em 2012 concluirá a avaliação.

A data escolhida para a homenagem, dia 28 de setembro, para a realização da referida sessão, posto que no corrente ano, o Círio acontecerá no dia 9 de outubro. Pelo exposto, a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Círio de Nazaré se constituirá no reconhecimento, pelo Senado da República, de um dos elementos mais importantes da tradição cultural do povo paraense e brasileiro.

Sala das Sessões,

  
Senadora MARINOR BRITO  
PSOL/Pará

  
SEN. PAULO PAIM  
SEN. ROBERTO REQUIÃO  
SEN. ALUINO DIAS  
SEN. MOACULINO CAVALCANTE  
SEN. CÍCERO CAMPOS  
SEN. ANA AMÉLIA.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação. As matérias serão votadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.066, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações ao **Jornal Zero Hora**, pela belíssima reportagem “50 Anos Depois – A Face Desconhecida da Legalidade” dos jornalistas Dione Kuhn e Nilson Mariano.

A série de reportagens publicadas entre domingo (21) e quinta-feira (25), relata trechos inéditos de um dos mais épicos capítulos da história gaúcha.

A homenagem do Senado Federal deverá ser encaminhada ao Senhor Ricardo Stefanelli, Diretor de Redação do **Jornal Zero Hora**, Avenida Ipiranga, 1075 – Bairro Azenha, CEP 90.169-900

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011. – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS).

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.067, DE 2011

(Da Senadora Marinor Brito)

Requeiro, na forma do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência dos trabalhos da Casa no dia 29 de agosto, em virtude de Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Sala das Sessões, – Senadora **Marinor Brito**, PSOL/PA.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 117/2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 117/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de agosto de 2011

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que “Estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou

considerado hediondo", de autoria do Senador Ciro Nogueira.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 514, DE 2011

**Dispõe sobre o instituto da multa civil, e suprime o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inadimplemento de obrigações legais ou contratuais nas relações econômicas, incluindo as relações de consumo, sujeita o infrator à multa civil, proporcional à gravidade da infração, à vantagem auferida, à condição econômica do infrator e à posição do agente no mercado relevante, cominada pelo juiz em ação proposta por qualquer dos legitimados à defesa da ordem econômica em juízo, sem prejuízo de perdas e danos, indenização por danos morais, e outras sanções cabíveis.

§ 1º A destinação da multa civil atenderá ao disposto no artigo 57, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 2º Aplica-se a esse dispositivo o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º Suprime-se o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente proposta visa trazer medidas mais eficazes à defesa da ordem econômica e, especialmente, à defesa do consumidor.

No artigo 1º, o projeto mostra-se extremamente inovador, ao incorporar ao ordenamento jurídico brasileiro o instituto da multa civil – conhecido por **punitive damages**.

Por mais que a jurisprudência brasileira venha fazendo grande esforço em realocar a finalidade punitivo-pedagógica e/ou preventiva em institutos outros, como é o caso da indenização por dano moral, fato é que tais institutos servem a funções distintas.

No caso das relações de consumo, a presente proposta desloca o foco do consumidor (indenização) para o foco no infrator e na infração (multa civil), restando clara que a finalidade da medida não é compensatória ou restauradora, mas guarda o escopo de inibir a conduta do infrator. Por essa razão, os recursos eventualmente auferidos com a multa civil serão destinados ao Fundo de Direitos Difusos.

O projeto, ainda, contempla as balizas necessárias à consideração judicial para se aferir o valor da multa civil. Além das características do ofensor como critério para cálculo da multa, o projeto também inova ao inserir, ao lado da vantagem auferida, também o critério relativo à *posição do agente no mercado relevante*.

Já no artigo 2º, o projeto visa excluir a modalidade culposa de crimes contra as relações de consumo. Ao retirar do ordenamento jurídico um tipo penal desprovido de razoabilidade e de efetividade, volta-se à atenção para as medidas que efetivamente inibirão as condutas perquiridas.

A responsabilização penal deve ser a última **ratio** lançada pelo Estado para regular uma conduta. No caso das relações econômicas, inclusive as relações de consumo, alcançar-se-á maior eficiência se as medidas previstas sejam aplicadas ao infrator. Parece-se afirmação óbvia, porém o direito, costumeiramente, padece da eleição equivocada dos meios corretos para se alcançar os fins buscados.

Ademais, vale frisar a desproporcionalidade da pena que o referido parágrafo institui. Comparativamente, o homicídio culposo (art. 121, §3º, do Código Penal) é apenado com detenção de 1 (um) a 3 (três) anos, enquanto que a figura penal prevista no parágrafo único do art. 7º, da Lei 8.137/90, estabelece pena de detenção de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 4 (quatro) meses.

Assim, a dupla pretensão que se guarda com tal medida – pedagógica e inibidora de conduta –, especialmente no caso das relações econômicas e de consumo, não se consegue por meio da responsabilização penal,

mas sim por meio dos chamados *punitive damages* – o que, no Brasil, por falta dessa figura jurídica no ordenamento local, os tribunais acabaram relegando tais funções para a indenização por dano moral.

Estes são os motivos pelos quais nos levam a, de um lado, propor a criação do instituto da multa civil e, de outro, impor a *abolitio criminis* do tipo penal previsto no parágrafo único do art. 7º, IX, da Lei 8137/90.

Sala das Sessões, – Senador **Lindbergh Farias**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **LEI N° 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**

###### **Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:  
(...)

Art. 7º Constitui crime contra as relações de consumo:

I – favorecer ou preferir, sem justa causa, comprador ou freguês, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;

II – vender ou expor à venda mercadoria cuja embalagem, tipo, especificação, peso ou composição esteja em desacordo com as prescrições legais, ou que não corresponda à respectiva classificação oficial;

III – misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais mais alto custo;

IV – fraudar preços por meio de:

a) alteração, sem modificação essencial ou de qualidade, de elementos tais como denominação, sinal externo, marca, embalagem, especificação técnica, descrição, volume, peso, pintura ou acabamento de bem ou serviço;

b) divisão em partes de bem ou serviço, habitualmente oferecido à venda em conjunto;

c) junção de bens ou serviços, comumente oferecidos à venda em separado;

d) aviso de inclusão de insumo não empregado na produção do bem ou na prestação dos serviços;

V – elevar o valor cobrado nas vendas a prazo de bens ou serviços, mediante a exigência de comissão ou de taxa de juros ilegais;

VI – sonegar insumos ou bens, recusando-se a vendê-los a quem pretenda comprá-los nas condições publicamente ofertadas, ou retê-los para o fim de especulação;

VII – induzir o consumidor ou usuário a erro, por via de indicação ou afirmação falsa ou enganosa sobre a natureza, qualidade do bem ou serviço, utilizando-se de qualquer meio, inclusive a veiculação ou divulgação publicitária;

VIII – destruir, inutilizar ou danificar matéria-prima ou mercadoria, com o fim de provocar alta de preço, em proveito próprio ou de terceiros;

IX – vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;

Pena – detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II, III e IX pune-se a modalidade culposa, reduzindo-se a pena e a detenção de 1/3 (um terço) ou a de multa à quinta parte.

##### **LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

###### **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:  
(...)

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a [Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985](#), os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. ([Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993](#))

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993](#))

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*)

##### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 515, DE 2011**

**Modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da**

**Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerasar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 458. ....

.....  
§ 2º ....

.....  
II – educação assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados relativos ao ensino regular ou profissionalizante, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;  
..... ” (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....

.....  
§ 9º ....

.....  
t) o valor relativo:

1. ao plano educacional que vise à educação escolar, do empregado nos termos do art. 21, incisos I e II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

2. a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa para os seus empregados;

3. será considerado salário-de-contribuição a parcela da ajuda de custo prevista no número anterior que ultrapassar o limite de trinta por cento do salário do empregado.  
..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A proposição que ora apresentamos para discussão e votação versa sobre a desoneração das despesas, efetivadas pelo empregador, com a formação de seus empregados e a ajuda de custo para os dependentes deles.

Há muita discussão sobre este tema, porque a empresa, ao custear a educação escolar de seus empregados, está sujeita à infração fiscal e até crime de sonegação.

Tudo porque uma vez considerada remuneração, as parcelas adicionais pagas pelo empregador a este título, além do salário contratado, integram o salário-de-contribuição e constituem base de cálculo para a incidência das contribuições sociais, especialmente a contribuição social devida pelo empregador, cujo percentual é de 20% (vinte por cento) sobre o valor da remuneração.

A legislação vigente procura inibir fraudes à Previdência Social, evitando que o empregador pague um salário básico ao seu empregado e descharacterize o restante da remuneração com benefícios diversos, reduzindo assim a sua base de contribuição para efeitos fiscais.

A regra, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, é considerar como salário toda a remuneração direta ou indireta dispensada pelo empregador.

A controvérsia é enorme e alimenta o debate doutrinário. Todavia, para o Fisco, a posição é de total inflexibilidade, o que faz com que haja grande retração dos empregadores em expandir os benefícios indiretos aos seus empregados.

A retração decorre da possibilidade de o benefício concedido tornar-se passivo tributário mais adiante.

O projeto que apresentamos ajusta os parâmetros previstos na Lei nº 8.212/91, desonerando a empresa das despesas com o custeio da educação escolar e profissional de seus empregados, até o limite de trinta por cento do seu salário.

Desta forma, estimula-se a empresa a ter papel social mais relevante na educação escolar e profissional de seus empregados, dentro de limites prudenciais.

Assim, em face destes argumentos, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Bauer**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição

**Da Remuneração**

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. [\(Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953\)](#)

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. [\(Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953\)](#)

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. [\(Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953\)](#)

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que fôr cobrada pela empresa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. [\(Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967\)](#)

Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por fôrça do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. [\(Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967\)](#)

§ 1º Os valores atribuídos às prestações "in natura" deverão ser justos e razoáveis, não podendo exceder, em cada caso, os dos percentuais das parcelas componentes do salário-mínimo (arts. 81 e 82). [\(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967\)](#)

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: [\(Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

I – vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos aos empregados e utilizados no local de trabalho, para a prestação do serviço; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

III – transporte destinado ao deslocamento para o trabalho e retorno, em percurso servido ou não por transporte público; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

IV – assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro-saúde; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

V – seguros de vida e de acidentes pessoais; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

VI – previdência privada; [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

VII – [\(VETADO\)](#) [\(Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001\)](#)

§ 3º – A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual. [\(Incluído pela Lei nº 8.860, de 24.3.1994\)](#)

§ 4º – Tratando-se de habitação coletiva, o valor do salário-utilidade a ela correspondente será obtido mediante a divisão do justo valor da habitação pelo número de co-habitantes, vedada, em qualquer hipótese, a utilização da mesma unidade residencial por mais de uma família. [\(Incluído pela Lei nº 8.860, de 24.3.1994\)](#)

Art. 459 – O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. [\(Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989\)](#)

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

## Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

## TÍTULO I Conceituação e Princípios Constitucionais

## CAPÍTULO IX Do Salário-de-Contribuição

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua

forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º; ([Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. ([Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.<sup>12</sup>

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o

cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. ([Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94](#))

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinqüenta por cento da remuneração mensal; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

b) ([VETADA na Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

c) ([Revogado pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela “in natura” recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

e) as importâncias: ([Alínea alterada e itens de 1 a 5 acrescentados pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; ([Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; ([Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; ([Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; ([Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; ([Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#)).

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; ([Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998](#)).

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. ([Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. ([Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97](#))

Art. 29. ([Revogado pela Lei nº 9.876, de 1999](#)).

## CAPÍTULO X

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N°516, DE 2011

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno, seguro-desemprego e FGTS para o empregado doméstico, empregado do-

**méstico menor de dezoito anos, condições condignas de acomodação do empregado doméstico, bem como a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias pagas a empregado doméstico, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 2º, 2º-A, 3º-A, o § 1º do art. 6º-A e o inciso III do art. 6º-B da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ‘.....  
.....’

Parágrafo único. O contrato de trabalho firmado entre o empregador e o empregado doméstico deverá prever:

- a) a identificação das partes;
- b) o objeto do contrato;
- c) a forma e o prazo de contratação;
- d) o valor do salário; e
- e) as razões para sua finalização.” (NR)

“Art. 2º-A. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, as prestações “in natura” que o empregador, por força do contrato, fornecer habitualmente ao empregado doméstico. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas à sua saúde.

§ 1º Os valores atribuídos às prestações “in natura” deverão ser justos e razoáveis, não podendo exceder, em cada caso, os dos percentuais das parcelas componentes do salário-mínimo, na forma do disposto no art. 81 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador:

I – vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho, para a prestação do serviço;

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático;

III – transporte destinado ao deslocamento para o trabalho e retorno, em percurso servido ou não por transporte público;

IV – assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro-saúde;

V – seguros de vida e de acidentes pessoais;

VI – previdência privada;

VII – alimentação, artigos para higiene e moradia.

§ 3º As prestações fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder a 25% do salário-contratual.

§ 4º Poderão ser descontadas as despesas com moradia do empregado quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.” (NR)

“Art. 3º-A. É assegurada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma do regulamento.” (NR)

“Art. 6º-A. .....

§ 1º O benefício será concedido ao empregado que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa.

..... ” (NR)

“Art. 6º-B .....

.....

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico;

..... ” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º-A É vedado o trabalho doméstico ao menor de dezoito anos.”

.....

“Art. 2º-B A duração normal do trabalho não excederá de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais.”

“Art. 2º-C A remuneração do serviço extraordinário será superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.”

“Art. 2º-D O trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de vinte por cento, pelo menos, sobre a hora diurna.

§ 1º A hora do trabalho noturno será computada como de cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

§ 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.”

“Art. 2º-E As dependências para acomodação dos empregados domésticos na residência do empregador deverão ter:

I – destinação exclusiva e ser convenientemente mobiliadas e ventiladas;

II – acesso a instalações sanitárias, comuns ou privadas, em boas condições de uso;

III – iluminação adequada.”

Art. 3º O inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

.....

VII – a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

..... ” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O reconhecimento da profissão do trabalho doméstico ocorreu apenas em 1972, com a promulgação da Lei nº 5.859. O trabalho doméstico foi definido como “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas.” De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações, a categoria abrange os seguintes cargos: empregada doméstica, acompanhante de idosos, arrumadeira, assistente doméstica, babá, caseiro, cozinheira, enfermeira, faxineira, garçom, governanta, jardineiro, lavadeira, motorista, vigia, entre outras.

A Constituição Federal de 1988 garantiu conquistas que colocam o Brasil em posição de vantagem em relação aos demais países: são reconhecidos direitos como o salário-mínimo; o 13º salário; o repouso semanal remunerado; as férias anuais remuneradas; a licença à gestante e a licença paternidade; o aviso prévio; a estabilidade da gestante em caso de gravidez; o direito aos feriados civis e religiosos; o acesso à Justiça do Trabalho; a liberdade sindical; e benefícios da previdência social, como salário-maternidade e aposentadoria.

No entanto, ainda assim, nossa Constituição de 1988 reafirmou o tratamento desigual à categoria. Entre os direitos trabalhistas que a Constituição deixou de assegurar aos trabalhadores domésticos estão o seguro desemprego, o fundo de garantia do tempo de serviço, a remuneração do serviço extraordinário, o adicional noturno, a jornada de 44 horas e o salário família, entre outros.

Desde 1988, novas conquistas foram alcançadas, como a Lei nº 10.208, de 2001, que criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o seguro-desemprego para a categoria, que são, no entanto, facultativos, a depender da escolha do empregador. A Lei nº 11.324, de 2006, veio assegurar o direito a férias de 30 dias (anteriormente fixados em 20 dias), estabilidade para as gestantes, direito aos feriados civis e religiosos e proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho. Foi também criado um incentivo fiscal que permite ao empregador abater os valores devidos à Previdência Social, medida, no entanto, que vigorará apenas até 2012, ano-calendário de 2011.

O quadro de desigualdades, no entanto, permanece não só na dimensão jurídica como, principalmente, na dimensão sócio-econômica. O tratamento discriminatório conferido à categoria já não se justifica, seja no contexto mais amplo de nossa ordem constitucional, seja no marco internacional de proteção dos direitos humanos. É preciso reconhecer a igualdade plena de direitos entre a categoria dos trabalhadores domésticos e os trabalhadores em geral.

Segundo um estudo recente do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), o trabalho doméstico remunerado empregava, em 2009, cerca de 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, ou 7,8% do total de ocupados no país. As mulheres representam 93% do total de trabalhadores domésticos, sendo que a participação das mulheres negras subiu de 55% para 61,6% do total, entre 1999 e 2009. O es-

tudo conclui que “o emprego doméstico tem ocupado posição central nas possibilidades de incorporação das mulheres no mercado de trabalho, particularmente das negras, pobres e sem escolaridade ou qualificação profissional.” (“Situação atual das trabalhadoras domésticas no país”, Comunicados do Ipea, nº 90, de 05/05/2011)

Se, historicamente, o trabalho doméstico sempre foi considerado precário e continua sendo desvalorizado e invisível, é chegada a hora de se promover uma mudança desses padrões, que inclusive remontam a raízes culturais de considerar a trabalhadora doméstica uma verdadeira serviçal. O Brasil e os diversos países devem, portanto, adotar as medidas necessárias para assegurar trabalho decente para essa categoria de trabalhadores e trabalhadoras.

Não serão necessárias mudanças radicais na legislação brasileira para adaptá-la às exigências da Convenção 189, por meio da qual a 100ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou, no dia 16 de junho de 2011, históricas normas internacionais do trabalho, destinadas a melhorar as condições de trabalho de dezenas de milhões de trabalhadores domésticos no mundo inteiro.

Há, todavia, alterações necessárias na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, a fim de garantir aos empregados domésticos uma jornada de trabalho com duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais; remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal, bem como o pagamento de adicional noturno; inclusão do trabalhador doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e seguro-desemprego.

O projeto prevê também os termos em que deve ser firmado o contrato de trabalho do empregado doméstico, conceituação de salário in natura e critérios e limites para sua utilização, assim como, em obediência à Convenção nº 95 da Organização Internacional do Trabalho, o elenco das utilidades concedidas pelo empregado que não configuram salário.

Ao par desses aspectos, o projeto consolida a vedação do trabalho doméstico aos menores de 18 anos. A proibição já existe em nosso ordenamento por meio do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. O referido Decreto aprovou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), que inclui os serviços domésticos em razão dos

seguintes riscos ao menor, com prováveis repercussões à saúde: Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível.

A contratação de empregados domésticos menores de idade, lamentavelmente, ainda é bastante comum em nosso país. O já referido estudo do IPEA aponta que, mesmo tendo reduzido nos últimos dez anos, em 2009 ainda havia cerca de 340 mil crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas no trabalho doméstico, o equivalente a 5% do total de trabalhadoras declaradas naquele ano.

O projeto ainda prevê condições condignas para os empregados domésticos que pernoitam no local de trabalho, estabelecendo que as dependências para acomodações dos empregados devam ter destinação exclusiva e ser convenientemente mobiliadas e ventiladas; acesso a instalações sanitárias, comuns ou privadas, em boas condições de uso; e iluminação adequada. É preciso considerar que ainda é relativamente comum encontrar trabalhadoras submetidas a condições desumanas de moradia no interior dos domicílios: espaços sem privacidade ou condições mínimas de higiene, entre outras deficiências. O estudo do IPEA, já citado, aponta que o Nordeste é a região onde é maior a proporção de trabalhadoras que residem no mesmo domicílio em que trabalham: 5,3%, em face de 2,7% da média nacional, no ano de 2009.

Finalmente, com o intuito de estimular a formalização do trabalho doméstico, alteramos o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que permite a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias pagas a empregado doméstico, para que a regra se torne permanente. Segundo o IPEA, de 1999 a 2009 o índice de formalização das domésticas subiu de 23,7% para apenas 26,3%, muito abaixo da média de formalização das trabalhadoras ocupadas em outros setores (69,9%).

Em razão do grande alcance social da medida, submetemos esta proposição ao exame dos ilustres membros desta Casa, esperando que venham aprová-la, e assim adequar a legislação pátria às exigências da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

## LEI N° 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

**Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II – Atestado de boa conduta;
- III – Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família. (Redação dada pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, mediante requerimento do empregador, na forma do regulamento.” (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem

recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário-mínimo da região:

- I – 8% (oito por cento) do empregador;
- II – 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas “c” e “g” e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)” (NR)

Art. 6º-B. Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego: (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

Art. 6º-C. O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da dispensa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

Art. 6º-D. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 23.3.2001)

Art. 7º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI** – **Júlio Barata.**

**DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS** – **Alexandre Marcondes Filho.**

### **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 81 – O salário mínimo será determinado pela fórmula  $Sm = a + b + c + d + e$ , em que “a”, “b”, “c”, “d” e “e” representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto.

§ 1º A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões,

constantes dos quadros devidamente aprovados e necessários à alimentação diária do trabalhador adulto.

§ 2º Poderão ser substituídos pelos equivalentes de cada grupo, também mencionados nos quadros a que alude o parágrafo anterior, os alimentos, quando as condições da região, zona ou subzona o aconselharem, respeitados os valores nutritivos determinados nos mesmos quadros.

§ 3º O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio fará, periodicamente, a revisão dos quadros a que se refere o § 1º deste artigo.

### **LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**

#### **Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; (Redação dada pela Lei nº 12.213, de 2010) (Vigência)

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

**§ 2º (VETADO)**

§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

I – está limitada: [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

III – não poderá exceder: [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#)

*(Às comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 517, DE 2011****Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso da mediação de conflitos em quaisquer matérias em que a lei não proíba as partes de negociar.

Art. 2º Para fins desta Lei, mediação é um processo decisório conduzido por terceiro imparcial, com o objetivo de auxiliar as partes a identificar ou desenvolver soluções consensuais.

Art. 3º O processo de mediação tem por princípios básicos:

I – imparcialidade do mediador;

II – autodeterminação das partes no que tange o conteúdo do acordo ou não acordo;

III – voluntariedade em participar da mediação;

IV – igualdade das partes e de seu poder decisório;

V – confidencialidade na forma desta lei;

VI – comunicação direta entre as partes na busca de soluções, sempre que possível;

VII – eticidade;

VIII – potencialização do acesso à Justiça.

Art. 4º Mediador é o terceiro imparcial, com capacitação adequada e subordinação a código de ética específico que, aceito pelas partes, conduzirá o processo de comunicação entre elas, para que os envolvidos possam tomar decisões informadas, na busca de soluções.

§ 1º Além de todas as hipóteses legais de impedimento de juízes e árbitros, o mediador deve afastar-se da condução do caso sempre que tenha conhecimento de qualquer fato ou circunstância que possa dificultar sua imparcialidade na condução da mediação.

§ 2º Caso o mediador tome conhecimento de qualquer fato ou circunstância que possa ser percebido pelas partes e seus advogados como conflito de interesses, deverá revelá-lo imediatamente a todos, podendo afastar-se do caso ou permanecer como mediador com a concordância expressa de todas as partes.

§ 3º Nos processos de mediação as partes poderão ser assistidas por advogados.

Art. 5º A mediação pode ser judicial ou extrajudicial; em ambos os casos, pode ser prévia, incidental ou posterior à relação processual eventualmente já instaurada.

Art. 6º A mediação será judicial quando os mediadores forem designados pelo Poder Judiciário e extrajudicial quando as partes escolherem mediador ou instituição de mediação privada.

Art. 7º É possível a mediação em todo e qualquer litígio submetido ao Poder Judiciário, desde que as partes a desejem de comum acordo ou que sua realização seja recomendada pelo magistrado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou por outro sujeito do processo.

Art. 8º A mediação pode versar sobre todo o conflito ou parte dele.

§ 1º Após a reunião inicial de mediação, toda e qualquer reunião posterior, para a continuidade das negociações em mediação, somente poderá ser marcada com a anuência de todas as partes na mediação.

§ 2º A participação na mediação será sempre facultativa. A recusa em participar da mediação não pode acarretar sanção à parte.

§ 3º O comparecimento à mediação caracteriza-se pela presença da parte à reunião inicial de mediação. Já a participação na mediação caracteriza-se pelo engajamento na dinâmica de negociação entre as partes, diretamente ou através do mediador.

§ 4º A decisão de deferir ou não a suspensão do processo para a realização de mediação incidental é irrecorribel. Poderá o magistrado, alternativamente, sugerir a conciliação ou outro meio de composição consensual que entenda adequado àquele conflito.

§ 5º A suspensão do processo poderá ocorrer por prazo não superior a três meses e somente poderá ser prorrogada pelo requerimento de ambas as partes e deferimento do magistrado.

§ 6º Durante o prazo de suspensão o juiz pode conceder medidas de urgência, na forma estabelecida pelo Código de Processo Civil.

§ 7º Transcorrido o prazo e não efetivado acordo total, o processo retomará seu curso normal.

Art. 9º O procedimento da mediação é, em regra, confidencial e sigiloso. Neste caso, o mediador poderá conduzir reuniões privadas com cada uma das partes e seus advogados. Sobre tudo o que for dito pela parte e seus advogados ao mediador em reuniões privadas, poderá ser solicitada a confidencialidade em relação às outras partes e seus advogados.

§ 1º Cessa a confidencialidade:

- I – por dispensa expressa de todas as partes;
- II – quando a mediação envolva o Poder Público na qualidade de parte ou terceiro interveniente;
- III – quando o mediador tiver informações acerca de um crime ou da iminência de um crime.

§ 2º As exceções à confidencialidade devem ser interpretadas em caráter restritivo e apenas aplicadas mediante situações inequívocas.

§ 3º O mediador deve mencionar expressamente às partes das exceções à confidencialidade, necessariamente no início da primeira reunião de mediação e sempre que julgar necessário.

Art. 10. O procedimento a ser adotado na mediação judicial, bem como os requisitos para o exercício da atividade de mediador, serão disciplinados pelas normas do Código de Processo Civil e pelos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Durante as sessões de mediação judicial, as partes podem comparecer com ou sem advogado. Deve ser solicitado defensor público ou advogado dativo para aquela que o requerer.

## CAPÍTULO II

### Das Especificidades da Mediação Judicial

Art. 12. O juiz deverá recomendar a mediação judicial, preferencialmente, em conflitos nos quais haja necessidade de preservação ou recomposição de vínculo interpessoal ou social, ou quando as decisões das partes operem consequências relevantes sobre terceiros.

Art. 13. A sessão de mediação judicial pode ser convolada em audiência de conciliação, caso o mediador verifique que aquele instrumento não se mostra adequado ao tipo de litígio e as partes não manifestem oposição.

§ 1º Nesta hipótese, a audiência de conciliação seguirá as regras do Código de Processo Civil.

§ 2º Sempre que entender necessário e adequado, o magistrado poderá presidir a audiência de conciliação ou poderá designar audiência especial para ouvir as partes e compreender melhor os pontos do conflito e do eventual acordo.

## CAPÍTULO III

### Das Especificidades da Mediação Extrajudicial

Art. 14. A designação do mediador extrajudicial poderá ocorrer:

- I – por acordo escrito de todas as partes;
- II – por convenção de mediar, assim entendida a cláusula compromissória;

Parágrafo único. Não havendo acordo prévio sobre a forma de instituir a mediação, a parte interessada manifestará à outra parte sua intenção de dar início à mediação, por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, na forma desta lei.

Art. 15. A cláusula compromissória é a convenção através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à mediação os litígios que possam vir a surgir, relativamente a tal negócio jurídico.

§ 1º A cláusula compromissória deve ser estipulada por escrito, podendo estar inserta no próprio contrato ou em documento apartado que a ele se refira.

§ 2º Nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a mediação ou concordar, expressamente, com a sua instituição, desde que por escrito em documento anexo ou em negrito, com a assinatura ou visto especialmente para essa cláusula.

§ 3º Reportando-se as partes, na cláusula compromissória, às regras de alguma instituição provedora de mediação extrajudicial ou mediador autônomo, a

mediação será instituída e processada de acordo com tais regras, podendo igualmente as partes estabelecer, na própria cláusula ou em outro documento, a forma convencionada para a instituição da mediação.

Art. 16. Existindo cláusula compromissória e havendo resistência quanto ao comparecimento na reunião inicial de mediação, poderá a parte interessada requerer a citação da outra parte para comparecer em juízo a fim de requerer mediação judicial, designando o juiz audiência especial para tal fim.

§ 1º O autor indicará, com precisão, o objeto da controvérsia, instruindo o pedido com o documento que contiver a cláusula compromissória.

§ 2º Se a cláusula compromissória nada dispu-  
ser sobre a nomeação de mediadores, caberá ao juiz, ouvidas as partes, encaminhá-las à mediação judicial.

§ 3º A ausência da parte requerente, sem justo motivo, à audiência designada para o encaminhamento à mediação judicial importará a extinção do processo sem julgamento de mérito.

§ 4º Não comparecendo a parte requerida à audiência, caberá ao juiz, ouvido o autor, encaminhar o caso à mediação judicial.

Art. 17. A cláusula compromissória é autônoma em relação ao contrato em que estiver inserta, de tal sorte que a nulidade deste não implica, necessariamente, a nulidade da cláusula compromissória.

Art. 18. Entende-se por acordo de mediar o compromisso de comparecer à reunião inicial de mediação e ouvir o discurso inicial do mediador.

Parágrafo único. Extingue-se o acordo de mediar caso escuse-se o mediador, antes de aceitar a nomeação, desde que as partes tenham declarado, expressamente, não aceitar substituto.

Art. 19. Na ausência de acordo prévio, a manifestação de uma parte à outra ou outras sobre sua intenção de dar início à mediação, deverá conter uma lista indicando os nomes, endereços, telefones e honorários publicados ou previamente acordados de não menos que cinco mediadores ou três instituições provedoras de serviços de mediação previamente aceitos pela parte requerente.

§ 1º Caso haja apenas uma parte requerida, esta terá o prazo de cinco dias úteis para requerer o agendamento da reunião inicial de mediação junto a qualquer um dos mediadores ou instituições de mediação que conste da lista da parte requerente.

§ 2º O silêncio da parte requerida será interpretado como a aceitação do primeiro mediador da lista apresentada pela parte requerente. Neste caso, após o prazo de manifestação da parte requerida, a parte

requerente poderá contatar o mediador ou instituição de mediação para agendar a reunião inicial de mediação.

§ 3º Caso haja mais de uma parte requerida, cada uma terá prazo de cinco dias úteis para manifestar sua opção de mediador ou instituição de mediação perante a parte requerente. Se houver acordo dentre as partes requeridas, a parte requerente terá o prazo de cinco dias úteis para pedir o agendamento da reunião inicial de mediação junto ao mediador ou instituição de mediação escolhido. Caso não haja acordo, a parte requerente deverá dar novas opções de mediadores ou instituições de mediação às partes requeridas, até que haja acordo, ou requerer a mediação judicial.

§ 4º O mediador ou instituição de mediação, contatado pela parte requerida na forma do parágrafo primeiro ou pela parte requerente na forma dos parágrafos segundo e terceiro, terá o prazo de trinta dias corridos para agendar a reunião inicial de mediação. Caso considere-se impedido, deverá formalizar sua exoneração em cinco dias úteis. Todas as respostas do mediador às partes antes de sua escolha definitiva como mediador do caso devem ser processadas por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, enviadas a ambas as partes.

§ 5º Caso o mediador se considere impedido de aceitar um caso, a parte requerida poderá escolher outro mediador da lista enviada pela parte requerente em cinco dias úteis do recebimento da notificação do mediador, ou qualquer das partes poderá requerer mediação judicial.

Art. 20. O regulamento a ser adotado na mediação extrajudicial, bem como o código de ética de cada instituição provedora de mediação extrajudicial ou mediador autônomo, deve ser disponibilizado eletronicamente ou em documento impresso, para todas as partes e seus advogados, com um mínimo de três dias úteis de antecedência à primeira reunião de mediação.

Parágrafo único. O mediador extrajudicial ou membros de sua equipe de trabalho devem se disponibilizar a esclarecer dúvidas dos advogados e das partes acerca do processo de mediação e do seu código de ética, sempre que solicitados.

Art. 21. O termo do acordo obtido em mediação extrajudicial prévia equipara-se a título executivo judicial desde que o mediador que assina o termo de acordo seja reconhecido por instituição idônea, que atenda aos requisitos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado em que exerça a mediação extrajudicial.

## CAPÍTULO IV Do Acordo

Art. 22. Obtido o acordo ou finalizada a mediação sem acordo, será lavrado termo e assinado pelas partes, seus advogados e pelo mediador.

Art. 23. O termo de acordo ou o termo de mediação sem acordo deverá conter:

- I – identificação das partes;
- II – domicílio das partes nas quais receberam notificação das reuniões de mediação;
- III – comparecimento ou não do requerido e de terceiros notificados na forma desta lei ou não localizados no endereço informado;
- IV – objeto da controvérsia;
- V – se houve acordo total ou parcial, ou não;
- VI – assinatura das partes, de seus advogados e do mediador;
- VII – habilitação do mediador na forma da lei.

Art. 24. O termo de acordo obtido em mediação judicial ou em mediação extrajudicial incidental deverá ser necessariamente homologado pelo magistrado para que possa produzir seus efeitos processuais.

§ 1º O juiz ouvirá o Ministério Públíco sobre o termo de acordo, nas hipóteses de sua intervenção como fiscal da ordem jurídica.

§ 2º O juiz apenas homologará os acordos que estejam em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e que não violem direitos indisponíveis.

§ 3º A decisão de não homologação é irrecorrível. Contudo, a matéria não preclui e pode ser suscitada por ocasião de recurso.

§ 4º A homologação importa em extinção do processo com resolução de mérito e só poderá ser objeto de recurso caso seja alegado e provado vício de consentimento ou ilicitude do objeto.

§ 5º É lícito às partes renunciar ao prazo recursal no próprio termo de acordo.

## CAPÍTULO III Disposições Finais

Art. 25. O Conselho Nacional de Justiça criará e manterá bancos de dados reunindo informações relativas à mediação.

Art. 26. Essa Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial

### Justificação

A mediação, de inspiração e traços norte-americanos, é o processo por meio do qual os litigantes buscam o auxílio de um terceiro imparcial que irá contribuir na busca pela solução do conflito. Esse terceiro não tem

a missão de decidir (e nem a ele foi dada autorização para tanto). Ele apenas auxilia as partes na obtenção da solução consensual. O papel do interventor é ajudar na comunicação através da neutralização de emoções, formação de opções e negociação de acordos. Como agente fora do contexto conflituoso, funciona como um catalisador de disputas, ao conduzir as partes às suas soluções, sem propriamente interferir na substância destas.

Essa técnica de composição de conflitos não se limita à conciliação dos envolvidos, mas busca resolver as questões emocionais mais profundas que nem sempre são expostas na maneira tradicional de abordagem do problema, seja no setor público, seja no setor privado. Nos dois âmbitos, podem surgir conflitos sociais de diversas espécies e gravidades, que, dependendo do caso, serão solucionados administrativamente ou então levados para a apreciação do Poder Judiciário. De uma forma ou de outra, são utilizados mecanismos como a conciliação, a arbitragem, o procedimento administrativo, a negociação, o processo judicial, dentre outros, visando resolver a controvérsia instalada. Ocorre que esses meios de solução de conflitos, atuam geralmente de modo superficial, tentando, apenas, eliminar a discussão, sem, contudo, se preocupar com os diversos efeitos psicológicos que esses impasses podem gerar nos envolvidos. Como exemplo, tem-se as causas envolvendo pensão alimentícia, em que, na maioria das vezes, a briga financeira é só uma desculpa para o casal resolver pendências afetivas muito mais complexas. Nesta hipótese, a mediação, através de profissionais devidamente capacitados, trabalha o pano de fundo do conflito familiar, a fim de que as partes saiam não só com um acordo financeiro em mão, mas também emocionalmente satisfeitas e com a relação social restabelecida.

Dessa forma, a mediação não se limita ao campo judicial, possuindo um leque de abrangência amplíssimo, já tendo a sua utilização colhido bons frutos por onde foi explorada. Com efeito, o instituto pode ser aplicado na solução dos conflitos: administrativos, escolares, familiares, infanto-juvenis, empresariais, empregatícios, prisionais, ambientais, etc. Assim, tanto os órgãos públicos como os privados devem atentar para a importância de se adotar a mediação em suas relações interpessoais, especialmente nas de trato continuado, garantindo sentimentos de satisfação mútua. Academicamente, é a mudança do modelo perde-ganha para o modelo ganha-ganha.

Não obstante, a mediação tenta quebrar alguns paradigmas arraigados em nossa sociedade, como a

cultura da litigiosidade e necessidade de levar ao Poder Judiciário demandas que poderiam ser solucionadas em um ambiente mais propício e com mecanismos mais apropriados. Trata-se, pois, de instrumento capaz de incentivar outras formas de solução das pendências, de reduzir o número de processos judiciais e de combater o desvirtuamento da função judicial do Estado, conferindo, assim, uma leitura contemporânea do acesso à justiça previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal do Brasil.

Deixe-se assente que a desjudicialização das controvérsias e a autocomposição pelas partes do processo é uma realidade nos grandes sistemas processuais como forma de resolver os problemas estruturais da justiça mas, acima de tudo, como meio de se atingir uma satisfação mais plena por partes dos envolvidos nos conflitos, destacando-se, neste último caso, os benefícios da mediação na pacificação social, já que esta técnica se aprofunda nas razões emocionais que cercam as relações conflituosas, trazendo mais legitimidade aos ajustes e mais chance de acabar em definitivo com o dilema estabelecido.

O instituto da mediação, já introduzido em diversos ordenamentos jurídicos, está regulamentado nos Estados Unidos, na Argentina, no Uruguai, no Japão, na Austrália, na Itália, na Espanha, na França, dentre outros. O Conselho da União Européia, inclusive, emitiu a Diretiva nº 52, de 21 de maio de 2008, em que define a mediação como um processo estruturado no qual duas ou mais partes em litígio tentam, voluntariamente, alcançar por si mesmas um acordo sobre a resolução de seu litígio, com a ajuda de um mediador. Como se vê, hoje há uma tendência de se resolver os conflitos de interesses por outras vias que não a imposição de um provimento judicial.

No Brasil, apesar de ainda não existir legislação que trate do tema, este vem sendo amplamente difundido, sendo que a prática da mediação já é exercida inclusive dentro dos órgãos do Poder Judiciário, na medida em que se funda na livre manifestação de vontade das partes, e na escolha por um instrumento mais profundo de solução do conflito.

O Conselho Nacional de Justiça, atento à necessidade de implementação de meios alternativos de solução de conflitos como forma de melhorar a justiça brasileira, vem tomando diversas iniciativas para fomentar o assunto, como o Projeto “Movimento pela Conciliação” liderado pelo CNJ e coordenado por Lorenzo Lorenzoni e Germana Moraes. Não bastasse, o CNJ editou a Resolução nº 125/10 que trata da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no

âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, em que, dentre outras questões, estabelece a criação de Juízos de resolução alternativa de conflitos, verdadeiros órgãos judiciais especializados na matéria.

No âmbito processual, o Projeto do novo Código de Processo Civil (Projeto n. 166/2010), em boa hora, reconhece o instituto da mediação como um mecanismo hábil à pacificação social. Além disso, trata dos mediadores e dos conciliadores nos artigos 144 a 153, atribuindo-lhes a qualidade de auxiliares da justiça, estando, inclusive, sujeitos aos motivos de impedimento e suspeição relativos a outros sujeitos do processo. Sem dúvida a previsão da mediação no Projeto do novo CPC representa um grande avanço para o reconhecimento da referida técnica de autocomposição

A mediação também foi objeto do II Pacto Republicano, assinado pelos três Poderes da Federação em 2009, em que, dentre os compromissos assumidos, constava o de “[...] **Fortalecer a mediação e a conciliação**, estimulando a resolução de conflitos por meios autocompositivos, voltados a maior pacificação social e menor judicialização [...]. Com efeito, tanto o Judiciário como os demais Poderes (Executivo e Legislativo) são igualmente responsáveis pela harmonia social, conforme se infere do próprio preâmbulo da nossa Carta Magna.

Portanto, a necessidade de regulamentação da mediação é medida que se faz imperiosa para que o instituto seja definitivamente sacramentado em nosso ordenamento jurídico e possa auxiliar na busca por uma Justiça de mais qualidade e por uma sociedade mais pacífica.

Ante o exposto, dada à relevância da matéria, solicita-se o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 518, DE 2011

**Altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para destinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura parte dos royalties decorrentes da produção do petróleo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 49 da Lei nº 9.478, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. ....

I – ....

.....

**d) 20% (vinte por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas**

de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias;

**e)** 5% (cinco por cento) para o Ministério da Pesca e Aquicultura, para financiamento de programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro.

II – .....

.....  
**f)** 20% (vinte por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias;

.....  
**g)** 5% (cinco por cento) ao Ministério da Pesca e Aquicultura, para financiamento de programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro.

.....  
§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, as parcelas dos **royalties** previstas na alínea **d** do inciso I e nas alíneas **c** e **f** do inciso II serão integralmente destinadas ao Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

A propositura que ora apresentamos é fruto dos novos tempos que o País deseja construir.

Em 2003, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao criar a Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca, sinalizou mudanças profundas no setor. Esse órgão passou a ser o responsável por fomentar e desenvolver políticas voltadas ao setor pesqueiro. Reconhecendo a sua importância, em 2009, a Secretaria foi transformada no Ministério da Pesca e Aquicultura.

O Projeto de Lei que coloco à discussão dos meus pares determina uma revisão da distribuição dos

**royalties** pagos pelas indústrias exploradoras de petróleo, destinando cinco por cento para investimentos em pesquisa no setor pesqueiro.

Esses cinco por cento serão retirados do total previsto para o Ministério da Ciência e Tecnologia, pois entendemos que vinte por cento dos **royalties** são suficientes para financiar os programas de amparo à pesquisa previstos na Lei. Afinal, a indústria de petróleo já dispõe de fundos suficientes para financiar pesquisas de desenvolvimento. Ademais, em decorrência do Decreto nº 7.403, de 2010, os recursos que seriam destinados ao MCT irão para o Fundo Social.

A atividade pesqueira tem sofrido impactos de larga monta em decorrência da exploração e produção do petróleo.

O impacto da atividade de exploração petrolífera em águas profundas é sentido pela pesca antes mesmo de iniciada a produção, por causa da utilização de análises de sísmica, obtidas pelo bombardeio de ar comprimido na água, cuja vibração permite avaliar condições de existência de petróleo em determinadas regiões. Cada dez segundos de sísmica equivalem a 200 cilindros usados por mergulhadores, explodindo debaixo da água. Essas operações preliminares matam os peixes nas proximidades, afugentam os cardumes e interferem no processo de desova e reprodução de espécies.

Outro fator de impacto no setor pesqueiro é a chamada “zona de exclusão”, gerada pelas plataformas de petróleo. Essas zonas delimitadas em até dois mil metros são vedadas aos barcos pesqueiros.

Temos a certeza de que o Congresso Nacional subscreverá os argumentos para a aprovação de nosso projeto, que irá redimir o muito que devemos à aquicultura e à pesca brasileira.

Sala das Sessões, – Senador **Benedito de Lira**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: ([Vide Lei nº 10.261, de 2001](#))

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

**a)** cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

**b)** quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

**c)** sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

**d)** 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; ([Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009](#)) ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

**a)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

**c)** quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

**d)** sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

**e)** sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

**f)** 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. ([Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009](#)) ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tec-

nológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. ([Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007](#))

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos **royalties** que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. ([Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010](#)) ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

.....  
*(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/53, de 2011** (nº 124/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, do Acórdão e do parecer da Procuradoria-Geral da República proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 28.141, que denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a constitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603, de 2001, pela Lei nº 8.943, de 2008, que instituiu a contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP.

É o seguinte o ofício:

## OFÍCIO Nº S/53, DE 2011

Ofício n. 124-P/MC

Brasília, 23 de agosto de 2011>

MANDADO DE SEGURANÇA N. 28.141

RELATOR: Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

IMPETRANTE: Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP

IMPETRADO: Conselho Nacional de Justiça (Pedido de Providências n. 2009.10.00.000103-8)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo mencionado, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário desta Corte, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a constitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei 7.603/2001, pela Lei 8.943/2008, que instituiu contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP.

Seguem, também, cópias da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado, bem assim do parecer do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,



Ministro CEZAR PELUSO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

10/02/2011

PLENÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA 28.141 MATO GROSSO

RELATOR

: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

IMPTE.(S)

: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DEFENSORES  
PÚBLICOS - AMDEP

ADV.(A/S)

: BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO

IMPDO.(A/S)

: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PEDIDO DE  
PROVIDÊNCIAS Nº 2009.10.00.000103-8)

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. ATO QUE DETERMINOU AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MATOGROSSENSE QUE DEIXASSE DE COBRAR EMOLUMENTO JUDICIAL COM DESTINAÇÃO A QUALQUER ENTIDADE DE CLASSE OU COM FINALIDADE PRIVADA. INADMISSIBILIDADE. NATUREZA ADMINISTRATIVA DO CNJ. DECRETAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI. IMPOSSIBILIDADE. REESTABELECIMENTO DA COBRANÇA. INVIALIDADE. SEGURANÇA DENEGADA.

I – O Conselho Nacional de Justiça, órgão de natureza administrativa que é, não possui competência para determinar o afastamento de cobrança de emolumento judicial com fundamento na sua inconstitucionalidade, mesmo porque tal ato termina por afastar a aplicação da própria lei tributária.

II – A providência a ser adotada, por eventuais interessados em afastá-la, é a propositura de ação direta de inconstitucionalidade com o intuito de por fim a cobrança de tal exação.

III – Embora o CNJ não pudesse, no caso, afastar a cobrança da contribuição instituída pela Lei 8.943/2008, para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP, não é possível a concessão da segurança, pois restabelecer a citada cobrança seria fazer *tabula rasa* da jurisprudência desta Corte, que é absolutamente pacífica no sentido de que é vedada a destinação de valores recolhidos a título de custas e emolumentos a pessoas jurídicas de direito privado.

IV – Opiniões divergentes de Ministros quanto à decretação de inconstitucionalidade, no caso.

V - Segurança denegada.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, sob a Presidência do Senhor Ministro Cesar Peluso, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, indeferir a segurança e declarar a inconstitucionalidade da lei local. Votou o Presidente, Ministro Cesar Peluso.

Brasília, 10 de fevereiro de 2011.

**RICARDO LEWANDOWSKI - RELATOR**

<b>RELATOR</b>	<b>: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI</b>
<b>IMPE.(s)</b>	<b>: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS - AMDEP</b>
<b>Adv.(a/s)</b>	<b>: BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO</b>
<b>IMPDO.(a/s)</b>	<b>: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 2009.10.00.000103-8)</b>

## RELATÓRIO

**O Sr. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI:** Trata-se de mandado de segurança, com pedido de medida liminar, impetrado pela Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP, contra decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos do Pedido de Providências 2009.10.00.000103-8.

Narra a impetrante que o CNJ foi provocado a instaurar processo administrativo visando a apurar eventuais ilicitudes na cobrança de despesas processuais para o cumprimento de cartas precatórias, bem como na destinação de tais valores.

Ao final do Pedido de Providências 2009.10.00.000103-8, o CNJ determinou ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que se abstivesse da cobrança da contribuição instituída pela Lei 8.943/2008, para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP, revendo seus regramentos administrativos de modo a retirar a obrigação do custeio vedado.

A decisão restou assim ementada:

**"PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CÁLCULO DE EMOLUMENTOS JUDICIAIS - CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO -**

## ***DESTINAÇÃO À ENTIDADES PRIVADAS***

*I. O cálculo de emolumentos judiciais e seus critérios de fixação dizem respeito, via de regra, à política administrativa e contábil do regime de custas dos Tribunais, sendo questão insita ao poder regulamentar de seus serviços.*

*II. O custo do serviço público prestado sob modalidade de taxa judiciária atende às peculiaridades locais, relevando-se dificuldades de transporte, de deslocamentos, de acesso a meios de condução e de extensão territoriais, além de outras variantes que subsidiam o quantum apurado a título de emolumento judicial (STF: AP 470).*

*III. A destinação de valores, cobrados a título de emolumentos judiciais, à entidades de classe (Associação Matogrossense dos Magistrados, Colégio Notarial do Brasil, Associação Matogrossense do Ministério Público e OAB/MT), evidencia violação ao princípio da isonomia tributária, ainda que previsto em normas estaduais (Leis nºs 3605/74, 4348/01 e 5607/90). Precedentes do STF (ADI 1145; MCs nas ADIs 1378 e 1889; Rps 1139 e 1295) e do CNJ (PP 343).*

*IV. Pedido de Providências a que se julga procedente em parte, para determinar: (a) ao Tribunal requerido, que reveja seus atos normativos sobre regime de custas, no sentido de expurgar qualquer cobrança de emolumento judicial com destinação a qualquer entidade de classe ou com finalidade privada; (b) o encaminhamento da presente decisão à Procuradoria-Geral da República, para análise das Leis matogrossenses nºs 3605/74, 4348/01 e 5607/90 e adoção de medida que entender cabível a sanar eventual frustração dos comandos constitucionais relativos à isonomia tributária; e (c) a remessa de cópias do presente voto a todos os Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho do país, para que cesse o repasse a pessoas jurídicas estranhas ao Poder Judiciário, entidades de classe, ou entidades com finalidade privada".*

Em cumprimento à decisão, a Corregedoria-Geral da Justiça editou provimento suspendendo a cobrança de contribuições destinadas ao impetrante, revogando todas as disposições normativas que regulavam a matéria.

**Alega a impetrante que**

*"a cobrança de custas e encargos e o direito à participação da impetrante em parte delas encontra previsão expressa em lei estadual, cuja regulamentação coube ao e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

*(...)*

*À vista dessa expressa autorização legal, foram editados atos administrativos que, em consonância com a lei estadual, disciplinaram a forma de recolhimento e repasses de tais valores a impetrante. Contudo, a decisão do egrégio Conselho Nacional de Justiça, de maneira inequívoca, proclamou a insubsistência dessa autorização legal por entender que o destino de tais valores ofende ao princípio da isonomia tributária".*

Sustenta, nessa linha, que o Conselho Nacional de Justiça usurpou competência jurisdicional do Supremo Tribunal Federal, uma vez que retirou a eficácia do art. 1º da Lei Estadual 8.943/2008.

**Argumenta, ademais, que**

*"a Constituição Federal de 1988 não fornece competência ao Conselho Nacional de Justiça para apreciar e julgar (valendo-se da desconstituição, da revisão etc.) atos normativos de qualquer espécie (primários ou secundários). De fato, a leitura atenta da Constituição Federal – que, na espécie, requisita interpretação restritiva – fornece essa competência ao Conselho Nacional de Justiça somente em face de atos administrativos".*

Aduz que estão presentes os requisitos para o deferimento da medida liminar.

No mérito, requer a concessão da segurança.

Às fls. 73-76 o Ministro Cesar Peluso, Vice-Presidente, indeferiu a medida liminar.

Informações prestadas às fls. 85-102.

A Procuradoria-Geral da República manifestou-se pela denegação da ordem em parecer que porta a seguinte ementa:

*"Mandado de Segurança. Taxa judiciária destinada a entidades de classe. Impossibilidade. Precedentes do STF. Decisão do Conselho Nacional de Justiça. Competência e legitimidade. Parecer pela denegação da ordem" (fl. 104).*

É o relatório.

### VOTO

**O Sr. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI (Relator):** A questão central discutida nestes autos é saber se o Conselho Nacional de Justiça poderia determinar ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso que revisasse seus atos normativos sobre regime de custas, no sentido de expurgar a cobrança de emolumento judicial com destinação a qualquer entidade de classe e/ou com finalidade privada.

Em outras palavras, está em discussão se o controle exercido pelo CNJ desbordou os limites estabelecidos no art. 103-B, § 4º, II, do Texto Constitucional e se houve invasão de competência privativa desta Corte para declarar a constitucionalidade das leis.

Entendo que a resposta é positiva para ambas as questões.

A Lei 7.603/2001 do Estado do Mato Grosso fixa, no âmbito daquela unidade da Federação, o valor das custas, despesas e emolumentos relativos aos atos praticados no Foro Judicial, além de instituir o selo de autenticação.

Em 29/7/2008, foi publicada a Lei 8.943/2008 que alterou a Tabela D da Lei 7.603/2001, para instituir contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP.

O CNJ, nos termos da competência constitucional prevista no art. 103-B, § 4º, II, instaurou Pedido de Providências (2009.10.00.000103-8), para apurar eventuais ilicitudes na cobrança de despesas processuais para o cumprimento de cartas precatórias, bem como irregularidades na destinação de tais valores.

Ao apreciar o feito, o Conselho entendeu que as custas judiciais não poderiam ter como destinatário associação de classe, determinando ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que, além de revisar seus atos normativos sobre regime de custas, eliminasse a cobrança de emolumento judicial com destinação a qualquer entidade de classe e/ou com finalidade privada.

Eis os termos da fundamentação:

*"Por fim, com respeito à destinação de valores às entidades de classe (Associação Matogrossense dos Magistrados, Colégio Notarial do Brasil, Associação Matogrossense do Ministério Público e OAB/MT), ainda que haja respaldo normativo no Estado requerido (Leis estaduais nºs 3605/74, 4348/01 e 5607/90), tenho que falece interesse público suficiente a respaldar a mencionada exação, vez que seus destinatários – entidades de classe – além de já possuirem modo ordinário de aquisição de receita, através de descontos de seus associados, possuem nítida finalidade privada.*

(...)

*Como o caso presente trata exatamente da hipótese contrária – recurso destinado a fins privados – tenho por ilegal a exação de qualquer quantia, irrisória ou não, para as entidades de classe supramencionadas. Deverá, portanto, o Tribunal abster-se da referida cobrança, revendo seus regramentos administrativos para retirar a obrigação do custeio vedado, sob pena de se caracterizar indesejado tratamento não isonômico, vedado constitucionalmente.*

*Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal já apreciou inúmeras hipóteses idênticas à presente, inclusive ainda sob o regime constitucional anterior à atual Carta da República, concluindo nos seguintes termos das ementas que ora se transcreve (...)".*

Entendo que o CNJ ao assim agir extrapolou os limites da sua competência.

Nos termos do art. 103-B, § 4º, II, da Constituição Federal:

*"§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:*

*(...)*

*II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstitui-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União" (grifei).*

Verifica-se, dessa forma, que o CNJ tem competência para apreciar a legalidade de atos administrativos, porém não detém competência para apreciar sua constitucionalidade.

Nesse sentido, foi o entendimento firmado por esta Corte por ocasião do julgamento da ADI 3.367/DF, Rel. Min. Cesar Peluso, que porta a seguinte ementa:

*"1. (...) 2. INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Emenda Constitucional nº 45/2004. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça. Instituição e disciplina. Natureza meramente administrativa. Órgão interno de controle administrativo, financeiro e disciplinar da magistratura. Constitucionalidade reconhecida. Separação e independência dos Poderes. História, significado e alcance concreto do princípio. Ofensa a cláusula constitucional imutável (cláusula pétrea). Inexistência. Subsistência do núcleo político do princípio, mediante preservação da função jurisdicional, típica do Judiciário, e das condições materiais do seu exercício imparcial e independente. Precedentes e súmula 649. Inaplicabilidade ao caso. Interpretação dos arts. 2º e 60, § 4º, III, da CF. Ação julgada improcedente. Votos vencidos. São constitucionais as*

*normas que, introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, instituem e disciplinam o Conselho Nacional de Justiça, como órgão administrativo do Poder Judiciário nacional. 3. PODER JUDICIÁRIO. Caráter nacional. Regime orgânico unitário. Controle administrativo, financeiro e disciplinar. Órgão interno ou externo. Conselho de Justiça. Criação por Estado membro. Inadmissibilidade. Falta de competência constitucional. Os Estados membros carecem de competência constitucional para instituir, como órgão interno ou externo do Judiciário, conselho destinado ao controle da atividade administrativa, financeira ou disciplinar da respectiva Justiça. 4. PODER JUDICIÁRIO. Conselho Nacional de Justiça. Órgão de natureza exclusivamente administrativa. Atribuições de controle da atividade administrativa, financeira e disciplinar da magistratura. Competência relativa apenas aos órgãos e juízes situados, hierarquicamente, abaixo do Supremo Tribunal Federal. Preeminência deste, como órgão máximo do Poder Judiciário, sobre o Conselho, cujos atos e decisões estão sujeitos a seu controle jurisdicional. Inteligência dos art. 102, caput, inc. I, letra 'r', e § 4º, da CF. O Conselho Nacional de Justiça não tem nenhuma competência sobre o Supremo Tribunal Federal e seus ministros, sendo esse o órgão máximo do Poder Judiciário nacional, a que aquele está sujeito. (...)" (grifei).*

No caso em exame, o CNJ determinou ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que se abstivesse da cobrança da contribuição instituída pela Lei 8.943/2008, para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP, revendo seus regramentos administrativos para retirar a obrigação do custeio vedado, por considerá-la inconstitucional.

Ora, a determinação do CNJ terminou por afastar a própria aplicação da Lei 8.943/2008, que respalda a edição dos atos administrativos pelo Tribunal local, o que, na estrutura do Poder Judiciário, não compete a ele, por tratar-se de órgão administrativo, não jurisdicional.

Embora a referida lei traga uma aparente inconstitucionalidade, na esteira de precedentes desta Corte citados pelo relator do pedido de providências, isso não autoriza o Conselho Nacional de Justiça afastar a sua aplicação.

Ademais, a obrigação tributária nasce com a lei. Os atos administrativos editados pelo Tribunal de Justiça local apenas dão aplicabilidade à lei.

**Leciona Roque Antonio Carrazza que**

*"também em matéria tributária, como não poderia deixar de ser, o único regulamento aceito por nossa Constituição é o executivo, que, subordinando-se inteiramente à lei (*lato sensu*), limita-se a prover-lhe a fiel execução, ou seja, a dar-lhe condições de plena eficácia, sem, porém, criar ou modificar tributos, nem impor, aos contribuintes ou terceiros a eles relacionados, deveres novos (não contemplados na lei). Deve, sim, limitar-se a reduzir o grau de generalidade e abstração da lei tributária, aumentando a segurança jurídica das pessoas de algum modo submetidas às regras de tributação. Esta é uma decorrência do próprio princípio da reserva da lei formal, que dá exclusivamente ao Poder Legislativo a faculdade de criar ou aumentar tributos e sobre eles dispor".<sup>1</sup>*

Além disso, nota-se pela leitura da Lei 7.603/2008, com a alteração promovida pela Lei 8.943/2008, que se trata de norma que independe de regulamentação para produzir efeitos jurídicos.

Disso decorre que, ainda que não existissem os atos do Tribunal de Justiça local regulamentando a lei, mesmo assim a obrigação tributária seria devida.

---

<sup>1</sup> CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 362-363.

Nesse sentido, é a lição do já citado Prof. Carrazza

*"Notemos que nem todas as leis administrativas devem ser regulamentadas, mas tão somente as não autoexecutáveis. Os regulamentos só se justificam em função da existência de tais leis, de cujos parâmetros, porém, não se poderão afastar.*

*(...)*

*É o caso de enfatizarmos, ainda, que a lei tributária não autoaplicável deve incidir, mesmo que não editado o regulamento que lhe proveria a fiel execução. De fato, se ela encerra uma réstia de possibilidade de sozinha produzir efeitos, deve fazê-lo – se por mais não fosse – em função do próprio princípio da certeza do direito, que exige que as leis venham cumpridas. A omissão regulamentar positivamente não implica negativa de exercício de direitos concedidos pela lei".<sup>2</sup>*

Nesse passo, a providência a ser adotada, por eventuais interessados, é a propositura de ação direta de constitucionalidade com o intuito de por fim a cobrança de tal exação, não podendo, porém, lograr tal desiderato por meio de determinação do CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça possui, é verdade, competência para exercer um juízo de legalidade dos atos administrativos, mas não pode afastar tais atos com fundamento na constitucionalidade da lei que lhes dá suporte.

E, no caso concreto, a ordem do CNJ foi no sentido de que o Tribunal de Justiça deixasse de cobrar emolumento judicial com destinação à qualquer entidade de classe e/ou com finalidade privada, o que acabou por afastar a aplicação da Lei 7.603/2001.

---

<sup>2</sup> op. cit. p. 365/369.

Embora o Conselho Nacional de Justiça, a meu ver, não possa afastar a cobrança da contribuição instituída pela Lei 8.943/2008, para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP, entendo que não é possível a concessão da segurança.

Isso porque restabelecer a cobrança da contribuição instituída em favor da AMDEP, entidade privada, seria fazer *tabula rasa* da jurisprudência desta Corte, que é absolutamente pacífica no sentido de que é vedada a destinação de valores recolhidos a título de custas e emolumentos a pessoas jurídicas de direito privado, conforme se observa do julgamento da ADI 3.660/MS, Rel. Min. Gilmar Mendes, assim ementado:

*"Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Efeito reprimiratório da declaração de inconstitucionalidade. 3. Custas judiciais. Destinação a entidades privadas. Inconstitucionalidade. O Supremo Tribunal Federal já manifestou, por diversas vezes, o entendimento de que é vedada a destinação dos valores recolhidos a título de custas e emolumentos a pessoas jurídicas de direito privado. Precedentes. 4. Ação julgada procedente. Tendo em vista razões de segurança jurídica e de excepcional interesse social, aplica-se o art. 27 da Lei nº 9.868/99, para atribuir à declaração de inconstitucionalidade efeitos a partir da Emenda Constitucional nº 45, de 31.12.2004".*

Isso posto, denego a segurança, declarando, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei 7.603/2001, pela Lei 8.943/2008, que instituiu contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO** - Senhor Presidente, penso que o Conselho não chegou a declarar a constitucionalidade das Leis mato-grossenses, tanto que, num dos itens da ementa do pronunciamento, consta remessa de ofício ao Procurador-Geral da República para iniciativa cabível.

Na espécie, zelou pela supremacia da Constituição Federal. Qualquer órgão da Administração Pública pode deixar de aplicar uma lei que tenha como inconstitucional - é da doutrina do Supremo -, observando a Constituição. Foi o que ocorreu na espécie.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Ministro, quero apenas ponderar a Vossa Excelência. Realmente, essa é uma linha de raciocínio extremamente interessante. Estou afirmando o seguinte: que a decisão do CNJ, por vias transversas - evidentemente não o faz expressamente - declara inconstitucional a lei.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO** - Sim, mas como ele zelaria?

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Ele determina a um órgão de poder, de um ente federado, que se abstivesse de cumprir a lei que está em pleno vigor no Estado.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO** - Sim. Se é um órgão administrativo, deu um respaldo ao Tribunal de Justiça.

Mas veja, Ministro, toda vez que houvesse um choque da legislação, local, ou não, com a Constituição Federal, o Conselho ficaria manietado, não poderia se pronunciar. Evidentemente, ele colocou em segundo plano a legislação ordinária para ter-se a observância, quanto à regência de tributos, quanto à destinação do que arrecadado a título de tributos, da Carta Federal.

Por isso, penso que não há direito líquido e certo a amparar. E, quanto ao tema de fundo, a decisão, o pronunciamento do Conselho, está, como foi ressaltado da tribuna, em harmonia com pacífica jurisprudência deste Tribunal.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR) -** Menciono esse fato também em meu voto.

**O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:**

Expressa disposição do § 2º do art. 98, introduzido pela Emenda nº 45, que é anterior à lei de 2008 do Mato Grosso.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO -** Peço vênia ao relator para, no caso, indeferir a segurança.

#### **VOTO**

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES -** Eu também gostaria de suscitar essa indagação já posta pelo Ministro Marco Aurélio. Tivesse o Conselho – e pode ocorrer, esse é um problema que às vezes se apresenta, e talvez estejamos até carentes de desenvolvimento – manifestado-se sobre a constitucionalidade – isso pode ocorrer hoje com o Conselho Nacional de Justiça, com o Conselho Nacional do Ministério Público ou com o CADE, todos órgãos autônomos – , nós teríamos o problema das instituições. A questão antes de 88 era se o Poder Executivo poderia descumprir uma lei entendendo-a como constitucional – foi objeto de parecer da antiga Consultoria-Geral da República em sentido favorável. Hoje, temos ainda uma súmula do Supremo Tribunal Federal, a propósito do papel do Tribunal de Contas, tema que teremos de revisitar agora à luz da Constituição de 1988. Isso se tivessemos um tema originário a ser discutido. Isso pode acontecer com o Tribunal de Contas.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO -** No caso concreto, o Conselho sequer tem legitimidade para a ação direta de constitucionalidade.

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES -** Exatamente.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO -** Ainda se pode imaginar que quem tem a legitimidade para ajuizar a ação direta de constitucionalidade não deva colocar em segundo plano a lei, no campo administrativo, tida como constitucional. Mas, na espécie, não. Teria o

Conselho Nacional que sobrestrar o processo administrativo para provocar a Procuradoria, caso não pudesse desprezar a lei e observar a Constituição Federal.

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES** - É. Tivéssemos uma situação específica, nova, certamente poder-se-ia ter esta dúvida: o Conselho não aplicou uma lei em vigor e a declarou inconstitucional. Mas aqui há um outro dado importante. É que o Conselho se limitou a invocar uma vastíssima jurisprudência do Supremo.

**A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA** - E remeteu ao Procurador-Geral para que ele tomasse as providências.

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES** - E veja Vossa Excelência que, na linha do que já até admitimos, em vários casos, quando vem ao Plenário do Supremo, mesmo em sede de controle incidental, uma lei, por alguma razão, que esteja sendo aplicada e que é inconstitucional, deveríamos declarar a sua inconstitucionalidade. Então, levando isto a uma forma ainda mais radical, caberia até mesmo cogitarse aqui de se declarar a inconstitucionalidade dessas leis do Estado do Mato-Grosso, no próprio processo do mandado de segurança e, por isso, indeferir o mandado de segurança.

**O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:**

· A declaração incidental.

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES** - Veja, isso nós já admitimos.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Essa saída, eu aceitaria. Porque penso que seria ortodoxa.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO** - Adiro à colocação de Vossa Excelência.

Acompanho-o para indeferir a ordem, assentando a inconstitucionalidade dessas leis no que vieram a disciplinar a matéria, contrariando a jurisprudência do Supremo e a Constituição.

## DEBATE

**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE)** - É porque, também, nesse caso há uma particularidade. Nós poderíamos até reconhecer que, realmente, a decisão do Conselho transpôs os seus limites de competência, mas subsiste com autonomia o ato da Corregedoria local, o provimento do Tribunal local que suspendeu o recolhimento. O ato local tem fundamento autônomo, que é a inconstitucionalidade da lei, coisa que nós podemos reconhecer.

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES** - É, podemos reconhecer.

**A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA** - E, aqui, preocupa-me ainda um outro dado: é mandado de segurança, é onde está o direito líquido e certo?

**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE)** - Quer dizer, ainda que caia o ato do Conselho, o ato do Tribunal local sustenta-se com base na nossa jurisprudência.

**O SENHOR MINISTRO AYRES BRITTO** - Mantém-se por si mesma, tem força própria.

**O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:**

Declaramos a inconstitucionalidade.

**A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA** - Aí, Presidente, é difícil reconhecer o direito líquido e certo.

## RETIFICAÇÃO DE VOTO

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Mas, se Vossas Excelências quiserem trilhar esse caminho, *data venia*, do ponto de vista da ortodoxia mais correta, eu indeferiria, reconhecendo incidentalmente a inconstitucionalidade da lei, em face dos inúmeros precedentes da Corte.

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO** - Somente na regência da matéria.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Está bem.

**A SENHORA MINISTRA ELLEN GRACIE** - Porque o órgão administrativo não pode determinar que se descumpra a lei.

**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE)** - E, portanto, é a constitucionalidade do provimento do Tribunal local, que é o que suspendeu. Foi o Tribunal local que suspendeu.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Eu reajusto nesse sentido.

**A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA** - O que acarreta, Presidente, o reconhecimento da ausência de direito líquido e certo que, por si, já seria suficiente para indeferir.

**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE)** - E, na verdade, o ato que deveria ser atacado aqui é o ato do Tribunal local, porque o ato do Tribunal local é que suspendeu.

**O SENHOR MINISTRO AYRES BRITTO** - Por força própria.

**O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE)** - Então, indeferimos?

**O SENHOR MINISTRO AYRES BRITTO** - O eminente Relator se reposiciona.

**O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (RELATOR)** - Indefiro nesses termos e reajusto para declarar incidentalmente inconstitucional.

**VOTO****O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:**

O Conselho Nacional de Justiça, independentemente da questão da **inconstitucionalidade**, atuou no limite de suas prerrogativas.

O juízo sobre a aplicabilidade ou a constitucionalidade de certas normas não é privativo do Poder Judiciário ou do Supremo Tribunal Federal. E não cuido aqui da noção de Constituição aberta de Peter Häberle - com a atuação popular em sua interpretação, pelo método concretista -, mas de algo bem mais simples: a distinção entre a condenação, por inconstitucionalidade, de um texto normativo, por um órgão autorizado, como delimita Hans Kelsen, e essa restrição levada a efeito por qualquer um do povo ou por um órgão do Estado, mas sem o resultado de banir a regra do ordenamento jurídico de maneira *erga omnes*.

A meu ver, portanto, não há adequação ao caso do precedente contido na ADI 3.367/DF, sobre ser o CNJ um órgão administrativo e sem poder jurisdicional. Essa não é a questão relevante, até porque se o sentido desse acórdão foi o de impedir que o Conselho Nacional de Justiça interferisse no mérito das decisões judiciais, limitando-se a sindicar, por exemplo, se a *causa* (para se valer de uma terminologia do Direito Civil) do *decisum* estaria maculada por vícios de improbidade. São coisas distintas e que não se apresentam como hábeis a fundamentar o quanto se vai analisar neste caso.

Chegaremos, evidentemente, por fundamentos diferenciados, a resultados idênticos aos do eminente Relator, a saber, a denegação da segurança. A cobrança da contribuição instituída pela Lei nº 8.943/2003, em favor da Associação Matogrossense dos Defensores Públicos (AMDEP) é indevida, conforme parâmetros já estabelecidos pela Corte na ADI nº 3.660/MS, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, quando se afirmou na ementa o seguinte:

**"Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Efeito reprimiratório da declaração de inconstitucionalidade. 3. Custas judiciais. Destinação a entidades privadas. Inconstitucionalidade. O Supremo Tribunal Federal já manifestou, por diversas vezes, o entendimento de que é vedada a destinação dos valores recolhidos a título de custas e emolumentos a pessoas jurídicas de direito privado. Precedentes. 4. Ação julgada procedente. Tendo em vista razões de segurança jurídica e de excepcional interesse social, aplica-se o art. 27 da Lei nº 9.868/99, para atribuir à declaração de inconstitucionalidade efeitos a partir da Emenda Constitucional nº 45, de 31.12.2004."**

No entanto, negar ao CNJ o poder de interferir na atuação irregular do Tribunal submetido ao seu controle administrativo e financeiro (§ 4º do art. 103-B da CF) é restringir excessivamente o campo de ação do órgão, sem que haja fundamento relevante para isso.

A esse respeito, trago antigas lições de **Hely Lopes Meirelles** (**Direito municipal brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1993. p. 538-539), absolutamente ajustadas a este mandado de segurança:

**"O cumprimento de leis inconstitucionais tem suscitado dúvidas e perplexidades na doutrina e na jurisprudência, mas vem-se firmando o entendimento - a nosso ver exato - de que o Executivo não é obrigado a acatar normas legislativas contrárias à Constituição ou a leis hierarquicamente superiores.**

**Os Estados de direito, como o nosso, são dominados pelo princípio da legalidade. Isso significa que a Administração e os administrados só se subordinam à vontade da lei, mas da lei corretamente elaborada. Ora, as leis inconstitucionais não são normas jurídicas atendíveis, pela evidente razão de que colidem com mandamento de uma lei superior, que é a Constituição. Entre o mandamento da lei ordinária e o da Constituição deve**

ser atendido a desta e não o daquela, que lhe é subordinada. Quem descumpre lei inconstitucional não comete ilegalidade, porque está cumprindo a Constituição.

Ocorre, porém, que, como os atos públicos trazem em si a presunção de legitimidade, não cabe ao particular negar-lhes validade por entendimento próprio, sem que antes obtenha do Judiciário a declaração de invalidade. Com a Administração, todavia, a situação é diversa, porque a presunção de legitimidade milita a favor dos atos de todos os agentes do Poder Público. Nivelados no plano governamental, o Executivo e o Legislativo praticam atos de igual categoria, e com idêntica presunção de legitimidade. Se assim é, não se há de negar ao Chefe do Executivo a faculdade de recusar-se a cumprir ato legislativo inconstitucional, desde que por ato administrativo formal e expresso (decreto, portaria, despacho etc.) declare a sua recusa e aponte a inconstitucionalidade de que se reveste."

Francisco Campos (Direito constitucional. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956. v. 1. p. 440) também leciona que "uma lei inconstitucional não é lei, nem poderia ser, jamais, como tal considerada. Ela era o que é e continuará a ser, isto é, coisa nenhuma em direito, antes e depois da declaração de inconstitucionalidade".

Não é outra a posição de Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda (Comentário à Constituição de 1967. São Paulo: RT, 1967. t. 3. p. 598): "(...) (c) Apenas, quando o órgão tem de agir, dependendo a sua ação de implícita solução à questão prévia da inconstitucionalidade, ou da ilegalidade, pode ele abster-se, e dizer por que se abstém. (d) A decisão administrativa sobre inconstitucionalidade, ou ilegalidade, não desconstitui, somente dá ensejo a abstenção, se e enquanto não se manda que faça. Se sobreveio a decisão judiciária, a sentença tem a sua força constitutiva negativa específica, in casu (...)"

Ante o exposto, consideradas essas ponderações, acompanho o relator, ressalvando os meus fundamentos.

<b>RELATOR</b>	<b>: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI</b>
<b>IMPTE.(s)</b>	<b>: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS - AMDEP</b>
<b>ADV.(a/s)</b>	<b>: BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO</b>
<b>IMPDO.(a/s)</b>	<b>: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2009.10.00.000103-8)</b>

### EXPLICAÇÃO

**O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES** - Eu fiz essas considerações também para entender que não se trata, no caso, de desaplicação da lei, mas de aplicação da jurisprudência pacífica, como nós temos aí em vários outros. Mas, de qualquer sorte, temos esse recurso, acredito que podemos fazê-lo.

### VOTO

**O SENHOR MINISTRO JOAQUIM BARBOSA** - Senhor Presidente, eu gostaria de reafirmar, no meu voto, a incompetência do CNJ para o ato objeto deste mandado de segurança, mas, ao mesmo tempo, adiro ao voto do Relator para declarar a constitucionalidade da lei que é pano de fundo de toda essa controvérsia.

Estou de acordo, mas deixo assentado isso.

### ESCLARECIMENTO

#### **O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:**

Senhor Presidente, eu vou fazer juntar voto por escrito, porque entendo, independentemente da discussão da constitucionalidade, que o CNJ teria competência para tanto.

Então, digo essas palavras só para registrar, pois farei juntar voto por escrito.

**PLENÁRIO****EXTRATO DE ATA****MANDADO DE SEGURANÇA 28.141**

PROCED.: MATO GROSSO

RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

IMPTE. (S): ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS - AMDEP

ADV. (A/S): BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO

IMPDO. (A/S): CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Nº 2009.10.00.000103-8)

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, indeferiu a segurança e declarou a inconstitucionalidade da lei local. Votou o Presidente, Ministro Cesar Peluso. Falou pela Advocacia-Geral da União a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária de Contencioso. Plenário, 10.02.2011.

Presidência do Senhor Ministro Cesar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármem Lúcia e Dias Toffoli.

Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira.



Luiz Tomimatsu  
Secretário

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**LEI N° 8.943, DE 29 DE JULHO DE 2008 - D.O. 29.07.08.**

Autor: Lideranças Partidárias

**Modifica dispositivos da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, da Lei nº 7.550, de 03 de dezembro de 2001.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica modificada a Tabela "D" – Custas Devidas a Entidades - da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, com a inclusão da Associação dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado de Mato Grosso, fixando o valor da participação para cada entidade, com a seguinte redação:

**TABELA D  
CONTRIBUIÇÕES**

01	À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MT por feito distribuído (Lei nº 5.607/90)	R\$ 0,93
02	À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO por feito distribuído (Lei nº 4.348/81)	R\$ 0,93
03	À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MAGISTRADOS	R\$ 0,93

	por feito distribuído (Lei nº 3.605/74)	
04	À ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO por feito distribuído (Lei nº 3.605/74)	R\$ 0,93
05	À ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 0,93
06	À ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 0,93
NOTA: Não haverá incidência desta Tabela nos casos de isenções legais		

**Art. 2º** O Art. 1º da Lei nº 7.550, de 03 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a redação que segue:

**“Art. 1º** As Tabelas de remuneração dos serviços notariais e de registros da Lei nº 3.605, de 19 de dezembro de 1974, com modificações posteriores, passam a vigorar reformuladas, com os valores, notas explicativas e parâmetros estabelecidos no Anexo I que consta das Tabelas “A” – Atos dos Tabeliães; “B” – Atos dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais; “C” – Atos dos Oficiais do Registro de Imóveis; “D” – Atos dos Oficiais de Registros de Protestos de Títulos Comerciais; “E” – Atos dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e, “F” – Associação Mato-grossense do Ministério Público, Associação Mato-grossense dos Magistrados, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Mato-grossense dos Defensores Públicos e Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso”.

**Art. 3º** A Tabela “F” da Lei nº 7.550, de 03 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA F**  
**47 - À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO (AMMP):**

por quaisquer atos registrados ou lançados em livros notariais e de registro, excluídos os atos do Registro Civil (Lei nº 4.348/81) R\$0,84

**48 - À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MAGISTRADOS (AMAM):**

por quaisquer atos registrados ou lançados em livros notariais e de registros, excluídos os atos do Registro Civil (Lei nº 3.605/74) R\$0,84

**49 - À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO (OAB/MT):**

por quaisquer atos registrados ou lançados em livros notariais e de registro, excluídos os atos do Registro Civil (Lei nº 5.607/90) R\$0,84

**50 - À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS (AMDEP):**

por quaisquer atos registrados ou lançados em livros notariais e de registro, excluídos os atos do Registro Civil R\$0,84

**51 - À ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO (APROMAT):**

por quaisquer atos registrados ou lançados em livros notariais e de registro, excluídos os atos do Registro Civil R\$0,84

**NOTAS:** Não haverá incidência desta Tabela:

- a) nos casos de custas fixadas por Lei Federal;
- b) nos atos de Registro Civil;
- c) quando ocorrer isenção do pagamento de custas por força de lei;
- d) quando no ato levado a registro, já houver ocorrido a incidência.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas, a partir de sua vigência, as disposições em contrário, em especial a Lei nº 8.881, de 20 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2008.

as) BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

Nº 8251/2009-WM

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.141/MT

IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS  
- AMDEP

IMPETRADO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (PROCEDIMENTO DE  
CONTROLE ADMINISTRATIVO 2009.10.00.000103-8)

RELATOR: MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI / STF

**Mandado de Segurança. Taxa judiciária destinada a entidades de classe. Impossibilidade. Precedentes do STF. Decisão do Conselho Nacional de Justiça. Competência e legitimidade. Parecer pela denegação da ordem.**

Este Mandado de Segurança é impetrado em face de acórdão do Conselho Nacional de Justiça, assim ementado:

***"PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CÁLCULO DE EMOLUMENTOS JUDICIAIS. CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO. DESTINAÇÃO À ENTIDADES PRIVADAS.***

*I. O cálculo de emolumentos judiciais e seus critérios de fixação dizem respeito, via de regra, à política administrativa e comitível do regime de custas dos Tribunais, sendo questão insinuável ao poder regulamentar de seus serviços.*

*II. O custo do serviço público prestado sob modalidade de taxa judiciária atende às peculiaridades locais, revelando-se dificuldades de transporte, de deslocamento, de acesso a meios de condução e extensão territoriais, além de outras variantes que*

*subsidiam o quantum apurado a título de emolumento judicial (STF: AP 470).*

*III. A destinação de valores, cobrados a título de emolumentos judiciais, a entidades de classe (Associação Matogrossense do Ministério Público e OAB/MT), evidencia violação ao princípio da isonomia tributária, ainda que previsto em normas estaduais (Leis 3605/74, 4348/01 e 5607/90). Precedentes do STF (ADI 1145, MCs nas ADIs 1378 e 1889; Rps 1139 e 1295) e do CNJ (PP 343).*

*IV. Pedido de providências a que se julga procedente em parte, para determinar: (a) ao Tribunal requerido, que reveja seus atos normativos sobre regime de custas, no sentido de expurgar qualquer cobrança de emolumento judicial com destinação a qualquer entidade de classe e/ou com finalidade privada; (b) o encaminhamento da presente decisão à Procuradoria-Geral da república, para análise das Leis Matogrossenses nº 3605/74, 4348/01 e 5607/90 e adoção de medida que entender cabível a sanar eventual frustração dos comandos constitucionais relativos à isonomia tributária; (c) a remessa de cópias do presente voto a todos os Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho do país, para que cesse o repasse a pessoas jurídicas estranhas ao Poder Judiciário, entidades de classe, ou entidades com finalidade privada. ”*

Aduz, o impetrante, que o Conselho Nacional de Justiça teria extrapolado de sua competência, ao decidir, em procedimento de natureza administrativa, pela ineficácia de lei estadual que regulamentou a destinação de taxa judiciária à associação de classe.

Alega, também, que o Conselho Nacional de Justiça teria realizado o controle abstrato da lei, quando a função jurisdicional é exclusiva do Poder Judiciário.

Prestadas as informações pelo CNJ, vêm os autos para a manifestação do *custos legis*.

A ordem deve ser denegada.

Com efeito, o Conselho Nacional de Justiça tem competência para zelar pela observância do art. 37, da CF/88, apreciando a legalidade dos atos administrativos praticados pelos órgãos do Poder Judiciário, com poder de desconstituir-los, ou fixar prazo para que se adotem providências (art.103-B, § 4º, II).

No caso, a Lei estadual 8.943/08, que alterou a Constituição daquele estado, instituiu a taxa judiciária destinada à associação de classe, mas a competência para a cobrança é do Tribunal de Justiça, que a regulamenta em seu regimento interno, de natureza nitidamente administrativa. Assim, uma vez que a norma é ilegal e contrária à orientação jurisdicional do Pretório Excelso, compete ao Conselho Nacional de Justiça a determinação de revisão deste ato, no sentido de adequá-lo à legalidade, como ocorreu.

Eis os precedentes:

*"EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade em face dos arts. 5º, 22, 25, parágrafo único, e 28, todos da Lei no 12.381, de 9 de dezembro de 1994, do Estado do Ceará, que destinam percentual da arrecadação da taxa judiciária, encargos e custas à Associação Cearense dos Magistrados, à Associação Cearense do Ministério Público e à Caixa de Assistência dos Advogados. 2. Alegada ofensa ao art. 145, II, da Constituição. 3. Impossibilidade da destinação do produto da arrecadação, ou de partes deste, a instituições privadas, entidades de classe e Caixa de Assistência dos Advogados. 4. Matéria pacificada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedentes: RP nº 1139, Rel. Alfredo Buzaid, DJ 30.10.92; ADI nº 1378, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 30.05.97; ADI nº 1.145-PB, Rel. Min. Carlos Velloso. 6. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente (ADI 2982, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno,*

*julgado em 09/06/2004, DJ 12-11-2004 PP-00005 EMENT VOL-02172-01 PP-00176);*

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CUSTAS E EMOLUMENTOS: NATUREZA JURÍDICA: TAXA. DESTINAÇÃO DE PARTE DO PRODUTO DE SUA ARRECADAÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS: INCONSTITUCIONALIDADE. *Lei 5.672, de 1992, do Estado da Paraíba. I. - As custas, a taxa judiciária e os emolumentos constituem espécie tributária, são taxas, segundo a jurisprudência iterativa do Supremo Tribunal Federal. Precedentes do STF. II. - A Constituição, art. 167, IV, não se refere a tributos, mas a impostos. Sua inaplicabilidade às taxas. III. - Impossibilidade da destinação do produto da arrecadação, ou de parte deste, a instituições privadas, entidades de classe e Caixa de Assistência dos Advogados. Permiti-lo, importaria ofensa ao princípio da igualdade. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.* (ADI 1145, Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/10/2002, DJ 08-11-2002 PP-00020 EMENT VOL-02090-01 PP-00214 RTJ VOL-00191-02 PP-00421). ”

Do exposto, opina o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL pela denegação da ordem.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2009.

  
**WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO**  
Subprocurador-Geral da República

*ECA (Autos recebidos neste Gabinete em 17/09/2009)*

APROVO:

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Ofício nº S/53, de 2011, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 841, DE 2011**

**Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 112, de 2011 (Mensagem nº 305/2011, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do**

**Senhor Roger da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura do Transporte – DNIT.**

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 25 de agosto de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Braga, sobre a Mensagem (SF) nº 112, de 2011, opina pela aprovação da indicação do Senhor Roger da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2011. – Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Mensagem do Senado Federal nº 112, de 2011	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 25/08/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Lúcia Vânia</i>
<b>RELATOR:</b>	<i>Eduardo Braga</i>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
LINDBERGH FARIA	1- HUMBERTO COSTA
DELcídio do AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3- WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4- MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5- VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6- PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALDARES	7- RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8- VANESSA GRAZZIOTIN
<b>Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMAR MOKA	2- GEOFANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÉGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL
<b>Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)</b>	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1- ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2- JOÃO VICENTE CLÁUDINO
<b>PSOL</b>	
	1-

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Braga**

Pela Mensagem nº 112, de 2011, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Senhor Roger da Silva Pêgas ao cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Por sua vez, a Lei nº 10.233, de 2001, que *dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências*, determina no art. 88 que *os diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República*. De acordo com o parágrafo único do referido artigo, as nomeações dos Diretores serão precedidas de aprovação pelo Senado Federal.

Resumimos, abaixo, o **curriculum vitae** encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Senhor Roger da Silva Pêgas reside na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. É bacharel em Engenharia Civil desde 1991, pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

O indicado participou de inúmeros cursos de aperfeiçoamento profissional no período de 1993 a 2006, entre os quais destaco:

- a)** Drenagem de Rodovias, com carga horária de 20 horas, oferecido pela ABTC;
- b)** Contenção Viária, com carga horária de 20 horas, oferecido pela ARMCO;
- c)** Orçamentista de Obras, de 20 horas, promovido pelo SENAI;
- d)** Curso Básico de AutoCAD, de 56 horas, promovido pela MS Desenhos;

**e)** Segurança e Saúde do Trabalhador, de 20 horas, oferecido pelo IDR;

**f)** Interferência de Rodovias com o Meio Ambiente, de 20 horas, promovido pela ABGE;

**g)** Sistemas de Gestão pela Qualidade Total, de 44 horas, promovido pelo IBQN.

Roger da Silva Pêgas ingressou no serviço público em 1991, por meio de aprovação em concurso público para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF).

Durante sua permanência no DER/DF exerceu diversos cargos de Chefia e em fevereiro de 2007 tornou-se Superintendente de Obras daquele órgão, ocasião em que exerceu a administração e o gerenciamento da execução de programas e projetos de construção, manutenção e restauração da malha do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e em rodovias federais.

Ainda no DER, o indicado exerceu inúmeras atividades, das quais se destacam a Coordenação da Unidade de Gerenciamento Local do Programa de Transporte Urbano (UGL); a Coordenação do Programa Redução de Poeira em Escolas Rurais (Reper) para a pavimentação de áreas próximas a 156 escolas públicas localizadas em vias não pavimentadas no Distrito Federal; a participação na Comissão de Revisão do Mapa Rodoviário do DF formada no ano 2000; a participação nas equipes de elaboração da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual de 2007/2010 para o DER/DF. O indicado foi, ainda, membro da Diretoria Colegiada e atuou como representante do DER no tocante à execução de obras, junto aos demais órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal, prefeituras do Entorno, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e DNIT.

Em fevereiro de 2009, ingressou, também por meio de aprovação em concurso público, no Ministério dos Transportes, onde foi nomeado para o cargo de Especialista em Infraestrutura Sênior (Especialidade Rodoviário e Urbano), tendo sido lotado na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES), onde permanece até a presente data.

Em atendimento às exigências do art. 1º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009 desta Comissão, a Mensagem veio acompanhada de declaração de que o indicado não possui parentes que exerçam ou já exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional; de que não participa e nunca participou,

como proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; de que sua situação fiscal está regular; de que não participa e nunca participou de conselho de administração de empresas estatais e de diretoria de agências reguladoras. Além disso, o indicado declara que não responde a nenhuma ação judicial como réu e que, como autor, é parte em ação na Comarca de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em face da Markus Empreendimentos, Construções e Representações Ltda.

O indicado apresentou, ainda, as seguintes Certidões: a) do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região, de que nada consta contra seu nome em relação a ações e execuções cíveis e criminais; b) igualmente no Tribunal Federal da 4<sup>a</sup> Região e na Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região, no tocante a ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda; d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; e) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Em observância ao art. 1º, inciso III, do citado Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, o indicado apresentou argumentação escrita e sucinta, na qual demonstra sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do DNIT. A declaração resume sua trajetória profissional de vinte anos na área de engenharia rodoviária, dezoito deles no DER/DF e dois anos no Ministério dos Transportes.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Roger da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente – Senador **Eduardo Braga**, Relator.

#### **PARECER N° 842, DE 2011**

**Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2011 (Mensagem nº 308/2011, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor José Florentino Caixeta para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.**

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 25 de agosto de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, sobre a Mensagem (SF) nº 115, de 2011, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Florentino Caixeta para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 abstenção.

Sala das Comissões, – 25 de agosto de 2011. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

## Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 25/08/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

## TITULARES

## SUPLENTES

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

LINDBERGH FARIA	1- HUMBERTO COSTA
DELcíDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 - WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 - MARCELO CRIVELLA
BLAÍRO MAGGI	5 - VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 - PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 - RODRIGO ROLLEMBERG <i>rep. 115</i>
INÁCIO ARRUDA	8 - VANESSA GRAZZIOTIN

## Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUÇA
WALDEMAR MOKA	2- GEOFANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÉGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL

## Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS

## PTB

FERNANDO COLLOR	1 - ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 - JOÃO VICENTE CLAUDIO

## PSOL

1-

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Walter Pinheiro**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 115, de 2011 (nº 308, de 2011, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor José Florentino Caixeta para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

O DNIT é pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministro dos Transportes. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que, entre outras providências, cria o DNIT, determina, em seu art. 88, que os diretores dessa autarquia deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do órgão e elevado conceito no campo de suas especialidades. Estabelece, ademais, que as nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea **f** do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

O Senhor José Florentino Caixeta, ora indicado para o cargo de diretor do DNIT, é cidadão brasileiro, diplomado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (EEUFMG) em 1971, com cursos de especialização em Engenharia de Transportes.

O indicado é atualmente Analista de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), cargo que ocupa desde 2008. Encontra-se nesse órgão desde 1992, tendo aí galgado as mais diversas funções, de diretor da Divisão de Estudos e Projetos a Coordenador de Planejamento.

Sua experiência profissional se desenvolveu predominantemente no setor público. Iniciou sua atuação como engenheiro residente do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), em 1972. Posteriormente, trabalhou na Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PLAMBEL), de 1978 a 1980, como engenheiro especializado da Coordenação de Projetos Especiais de Transportes e Trânsito. No plano federal, atuou na Empresa Brasileira do Planejamento dos Transportes (GEIPOT), prestando assessoria ao Ministério dos Transportes, no período de 1980 a 1992, ocasião em

que exerceu, entre outras, as funções de Coordenador Executivo da Secretaria Geral e de Chefe de Gabinete do Secretário-Geral.

Na iniciativa privada, destaca-se a atividade como consultor técnico da empresa TRANSCON S.A., entre 1971 e 1978; e como consultor da VEGA Engenharia e Consultoria Ltda., junto à VALE, na coordenação de estudos e projetos para a duplicação da Estrada de Ferro Carajás, experiência desenvolvida por ocasião de licença-prêmio do DER-DF, entre 2007 e 2008.

A análise do **curriculum vitae** anexado à Mensagem nº 115, de 2011, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como as exigências constantes do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (**curriculum vitae**, conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Ante o exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta doura Comissão a indicação do Senhor José Florentino Caixeta, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao estabelecido no art. 52, III, **f**, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2011. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente – Senador **Walter Pinheiro**, Relator.

## PARECER N° 843, DE 2011

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010, da Senadora Niúra Demarchi, que susta os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP.**

Relator: Senador **Armando Monteiro**

### I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010, que tem por

finalidade sustar os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega:

Composta de trinta e um artigos e dois anexos, a alentada portaria estabelece um extenso rol de obrigações aos empregadores, aos produtores de máquinas de registro eletrônico e aos órgãos de certificação de referidas máquinas.

Ao estabelecer esse conjunto de disposições enfeixado na Portaria nº 1.510, de 2009, excedeu-se a autoridade administrativa, eis que se demanda a implementação de medidas que somente poderiam ser estabelecidas em lei.

De acordo com o projeto, o SREP registrará as marcações efetuadas pelos empregados, não sendo permitida qualquer ação que o desvirtue, como: restrição de horário para a marcação; marcação automática do ponto com base em horários predeterminados ou contratual; exigência do sistema para sobrejornada ou de qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelo empregado.

O equipamento a ser utilizado para o registro das marcações é denominado REP – Registrador Eletrônico de Ponto, com a determinação de características fiscais, tendo o mercado o prazo de 12 meses para a sua adoção. Esse é o tempo exigido para o desenvolvimento da tecnologia, fabricação, certificação, homologação, integração com os **softwares** de processamento, treinamento das equipes de campo de todo o Brasil, adequação administrativa dos empregadores e a definitiva implantação.

O REP deverá permanecer no local da prestação do serviço; apresentará horas, minutos e segundos, dispondo de **no break** com autonomia para funcionamento sem energia elétrica; bobina de papel com durabilidade da impressão por 5 anos; MRP – Memória Permanente de Registro de Ponto onde os dados não possam ser apagados ou alterados; MT – Memória de Trabalho, para armazenamento dos dados necessários à operação; porta fiscal para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor Fiscal, não dependendo da conexão com qualquer outro equipamento externo para a marcação do ponto, atividade interrompida durante a carga ou leitura dos dados armazena-

dos; receberá a identificação do trabalhador, registrará a marcação com data, hora e número sequencial do registro na MRP, imprimindo um comprovante para o trabalhador a cada registro.

A Memória de Trabalho (MT) de cada REP terá dados específicos do empregador, local da prestação do serviço e dados dos funcionários identificados pelo equipamento.

A Memória de Registro do Ponto terá, além dos dados do empregador e do empregado, o histórico das programações, acertos, inclusão e exclusão de dados etc., gravados de forma permanente.

O Registrador Eletrônico de Ponto será certificado por órgão competente e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, possuindo características e dados complementares especificados na Portaria.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do disposto no inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, deliberar sobre a presente proposição em relação à sua juridicidade e constitucionalidade.

Sob a ótica da técnica legislativa, nada a opor, pois seus comandos encontram-se em conformidade com o que estatui a Lei Complementar nº 95, de 1998.

O art. 7º, I, d, da Portaria nº 1.510, de 2009, determina que o Registrador Eletrônico de Ponto (REP) deverá imprimir o comprovante da marcação do ponto do trabalhador. O descumprimento de qualquer determinação ou especificação, de acordo com o seu art. 28, descharacteriza o controle eletrônico de jornada, o que ensejará a lavratura de auto de infração, pelo Auditor Fiscal do Trabalho, com base no art. 74, § 2º da Consolidação das Leis do trabalho – CLT.

Entretanto, a Portaria nº 1.510/2009 traz uma série de impactos prejudiciais às empresas, aos trabalhadores e suas relações um modo geral. Além de extrapolar o seu poder de regulamentar.

No tocante às empresas, a medida gera uma série de custos desnecessários, uma vez que impõe o sucateamento de todos os equipamentos e práticas adotadas há mais de 20 anos que utilizam sistemas eletrônicos no país.

A medida, também, obriga as empresas a adquirir novos equipamentos, gastando desnecessariamente com instalação dos mesmos, além de implicar em novos custos de gestão.

Os aparelhos estão chegando ao mercado com valores entre 2.500 a 5.000 reais e os fabricantes estimam que, para evitar grandes filas e desperdício de tempo, deve-se calcular um equipamento para cada 70 funcionários. Existe uma estimativa de permuta de um milhão de registradores. O custo total, que envolve a compra, a instalação e adaptação do novo sistema, poderá alcançar até 6.000 reais por equipamento.

Assim, a Portaria do Ministério do Trabalho poderá impor um prejuízo de 6 bilhões de reais para o setor produtivo nacional, no momento em que o país demanda medidas que fortaleçam a nossa competitividade diante da acirrada concorrência com os produtos estrangeiros.

Com relação aos trabalhadores, a Portaria também traz transtornos. Nas fábricas com milhares de funcionários serão formadas imensas filas, com desperdício de tempo em razão da espera da impressão do comprovante e dos deslocamentos (especialmente quem fazia o registro em computadores). Adicionalmente, o regulamento exige a necessidade dos trabalhadores armazenarem seus comprovantes de tamanho diminuto, que além de tudo, não tem nenhuma característica de segurança para provar sua autenticidade.

A respeito dessa Portaria, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Sérgio Nobre, em um artigo publicado no jornal **Diário do Grande ABC**, em 5 de março de 2010 escreveu: “Empregadores terão de entrar na fila para comprar relógios com tecnologia para imprimir cupom fiscal. Trabalhadores também vão enfrentar fila para obter comprovante com horários de entrada, saída e intervalos a cada passagem pela tal máquina poderosa. Toda essa nova parafernália terá de ser aferida e homologada pelo Ministério do Trabalho, embora o controle eletrônico de ponto já esteja previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).” O representante dos trabalhadores ainda acrescentou “Autoritária, a portaria foi elaborada sem consultar trabalhadores e empresários com o alegado, e até louvável, objetivo de evitar ações fraudulentas.”

Com respeito ao objetivo de combate à fraude, a Portaria tem pouco alcance, uma vez que o equipamento não é capaz de coibir a mais comum das fraudes: a combinação entre empregado e empregador de registrar o ponto nos padrões normais, independentemente do excesso de horas trabalhadas.

A Portaria também parte do pressuposto equivocado de fraude generalizada no ponto eletrônico e, dessa forma, pune a grande maioria das empresas e

trabalhadores que utilizam sistemas eletrônicos de ponto corretamente. Isso ocorre porque a medida, como já foi mencionado, não foi precedida do desejável diálogo tripartite ou mesmo de um estudo eficiente sobre eventuais problemas relativos ao controle de jornada, mas por casuismos.

Finalmente, ainda quanto ao mérito, pela burocratização do sistema e pelo seu alto custo, a Portaria estimula o retrocesso tecnológico, com a adoção, pelas empresas, de sistemas ultrapassados, como os sistemas mecânico e manual. Assim, o regulamento representa um retrocesso ao ambiente de negócios no Brasil.

Ainda, é necessário esclarecer que o Ministério do Trabalho e Emprego publicou, em 28-2-11, a Portaria nº 373/2011, que adiou para 1-9-2011 a obrigatoriedade de uso do Registro Eletrônico de Ponto (REP) e permitiu que as empresas firmem acordo coletivo para estabelecer formas eletrônicas alternativas ao REP de controle de ponto, desde que respeitadas diversas restrições ali estabelecidas.

Ressalta-se que o avanço dessa nova portaria é a autorização, mediante negociação coletiva, para adoção de meios alternativos de controle da jornada de trabalho, ou seja, uma faculdade ao empregador de adotar o registro eletrônico de ponto ou um meio alternativo acordado em negociação coletiva. Todavia, o uso dessa faculdade acarreta a presunção de cumprimento integral da jornada do trabalho contratual por parte do empregado, desvirtuando assim a flexibilização do controle de ponto proposto pelo **caput** do art. 1º da Portaria.

Ainda, a possibilidade de negociação coletiva traz uma série de novos questionamentos e preocupações para as empresas. Frise-se, somente é possível a negociação por acordo coletivo. Por ano, apenas cerca de 30 mil acordos coletivos são firmados, sendo possível inferir que é inviável para mais de 400 mil empresas que utilizam formas eletrônicas de ponto a negociação coletiva nesse tema. Além disso, as várias restrições estabelecidas pela Portaria nº 373/2011, bem com os diversos problemas que podem advir em caso de negociação coletiva, permitem concluir que essa alternativa só é solução para número reduzido de casos. Assim, a nova Portaria, mantém a insegurança e o prejuízo às relações do trabalho no Brasil, uma vez que não desobriga a adoção do REP.

Além disso, independentemente dos problemas de mérito apontados, julgamos que o Poder Executivo

utilizou inadequadamente o instituto da portaria. Não há dúvida que ao Ministério do Trabalho e Emprego compete baixar normas quanto ao registro de ponto eletrônico e de como se procederá a anotação. Poderá ainda estabelecer os parâmetros dos registros, o modo como este deve ser efetuado eletronicamente, os padrões de segurança, de inviolabilidade de dados, a obrigatoriedade de cadastro junto ao Ministério do Trabalho e outras determinações presentes no art. 74 da CLT.

Entretanto, o regulamento criou novos direitos e deveres, como o dever do empregador fornecer o comprovante impresso, recibo pelo tempo despendido, e o direito do empregado receber este comprovante, já que não há previsão em lei.

Assim, não há que se falar em ilegalidade no fato da emissão de papel comprovante, a título de recibo da marcação do ponto. O que não se pode é determinar a emissão desse recibo por meio de regulamento, eis que não há previsão no art. 74 da CLT desse procedimento, que tão-somente diz que, para os estabelecimentos com mais de dez empregados, é obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico.

Dessa forma, a obrigação – o dever de fornecer comprovante de registro diário de entrada e saída – não possui forma prescrita em lei, seja em registro manual, mecânico ou eletrônico, o que vale dizer que não tem validade tal determinação.

Não é demais enfatizar que a CLT dispõe expressamente quando há necessidade de fornecimento de comprovante, recibo ou comunicação por escrito ao empregado ou ao empregador. Assim o fez no art. 29, quando determina que a Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir; no art. 135, ao estabelecer que a concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado,

com antecedência de, no mínimo, 30 dias e dessa participação o interessado data recibo; e no art. 464, que diz que o pagamento do salário deverá ser efetuado contra recibo, assinado pelo empregado.

Com efeito, portarias são atos administrativos internos, pelos quais os chefes de um determinado órgão expedem determinações gerais especiais a seus subordinados. Assim, não podem e não se prestam ser instrumentos de regulação de matérias objeto de leis e, menos ainda, de dispositivo da Constituição Federal.

Portanto, a regulamentação pelo Poder Executivo deveria se restringir a fixar normas quanto ao registro de ponto eletrônico e de como se procederá a anotação, segundo os parâmetros estabelecidos pelo art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho. Isto além caracteriza exorbitância do seu poder de regulamentar a ofensa à Constituição Federal.

Em conclusão, a obrigação de fornecer comprovante de registro diário de entrada e saída, seja em registro manual, mecânico ou eletrônico, deve possuir forma prescrita em lei, e por relacionar-se ao Direito do Trabalho, é competência do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

Sob o aspecto formal, vale dizer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010, atende aos preceitos consubstanciados no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Armando Monteiro**, Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 593 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	Senador Armando Monteiro
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 29. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual tem o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 74. O horário do trabalho constará de quadro, organizado conforme modelo expedido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e afixado em lugar bem visível. Esse quadro será discriminativo no caso de não ser o horário único para todos os empregados de uma mesma seção ou turma.

~~§ 2º Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de~~

~~entrada e de saída, em registro mecânico, ou não, devendo ser assinalados os intervalos para repouso.~~

§ 2º Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.

~~Art. 135. No caso de serviço militar obrigatório, será computado o tempo de trabalho anterior à apresentação de empregado ao referido serviço, desde que ele compareça ao estabelecimento dentro de 90 dias da data em que se verificar a respectiva baixa.~~

~~Art. 135. A concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, cabendo a este assinar a respectiva notificação. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977.)~~

Art. 135. A concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Dessa participação o interessado dará recibo.

Art. 464. O pagamento do salário deverá ser efetuado contra recibo, assinado pelo empregado; em se tratando de analfabeto, mediante sua impressão digital, ou, não sendo esta possível, a seu rogo.

Parágrafo único. Terá força de recibo o comprovante de depósito em conta bancária, aberta para esse fim em nome de cada empregado, com o consentimento deste, em estabelecimento de crédito próximo ao local de trabalho.

**DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO  
REGIMENTO INTERNO.**

**VOTO EM SEPARADO – CCJ**

**I – Relatório**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010, possui a finalidade de sustar os efeitos da Portaria nº 1.510, de 2009, do Ministro do Trabalho e Emprego, cuja matéria disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP.

A proposição, protocolada em 5 de outubro de 2010; foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação, sem caráter terminativo.

Distribuída ao Relator, Senador Armando Monteiro, este apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto.

Dada a importância do estudo da matéria, na reunião do dia 17 de agosto de 2011 foi requerida vista do projeto por este Parlamentar.

O PDS possui apenas dois artigos. No primeiro dispõe sobre a sustação dos efeitos da Portaria nº 1.510, de 2009, do MTE, enquanto que o artigo segundo adverte que o Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor destaca que o Ministro do MTE, quando da expedição da Portaria nº 1.510, de 2009, extrapolou o poder regulamentar lhe outorgado pelo art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis Trabalhistas, na medida em que estabeleceu que o registro eletrônico somente é válido se efetuado por meio do REP, além de estabelecer obrigações ao fabricante do aparelho e imputar ao empregador responsabilidade por erros no **software** do aparelho.

É o esforço necessário. Passemos à análise da proposição.

## II – Análise

**Ab initio**, entendo ser indiscutível relembrarmos que o Poder Legislativo, por mandamento expresso da Carta da República (art. 49, inc. V), somente tem competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Note-se que o objetivo dessa norma constitucional é exatamente assegurar e salvaguardar a clássica tripartição dos Poderes no contexto do sistema de freios e contrapesos contemplado na Constituição de 1988.

É cediço que, assim como o Poder Legislativo pratica atos de gestão e julgamentos e o Poder Judiciário pratica atos de gestão e regulamentares, ao Poder Executivo também é assegurado a prática atípica de atos regulamentares.

Isso é previsto no próprio texto constitucional, na medida em que concede aos Tribunais o poder de regulamentar seus próprios Regimentos Internos e o Poder Legislativo de julgar, por comissões de servidores, os atos exorbitantes praticados por seus membros, além da clássica formação de Comissões de Inquérito. Isso sem mencionar a garantia de ambos os Poderes gerirem sua própria organização administrativa e orçamentária.

No Poder Executivo não é diferente. A Constituição deixou-lhe expresso a garantia de expedição de decretos regulamentares (art. 84, IV, CF). Que fique claro, essa garantia regulamentar do Poder Executivo

está incrustada em todas as Constituições desde a Carta do Império.

O debate que, volta e meia, acaba se formando, diz respeito, ao tamanho desse poder regulamentar do Poder Executivo e, **per consequentiam**, quando ele deverá ser sustado pelo Congresso Nacional, na forma do artigo alhures citado.

Nesse sentido, vale a transcrever o entendimento do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, baseado nas lições de Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, sobre o alcance do poder regulamentar do Executivo e sua diferença com a lei, **verbis**:

*“A diferença entre lei e regulamento, no Direito brasileiro, não se limita origem ou a supremacia daquela sobre este. A distinção substancial reside no fato de que a lei pode inovar originariamente no ordenamento jurídico, enquanto o regulamento não o altera, mas tão-somente fixa as “regras orgânicas e processuais destinadas a pôr em execução os princípios institucionais estabelecidos por lei, ou para desenvolver os preceitos constantes da lei, expressos ou implícitos, dentro da órbita por ele circunscrita, isto é, as diretrizes, em pormenor, por ela determinada.”<sup>1</sup>*

Em palavras outras, podemos dessumir que, se compararmos a lei e o regulamento com uma obra, o legislador faz o arcabouço e o executivo completa a construção.

Nessa medida, há de se ponderar que não havendo antinomia entre os dispositivos legais e regulamentares, o regulamento está autorizado a tratar de matéria que o legislador não cogitou, mas somente com o fim de ampliar “o espírito da deliberação legislativa” (expressão utilizada por Annibal Freire da Fonseca<sup>2</sup>).

Parece-me curial desenredar, ainda, que, consonte a posição firmada pelo STF no julgamento do RE 13.357 (RF, 130/150), de 1950, Rel. Min. Ribeiro Costa, “*o regulamento obriga enquanto não fira princípios substanciais da lei regulada*”. Esse entendimento foi reafirmado no julgamento da ADI 2.387 (DJ de 5-12-2003), Rel. Min. Ellen Gracie, pacificando **inexistir “uma delegação proibida de atribuições, mas apenas uma flexibilidade na fixação de ‘standards’ jurídicos de caráter técnico.”**

<sup>1</sup> MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Martins & BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional, p. 915. 2. ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2008

<sup>2</sup> Citado em MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Martins & BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional, p. 917. 2. ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2008

O poder regulamentar do Executivo é nada mais do que o detalhamento das disposições expressas na lei. Podendo, por vezes, dispor de matéria não exarada na lei, desde que esboce majoração da garantia dos princípios guarnevidos pelo texto legal.

Sobre esses atos administrativos normativos, Hely Lopes Meirelles leciona de forma impar observando que “(...) esses atos expressam em minúcia o mandamento abstrato da lei, e o fazem com a **mesma normatividade da regra legislativa**, embora sejam manifestações tipicamente administrativas”.

Assim:

“Os regulamentos são atos administrativos postos em vigência por decreto, para especificar os mandamentos da lei ou **prover situações ainda não disciplinadas por lei**. (...) Leis existem que dependem de regulamento para sua execução; outras há que são auto-executáveis (**self executing**). Qualquer delas, entretanto, pode ser regulamentada, como a só diferença de que nas primeiras o regulamento é condição de sua aplicação, e nas segundas é ato facultativo do Executivo. **O regulamento, embora não possa, modifica a lei, tem a missão de explicá-la e de prover sobre minúcias não abrangidas pela norma geral editada pelo Poder Legislativo**<sup>3</sup>.

Em suma, nessa linha de raciocínio, entendemos que o poder regulamentar do Executivo, **não está adstrito a repetir as regras encerradas na lei**, até porque isso seria um ato inútil, que desrespeita torrencialmente os princípios do art. 37, **caput**, da CF.

Ao revés, os atos regulamentares administrativos são “normas” expedidas pelo Poder Executivo que podem trazer regras díspares das estabelecidas na lei, devendo buscar resguardas os mesmos princípios invocados pela lei regulada.

Na proposição sob análise, a Lei regulamentada (art. 74, § 2º, da CLT), determina que: “para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso”.

Por sua vez, a norma regulamentadora exara 31 artigos pormenorizando e detalhando como será o cumprimento do perceptivo regulamentado.

<sup>3</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro, p. 183. Ed. 35. atual. São Paulo : Malheiros Editores, 2009.

A insurgência talhada na justificação, baseia-se, sobretudo, no fato da regulamentação estabelecer que o registro eletrônico somente é válido se efetuado por meio de um sistema denominado REP (Registrador Eletrônico de Ponto), além de estabelecer obrigações ao fabricante do aparelho, imputar ao empregador responsabilidade por erros no software do aparelho, majoração do custo do aparelho e prejuízo ambiental.

Embora não seja o meio de interpretação mais adequado, logre-se da hermenêutica literal do dispositivo regulamentado, que o registro da hora de entrada e saída do trabalhador do local de serviço, conforme regulamentado pelo Executivo, pode ser por meio manual, mecânico ou eletrônico.

O texto legal parece-me clarividente pela inserção da partícula “ou” que, dependendo do regulamento do Executivo, o registro de entrada e saída do trabalhador do local de serviço, pode ser apenas de uma forma: seja manual, mecânica ou eletrônica.

De modo que, a nosso ver, no que tange a essa particularidade, não há qualquer exorbitância do poder regulamentar pelo Ministro do MTE, mormente porque julgou ser de **melhor eficácia a utilização somente do meio eletrônico**, agindo, destarte, na estrita pertinência lhe outorgada pela CLT.

Ao estabelecer normas a serem seguidas pelos fabricantes do aparelho e imputar responsabilidade aos empregadores por erro no **software**, parece-me razoável que o objetivo intrínseco da Portaria é a **proteção do empregado contra fraudes no sistema do aparelho**.

Essas fraudes no registro de horário, infelizmente, são corriqueiras nas mais diversas empresas. A tecnologia, ao mesmo tempo que nos oferece conforto e modicidade, igualmente nos envolve em vários riscos que é de bom alvitre considerarmos desde logo.

Ponderemos que determinar que são requisitos do aparelho, a existência de relógio interno de tempo real com precisão mínima de um minuto por ano com capacidade de funcionamento ininterrupto por um período mínimo de mil quatrocentos e quarenta horas na ausência de energia elétrica de alimentação e mostrador do relógio de tempo real contendo hora, minutos e segundos (art. 4º, Portaria nº 1.510/09-MTE), não chega a extrapolar as disposições da lei.

Pelo contrário, demonstra real preocupação com a fidelidade das informações registradas.

Do mesmo modo, podemos classificar as determinações de: quais operações deverão ser gravadas de forma permanentes na MRP; ou quais as funcionalidades do REP; os campos a serem registrados no MRP; a exigência de cadastro do fabricante junto ao MTE; a exigência Certificado de Conformidade do

REP a Legislação ou Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade; ou outras exigências de controle do aparelho pelo Ministério.

Ressalte-se que, como já dito, mas não é por demais reprimir, desde que o regulamento atenda ao **“espírito” do dispositivo legal, salvaguardando seus princípios basilares**, não há qualquer vedação ao tratamento de especificidades não travadas na lei, sendo essa a própria função do regulamento, diga-se **en passant**.

Referente a majoração do custo do aparelho em cerca de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), colocando em risco a vida empresarial das empresas de pequeno porte e microempresas, há de se ressaltar que se formos tomar por base tal ponto, não estamos mais falando em extrapolação do poder regulamentar, mas sim na própria essencial meritória do ato normativo.

Salvo melhor juízo, acredito que esse tipo de contraposição não pode ser feito em desfavor da Portaria, mas sim a própria lei regulamentada, tendo em razoável linha de estima que parte da lei a exigência de que os registros de horário de entrada e saída dos empregados será obrigatório para as empresas com mais de 10 (dez) funcionários.

Assim, para alteração dessa sistemática e, por corolário, melhorar a vida empresarial desses tipos de empresas de menores portes, é necessária a alteração do próprio texto legal, introduzindo, v. g. uma exceção que atenua as exigências para essas empresas, aumentando a quantidade do limite decenal de funcionários.

Os prejuízos ambientais sustentado na justificação da proposição sob exame, são louváveis e sapientes, entretanto, **não induz uma extrapolação de poder regulamentar**.

Adverta-se que o objetivo da lei regulamentada é constituir um meio idôneo de registrar os horários de entrada e saída do empregado de seu local de labor. E, em consonância, a finalidade da portaria regulamentadora é a disponibilidade ao trabalhador de um meio hábil de comprovar os horários que ardeu labor em pró do empregador.

Por lógica, que nos parece uma duplicidade inútil, na medida em que o aparelho, ao cumprir todas as exigências da portaria, se torna impróprio para fraudes, mas isso não pode imputar ao regulamentador um ato de extrapolação.

Ao contrário, demonstra, outra vez, a sua **preocupação** com a efetiva veracidade das informações registradas.

Até mesmo porque, se ponderarmos sobre prejuízo ambiental pela emissão do recibo de comprovação do registro ponto, nos relembraremos de vários outros instrumentos como emissão de cupom fiscal,

recibo de transação de cartão de créditos ou débito, panfletagem em via pública, etc., todos de igual ou pior interferência ambiental.

Sopese-se que foi a própria lei que fixou a obrigação de anotação dos horários de expediente do trabalhador. Não cabendo, destarte, o Poder Legislativo sustar o ato regulamentador apenas porque não concorda com o conteúdo regulamentado.

A opção de controle legislativo fixada no art. 49, inc. V, da CF, não se presta a juízo de valor sobre conteúdo regulamentado pelo Executivo, mas sim a sua vinculação aos limites importes pela lei.

Ademais, o Poder Judiciário já enfrentou a matéria, determinando a aplicação da norma regulamentadora, por estar atrelada aos limites da norma regulamentada. Nesse sentido, pode ser colhido do julgamento do processo nº 001488496.2010.403.6100, da 21ª Vara Federal de São Paulo, Juiz Eurico Zecchin Maiolino, além do julgamento do **AgRg no MS nº 15.429-DF (2010/0111964-0) pelo Colendo STJ**.

Em suma, sopesando detidamente os elementos constantes da proposição, acredito que o § 2º do art. 74 da CLT, por ser demasiado abstrato (“conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho”), acabou por outorgar ao Executivo um leque de poder regulamentar relevante, que não foi extrapolado com a expedição da Portaria nº 1.510, de 2009-MTE.

Registre-se que a abstração de regras legais não imputa um desmerecimento ou omissão do Poder Legislativo. Pelo contrário, é prática cada vez mais reiterada em sistemas estrangeiros avançados, conforme nos lembra Celso Antonio Bandeira de Mello<sup>4</sup> ao se referir aos atos regulamentares no Direito europeu.

Enfim, cotejando os limites outorgados pela lei regulada com as disposições exaradas pela portaria regulamentadora, não observo nenhuma extrapolação de poder.

### III – Voto

Em face do exposto, consciente da inconstitucionalidade superveniente que o Decreto aqui analisado pode resultar por exorbitar do poder de controle “interpoder” encerrado no art. 49, inc. V, da CF, opino pela **rejeição** do Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010. Ficando, logicamente, resguardado a possibilidade de alterações do art. 74, § 2º, da CLT, para adequá-lo a essa ou àquela excepcionalidade (ou juízo de valor do Poder Legislativo).

Sala da Comissão, – Senador **Pedro Taques**.

<sup>4</sup> MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, p. 323. 21 ed. revista e atualizada até a EC 52, de 2006. São Paulo : Editora Medeiros. 2006.

**PARECER N° 844, DE 2011****Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 45, de 2010, do Senador João Tenório, que suspende, por doze meses, o pagamento dos serviços da dívida do Estado de Alagoas junto à União.**

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**  
Relator **ad hoc**: Senador **José Pimentel**

**I – Relatório**

O Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2010, de autoria do Senador João Tenório, é submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

A proposição, consoante o art. 1º e seus parágrafos, determina a suspensão, pelo prazo de doze meses, dos pagamentos do serviço das dívidas do Estado de Alagoas contratadas junto à União. Os pagamentos suspensos “constituirão dívida postergada” e sobre ela incidirão os encargos financeiros definidos no contrato de refinanciamento celebrado com a União. O saldo devedor resultante será liquidado em até cento e vinte meses após o vencimento da última prestação do referido contrato de financiamento.

O projeto determina, também, que os recursos disponibilizados com a suspensão serão “exclusiva e obrigatoriamente aplicados em obras e outras ações necessárias à reconstrução e recomposição das áreas afetadas por calamidades públicas no exercício de 2010, vedada qualquer cobertura de despesa com pessoal.”

O art. 2º elide a aplicação das sanções estabelecidas no contrato de refinanciamento das dívidas e na respectiva resolução autorizativa da operação de crédito pelo Senado, em razão da suspensão dos pagamentos.

Na Justificação, o autor argumenta que a suspensão dos pagamentos da dívida se faz necessária em virtude da “situação absolutamente caótica e emergencial vivida pelo Estado de Alagoas por conta das enchentes que ocorreram recentemente (...).” Aduz, em síntese, que é fundamental a disponibilização de recursos “para que o governo estadual possa efetivamente reconstruir as várias cidades afetadas, reduzindo o sofrimento de milhares de alagoanos.”

No prazo regimental, o próprio autor ofereceu uma emenda de redação ao art. 2º do projeto, para fazer a correta referência à resolução do Senado que

autorizou a operação de crédito relativo ao refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas junto à União – isto é, referência à Resolução nº 97, de 1998, e não à Resolução nº 98, de 2000.

**II – Análise**

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar, dentre outros assuntos, sobre “o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida [...] assim como sobre finanças públicas.

Preliminarmente, faz-se necessário registrar que, mediante a Resolução nº 97, de 1998, o Senado Federal autorizou o Estado de Alagoas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo, celebrados com a União.

O refinanciamento foi realizado com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados – seguindo, portanto, a mesma metodologia empregada na consolidação e refinanciamento de dívidas de outras unidades da federação.

No caso de Alagoas, a dívida do Estado a ser quitada e assumida pela União totalizou R\$ 677,8 milhões, compreendendo dívidas junto à Caixa Econômica Federal e dívidas de operações de Antecipações de Recursos Orçamentários (ARO) contraídas junto a diversas instituições financeiras privadas e junto ao Banco do Brasil.

Importa ressaltar que a parcela de R\$ 29,6 milhões deduzida do total da dívida assumida pela União (R\$ 677,8 milhões) correspondeu a subsídio explícito concedido ao Estado de Alagoas no seu processo de refinanciamento. Portanto, a dívida desse Estado refinaciada pela União totalizou R\$ 648,2 milhões, com juros de 7,5% ao ano, correção do saldo devedor pelo IGP-DI e prazo de amortização de 360 meses.

Conforme a citada resolução do Senado autorizativa da operação, caso o Estado venha a descumprir as obrigações constantes do contrato de refinanciamento ou de contratos dele integrantes, a União substituirá o encargo financeiro (juros contratados) por encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. Além dessa sanção, haverá a elevação, em quatro pontos percentuais, do percentual de Receita Líquida Real (RLR) tomado

como base para apuração do limite de dispêndio máximo com serviços de dívidas.

De imediato, cabe enfatizar que o contrato de financiamento ou refinanciamento celebrado entre a União e os Estados, ou entre quaisquer entes federados, constitui ato jurídico perfeito e, como tal, uma das cláusulas pétreas em nosso ordenamento constitucional. Portanto, não pode a lei – ***lato sensu*** – retroagir seus efeitos para negar-lhe validade.

Na espécie, somente as partes poderiam – em tese – alterar as cláusulas contratuais. Em tese porque, satisfeita a condição constitucional, há que satisfazer, também, a condição infraconstitucional, se houver. Em outras palavras, o contrato pode ser aditado somente mediante prévio e livre acordo entre as partes, e a existência de lei autorizativa anterior ao aditamento.

Para o caso, é preciso considerar ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000 – veda operação de crédito entre entes da Federação, inclusive sob a forma de postergação de pagamentos de serviços de dívidas preexistentes, conforme disposto no art. 35, ***verbis***:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente. (grifei).

Por outro lado, a Constituição fixa taxativamente, em seu art. 52, as competências privativas do Senado. A propósito, cabe a esta Casa dispor sobre normas que controle o endividamento público e, em especial, sobre limites e condições para a realização de operações de crédito internas e externas dos entes federados. Todavia, o Senado não dispõe de competência para alterar – por iniciativa própria – cláusulas contratuais estabelecidas entre os entes. No exercício de suas atribuições constitucionais, analisa e delibera pela aprovação ou denegação dos pedidos de autorização, a ele submetidos, para a realização de operações de crédito.

Do ponto de vista econômico, cabe lembrar que a União renegociou diversas dívidas dos entes federados para com o Tesouro Nacional e até mesmo para com entes do sistema financeiro nacional. Foram firmados amplos contratos de confissão, assunção, consolidação

e refinanciamento de dívidas, nos moldes do contrato firmado com o Estado de Alagoas.

Nesses contratos, a União adquiriu as dívidas pelo valor de face, as refinanciou por um valor menor e concedeu prazo de 30 anos para o pagamento. Em suma, os estados e municípios obtiveram um subsídio explícito nas renegociações, afora o subsídio implícito em face da fixação de juros menores do que os juros do custo de captação incorridos pelo Tesouro Nacional.

Em que pesem as justas preocupações do autor, mormente quanto à necessidade de recursos para lidar com os graves prejuízos e sofrimentos das populações atingidas por enchentes, inundações e outros desastres naturais, como os que temos visto nas várias partes do País nos últimos anos, há que se reconhecer que a via eleita pelo Senador João Tenório não nos parece a mais adequada, seja do ponto de vista constitucional, jurídico ou econômico-financeiro.

Considere-se, por fim, que há alternativas de ajuda financeira e mesmo de financiamentos aos entes federados para lidar com tais situações, a exemplo de transferências voluntárias do governo federal (convênios), de linhas de crédito da Caixa Econômica Federal e do BNDES, no plano interno, e de empréstimos do Banco Mundial e do BID, no plano externo. Essas alternativas equacionam a justa demanda dos governos por recursos adicionais aos de seus orçamentos anuais e não põem em risco a implementação do amplo programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e municípios, em curso nos País e com inegáveis resultados positivos para a gestão fiscal responsável e para a obtenção de crescimento econômico estável e sustentável.

Depreende-se do exposto que o projeto contém eiva de inconstitucionalidade e, ao mesmo tempo, de injuridicidade. Ademais, a análise econômico-financeira acima também sugere a não aprovação da medida legislativa proposta, inobstante as inegáveis boas intenções de seu autor.

### III – Voto

Pelos motivos expostos, voto pela rejeição do Projeto de Resolução nº 45, de 2010, e, por via de consequência da, Emenda CAE nº 01.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2011.

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Relator – Senador **José Pimentel**, Relator **ad hoc**.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 45 DE 2010**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/8/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *Djalma*

**RELATOR(A):** *Fábio* *sen. Fábio, dimetral, o futuro é seu*

*1- Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)*

DELcídio do Amaral (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIA (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMAR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

**PTB**

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

**PSOL**

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Seção IV  
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I — processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

I — processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI — fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União,

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII — elaborar seu regimento interno;

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV — eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV — avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, a perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

## Subseção II Das Vedações

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

### **DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

#### **RELATÓRIO**

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

##### **I – Relatório**

O Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2010, de autoria do Senador João Tenório, é submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

A proposição, consoante o art. 1º e seus parágrafos, determina a suspensão, pelo prazo de doze meses, dos pagamentos do serviço das dívidas do Estado de Alagoas contratadas junto à União. Os pagamentos suspensos “constituirão dívida postergada” e sobre ela incidirão os encargos financeiros definidos no contrato de refinanciamento celebrado com a União. O saldo devedor resultante será liquidado em até cento e vinte meses após o vencimento da última prestação do referido contrato de financiamento.

O projeto determina, também, que os recursos disponibilizados com a suspensão serão “exclusiva e obrigatoriamente aplicados em obras e outras ações necessárias à reconstrução e recomposição das áreas afetadas por calamidades públicas no exercício de 2010, vedada qualquer cobertura de despesa com pessoal.”

O art. 2º elide a aplicação das sanções estabelecidas no contrato de refinanciamento das dívidas e na respectiva resolução autorizativa da operação de crédito pelo Senado, em razão da suspensão dos pagamentos.

Na justificação, o autor argumenta que a suspensão dos pagamentos da dívida se faz necessária em virtude da “situação absolutamente caótica e emergencial vivida pelo Estado de Alagoas por conta das enchentes que ocorreram recentemente (...).” Aduz, em síntese, que é fundamental a disponibilização de recursos “para que o governo estadual possa efetivamente reconstruir as várias cidades afetadas, reduzindo o sofrimento de milhares de alagoanos.”

No prazo regimental, o próprio autor ofereceu uma emenda de redação ao art. 2º do projeto, para fazer a correta referência à resolução do Senado que autorizou a operação de crédito relativa ao refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas junto à União – isto é, referência à Resolução nº 97, de 1998, e não à Resolução nº 98, de 2000.

##### **II – Análise**

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar, dentre outros assuntos, sobre “o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida assim como sobre finanças públicas.

Preliminarmente, faz-se necessário registrar que, mediante a Resolução nº 97, de 1998, o Senado Federal autorizou o Estado de Alagoas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo, celebrados com a União.

O refinanciamento foi realizado com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados – seguindo, portanto, a mesma metodologia empregada na consolidação e refinanciamento de dívidas de outras unidades da federação.

No caso de Alagoas, a dívida do Estado a ser quitada e assumida pela União totalizou R\$ 677,8 milhões, compreendendo dívidas junto à Caixa Econômica Federal e dívidas de operações de Antecipação de Recursos Orçamentários (ARO) contraídas junto a diversas instituições financeiras privadas e junto ao Banco do Brasil.

Importa ressaltar que a parcela de R\$ 29,6 milhões deduzida do total da dívida assumida pela União (R\$ 677,8 milhões) correspondeu a subsídio explícito concedido ao Estado de Alagoas no seu processo de refinanciamento. Portanto, a dívida desse Estado refinanciada pela União totalizou R\$ 648,2 milhões, com juros de 7,5% ao ano, correção do saldo devedor pelo IGP-DI e prazo de amortização de 360 meses.

Conforme a citada resolução do Senado autorizativa da operação, caso o Estado venha a descumprir as obrigações constantes do contrato de refinanciamento ou de contratos dele integrantes, a União substituirá o encargo financeiro (juros contratados) por encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. Além dessa sanção, haverá a elevação, em quatro pontos percentuais, do percentual de Receita Líquida Real (RLR) tomado

como base para apuração do limite de dispêndio máximo com serviços de dívidas.

De imediato, cabe enfatizar que o contrato de financiamento ou refinanciamento celebrado entre a União e os Estados, ou entre quaisquer entes federados, constitui ato jurídico perfeito e, como tal, uma das cláusulas pétreas em nosso ordenamento constitucional. Portanto, não pode a lei – **lato sensu** – retroagir seus efeitos para negar-lhe validade.

Na espécie, somente as partes poderiam – em tese – alterar as cláusulas contratuais. Em tese porque, satisfeita a condição constitucional, há que satisfazer, também, a condição infraconstitucional, se houver. Em outras palavras, o contrato pode ser aditado somente mediante prévio e livre acordo entre as partes, e a existência de lei autorizativa anterior ao aditamento.

Para o caso, é preciso considerar ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000 – vedava operação de crédito entre entes da Federação, inclusive sob a forma de postergação de pagamentos de serviços de dívidas preexistentes, conforme disposto no art. 35, **verbis**:

**Art. 35. É vedada a realização de operações de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.** (grifei)

Por outro lado, a Constituição fixa taxativamente, em seu art. 52, as competências privativas do Senado. A propósito, cabe a esta Casa dispor sobre normas que controle o endividamento público e, em especial, sobre limites e condições para a realização de operações de crédito internas e externas dos entes federados. Todavia, o Senado não dispõe de competência para alterar – por iniciativa própria – cláusulas contratuais estabelecidas entre os entes. No exercício de suas atribuições constitucionais, analisa e delibera pela aprovação ou denegação dos pedidos de autorização, a ele submetidos, para a realização de operações de crédito.

Do ponto de vista econômico, cabe lembrar que a União renegociou diversas dívidas dos entes federados para com o Tesouro Nacional e até mesmo para com entes do sistema financeiro nacional. Foram firmados amplos contratos de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, nos moldes do contrato firmado com o Estado de Alagoas.

Nesses contratos, a União adquiriu as dívidas pelo valor de face, as refinanciou por um valor menor e concedeu prazo de 30 anos para o pagamento. Em

suma, os estados e municípios obtiveram um subsídio explícito nas renegociações, afora o subsídio implícito em face da fixação de juros menores do que os juros do custo de captação incorridos pelo Tesouro Nacional.

Em que pesem as justas preocupações do autor, mormente quanto à necessidade de recursos para lidar com os graves prejuízos e sofrimentos das populações atingidas por enchentes, inundações e outros desastres naturais, como os que temos visto nas várias partes do País nos últimos anos, há que se reconhecer que a via eleita pelo Senador João Tenório não nos parece a mais adequada, seja do ponto de vista constitucional, jurídico ou econômico-financeiro.

Considere-se, por fim, que há alternativas de ajuda financeira e mesmo de financiamentos aos entes federados para lidar com tais situações, a exemplo de transferências voluntárias do governo federal (convênios), de linhas de crédito da Caixa Econômica Federal e do BNDES, no plano interno, e de empréstimos do Banco Mundial e do BID, no plano externo. Essas alternativas equacionam a justa demanda dos governos por recursos adicionais aos de seus orçamentos anuais e não põem em risco a implementação do amplo programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e municípios, em curso no País e com inegáveis resultados positivos para a gestão fiscal responsável e para a obtenção de crescimento econômico estável e sustentável.

Depreende-se do exposto que o projeto contém eiva de inconstitucionalidade e, ao mesmo tempo, de injuridicidade. Ademais, a análise econômico-financeira acima também sugere a não aprovação da medida legislativa proposta, inobstante as inegáveis boas intenções de seu autor.

### III – Voto

Pelos motivos expostos, voto pela rejeição do Projeto de Resolução nº 45, de 2010, e, por via de consequência, da Emenda CAE nº 01.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Relator.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 843, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2010**, da Senadora Niura Demarchi, que susta os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 844, de 2011**, da Comissão de Assuntos Econômicos concluindo contrariamente ao **Projeto de Resolução nº 45, de 2010**, do Senador João Tenório, que suspende, por doze meses, o pagamento dos serviços da dívida do Estado de Alagoas junto à União.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Srª Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Angela Portela.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeira inscrita como comunicação inadiável.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Geovani.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Também para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Segundo inscrito, para uma comunicação inadiável.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Senadora, se puder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável, o terceiro inscrito é o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, com a tolerância do nobre Senador Sérgio Souza, eu troquei com ele, de ontem para hoje, eu só quero registrar que está nos visitando aqui o Marcos Bili, que é o coordenador nacional das Rádios Comunitárias, que, no dia de hoje, completam 15 anos de existência, de bem informar, aquela rádio que está lá na base, diretamente ligada com o nosso povo.

É só esse registro nos **Anais** da Casa.

Obrigado, Presidenta Marta Suplicy.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, pelo tempo regimental. Em seguida, a Senadora Angela, como comunicação inadiável.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna na sessão de hoje é minha indignação com o aumento da criminalidade no meu Estado. E tenho certeza que não é só no meu Estado, mas em todas as unidades da federação, as quais V. Exªs representam.

O **caput** do art. 5º da Constituição Federal garante a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

No artigo seguinte, a Carta Magna também define, entre os demais direitos sociais, o direito à segurança. E nada mais natural, afinal, numa sociedade que se diz civilizada, garantir segurança para todos os indivíduos é certamente uma das prioridades do Estado.

Mais adiante na Constituição Federal, o art. 144 dispõe de forma mais específica sobre segurança pública, definindo competências e listando os órgãos que atuam nessa área. Ao longo dos nove parágrafos constantes desse artigo, são explicadas as responsabilidades de cada um dos órgãos de polícia para garantir a segurança, a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

É evidente, portanto, que nossa Lei Maior está adequada aos anseios da sociedade em relação à sua proteção. Porém, infelizmente, na prática, ainda temos muito a percorrer até atingir níveis aceitáveis de segurança pública no nosso País.

É bem verdade que há muitos anos, e em especial no Governo do Presidente Lula, a sociedade brasileira vem experimentando uma evolução muito expressiva em vários dos indicadores sociais. O crescimento da economia, juntamente com a melhoria da distribuição de renda, Senador Presidente Mozarildo Cavalcanti, resultou em milhões de brasileiros saindo da linha de pobreza e outros milhões adentrando a classe média.

Era de se esperar que tal crescimento da renda nacional repercutisse de forma direta e positiva nos índices de violência do nosso País. Porém, isso não ocorreu. Tenho absoluta convicção de que, juntamente com a saúde, a segurança é uma das maiores preocupações do povo brasileiro. Ressalto aqui também a educação.

Infelizmente, no meu estado, o estado do Paraná, a situação, Senador Alvaro Dias, está caótica. Não é diferente da dos demais Estados. Ao longo dos anos, a manutenção de alguns indicadores da violên-

cia tem piorado muito no meu estado. E o pior é que o Paraná vem deixando de fazer o dever de casa no combate à criminalidade há alguns anos, e a falta de investimentos na área de segurança levou ao sucateamento da máquina policial e ao consequente aumento da criminalidade.

O estado apresenta uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes maior que a nacional. A taxa brasileira se situa em 25 pessoas. A taxa paranaense é de 32,6 pessoas para cada 100 mil. A média aumenta na capital Curitiba, atingido 40 homicídios por 100 mil habitantes, e chega à incrível e lamentável taxa de 62 na região metropolitana de Curitiba.

A situação do estado também é crítica quando comparamos nosso efetivo policial com o de estados vizinhos. O estado tem 16,7 mil policiais militares na ativa e 3,7 mil policiais civis, sendo que Santa Catarina, que tem a metade da nossa população, tem o mesmo efetivo. Mato Grosso do Sul, com um quarto da população paranaense, tem a metade do nosso efetivo. São Paulo, que tem uma população quatro vezes maior, tem o efetivo policial dez vezes maior que o estado do Paraná. É preciso urgentemente dobrar o número de policiais no estado do Paraná, Senadora Portela.

É certamente pelas razões expostas que o Paraná continua registrando índices crescentes de violência.

Após a finalização dos balanços de julho, Curitiba e região metropolitana registraram 144 homicídios: um aumento de 20% em relação ao mês de junho, mês imediatamente anterior, quando houve 120 assassinatos em Curitiba e região metropolitana, em um único mês. Aumentaram também os casos de latrocínio no mês de julho, passando de nove para mais de duas dezenas.

O número de mortes violentas, especialmente homicídios, cresceu no Paraná, enquanto em outros estados que eram considerados mais violentos, como São Paulo, esse índice diminuiu.

O mais grave é que estudos apontam que o combate à violência no estado está em déficit, faltando investimentos em tecnologia, efetivo policial e equipamentos, e assim não é possível vislumbrar melhorias expressivas a curto prazo.

Os investimentos também passam por grandes disparidades entre os estados. Em São Paulo, o governo atual investe R\$11,9 bilhões em segurança pública. No Paraná, o orçamento segue a base do Governo anterior, de R\$1,9 bilhão. Ou seja, estamos investindo apenas 15% do que é investido no nosso estado vizinho, quando, do ponto de vista populacional, o Paraná é 25% do estado de São Paulo.

O problema é que há outros índices muito negativos relativos à violência em nosso Estado. Números que demonstram a força inclusive do crime organizado.

Afinal, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há 100 juízes brasileiros com vida ameaçada atualmente, em diferentes níveis de risco. Na lista de juízes ameaçados por estado, lamentavelmente, o Paraná aparece em primeiro lugar, com 30 casos. Trinta juízes do meu Estado estão ameaçados, seguido de longe pelo segundo colocado, que é o estado do Rio de Janeiro, que tem 13 juízes ameaçados, e pela Bahia, com 10.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo paranaense, meus caros brasileiros, é muito preocupante constatarmos que nosso estado, o estado do Paraná, lidera uma lista tão negativa, sobretudo quando comparamos com outras unidades da Federação muito mais conhecidas pela atuação do crime organizado e cujo número de juízes ameaçados é bem menor.

Trata-se, nesses casos, de grave desrespeito à ordem estabelecida e de verdadeira afronta ao Estado democrático de direito.

Senador Alvaro Dias, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza. Meus cumprimentos pelo pronunciamento, pelo tema, pela preocupação, especialmente com nosso estado, que tem uma característica própria de ter ali a tríplice fronteira, que certamente agrava essa situação de criminalidade e violência, com o tráfico de drogas e de armas e com o contrabando, que exige uma atenção especial. Imagino que, se nós contivéssemos o crime na faixa de fronteira, estaríamos reduzindo a criminalidade nos grandes centros urbanizados e também nas pequenas comunidades do interior do nosso estado e do País. Certamente, quando se analisa a incidência do crime numa capital como o Rio de Janeiro, há de se lembrar da hipótese de que aquele crime que está ocorrendo na periferia do Rio de Janeiro teve origem na faixa de fronteira do nosso estado do Paraná, com as facilidades para o contrabando de armas, especialmente, e de drogas. Portanto, essa é uma preocupação que deve existir. Certamente, V. Ex<sup>a</sup> vai atuar junto ao Governo da União para adotar providências que procurem combater a criminalidade na faixa de fronteira do nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB - PR) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Peço ao Sr. Presidente dois minutos para concluir.

Senador Alvaro, tenho uma leve impressão de que também há certa migração do crime organizado de outros estados. O Rio de Janeiro faz um combate maravilhoso, Senador Lindbergh, no que diz respeito ao crime organizado na pacificação das favelas. Mas muitos que estão sendo expulsos estão indo para outros estados e para o meu estado do Paraná, até por

conta da situação geográfica e da tríplice fronteira, que possibilita esse tipo de crime. Mas é inadmissível que isso continue acontecendo.

A ausência de controles mais efetivos na tríplice fronteira, Senador Alvaro Dias, é notória e configura mais uma dificuldade no combate à violência no Paraná. Espero que o Plano Estratégico de Fronteiras, anunciado recentemente pelo Governo Federal no meu Estado, possa nos auxiliar nesse desafio.

Enfim, Sr. Presidente, sei que a violência é um problema nacional, mas, infelizmente, ela tem crescido acima da média nacional no meu estado, o estado do Paraná. Não tenho nem a pretensão nem o interesse de apontar culpados, porém, na condição de Senador da República, tenho obrigação de lutar permanentemente pelo meu Estado e, assim, garantir a melhor qualidade de vida possível para a população paranaense. E, se não enfrentarmos a questão da segurança pública como um todo, como uma questão nacional, não vamos ter as soluções que esperamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência com relação ao tempo. Muito obrigado, Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB - RR) – Concedo a palavra neste instante, para uma comunicação inadiável, à Senadora Angela Portela, do PT de Roraima.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

Apenas para pedir a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB - RR) – V. Ex<sup>a</sup> estará inscrito.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, venho a esta tribuna nesta tarde para registrar um ranking da revista Forbes, revista americana, publicada nesta quarta-feira, que coloca a nossa Presidente da República, a Presidenta Dilma Rousseff, como a terceira mulher mais poderosa do mundo, ao lado da Chanceler alemã, Angela Merkel, e da Secretária de Estado americana, Hillary Clinton.

Por que isso é importante, Sr. Presidente? É, na verdade o reconhecimento do papel que o Brasil representa no concerto das nações, onde o nosso País cresce em importância e amplia sua liderança em todos os continentes. Liderança que não se expressa pela força, não se expressa pelo poder econômico ou militar.

A liderança que o Brasil constrói e que tem o respeito de outros países, seus governantes e sociedades, é uma liderança baseada no exemplo, na autoridade moral de uma nação que, em poucos anos, conseguiu resgatar mais de 60 milhões de pessoas da pobreza, a única nação emergente que cresce com distribuição de renda e redução das desigualdades.

Este é o Brasil que nos orgulha, que eleva a nossa autoestima, que renova a esperança de superar o estigma da pobreza e no qual o fato de termos uma Presidenta da República apontada entre as mulheres mais poderosas do mundo, por uma das mais respeitadas publicações internacionais, é só mais um motivo de alegria, entre tantos outros.

Como muito bem expressou Moira Forbes, presidente da editora ForbesWoman, que publicou a lista nesta quarta-feira, “o ranking das mulheres mais poderosas do mundo reflete os caminhos diversos e dinâmicos em direção ao poder para as mulheres hoje, seja liderando uma nação ou definindo a pauta de questões críticas da nossa época”.

Nem precisamos lembrar, Sr. Presidente, que a emancipação feminina, a luta das mulheres pelo direito ao voto, à participação política, ao acesso mercado de trabalho, as mobilizações por direitos trabalhistas, previdenciários, reprodutivos, são ainda bem recentes na história do nosso País.

Em muitos países ainda são negados direitos básicos à mulheres, inclusive o direito à vida.

Mesmo nas democracias ocidentais, as mulheres estão à margem de muitos direitos fundamentais.

Por isso, mais do que ter nossa Presidenta citada entre as mulheres mais poderosas do planeta, essa lista merece ser enaltecida por revelar um novo papel feminino no mundo, onde as mulheres se destacam não apenas por sua dedicação às causas sociais e políticas, mas também pelo engajamento na economia, onde assumem cada vez mais postos de destaque e de liderança.

Oito chefes de Estado e 29 presidentes-executivas de grandes grupos empresariais aparecem na lista das cem mulheres mais poderosas do mundo. Além de países como Alemanha, Estados Unidos, Índia, Brasil e Argentina, elas ocupam os principais postos em algumas das maiores empresas do mundo e, juntas, controlam algo em torno de US\$30 trilhões.

Entre tantas mulheres em posição de altíssima relevância, de acordo com a revista *Forbes*, a Presidenta Dilma aparece em destaque na lista porque fez história como a primeira mulher a liderar a maior potência econômica da América Latina.

Essa avaliação reforça as bandeiras femininas nesta Casa, ainda mais quando estamos diante de uma

reforma política que, no princípio, acenava com a ampliação da participação feminina na política brasileira e, conforme avança, vai suprimindo essas conquistas.

Refiro-me especificamente à proposta, colocada em pauta neste Senado, de paridade entre homens e mulheres nas listas fechadas de votação. Se no início essa proposta parecia consenso, parecia aceitável, hoje já percebemos entre a bancada feminina que a luta terá de ser muito árdua para reproduzir na arena política a mesma proporcionalidade entre homens e mulheres que existe hoje na população brasileira.

O que nos anima é que a experiência bem-sucedida da Presidenta Dilma e de muitas outras mulheres que dedicaram e dedicam suas vidas à política servirá de exemplo para um número cada vez maior de meninas, de moças e de mulheres que querem um mundo melhor, que defendem os seus direitos, que buscam a igualdade de oportunidades. Este é o exemplo para que ingressem nos partidos políticos, para que participem das discussões, interfiram na formação das pautas da sociedade brasileira.

Enquanto as mulheres estiverem sub-representadas nos parlamentos, muito aquém de seu peso real na população, os avanços serão pontuais, tímidos e demorados.

Quero, portanto, Sr. Presidente Senador Moarildo Cavalcanti, ao mesmo tempo em que registro aqui o fato de a nossa Presidenta da República ser reconhecida internacionalmente como um das mulheres mais poderosas do Planeta, com maior poder político, conamar também, Senador Paim, as mulheres brasileiras, para que sigam esse exemplo, para que busquem também o empoderamento, exercendo seus direitos, ocupando espaços na política, no mercado de trabalho, ampliando a mobilização em todos os setores, em todas as causas que dizem respeito diretamente às mulheres, mas também às crianças, aos nossos idosos, aos nossos deficientes, às pessoas vulnerabilizadas pela pobreza e pela exclusão social.

Só assim, com a participação de todos, homens e mulheres, em condições de igualdade e de oportunidade, construiremos um País mais justo e solidário para todos.

Eu queria...

Pois não, Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Um minuto, se permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Eu queria só pedir...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Um minuto mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paim, há dias, houve um entrevero,

porque eu estava fazendo cumprir o Regimento. Na comunicação inadiável, não há aparte, lamentavelmente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Ah, é comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Comunicação Inadiável.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Entendo V. Ex<sup>a</sup>, porque já estive nessa Presidência e senti o mesmo constrangimento. V. Ex<sup>a</sup> agiu corretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Queria pedir a compreensão.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Claro, está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Porque, realmente, há dois dias, houve aqui um entrevero. Quero apenas cumprir o regimento.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Muito bem. Está certo.

Parabéns, Senadora Angela, pelo pronunciamento.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – De todo modo, Senador Paim, agradeço a sua participação. Certamente o senhor iria elogiar...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) –

...o fato de a nossa *(Intervenção fora do microfone.)* Presidenta da República, nossa Presidenta Dilma Rousseff estar no **ranking** internacional como a terceira mulher mais poderosa do mundo.

Nós esperamos que, com isso, ela tenha todas as condições necessárias de continuar fazendo um trabalho sério, dedicado, para dar continuidade a um trabalho realizado em prol do desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Muito obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador regularmente inscrito, ao Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, digo, Sr<sup>a</sup> Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, ontem, a Presidenta Dilma lançou o Programa Crescer, que eu acho que vai ter um papel fundamental nesse novo cenário econômico que nós estamos enfrentando de desaquecimento das economias mundiais.

Uma das decisões fundamentais na recuperação econômica de 2008 que o Presidente Lula tomou foi a criação do Programa de Sustentação do Investimento

pelo BNDES, que facilitou o crédito às médias e grandes empresas.

Pois bem, Senador Paulo Paim, o Programa Crescer, que foi lançado ontem pela Presidente Dilma Rousseff, é um programa de microcrédito orientado que tem o objetivo de fornecer crédito a juros mais baixos para microempreendedores individuais e microempresas, quem tem faturamento anual de até R\$120 mil.

O Crescer terá juros de 8% ao ano, bem abaixo das taxas. Hoje as taxas para quem vai atrás de pequenas linhas de crédito chegam a até 60% ao ano.

O programa será operado pela Caixa Econômica, pelo Banco do Nordeste e pelo Banco da Amazônia.

A lógica do Programa Crescer é exatamente a mesma do Programa BNDES de Sustentação do Investimento: o Tesouro paga a diferença entre a taxa de juros que seria cobrada – uma taxa mais alta – e a taxa que efetivamente vai ser cobrada, que é mais baixa. O Governo dá uma subvenção econômica ao banco público para promover a chamada equalização da taxa de juros, ou seja, transformar uma taxa de juros mais alta numa taxa de juros mais baixa.

O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informou que o Governo vai investir R\$50 milhões este ano, R\$310 milhões em 2012, R\$483 milhões em 2013. E o objetivo até 2013 é que três milhões e quinhentos mil empreendedores sejam atendidos.

Agora, depois de falar nesse programa, Senador Casildo Maldaner, vou voltar. Esta semana estou um homem de uma tecla só, só falo numa questão, que é a taxa de juros e a próxima reunião do Copom, que será na terça e na quarta-feira da próxima semana.

Estou centrando em todas as minhas intervenções, porque acho que nós estamos vivendo um momento histórico.

A Presidenta Dilma deu uma entrevista à revista *Carta Capital*, que eu inclusive li aqui, em que ela fazia um diagnóstico com precisão dessa crise econômica internacional.

De que forma essa crise econômica internacional vai nos atingir? Vai nos atingir de duas formas principalmente: primeira, a Dilma falou em inundação de dólares, uma invasão de dólares, uma pressão sobre a nossa moeda. Por quê?

Primeiro a gente sabe que a decisão do Congresso norte-americano, a posição dura dos republicanos engessou a política fiscal de investimentos do Governo dos Estados Unidos. Fizeram um corte de gastos pelo próximo período e o Governo norte-americano só tem um caminho agora, que é emissão de dólares, o que eles chamam de afrouxamento monetário.

Amanhã, sexta-feira, o Presidente do Banco Central Americano, o Presidente do FED, dará uma entre-

vista, e a Presidenta Dilma, na revista **Carta Capital**, já falava desse termo, que a tendência seria a de eles virem com o afrouxamento monetário número três: um invasão de dólares.

Pois bem, uma invasão de dólares. E o segundo problema dessa crise internacional, qual é? Baixo crescimento, talvez recessão nos Estados Unidos e na Europa. O que viveremos agora? Um período de guerra comercial predatória. Eles vão disputar os mercados emergentes. Vão disputar o nosso mercado. A segunda inundação, depois da inundação de dólares – que devemos evitar –, é a inundação de produtos importados em nosso País, com riscos sérios de desindustrialização aqui no Brasil.

Pois bem, o que o Governo tem feito? Controle de capitais – medidas corretas. O Governo colocou, em abril, IOF sobre captações externas, elevou para 6%, porque havia muita gente, muita empresa, muito banco que estava indo captar recursos a 0,50 de taxa de juros, pegava o recurso lá e praticava arbitragem: emprestava aqui a 12%.

Então, aumentamos o IOF para 6%. Agora o Governo colocou IOF sobre derivativos, para quem estava especulando na desvalorização da moeda.

Isso tudo é muito importante e o Governo deve continuar agindo assim.

Agora, eu estou convencido de que se não mexermos na nossa taxa de juros, não haverá jeito, porque temos a maior taxa de juros reais do mundo, quase 7%, 6,8%. A segunda maior taxa de juros do mundo é a da Hungria: 2,5%; Chile, 1,8%.

Então, enquanto tivermos a taxa de juros nesse patamar, vamos continuar sendo um polo de atração de dólares muito grande. E aí digo que isso tem muita conexão com a nossa questão fiscal.

Senador Casildo Maldaner, daqui a um minuto irei conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Só no primeiro semestre deste ano, pagamos 119 bilhões de juros dessa dívida. Qualquer quantia que se consiga baixar... Tem gente que diz que não há diferença se conseguirmos, no período de médio prazo, reduzir essa taxa de juros reais de 6,8% para 4%, nós livraremos de 20, 30, 40 bilhões por ano. E não há alternativas para esses capitais, eles estão nos procurando aqui.

Então, é imperioso que, na próxima reunião do Copom, entremos na discussão da baixa da taxa de juros.

Antes de passar para V. Ex<sup>a</sup> o aparte, devo dizer que é fundamental acertar no tempo. E o tempo de baixar a taxa de juros é este. Se deixarmos para depois, poderemos cometer o equívoco que cometemos na crise de 2008, porque, durante essa crise, Senador Casildo Maldaner, o Lula disse: "Vamos consumir, o Lula fez a desoneração de IPI para automóveis, para toda linha

branca. O Lula baixou o superávit primário, aumentou os investimentos públicos, a política em relação ao salário mínimo, mas o Banco Central naquele momento errou, errou na política monetária, só veio baixar a taxa de juros em janeiro, perdeu a reunião do Copom em outubro, perdeu a reunião do Copom em novembro. Eu quero dizer uma coisa aqui: se nós perdemos a possibilidade de baixar a taxa de juros aqui, agora, neste momento, nós vamos ter novamente que ir para o fiscal, aumentar os gastos e aumentar os investimentos. Quando eu acho que o arranjo macroeconômico que o governo quer é o correto, é de aperto no fiscal, caminhar para baixar a taxa de juros. Só – Senador Casildo, vou conceder para V. Ex<sup>a</sup> um aparte – que nós não podemos perder neste País e nós não admitiremos essa perda, nós que, com muito orgulho, participamos da construção do governo do Presidente Lula e defendemos a Presidenta Dilma. O grande avanço do Governo do Presidente Lula foram 40 milhões de brasileiros que entraram na classe média. A construção desse grande mercado de consumo de massas, disso nós não vamos abrir mão. Se o Banco Central não entender isso e não baixar a taxa de juros, olha o que eu estou falando, vamos ter uma situação parecida com 2008, vamos ter que forçar no fiscal, porque nós não vamos deixar a economia deste País desaquecer. Passo a palavra para o senhor, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh Farias, um jovem Senador que entende de diversas áreas, é irrequieto, vive 24 horas por dia uma azáfama nesta Casa e tudo, no seu Estado do Rio, enfim, no Brasil inteiro e se dedica nos últimos dias a esta questão de economia, a esta questão que hoje apreende o mundo inteiro, essa questão tão profunda. Quero cumprimentá-lo. E olha, eu começo a entender cada vez melhor e apreciá-lo porque, na verdade, com essa questão do mundo nessa situação o dinheiro vem para cá. Se temos os mais altos juros do mundo, é claro que vão investir aqui. Os dólares estão entrando e o governo vai captando, vai segurando, fazendo uma reserva maior e pega esse dinheiro em dólar, essa reserva, e aplica lá fora, deixa em dólar lá fora aplicado a, sei lá, se 1%, 2% ao ano, 3%. E o dinheiro que veio para cá, deles, é aplicado aqui, sem dúvida alguma, na taxa Selic a 10%, 12% ao ano eles ganham aqui. E aí nós ficamos... Porque o juro aqui é alto. É muito melhor negócio, como está sobrando lá fora e há perspectiva, como disse V. Ex<sup>a</sup>, de entrarem mais dólares para cá e o Governo vai segurando isso para enxugar, mas acontece que vai aplicar aí a 2% ou 3% ao ano em reserva lá fora, mas eles ganham aqui 10%, 12% a taxa Selic, não tem jeito. Então, olha, quero cumprimentar, porque acho que é o momento, o Copom

vai se reunir agora na próxima quarta-feira, acho que é o momento de começar a desestimular essa entrada para especulação, porque isso aqui veio para especulação. É que nem aquele negócio de motel, entra e sai. Quer dizer, entra para ganhar e sai, quer dizer, ...

*(Interrupção do som)*

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Os cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, eu sei que houve a interrupção do som, mas é para elogiá-lo e dizer que essa preocupação é, sem dúvida alguma, de todos os brasileiros.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço muito, Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou admirador também, que não é rasgação de seda porque V. Ex<sup>a</sup> é um desses Senadores que trabalham o dia inteiro, pela manhã nas comissões, no plenário, até a noite. Eu tenho muito orgulho de estar nesta Casa com V. Ex<sup>a</sup>.

Queria encerrar dizendo que tenho confiança no Banco Central. Eu acho que nessa reunião de terça, quarta-feira, o Banco Central está entendendo esse momento do mundo e vai tomar a posição correta, que é começar a baixar a taxa de juros.

Tenho defendido muito o Banco Central nesta Casa e o Presidente Alexandre Tombini. É a primeira vez que temos o Banco Central só com funcionários públicos. Teve muito descontentamento no mercado financeiro quanto à composição do Banco Central. E eu me lembro dos quatro primeiros meses do ano, quando nós tínhamos uma pressão inflacionária principalmente por causa da elevação dos preços das **commodities**, tinha muita gente que queria pressionar o Banco Central a dar uma pancada na taxa de juros Selic, e o Banco Central optou pela moderação, pelo gradualismo, disse que não íamos buscar o centro na meta neste ano, jogou para 2012. Se não tivéssemos feito isso, teríamos desacelerado violentamente e nesse cenário de crise estaria tudo perdido.

Então estou fazendo essas intervenções, porque eu confio em que o Banco Central vai tomar o caminho correto. E volto a dizer, se não tomar o caminho correto, acho que nós podemos, na política monetária, cometendo o mesmo erro de 2008 e daqui a pouco a nossa Presidente vai ter que forçar no fiscal porque o Banco Central não tomou a medida que tinha que tomar na hora certa. Não adianta tomar depois, o momento certo é esse, é agora, no próximo dia 30, 31.

Muito obrigado, Senadores.

Muito obrigado, minha Presidente Marta Suplicy.

*Durante o discurso do Sr. Lindberg Farias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Lindbergh.

Com a palavra, seria pela Liderança, Senador Eunício, Senador Alvaro Dias, não se encontrando presentes, para uma comunicação inadiável, Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, motivo justo e de reconhecimento me traz a esta tribuna para registrar a nossa saudação aos soldados brasileiros, que juntamente com o Patrono do Exército, celebram a data deste 25 de agosto. Dia do Soldado, dia do braço forte, da mão amiga, como bem contempla a frase da corporação.

Nós que somos da Amazônia e que acompanhamos tudo o que da região é falado, entre mitos e verdades, uma coisa efetivamente temos a obrigação de destacar: onde ninguém vai, o Exército vai!

O meu querido irmão, Senador Gilvam Borges, pediu que eu viesse à tribuna homenagear esta data, e eu estou fazendo com muito prazer.

Nossa região, detentora de flora e fauna exuberantes, de riquezas desconhecidas e berço de uma das mais extraordinárias coleções minerais do universo, deixa evidente sua condição estratégica de alto interesse para os brasileiros.

E isso impõe a necessidade de cuidar dela, defendê-la e, ao mesmo tempo, integrá-la ao ambiente nacional e articulá-la com os nossos vizinhos também depositários desse patrimônio maravilhoso.

Portanto, hoje, quando aclamamos os soldados brasileiros, o fazemos também diante da perspectiva da presença do Exército na região desde o início do século XVII, especialmente com as suas unidades de fronteira. Repito, onde ninguém vai, o Exército vai!

A presença desse corpo de valentes em áreas inóspitas, distantes, desprovidas de recursos, impõe a eles e suas famílias algumas doses extras de bravura, resistência e amor pátrio.

É sabido que as unidades onde se instalaram aqueles batalhões provocam em torno o surgimento de polos de desenvolvimento e núcleos habitacionais garantidores da presença brasileira e de nossa soberania.

Essa ação pioneira e desbravadora que o Exército Brasileiro realiza não apenas na Amazônia, mas em outras regiões do País, integra sua missão constitucional.

Eles colaboram com o povoamento das áreas longínquas, proporcionando um mínimo de infraestrutura até que chegue o desenvolvimento, fornecendo serviços básicos, numa ação muitas vezes silenciosa e desconhecida por parte dos brasileiros.

Os soldados estão à frente das missões de paz, pacificando ou estabilizando nações assoladas por conflitos.

Os soldados estão à frente das ações cívico-sociais levando assistência e auxílio a comunidades, desenvolvendo o espírito cívico e comunitário e auxiliando a população em situações de calamidade.

Os soldados estão à frente de atividades afetas à ciência e tecnologia, à engenharia e à construção, à logística, à saúde, ao esporte.

A carreira de soldado concede ao jovem o aprendizado de valores como disciplina, organização, amor à pátria, solidariedade e perseverança, entre vários outros que orientam suas atividades dentro e fora do quartel, em tempos de guerra e em tempos de paz!

Na simplicidade dessa homenagem, quero também destacar a figura da mulher nas corporações. Somente em 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, as mulheres oficialmente ingressaram no Exército Brasileiro, mas a primeira participação de uma mulher em combate ocorreu em 1823, quando a baiana Maria Quitéria de Jesus, lutou pela manutenção da independência do Brasil, sendo considerada a primeira mulher a assentar praça em uma Unidade Militar.

E hoje elas estão lá, como médicas, dentistas, arquitetas, enfermeiras, engenheiras, advogadas, administradoras, contadoras, professoras, analistas de sistemas, jornalistas, entre outras áreas de ciências humanas e exatas, atendendo às necessidades em diversas instituições militares.

O dia do soldado é comemorado hoje, 25 de agosto, data instituída em reconhecimento a Luís Alves de Lima e Silva, patrono do Exército brasileiro.

Ao longo do século XX, o Dia do Soldado foi perdendo sua popularidade, mas não seu reconhecimento.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Hoje aqui, homens maduros, talvez ainda tenhamos no rastro da memória aquele desejo impetuoso dos tempos de menino, que nos fazia responder à pergunta: “o que você quer ser quando crescer?” “Soldado”, a gente respondia; “soldado do Brasil!”. É a eles que dedico a minha fala de hoje.

Concluindo, quero mandar um abraço especial aos empresários Josiel Alcolumbre e Silas Júnior, que, antes de assumir a tribuna, me ligaram para mandar um abraço, já que a tribuna do Senado tem uma audiência fantástica.

Estou abusando inclusive do meu tempo; tenho apenas mais 15 segundos. Quero agradecer à minha querida Senadora Marta Suplicy, que está aguardan-

do. Já estou liberando a tribuna para V. Ex<sup>a</sup> proferir seu discurso, Senadora.

Muito obrigado pela generosidade do tempo, Senador.

*Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Henrique.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geovani Borges.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

**A SRA. MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros Senadoras e Senadores, ouvintes da TV Senado e Rádio Senado, esta semana, a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu o Ministro Guido Mantega para falar de tema que vem exigindo nossa total atenção: a piora do cenário econômico internacional.

As notícias sobre as dificuldades das principais economias mundiais se multiplicam.

Os países europeus continuam numa situação indefinida quando à solução da dívida grega e à suspeição sobre a real situação de solvência de Irlanda, Portugal, Espanha, Itália e agora França. Esse impasse é péssimo, pois as expectativas negativas tendem a acentuar com o tempo caso nada seja feito. E o pior: essa situação tem grandes chances de contaminar os bancos europeus, que são os detentores dos títulos públicos problemáticos.

Os Estados Unidos, após terem vivido uma verdadeira novela política em relação ao aumento do teto de seu endividamento, viu rebaixada sua avaliação de crédito, algo inédito na história daquele país. As perspectivas de crescimento da economia norte-americana para este ano também se tornaram mais pessimistas, sendo que alguns analistas já mencionam o início de um novo período recessivo cuja duração é incerta.

Em reação a isso, o FED, ou seja, o Banco Central norte-americano, deverá anunciar amanhã uma nova medida monetária, a meu ver desesperada, na tentativa de reativação da economia. Essa medida deverá injetar, pela terceira vez, um volume enorme de dólares na economia, de forma a incentivar as pessoas a consumir. A última injeção dessa natureza, no fim do ano passado, envolveu a gigantesca soma de US\$600 bilhões e teve quase nenhum resultado.

Esse tipo de medida nos preocupa, porque um volume dessa magnitude lançado no mercado certamente levará à perda do valor da cotação mundial do dólar. Ou seja, isso tende a valorizar ainda mais o nosso câmbio, tornando mais difícil a situação da nossa indústria, que já sofre a concorrência desleal do im-

portado e que tem problemas com as exportações de suas manufaturas.

Enfim, nós vamos navegar em águas turbulentas, nos próximos anos. E, como já falei várias vezes aqui, são turbulências que não são nossas, pois fizemos bem nosso dever de casa nos últimos anos, mas que não teremos, infelizmente, como evitar.

A questão é: estamos preparados? Eu digo que sim. E não é só pelo que falou o Ministro Mantega na Comissão de Assuntos Econômicos, cujas palavras foram bastante tranquilizadoras. Tenho convicção de que estamos preparados por aquilo que foi feito pela equipe econômica de Lula e pelo que vem sendo feito pela equipe econômica da Presidenta Dilma; e, principalmente agora, pelo que vem sendo anunciado nos últimos meses. Isso também nos aquietá.

Os programas lançados nos últimos meses, ainda que tenham como objetivo principal melhorar nossa estrutura econômica, têm-nos preparado para o que está por vir no **front** externo. Realmente, são programas que já se justificariam mesmo em um período que não estivesse nessa turbulência que estamos vivendo. Eles atacam problemas e distorções de natureza tributária, ampliam o acesso ao crédito e promovem a inovação tecnológica como o “grande norte” da indústria brasileira. Repito: acesso ao crédito, inovação tecnológica e o grande norte à indústria do nosso País. Mas eles também nos protegem contra um possível **tsunami** externo.

Eu gostaria de citar três das principais medidas, ainda que existam muitas outras, adotadas no campo fiscal, monetário e cambial.

A primeira é o Plano Brasil Maior, que, até já comentei aqui, considero bastante ambicioso, porém realista. É um plano que agrupa diferentes iniciativas de redução do custo Brasil. Eu diria que ele ser ambicioso é o primeiro passo. Não vamos também achar que vai ser a salvação da pátria. Mas é um primeiro passo na direção correta, e é ambicioso. Haverá a devolução de crédito tributário, de defesa comercial e do mercado interno, com as políticas de conteúdo local e de promoção à inovação tecnológica. Gostei desse plano, porque ele é bastante dinâmico. Ele não é do tipo que chega lá pronto, chapado; não é isso; ele vai adaptando-se, ajustando-se, dependendo da crise externa, porque, repito, a crise não somos nós; nós estamos bem. A crise é lá. Agora, o Plano lançado pela Presidente Dilma vai-se adaptando, dependendo do que acontecer lá, para nos proteger. Com a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, a Presidenta formalizou uma parceria permanente com o setor produtivo brasileiro para promover os ajustes

necessários ao enfrentamento, ao desafio externo que estamos vivendo.

Outra medida que achei muito importante foi em relação ao SIMPLES Nacional e à atividade empreendedora. Ela é fundamental, pois a força da nossa estratégia de defesa contra essa nova etapa da crise financeira internacional é o nosso mercado interno. O Presidente Lula percebeu isso na outra crise, quando era presidente, e preservou os nossos empregos, indo à televisão, bastante ousado – lembro-me disso – no dia 24 de dezembro, dizendo: “Vão comprar, porque, se vocês não forem comprar, as empresas vão fechar, e vamos perder os empregos”. Temos um mercado interno, que nos está sustentando. A Presidenta Dilma pôs uma cunha nessa questão do mercado interno, para que possamos aumentá-lo. E mais: só teremos sucesso nessa estratégia se conseguirmos preservar a evolução positiva do emprego e da renda dos últimos anos. A turma tem de continuar a comprar, porque, se não, não vamos conseguir o êxito. Não nos interessa qualquer outro resultado que não seja a preservação do atual nível de bem-estar que a família brasileira conquistou nos últimos anos. Ora, se esse é o nosso objetivo, temos que apostar nesse que é o segmento que mais emprega no País – quase 90% é formado de pequena empresa, pequeno emprego – e que representa cerca de 1/3 de nossa economia. O fortalecimento do microempreendedorismo é uma das principais vacinas que tomamos contra a epidemia econômica nacional.

Nesse contexto, situa-se também a última medida que gostaria de tratar hoje: o microcrédito produtivo. Ontem, a Presidenta Dilma anunciou o Programa CRESCER, que vem a ser uma importante evolução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

O que é o CRESCER? O objetivo principal do CRESCER é reforçar o padrão de vida da população de baixa e média renda, que é a força do nosso mercado consumidor interno.

Inicialmente, está previsto um volume de R\$3,2 bilhões de microcrédito produtivo a ser oferecido pelos quatro grandes bancos públicos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNB e Banco da Amazônia. A meta é atingir 3,5 milhões de pessoas até 2013.

E as condições do crédito são muito favoráveis, com as taxas de juros sendo reduzidas de 60% para 8% ao ano – é um superprograma para incentivar o microempresário. Assim como o BNDES vem garantindo crédito para avançarmos com o investimento produtivo no Brasil, agora esse programa CRESCER o faz para as famílias empreendedoras.

O tipo de crédito previsto no CRESCER também é do melhor tipo: é aquele com assistência técnica. Ou seja, não vai dar somente o recurso, mas vai ajudar

pessoas a utilizá-lo da melhor forma. Isso evita que o microempresário pegue o recurso e, daí a seis meses, tenha que fechar a empresa porque faliu, porque não consegue administrar. Então, está bem casado. Dá o recurso e ajuda a administrar o empreendimento.

Vale destacar, aliás, que, em termos de microcrédito produtivo, as mulheres são a maioria, representando 64% dos tomadores de crédito. Isso me deixa muito contente, muito orgulhosa de ser mulher, muito feliz porque a mulher está procurando uma autonomia financeira. Porque, enquanto nós mulheres não obtivermos essa economia financeira, nós seremos sempre submetidas a situações às quais, às vezes, não queremos nos submeter. Então, é muito bom perceber que a maioria desses créditos são dados a mulheres, que começam pequeninhas, mas depois podem até virar uma Luiza Trajano, não é verdade, Senador Luiz Henrique? Pode! Pode. Pode, não é Casildo? Eu acho que nós temos tido bons exemplos de mulheres empreendedoras. Na minha avaliação, isso aumenta o potencial transformador do programa, pois as mulheres têm se mostrado grandes empreendedoras. E pagam. Isto também é muito interessante: empréstimo feminino, na maioria, é pago.

Nesse sentido, faço minha as palavras da Presidente Dilma sobre esse potencial do Programa CRESCER: “Vamos mobilizar esse potencial transformador do crédito, para continuar a diminuir a pobreza e a desigualdade. Temos certeza de que o microcrédito funciona como forte fator de ascensão social”. Com certeza, Presidenta.

Por todas essas iniciativas e outras que virão, tenho certeza que nós estamos, sim, preparados para enfrentar esses mares turbulentos que estão vindo dos países do exterior.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – Senadora Marta, me concede um aparte, por favor?

**A SRA. MARTA SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Sérgio Souza.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – Na mesma linha do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, os programas feitos pela nossa Presidente Dilma e também os programas feitos pelo nosso ex-presidente Lula têm alavancado o desenvolvimento social no nosso País. Eu trago agora a notícia, que foi publicada no site da *Veja* agora há pouco, mostrando que a Previdência Social, cujo Ministro é do nosso partido, Sr. Presidente, do PMDB, registrou o menor déficit desde 1999. Isso demonstra realmente um avanço nas políticas públicas do nosso País.

**A SRA. MARTA SUPILY** (Bloco/PT – SP) – E do emprego, não é?

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – E do emprego.

**A SRA. MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Muito bem! Muito boa a observação, e agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – Eu que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a nobre Senadora Marta Supilcy.

E concedo a palavra como líder do PDT, ao Presidente da Comissão da Agricultura, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Luiz Henrique, boa tarde, Sr<sup>a</sup> Presidenta Marta Supilcy que assume, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é um prazer estar aqui para falar um pouco sobre as nossas audiências públicas na Comissão de Agricultura, junto com a Comissão de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia.

Ontem, durante quase todo o dia, das 9 às 15 horas e hoje também das 8:30 até às 13 horas, ouvimos os ex-Ministros do Meio Ambiente, e hoje ouvimos os ex-Ministros da Agricultura, quando ambos deram uma contribuição muito grande para que os Senadores pudessem e possam fazer juízos sobre a importância do Código Florestal Brasileiro.

Foi um debate sem um embate, sem revanchismo entre produtores agrícolas e ambientalistas, com uma convergência muito grande de que todos nós queremos a mesma coisa: um Brasil produzindo e conservando. Esse é o grande objetivo e a grande meta nossa, das três comissões que estão atuando juntas aqui no Senado, junto com os nossos Senadores, com os nossos Relatores, Senador Luiz Henrique que participou ontem e hoje, durante todas as audiências públicas, não só essas duas, mas todas elas, também o Senador Jorge Viana que tem se dedicado exemplarmente, discutindo e ouvindo a sociedade brasileira.

Ontem, nós tivemos um dia importantíssimo, hoje também. Tivemos uma aula sobre a agricultura do nosso País, temas os mais variados sobre a agricultura do nosso País.

Eu agradeço a presença dos ex-Ministros no dia de ontem e dos ex-Ministros que hoje também estiveram na nossa Comissão. Também agradeço a presença dos nossos relatores, que fizeram de tudo para ouvir atentamente o que foi dito, para que possamos, por meio dos nossos, fazer com que o Código Florestal Brasileiro seja bom para a população como um todo e não para os seguimentos a, b ou c. o Código Florestal Brasileiro tem de ser bom para o povo brasileiro e muito menos para as instituições internacionais. Nós queremos um Código para o Brasil e para nós brasileiros.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Hoje, dia 25 de agosto, o Brasil celebra uma data importante para toda a Nação. Neste dia, no ano de 1803, nasceu o homem que veio a se tornar o Patrono do Exército brasileiro: Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Ele comandou o Exército brasileiro e lutou para consolidar a nossa independência.

Dos soldados do Exército brasileiro, guardo a forte lembrança do trabalho no Haiti, junto às vítimas do terremoto de janeiro de 2010. Tenho marcado na memória o desprendimento dos homens e mulheres de farda que se dedicam diuturnamente para cumprir a missão que lhes é atribuída. Por isso, homenageio nesta data os soldados do Exército brasileiro. Que os ideais de Duque de Caxias, aplicados no contexto de hoje, inspirem suas ações dentro e fora da caserna.

O País tem sido testemunha de uma grande preocupação do Governo Federal com a saúde econômica das micro e pequenas empresas. A Presidenta Dilma Rousseff lançou neste mês o Plano Brasil Maior, que permite ampliar a adesão de microempresários e microempreendedores aos programas do Governo, fazendo com que possam sair da informalidade.

Isso foi possível com a proposta de elevar o teto de faturamento anual desses empreendedores, facilitando a vida de quem está produzindo, empregando e ajudando a alavancar a economia do Brasil.

Nesta semana, o Governo Federal anunciou mais uma grande medida que visa a estimular o trabalho, a produção e o emprego no País. Isso será resultado da abertura da linha de crédito a juros baixos com o Programa Nacional de Microcrédito Crescer.

Este programa, Sr<sup>a</sup> Presidente, permitirá que empreendedores com faturamento anual de até R\$120 mil possam contrair empréstimos de até R\$15 mil a juros baixos, com prazo de 24 meses para pagar, sem exigência de avalistas e de garantias. Os juros, meus amigos de Rondônia, foram reduzidos pela Presidente Dilma de 60% para 8% ao ano.

Inicialmente, devem participar da ação instituições financeiras públicas...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – ...como o Banco do Brasil, Caixa econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mas o Governo Federal pretende atrair instituições privadas para o programa, com o Tesouro garantindo subsídios às taxas de juros para as instituições que operarem dentro das condições estabelecidas para o programa de microcrédito orientado.

É um programa importante, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Peço que seja transcrita todo o meu pronunciamento. Não quero extrapolar o tempo

Entendo que o programa Crescer vem contemplando todo o trabalho que o Governo vem fazendo com geração de emprego e renda no nosso País.

Estivemos, ontem, com a Presidenta, demais Senadores e Ministros. Tivemos também a visita de uma pessoa do Nordeste, a Isabel. A Isabel tomou um empréstimo do Banco do Nordeste para ser uma pequena...

*(Interrupção do som.)*

*Durante o discurso do Sr. Acyr Gurgacz, o Sr. Luiz Henrique deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – para encerrar, Senador Acir.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Para concluir. Muito obrigado.

Mas é importante uma colocação: ela estudou quatro anos para ser professora. Iniciou o seu trabalho de professora e passou a ser cobradora de ônibus, ou seja, ela deixou de ser professora para ser cobradora de ônibus.

Com tristeza até, Sr<sup>a</sup> Presidente, tenho que registrar este fato. Nós ouvimos, ontem, ela dizer: "Ser cobradora de ônibus me permite ganhar mais do que sendo professora." Isso nos entristeceu. Foi um depoimento que ela deu ontem, ao lado da Presidenta. É evidente que a Presidenta sentiu. Não fez observação, mas eu não poderia deixar de fazê-lo.

No mais, meus cumprimentos a essa nova iniciativa da nossa Presidenta e de todo o seu grupo de Ministros, que deram mais esse pontapé inicial para a geração de emprego e renda no nosso País.

Muito obrigado, Presidenta.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ**

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, hoje, dia 25 de agosto, o Brasil celebra uma data importante para toda a nação. Neste dia, no ano de 1803, nasceu o homem que veio a se tomar o Patrono do Exército Brasileiro: Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Ele comandou o exército brasileiro e lutou para consolidar a nossa independência.

Dos soldados do Exército Brasileiro guardo a forte lembrança do trabalho no Haiti, junto às vítimas do terremoto de janeiro de 2010. Tenho marcado na memória o despreendimento dos homens e mulheres

de farda que se dedicam diuturnamente para cumprir a missão que lhes é atribuída. Por isso homenageio nesta data os soldados do nosso Exército. Que os ideais de Duque de Caxias, aplicados no contexto de hoje, inspirem suas ações dentro e fora da caserna.

O país tem sido testemunha de uma grande preocupação do governo federal com a saúde econômica das micro e pequenas empresas. A presidente Dilma Rousseff lançou neste mês o Plano Brasil Maior, que permite ampliar adesão de microempresários e microempreendedores aos programas do governo, fazendo com que possam sair da informalidade.

Isso foi possível com a proposta de elevar o teto de faturamento anual desses empreendedores, facilitando a vida de quem está produzindo, empregando e ajudando a alavancar a economia do Brasil.

Nesta semana, o governo federal anunciou mais uma grande medida que visa estimular o trabalho, a produção e o emprego. Isso será resultado a abertura de linha de crédito a juros baixos com o Programa Nacional de Microcrédito Crescer.

Este programa, Sr. Presidente, permitira que empreendedores com faturamento anual de até 120 mil reais possam contrair empréstimo de até 15 mil reais a juros baixos, com prazo de 24 meses para pagar, sem exigência de avalistas e de garantias.

Os juros, meus amigos de Rondônia, foram reduzidos pela presidente Dilma de 60% para 8% ao ano.

Inicialmente devem participar da ação instituições financeiras públicas, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nord-este do Brasil (BNB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mas o governo federal pretende atrair instituições privadas para o programa, , com o Tesouro garantindo subsídio às taxas de juros para as instituições que operarem dentro das condições estabelecidas para o programa de microcrédito orientado.

Com isso, até o final de 2013, o Crescer deverá atender a 3,4 milhões de clientes.

Podemos afirmar hoje, sem receio de errar, que está entre as micro e pequenas empresas o maior potencial de geração de empregos no Brasil. Cito o exemplo da criação do programa Micro Empreendedor Individual, que em um ano permitiu a adesão de um milhão de pessoas, retirando-as da informalidade. Com nosso projeto de lei 195/2010, que propõe a elevação do teto do MEI e a contratação de dois funcionários, o potencial de geração de empregos chega a 4 milhões de profissionais.

É para este setor da nossa economia que o Programa de Microcrédito Crescer, criado pela presidente Dilma Rousseff, chega como uma verdadeira oportuni-

dade para a população mais carente criar microempresas, gerando assim mais oportunidades de emprego.

Estes recursos, de 15 mil reais, poderão ser utilizados como capital de giro ou investimento para empresas iniciantes ou já constituídas. A taxa de abertura de crédito também será reduzida de 3 % para 1 % do valor total do empréstimo. Com isso vai chegar mais dinheiro na mão do empreendedor.

As contratações dentro do Crescer só devem ser iniciadas em um mês. Nesse período, Caixa, BB e Basa devem adaptar-se às mudanças. No Banco do Brasil, segundo o presidente da instituição, Aldemir Bendine, já foram treinados 16 mil funcionários para dar assistência aos empreendedores que recorrem ao crédito orientado. No primeiro momento, o BB atenderá apenas os municípios com mais de 100 mil habitantes. Na Caixa, o trabalho será realizado por jovens aprendizes, e começará pelas regiões metropolitanas.

Temos certeza de que esses empréstimos com juros baixos e sem necessidade de garantias funcionarão como um verdadeiro empurrão para milhões de pessoas em todo o Brasil.

Pequenos empresários poderão ampliar suas empresas, desempregados poderão encontrar uma nova chance de gerar renda, empreendedores de modo geral vão poder contar com um capital de giro extra, criando mais vigor para seus negócios.

Quem precisa trocar um balcão, comprar ferramentas, reformar sua empresa, poderá fazer isso com maior facilidade, com prazo e juros baixos. Com um trabalho de formiguinha, como dizemos, a economia do Brasil vai ganhar um novo impulso que poderemos conferir nos próximos anos.

Comemoramos, junto com todo o povo brasileiro, esta medida, e parabenizamos a iniciativa da presidente Dilma Rousseff; do ministro da Fazenda, Guido Mantega; e dos presidentes da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil (BB) e da Amazônia (Basa), instituições públicas que vão operar o Programa Crescer.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

*Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Luiz Henrique deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento.

Realmente, esse programa Crescer vem completar uma série de programas na área econômica que vão nos proteger da turbulência que o Brasil, hoje, está tendo de enfrentar, sem ter nada a ver com isso. Parabéns.

E parabéns pela menção. Eu, infelizmente, não pude ir ontem, mas é muito duro o que V. Ex<sup>a</sup> contou. Realmente, é uma situação que nos condói e nos deixa, ao mesmo tempo, indignados.

Parabéns pelo pronunciamento.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga. (Pausa.)

Não estando presente o Senador Eduardo Braga, o próximo é o Senador Garibaldi Alves, pelo tempo regimental.

**O SR. GARIBALDI ALVES** (Bloco/PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr<sup>a</sup> Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Espere, por favor. Pelo Regimento, tenho que dar a autorização para falar sentado, com muito prazer. É uma honra ouvi-lo.

**O SR. GARIBALDI ALVES** (Bloco/PMDB – RN.)

– Muito obrigado.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao longo desses dias, continuamos a acompanhar denúncias que estão sendo veiculadas pela imprensa, bem como matérias jornalísticas que versam sobre esse importante assunto envolvendo alguns setores do Governo em esquemas de corrupção.

Não vou falar especificamente sobre isso, até porque esses acontecimentos já são objeto de investigação dos órgãos competentes.

A bem da verdade, esses acontecimentos fazem parte do regime democrático, fazem parte do Estado de direito. Cada um tem uma missão a cumprir.

Nesse sentido, é claro que cabe ao Governo, no caso o Governo da Presidenta Dilma, zelar para que o desvio de dinheiro público seja coibido. Toda vez que se tenha notícia de tal fato, tem que se investigar e combater, e é isso que a Presidenta está fazendo.

À Polícia Federal, é claro, cabe instrumentalizar, na prática, através de suas ações, como vem fazendo.

O Poder Judiciário deve ter sua participação competente e atuante nessa mesma direção, dando legitimidade às ações policiais e disciplinando, quando for o caso, para evitar abusos.

À imprensa, também cabe, naturalmente, a fiscalização e as denúncias de mazelas e desvio de dinheiro público em órgão do Governo, sempre com muita responsabilidade.

Finalmente, ao Parlamento cabe dar o voto de confiança e apoio à Presidenta Dilma Rousseff, aos órgãos e instituições competentes para o combate ao câncer da administração pública, que é a corrupção.

A vida nos ensina que sempre devemos ter muita cautela ao atribuir culpa a outrem. Assim sendo, faço

um apelo para que não sejamos apressados nos nossos julgamentos.

Apoio todos aqueles que defendem ações contra corrupção. Em qualquer lugar onde ela estiver. Entretanto, é necessário, é fundamental que não haja precipitações, que não haja pré-julgamentos ou condenações, pois já vimos isso no passado.

Não se pode agir de forma puramente emocional quando se trata da honra de pessoas, de homens públicos, que têm o direito de defesa.

Não estou aqui defendendo quem quer que seja. Apenas acredito que o Senado Federal pode contribuir, de maneira positiva, na busca pelo fim da impunidade de corruptos e corruptores, reafirmando, assim, o Estado democrático.

Quero encerrar meu pronunciamento dando o meu apoio à Presidenta Dilma e peço a Deus que a ilumine e ela tenha forças para dar continuidade a essa luta, doa a quem doer.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves. Parabéns pelas palavras de tão bom-senso e tão sensatas!

Como os inscritos para falar pela Liderança ainda não estão presentes, para uma comunicação inadiável, com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senadora Marta Suplicy, caros colegas, hoje, o cooperativismo catarinense está a completar 40 anos de existência. Hoje, dia 25 de agosto.

Pela pujança, pela variedade de cooperativas dos diversos setores da sociedade catarinense que procuraram se organizar, não posso deixar de me congratular, neste momento, com esse setor tão importante da nossa sociedade, que representa, em Santa Catarina, praticamente, de uma forma ou de outra, 25% da população do nosso Estado envolvida nisso.

São atualmente 262 cooperativas em atividade, gerando uma receita da ordem de R\$12,5 bilhões. Inicialmente, o número de cooperativas pode não parecer tão expressivo, impressão desfeita pela quantidade de cooperados, pois tem este percentual que representa a população catarinense: mais de 1,2 milhão de pessoas, de uma forma ou de outra, estão envolvidas.

Temos, no nosso Estado, cooperativas dos mais variados segmentos, como disse, como saúde, educação, crédito urbano e rural, mas a grande maioria, logicamente, está concentrada no setor do agronegócio, da agropecuária. Para que continuemos essa trajetória de empreendedorismo e união, é preciso,

acima de tudo, garantir condições para o contínuo crescimento do setor.

Faço essa afirmação ao lembrar que, há poucos minutos, concluímos uma audiência pública para discussão do novo Código Florestal brasileiro, reunindo três brilhantes ex-Ministros da Agricultura, como Francisco Turra, Reinhold Stephanes e Alysson Paulinelli. Ainda há pouco, nosso Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Acir, fazia comentários sobre esse grande encontro que nós tivemos há pouco aqui no Senado entre as Comissões de Agricultura e do Meio Ambiente.

Depois de verdadeiras lições sobre agricultura e desenvolvimento sustentável, chegamos à lógica conclusão de que é possível fomentar ainda mais o agronegócio brasileiro, garantindo a necessária preservação ambiental. Esses preceitos estão incluídos no texto do Código, que conta a relatoria dos colegas Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana.

Dessa maneira, não tenho dúvida de que Santa Catarina e o Brasil continuarão crescendo e tendo possibilidade atender a demanda mundial. Essa é uma assertiva, esses são dados que estão aí colocados.

Por isso, ao lado dos cumprimentos pelos 40 anos do cooperativismo catarinense, que hoje se engalana e festeja, que envolve praticamente a quarta parte da sociedade catarinense de uma forma ou de outra, e em função também do que vem ocorrendo aqui para um novo Código Florestal Brasileiro e também pelos estudos em que nós constatamos – e a FAO mesmo tem informado – que o mundo, nos próximos 20 anos, ou, melhor dizendo, nos próximos 10 anos, precisa aumentar em 10% a sua produção de alimentos e como as reservas estão mais concentradas na América do Sul, em parte da África e ainda do Leste Europeu, que tem uma parte, chegou-se à conclusão de que, para esse aumento da produtividade de 20% no mundo, nos próximos 10 anos, de alimentos, cabe ao Brasil, segundo esses organismos internacionais, cabe ao Brasil, nessa fatia, entrar com cerca de 40% – 40% dessa produção de alimentos.

Por isso, nós temos uma grande responsabilidade. O cooperativismo é um setor que deve colaborar imensamente com isso. Congratulo-me com o cooperativismo catarinense e, por extensão, com o cooperativismo brasileiro e também com a nossa responsabilidade, nobre Presidente Marta Suplicy, caros colegas, de agora enfrentarmos e darmos uma nova proposta, com sustentabilidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. *Fora do Microfone.*) – ... para atendermos não só ao Brasil...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – ... mas para atendermos ao mundo.

Obrigado. Foi apenas uma comunicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas uma importante reflexão, Senador.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – É uma reflexão.

Eu agradeço o momento. Muito obrigado.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente Marta Suplicy.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Tenho o prazer de compartilhar com a senhora e com os demais Senadores que estamos recebendo a visita de sete Deputados alemães, que estão numa delegação do programa da Comissão Parlamentar Brasil-Alemanha, a convite do nosso Deputado Renato Molling, do meu partido, do Rio Grande do Sul. São Deputados do CDU, do SPD e também do Die Link e do Die Grünen, que são da Alemanha. Estão visitando São Paulo, Brasília e agora irão para o Pará.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela recepção aos parlamentares alemães que visitam o Senado Federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem-vindos os parlamentares alemães aqui. Para nós, é uma honra recebê-los. Bem-vindos à nossa Casa.

Com a palavra o Senador Mozarildo, como orador inscrito, por permuta com a Senadora Angela.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Marta Suplicy, a Comissão de Direitos Humanos do Senado está realizando um ciclo de debates e palestras sobre o tema corrupção. Já foram ouvidas a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, a ABI – Associação Brasileira de Imprensa, a CNBB e outras instituições. O objetivo não é, como se pode pensar, ter atitudes ou ações que sejam apenas pirotécnicas, que não tenham objetivo. O que se está querendo fazer é justamente o contrário: é fazer um trabalho de mobilização da sociedade, mostrando que é possível, sim, combater a corrupção pelos mecanismos da lei. É evidente que esse tema está muito vivo na cabeça das pessoas hoje principalmente pela atitude da imprensa de denunciar ilícitudes no serviço público, corrupções, roubos nos órgãos públicos. Temos que, realmente, procurar ajudar esse movimento.

A Presidente Dilma tomou atitudes corajosas, rápidas, no que tange a combater qualquer indício de irregularidade, qualquer ato que pudesse pôr o dinheiro do povo, vamos dizer assim, nos bolsos de alguns, como sempre. Ontem, ela disse uma coisa que alguns podem interpretar de forma diferente, mas ela disse muito claro que combater a corrupção não pode ser plano de governo. Não é plano de governo. Como ela disse, são ossos do ofício, mas é evidente que os ossos do ofício, como ela mesma disse, têm de ter um combate permanente. Não pode haver um indício claro ou uma comprovação de uma corrupção, neste ou naquele órgão, neste ou naquele Ministério, em que, por se pertencer a um grupo político A ou B, colocam-se panos quentes. Eu entendo que a Presidente Dilma tem agido corretamente e, para mim, ela foi muito didática ontem, quando deixou claro que é evidente que ela quer usar a palavra faxina em outro sentido, que é no sentido de varrer a miséria deste País, mas, sem descuidar, logicamente, como ela rotulou, dos ossos dos ofícios de punir, como, aliás, ela disse, no seu pronunciamento, aqui, no Congresso Nacional, quando da sua posse. Ela disse que iria zelar por cada tostão do imposto pago pelos brasileiros e brasileiras. E entendo que, nessa hora, inclusive, ontem, a OAB lançou na Internet a oportunidade, um site, para que qualquer cidadão ou cidadã possa denunciar fatos de que tenha tomado conhecimento, sob qualquer forma. Essa pessoa será protegida pelo anonimato, quer dizer, não será divulgado para não sofrer perseguições. Porque muita gente neste País, às vezes, principalmente funcionários públicos sérios, tomam conhecimento de certas roubalheiras e não denunciam por medo de serem perseguidos. Não mostram isso aí por medo de retaliação e, aí, é como dizia Martin Luther King, o silêncio dos bons contribui para que os maus possam, de fato, prosperar.

Então, entendo que é um momento na vida do País e que todo cidadão, do mais humilde ao mais graduado, deve se engajar nessa luta. É evidente, não se pode pedir de uma pessoa simples, de um funcionário, às vezes até de um emprego temporário, que ele, tomando conhecimento de um caso, tenha coragem de se expor, de perder o emprego e, às vezes até, de reverter contra ele o ônus da denúncia que faz.

Portanto, faz muito bem a Ordem dos Advogados do Brasil quando abre essa possibilidade para que o cidadão possa denunciar tudo de que ele tomar conhecimento. E, aí, obviamente, a OAB vai fazer um filtro, vai ver no que procede ou não procede, e vai tomar as providências de denunciar e encaminhar para o Ministério Público, porque também, como disse o Senador Garibaldi, ninguém aqui está pregando que a

gente monte, como, aliás, disse também a Presidente Dilma, um esquema da Roma antiga, de ficar jogando as pessoas aos leões por qualquer motivo. Às vezes, podem até serem forjadas falsas denúncias, mas é muito fácil separar o joio do trigo. Basta que se queira, queira mesmo fazer essa mudança. E acho que o povo brasileiro chegou a esse momento, entende, na conduta da Presidente Dilma, uma pessoa que está preocupadíssima, como ela tem frisado, em fazer com que o País atravesse essa turbulência da economia sem que as pessoas mais pobres sofram, tanto é que os programas que ela vem lançando são no sentido justamente de manter a economia aquecida e de manter o salário das pessoas valendo.

Mas isso não pode, de jeito nenhum, servir para que continuemos omissos, calados, com medo e, por isso, dando chance... Lembro, aliás, Martin Luther King, que disse que aquilo que mais o preocupava não era a ousadia dos corruptos ou dos maus, mas o silêncio dos bons. Eu gosto muito de repetir essa frase, porque é muito comum, em conversas com pessoas sérias, ouvir: "Ah, não vou me meter nisso, porque vai sobrar para mim, para a minha família, vai sobrar, enfim, para as pessoas que eu quero. Portanto, não vou mexer com esses 'poderosos'. Esses 'poderosos' acham muito bom que seja desta forma: ninguém denuncia, ninguém apura; quando denuncia, eles têm como pagar bons advogados, não para inocentá-los, porque às vezes nem conseguir inocentar conseguem, mas para embromar o processo, empurrar com a barriga, como se diz no popular, até prescrever o crime. É nisso que eles confiam, mas, se a sociedade se mobilizar isso pode mudar. Está aí, é mostrado mundo afora: quando o povo se mobiliza, as coisas mudam.

Ouço, com muito prazer, o aparte da Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Mozarildo, nunca será tarde para abordar esse tema. Queria endossar as suas palavras e dizer que o Congresso Nacional, o Parlamento, nas democracias, como tem acontecido no Brasil, ele age muito pela reação da sociedade, de fora para dentro. Foi assim no Ficha Limpa e vai ser também agora em relação a isso que estamos querendo: que a Presidenta da República continue esse processo de manter austeridade na administração pública com qualidade na gestão. Por conhecê-la, não tenho dúvida de que ela tem essa preocupação, mas, claro, como disse V. Ex<sup>a</sup>, a estrutura de poder tem alguns vícios que, para acabar com eles, precisamos contar com o apoio da sociedade. É louvável que a sociedade, a OAB, a CNBB, todos os organismos que se mobilizaram nesse movimento que fizemos aqui no Senado, estejam alinhados nesse processo para que

a gente consiga, a bom termo – de uma vez por todas não vai ser possível –, pelo menos mitigar o problema. A gente não está querendo que a sociedade olhe para o Congresso e diga "Não está fazendo nada, é omissa" numa questão tão grave quanto essa, quando faltam recursos – o senhor é médico – para a saúde, para a segurança e para tantos outros setores. Então, parabéns por seu pronunciamento, Senador Mozarildo Cavalcanti. Toda nossa vigilância será pouca diante do que necessita o Brasil.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Agradeço, Senadora Ana Amélia, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que realmente mostra a preocupação de todos nós. Não é demais repetir aqui sucessivos pronunciamentos para dizer para a sociedade que vale a pena, sim, lutar. É como aquela história do bem te vi, que levava uma gotinha d'água para apagar um incêndio na floresta. Se todos fizerem, nós apagaremos esse incêndio.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo.

Com a palavra o Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)

Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, nossos colegas Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, visitantes que estão acompanhando os trabalhos desta tarde aqui no plenário do Senado Federal, o tema que eu abordo agora, Senadora Marta, já foi abordado por V. Ex<sup>a</sup> no início desta sessão. Nós temos que estar, igualmente com a questão do combate à corrupção, nas questões relacionadas à crise econômica internacional, que, é claro, vai ter alguma repercussão em nosso País.

O mundo está vivendo um período de muitas incertezas financeiras que podem levar a uma crise econômica mundial.

Os Estados Unidos, principal potência econômica do século XX, perdeu a primeira década do século XXI, endividando-se muito numa guerra no Oriente Médio, sem saber ao certo por que e contra quem. Hoje, o principal mercado consumidor do mundo não sabe ao certo também se irá conseguir cumprir os seus compromissos e convive com uma inflação de 3,6% ao ano, alta para os padrões americanos.

A Europa, por sua vez, amarga baixas taxas de crescimento e consome sua energia monetária tentando salvar países que não conseguem pagar suas dívidas, como a Grécia, a Itália, a Espanha e Portugal, buscando salvar o euro. Há desemprego por todo o continente europeu, e a recessão é uma realidade desde outubro de 2008.

O mercado financeiro passa por um período de alta volatilidade. Os preços dos papéis das bolsas de valores de todo o mundo sofreram forte desvalorização, e a recuperação acontece de forma irregular, com altas pontuais provocadas pela compra de papéis pelas próprias empresas. Em outras palavras, o mundo está perdendo valor.

Esse cenário, Presidenta Marta, Senadores e Senadoras, provocou um processo de fuga de capitais para investimentos menos rentáveis, mas muito mais seguros, como os papéis do Tesouro americano e o ouro. O dinheiro está deixando de circular, gerando um ciclo vicioso em que a busca pela segurança traz, cada vez mais, insegurança aos mercados.

As causas desse cenário, senhoras e senhores, são políticas.

Os Estados Unidos chegaram a essa situação por conta de equivocadas decisões políticas do Governo anterior e não conseguem encontrar saída por causa das disputas políticas entre republicanos e democratas. A Europa enfrenta dificuldades em prosseguir com o sonho da Comunidade Europeia. Neste momento, o que vemos é que o mundo carece de estadistas que possam coordenar, programar e comandar a situação enfrentada pelas principais potências mundiais.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Presidenta Marta, diante do atual estado dessa conjuntura econômica mundial, é impossível não indagar: o Brasil está preparado para enfrentar essa crise?

Para responder a essa pergunta, recorro às reflexões de um decano sábio, *expert* em economia brasileira, o ex-Ministro e Prof. Antônio Delfim Netto, publicadas no jornal **Folha de S.Paulo** de ontem. Escreveu ele: “O Brasil também sentirá os efeitos da crise mundial”. Segundo o ex-Ministro, “nossa situação é melhor do que a da maioria dos países, mas precisamos resolver o problema dos juros”, Senador Cristovam Buarque. “O Brasil ainda tem a maior taxa de juros real e a moeda mais sobrevalorizada do mundo”, Senador Mozarildo.

Segundo Delfim Netto, “nossa taxa de juros gera problemas para as finanças do Estado. Ao manter elevadas as taxas de juros, nosso País capta dinheiro no exterior, pagando caro por isso. O dinheiro que os brasileiros pagam com os juros estimula a entrada de dólares em nosso País, o que contribui para a desvalorização do dólar e a valorização do real”.

Juros altos não atingem somente as empresas. Os juros atingem diretamente a economia das famílias brasileiras. Segundo informações do Banco Central, a taxa do cheque especial atingiu em julho o maior patamar em 12 anos: 188%. Como consequência das altas taxas de juros ao consumidor, o próprio Banco Central divulgou outra informação relevante: a taxa de

inadimplência dos consumidores brasileiros atingiu o maior patamar nos últimos 14 meses, chegando a 6,6%.

O problema do câmbio continua sendo também a principal causa da desindustrialização brasileira, de acordo com o que foi exposto na última segunda-feira, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, pela Professora de Política Internacional Vera Thorstensen, da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Segundo a Prof. Vera, os limites das tarifas de proteção impostas pelo Brasil à entrada de produtos estrangeiros são anulados pelo real, valorizado em 30%, frente ao dólar, desvalorizado em 10%. Há, portanto, um déficit de 40% na eficiência das restrições utilizadas pelo Brasil.

Ainda de acordo com a brilhante exposição feita pela professora, o tema câmbio deve ser levado à OMC – Organização Mundial do Comércio –, pois as decisões que lá são tomadas ainda não levam em conta esse grave e relevante fator, escondendo a realidade.

Além de conviver com os problemas do câmbio, a indústria brasileira ainda sofre com a concorrência desleal de países asiáticos, como é o caso da China, que promovem a “triangulação” para burlar as barreiras comerciais brasileiras, fazendo com que produtos entrem de maneira ilegal em nosso País. Sofre, também, com as dificuldades impostas pela Argentina para a entrada de mercadorias brasileiras, que ferem o Tratado do Mercosul ou Tratado de Assunção, que rege as relações comerciais no âmbito do Mercosul.

De acordo com dados da Fiergs (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul), essas dificuldades artificiais impostas pela Argentina atingem – veja, Sr<sup>a</sup> Presidente – 80% das empresas gaúchas que exportam para aquele país. Hoje, a lista de mercadorias que precisam de licenças não automáticas para entrar na Argentina chega a 683 produtos – é incrível realmente; V. Ex<sup>a</sup> tem razão. De acordo com o Presidente da Fiergs, o industrial Heitor Muller, 59,1% dos exportadores gaúchos perderam clientes por causa dessas barreiras, e 7,4% já cogitam se transferir para o país vizinho, levando consigo empregos e renda gerada em meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Não é só isso. A Presidente Dilma reagiu energeticamente quando, na Páscoa, um caminhão que transportava chocolate teve a sua carga derretida no porto, para que não chegassem à fronteira da Argentina, devido às barreiras impostas pelo Governo Cristina Kirchner. Agora, um caminhão com melancias brasileiras também não conseguiu – como é produto perecível –, gerando problema para quem exporta, Senador Mozarildo. É inaceitável continuar com esse estado de coisas, porque o mínimo que se pode exigir de um mercado com

uma união aduaneira com a do Mercosul é um pouco de solidariedade, já que o Brasil tem sido e tem agido sempre assim com todos os parceiros do Mercosul, em todos os momentos. Veja-se o acordo que foi feito com o Paraguai em relação à energia de Itaipu.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, precisamos encontrar saídas para que o Brasil amenize os efeitos da crise internacional.

O Governo Federal deve aproveitar este momento propício, em que desfruta de prestígio e credibilidade perante a opinião pública e os atores econômicos internacionais, para promover a redução da taxa de juros e os devidos ajustes no câmbio.

Essas medidas são fundamentais para evitar a total desindustrialização de nosso País, assim como a adoção de políticas firmes de combate às barreiras comerciais ilegais e a utilização de mecanismos de proteção da indústria local mais eficientes.

É imperativo também que se estabeleça uma política fiscal de redução do custeio da atividade pública e aumento do superávit primário.

Os brasileiros já investem mais de 1/3 de suas riquezas nos impostos. Está na hora de o Estado brasileiro gastar menos e melhor para, assim, oferecer melhores serviços à sua população.

Essas são apenas algumas medidas que, a meu juízo, Sr<sup>a</sup> Presidente, considero sejam urgentes para enfrentar os desafios da crise econômica internacional para preservar a economia brasileira, nossa indústria, nossos empregos e manter a renda do trabalhador. Acredito também na eficácia do Mais Brasil que a Presidenta Dilma recentemente anunciou, que pode ser também um apoio para evitar que a desindustrialização se consuma de maneira a provocar tantos prejuízos, não apenas econômicos mas, sobretudo, no aspecto social.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Parabéns pelo discurso tão brilhante e uma reflexão tão boa sobre a nossa situação econômica.

Com a palavra o Senador Magno Malta pela Liderança do PR. Em seguida, o Senador Cristovam por permuta com o Senador Inácio Arruda e, depois, nós temos Senador João Durval, Luiz Henrique, Paim, Moka, Benedito de Lira e estará encerrado o Expediente. Há três Lideranças que ainda não se pronunciaram: Eunício Oliveira, Alvaro Dias e, agora, o Senador Magno Malta, que fará uso da palavra por cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES. como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Brasil, que nos ouve, nos escuta pelos veículos de comunicação do Senado da República, os senhores e as senhoras que nos

visitam que estão na galeria, sintam-se abraçados, cumprimentados, bem-vindos a esta Casa, Srs. Senadores, Senador Mozarildo, Senador Paim, o Brasil.

Eu gostaria, Sr<sup>a</sup> Presidente, se os cinco minutos não me contemplarem, uma vez que nós estamos numa quinta-feira, com alguns oradores faltosos, que V. Ex<sup>a</sup> me desse mais alguns minutos, para que possa contar para o Brasil um história. E, de uma maneira muito específica, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Amélia, eu queria contar uma história para a Ana Maria Braga; queria que a senhora ouvisse a história que vou contar para Ana Maria Braga, da Rede Globo, que faz o programa Mais Você e que hoje, pela manhã, fez uma matéria muito bonita, mostrando um lutador vitorioso de MMA.

Ana Maria, vou lhe contar uma história.

Um dia, um homem, policial, mal remunerado, com três filhos, sofrido, envelhecido, fazendo bico para sustentar os três filhos, procurou-nos em estado de desespero. Estava com um filho altamente drogado, vivendo alucinado, fugiu ao controle desse pai, mas um pai amoroso, que havia tentado tudo com esse filho, Ana Maria. Falaram dele, de um projeto de recuperação de drogados, chamado Vem Viver, e ele foi lá, Senadora Marta, e levou esse menino.

Eu venho há 30 anos recuperando drogados, tirando meninos da rua, adultos, gente de 7 a 70 anos, de 8 a 80 anos. Nas nossas dificuldades, quando esse pai chega, quando o menino é recolhido da rua, a unidade nossa de Cachoeiro de Itapemirim, onde está tudo concentrado, estava muito cheia. Havia gente dormindo no chão, porque não dá para você mandar embora quem chega a sua porta. E é a minha vida, é o meu sacerdócio, foi o que Deus me deu para fazer ao longo da vida, e foi o que minha mãe me ensinou. Aliás, dizia minha mãe, Senadora Marta, Senadora Ana Amélia, que a vida só tem um valor, e o único valor que a vida tem é quando você investe a sua vida na vida dos outros. Eu aprendi muito cedo.

Mas falei com aquele pai, eu o vi tão sofrido, falei com ele: "Eu vou tentar lá em Barra de São Francisco", que era a unidade que a gente tinha aberto lá numa casinha muito pequenina, na beira do rio, que tinha dois quartos e só tinha seis beliches, mas estava lotado. E eu liguei lá para o pastor Humberto e disse: "Olhe, não tem jeito não; tire um mais antigo aí do beliche e põe no colchonete no chão, porque eu estou mandando mais". "Mas não cabe." Eu falei: "Mas eu estou mandando; o pai está aqui comigo desesperado, e eu estou mandando o menino para aí". E o Marcelo se mandou para lá.

Tudo o que fizemos por outros o Marcelo recebeu. Como lá não tem psicólogo, não tem psiquiatra,

porque não é lugar de doido mesmo, lá ninguém toma remédio controlado, é amor, amor, amor, amor, amor, Deus de manhã, Jesus meio-dia e Espírito Santo de noite, o Marcelo ficou bom, como ficam bons 85% dos que passam por lá – e o nosso desacerto nos 15% se deve aos alcoólatras e não aos viciados em cocaína, nem em *crack*, porque o álcool é pior do que essas duas drogas. E a sociedade hipócrita bebe, se alcooliza e põe o dedo na cara de quem está cheirando cocaína. Pois bem. O Marcelo se recuperou. Volta à casa com a sua bênção como tantos outros.

O Marcelo vai estudar. O Marcelo recebe apoio de um professor de jiu-jitsu chamado Caveira, que estava lá na Ana Maria hoje. O Marcelo entra na faculdade e faz Educação Física. O Marcelo vira faixa preta de jiu-jitsu e faixa preta de *wrestling* no Brasil, um dos melhores do País. Saiu das drogas, das ruas, e eu tive o prazer de enxugar a lágrima daquele pai, de devolver o sorriso, com a minha família, àquele pai. Aliás, é uma prática que eu tenho tido na minha vida, Senadora Marta, que me alegra muito. É só o que eu sei fazer: ajudar a enxugar lágrima de mãe e pai que choram com filho drogado.

O Marcelo começou a lutar, e eu fui buscar uma vaga com o Wallide no Jungle Fight para dar uma oportunidade ao Marcelo. É muito difícil. É um meio difícil, todo mundo quer entrar. E o Wallide Ismail acreditou no meu argumento, deu uma oportunidade para o menino. E o menino venceu. E venceu de novo. Só que o menino não lutava nada em pé. Só sabia *wrestling*, chão, muito forte.

Ana Maria Braga, todos aqueles golpes de box que ele deu hoje aí, que você pediu, fui eu que ensinei. Ele fechava o olho, ele tinha medo, ele recuava. Eu ensinei o Marcelo a vencer o medo, Ana Maria Braga. Eu ficava duas, três horas com ele: de dez à meia-noite, de nove à meia-noite, eu, ele e o Caveira, ensinando o Marcelo trocar golpes até aprender.

Aquele título, Ana Maria Braga, sábado, lá em São Paulo, quando ele começou trocando golpes em cima, encarando, olhando, eu tive o prazer de ensinar cada coisa daquela. Depois cinturou, botou no chão, apagou com um golpe de jiu-jitsu aquele rapaz e virou campeão do mundo!

Hoje eu fiquei muito feliz, Ana Maria Braga, com a oportunidade que você deu a ele. Só não fiquei mais feliz porque eu soube que ele foi proibido de falar meu nome, porque eu sou político.

Fiquei triste porque eu vi a imagem do cinturão mundial dele. Vocês cortaram a imagem, só apareceu a mão e o cinturão, para não aparecer o meu rosto.

Ana Maria Braga, eu não sou bandido. Onde tem joio, tem trigo. É assim no meio jornalístico, na classe

política, é assim na igreja, Ana Maria. Onde tem trigo, tem joio. É assim no meio médico, nos ambientes sociais. Onde tem gente do bem, tem gente do mal. Que contribuição daria? Por que só mostram políticos se ele é exposto pelo ridículo como se fosse bandido? Mas eu tenho trinta anos, Ana Maria, em que tiro gente das ruas e das drogas.

Esse rapaz que abrillhou o seu programa durante tanto tempo ao vivo, o Marcelo, mostrado como uma joia vitoriosa, precisava ver essa joia quando estava debaixo da lama, Ana Maria, quando o pai chorava angustiado, precisando de ajuda; mas vocês não tiveram coragem de dizer qual foi a mão que estendeu, quem abraçou.

Ana Maria, quando eu abracei Marcelo, eu não era nem vereador; eu era imortal, porque eu não tinha nem onde cair morto. Eu recolhia osso em açougue para fazer sopa para Marcelo tomar, Ana Maria, esse rapaz que você exibiu hoje.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, para concluir. É muito comovente o seu depoimento, mas já nos estendemos além, pela importância do tema desenvolvido. Por favor.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Srª Presidente, eu pedi no início que fosse benevolente comigo, até porque temos poucos oradores, mas eu precisava falar isso.

Não estou cobrando, nem pedindo nada a ninguém. Muito pelo contrário, estou lhe parabenizando, Ana Maria. Você é uma vitoriosa, teve câncer, foi e falou, assumiu publicamente, venceu isso, quebrou tantos preconceitos. Você é uma vitoriosa, você é uma vencedora, e, quem sabe, você nem conhece essa história. Pediram para você não falar, e você não falou, mas esse menino que foi proibido de falar me chama de pai, Ana Maria. E, sábado, chorou no meu ombro depois da grande vitória em que se tornou campeão mundial. E vai muito longe o Marcelo.

Como o Marcelo, Senadora Marta, neste momento, no Projeto Vem Viver, instituição que sustento com meus direitos autorais, há dezenas de Marcelos nas academias treinando para um dia virar outro Marcelo, como o Ledir Porto, Secretário de Segurança de Vila Velha que eu tirei da cadeia há 16 anos. Secretário de Segurança hoje, e esteve aqui no Senado para dar um depoimento emocionado na subcomissão contra as drogas, dirigida pela nossa Senadora Ana Amélia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, para concluir.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Agradeço a oportunidade de falar a respeito desse assunto, visto que penso que a injustiça não foi nem comigo, mas

com o próprio Marcelo, que se orgulha da história que tem, e hoje é uma referência aos jovens.

Encerro minha fala, dizendo às mães e aos pais: acreditem em seus filhos. Está usando droga? Entrou para o mundo das drogas? Mas tem jeito, tem saída. É Deus na vida da família. Acredite: tem saída. Não é programa de governo que vai mudar isso. É chamar para dentro aqueles que têm função sacerdotal, sentimento sacerdotal e amor no coração para fazer um papel na ponta, que governo não pode fazer. O papel de governo é incentivar as instituições que fazem isso de forma sacerdotal, para que possam fazer esse papel pelo Brasil.

Mais uma vez, parabéns à Ana Maria pela sua história. Quem sabe você não conhecia essa outra versão da história.

Parabéns ao meu Marcelo, que é como se fosse filho, como todos os outros, pela grande vitória de sábado, sagrando-se campeão. Acima de tudo, além de tudo, campeão nocauteando as drogas neste País.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Magno Malta.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, em permuta com o Senador Inácio Arruda.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar meu agradecimento ao Senador Inácio Arruda, que me permitiu estar, neste momento, fazendo esta fala.

Srª Presidenta – e aproveito, Sr. Presidente Mazzarildo, que está assumindo – quem tem lido jornais nos últimos dias, a partir do Brasil, com olhos de brasileiro, deve estar muito surpreso, mas não falo pelas questões de corrupção, pelas questões locais; surpreso por algumas manifestações de estrangeiros.

Primeiro, a manifestação daquele que é considerado o homem mais rico do mundo no momento, que se chama Warren Buffett. Esse Sr. Buffett, que é o homem mais rico do mundo neste momento, fez um artigo ao **New York Times** reclamando, Senador Paim, por que o Presidente Obama não está cobrando nada dos ricos. Ele dizia: “Fala-se em sacrifício para sair da crise. Eu conversei com cada um dos meus amigos, megarricos [a maneira como ele se expressa] e todos disseram que não estão dando nenhuma contribuição para sair da crise. Eles disseram que a proposta de mudança tarifária e fiscal, que prevê aumento de impostos para cobrir o rombo das dívidas, não toca nos muito ricos.” A surpresa é que ele esteja reclamando por que a nação não pede a ele uma contribuição.

Ontem ou anteontem, mais uma vez, o brasileiro que leu os jornais teve uma surpresa, dezesseis super-

-ricos franceses fizeram um documento se perguntando por que eles não pagavam mais impostos, se a França está numa situação tão crítica? Brasileiro que lê isso deve achar que é outro planeta!

Mas há uns três ou quatro anos, eu lembro que o pai de Bill Gates – na época, Bill Gates era mais rico do que Warren Buffett – reclamava porque o Presidente Bush estava querendo eliminar os impostos da transmissão de propriedade. E ele dizia: “Se o governo acabar com esse imposto de transmissão de propriedade, nós os ricos não vamos dar essas imensas contribuições graças as quais foram feitas as universidades americanas”, quase todas elas fruto de doações dos ricos em vez de pagarem os impostos – o que aqui no Brasil não existe. Ele defendendo.

Qualquer brasileiro que leia os jornais e tome conhecimento de um desses artigos: de Warren Buffett, do manifesto de dezesseis franceses super-ricos, da posição do velho Bill Gates pai, deve ficar surpreso. Agora, essa surpresa deve aumentar quando a gente olha um pouquinho a história. E o Senador Paim, aqui presente, é parte dela.

Quando a gente lembra que em 1989, Plínio de Arruda Sampaio apresentou um projeto de lei para taxar as grandes fortunas. Arquivado! Quando a gente percebe que um ano depois, em 1989, Fernando Henrique Cardoso apresentou um projeto de taxação das grandes fortunas, que passou pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Orçamento e foi arquivado em 2010. Aí, a gente lembra que, em 2008, o Senador Paim, aqui presente, apresentou o PLS 128, que propunha uma coisa simples: as rendas acima de 10 milhões de reais – Senador Paim, se eu não estou enganado – deveriam pagar uma tarifa especial. E isso foi também arquivado.

Aí, a gente analisa os argumentos. Não pode ser só egoísmo, tem argumentos. Dois argumentos. Um argumento é de que é muito difícil fazer a arrecadação desse dinheiro. O outro argumento é de que isso levaria a uma fuga de capital.

Senador Paim, se essas forem as razões, estamos ofendendo os brasileiros. Estão ofendendo os ricos, por falta de patriotismo; e os técnicos da Receita Federal, por incompetência. Se o problema é falta de como arrecadar – caramba! –, os nossos técnicos da Receita estão entre os mais competentes do mundo inteiro. Os melhores quadros do Brasil estão na Receita Federal. Eles não encontram uma maneira de fazer isso?

Conseguimos contar em duas horas 110 milhões de votos, mas não conseguimos ter um sistema fiscal eficiente. Se o problema é fuga de capital, estão dizendo que os franceses e os americanos são patriotas, os ricos brasileiros são antipatriotas. Prefiro não

aceitar nenhuma dessas definições, nenhum desses dois argumentos.

Por isso, aproveito aqui, considerando que existem esses argumentos contrários, como não tenho aqui os argumentos para me contrapor e dizer como é fácil cobrar os impostos, também não tenho como dizer se os nossos super-ricos são patriotas. Posso até desconfiar que é falso dizer que eles são antipatriotas, mas dizer que garantir que são patriotas não tenho como.

Então, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, por que não criamos um grupo aqui – e vou propor na Comissão de Assuntos Econômicos – para estudar essa possibilidade? Vamos chamar os técnicos da Receita para eles dizerem por que é tão complicado isso. Vamos chamar representantes das classes produtoras e dos super-ricos brasileiros, para dizer por que eles levariam o dinheiro deles para o exterior, ao invés de deixar aqui.

Aí quero dizer que entre esses que estão assinando por aí afora, faço uma questão diretamente aos bancos, Senador Paulo Paim. Temos hoje uma dívida de R\$2,2 trilhões. Se a gente tem um imposto de 5%, são 100 bilhões por ano. Não quero que abram mão; só quero que digam para adiar por 10 anos o pagamento. Vamos trocar os títulos, desde que esses 10% sejam usados no processo de transformação da economia brasileira, por meio da educação, da ciência, da tecnologia. Vamos transformar este País numa economia do conhecimento, investindo na inovação desde a educação das nossas crianças. Será que não há patriotismo para isso? Será que não há competência técnica para isso, Senador Paim? Argumentos que usaram para recusar o seu Projeto.

Agora, por exemplo, esses R\$2,2 trilhões representam a dívida de todo o mundo: gente que tem dívida, porque tem a receber da Previdência; gente que tem dívida, porque comprou títulos da dívida pública.

Pois bem, ficaria difícil negociar com todos, mas 600 bilhões desses 2,2 trilhões estão na mão de bancos. Podemos reunir numa mesa; 600 bilhões de dívida a gente pode reunir os credores numa mesa e discutir com eles, negociar com eles, acertar com eles. Vamos buscar uma forma de transformar essa dívida em algo positivo, sem pedir perdão da dívida, apenas pedir um alongamento no pagamento da dívida. Por que a gente não consegue fazer, pelo menos, o estudo disso. Aí é que eu entro dizendo: Não acredito que não consigamos fazer um estudo sobre isso. Até acredito que o antipatriotismo não deixará que isso aconteça, até acredito que incompetência da receita – como dizem por aí. Eu não digo. Como também não digo que são antipatriotas, mas se argumentam no antipatriotismo e se argumentam na incompetência. Muito bem! Não

vamos conseguir. Mas estudemos, trabalhemos essa alternativa.

Há dois meses entreguei à Presidenta Dilma um documento que faria a revolução total na educação brasileira. Esse documento, que federalizaria todas as escolas do Brasil em horário integral, pagaria R\$9 mil, Senador Mozarildo, aos professores. Nove mil reais! Agora, exigindo dedicação exclusiva, avaliação anual e um conceito de estabilidade que não fosse impune para aqueles que não trabalham. Tudo isso custaria R\$60 bilhões a mais do que se gasta hoje. É muito pouco comparado com esse dinheiro que está aqui, é muito pouco.

Pedi esse tempo, Senador Mozarildo, para dizer que lá fora os ricos e os super-ricos estão percebendo que para salvar o mundo dessa crise e até salvar a fortuna deles, eles precisam descobrir que são parte de uma grande família que é o país de cada um deles. De uma grande família que é a humanidade inteira. E por inteligência, não vou nem dizer por abnegação, eles estão se propondo a dar uma contribuição. Aqui eu não vi nenhum fazer isso.

Então, eu venho aqui sugerir que nós tomemos a iniciativa, Senador Álvaro, de estudá-los e quem sabe de conversar com eles, os banqueiros, com os grandes empresários, com os donos das grandes fortunas, na linha em que Fernando Henrique Cardoso propôs em 1989, e tentemos fazer com que o Brasil não argumente como a gente argumenta, que tem dinheiro para Copa, tem dinheiro para Olimpíadas, tem dinheiro para trem-bala, tem dinheiro para ponte, para estrada, para porto e não tem dinheiro para a educação e para a saúde. O dinheiro existe, o que precisamos é resolver a equação de como fazer ele sair das mãos onde estão para chegar aos braços do que precisam. Isso é possível, isso é preciso. E essa Casa tem obrigação de dar o seu recado, até que um dia tenhamos aqui pessoas ricas e super-ricas, como Warren Buffett, como Bill Gates, como os dezesseis da França.

Eu espero que não deixemos passar a oportunidade, a crise tem que ser enfrentada e o enfrentamento tem que ser por aqueles que têm patriotismo e competência.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para colocar.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação de liderança, ao Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar a participação do Centec, que é o Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará, na recente exposição que o Centro vocacional tecnológico fez aqui na Câmara dos Deputados, com extensão do saber a serviço da população, sediada no Anexo II da Câmara dos Deputados. Nós tivemos esse grande evento.

O Centec é uma instituição que está ajudando a escrever a história do ciclo de prosperidade econômica e social vivido atualmente pelo Estado do Ceará. Sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1999 e qualificada pelo Governo social cearense como organização social desde o ano seguinte, o Centec atua como centro de referência da educação profissional tecnológica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação no meu Estado. Atende também a crescente demanda por formação inicial e continuada de trabalhadores resultante do processo de interiorização do desenvolvimento que vive hoje o Estado do Ceará.

Assim, o Centec se acha estabelecido em todo o Estado, com a sua sede e o seu centro de formação de instrutores, o CFI, situado em Fortaleza, duas faculdades tecnológicas, as Fatecs, uma em Quixeramobim, no sertão central, e outra em Juazeiro do Norte, no querido Cariri.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Eunício, V. Ex<sup>a</sup> me permite interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>? Só para registrar a presença, nas galerias, dos alunos do 4º e 5º anos do ensino fundamental do Colégio La Salle, de Águas Claras, do Distrito Federal.

Sejam bem-vindos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Presidente.

Assim, Presidente, o Centec está estabelecido em todo o Estado do Ceará. Tem sua sede em Fortaleza, tem duas faculdades tecnológicas, chamadas Fatecs, uma em Quixeramobim, no sertão central do Ceará, e outra em Juazeiro do Norte, no meu querido Cariri.

Novas Fatecs e outras unidades estão sendo projetadas ou já estão em construção em Itapipoca, no litoral oeste do Estado, e em Iguatu, região centro-sul; Centros Vocacionais Tecnológicos, os CVTecs, nos Municípios de Aracati, de Barbalha, Crato e São Gonçalo do Amarante, este último sede do Complexo Industrial e Portuário do Pecém; 33 Centros Vocacionais Tecnológicos, CVTs, em várias cidades do interior do Estado, além de três Núcleos de Informação Tecnológica, os chamados NITs.

A lista de cursos oferecidos pelas Fatecs, pelos CVTecs e CVTs inclui, entre outros, o agronegócio, ali-

mento, irrigação e drenagem, saneamento ambiental, manutenção industrial, eletroeletrônica, eletromecânica, metalurgia, controle de processos industriais, cozinha, hospitalidade e lazer, recursos naturais, cursos naturais de infraestrutura, produção cultural e *design*.

O Centec, para além da sua missão pedagógica, multiplica o seu dinamismo em numerosos programas e projetos de apoio a políticas públicas, prestação de serviço de pesquisa e consultoria empresarial e outros programas de assistência técnica e gerencial à iniciativa privada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu não poderia concluir minha fala aqui sem uma referência específica a outra experiência muito bem-sucedida do Centec e seu programa de inclusão digital e de tecnologia da informação, compreendendo: sete unidades do Centro Digital do Ceará, o CDC, voltado à capacitação de recursos humanos para o ensino fundamental e o médio nos Municípios com menor índice de desenvolvimento do meu Estado; nove “garagens digitais”, igualmente espalhadas pela capital e pelo interior, para promover o acesso dos jovens às tecnologias de informação, com outros cursos introdutórios e de aperfeiçoamento presenciais e a distância.

Por tudo aquilo que fazem e pelo muito que ainda vão fazer pelo progresso do Ceará e do povo cearense, quero aqui saudar os dirigentes, corpo docente, pesquisadores, funcionários, técnicos e administrativos e, claro, todos os alunos do Centec, na pessoa de sua Diretora-Presidente, a Professora Geórgia Aguiar, que é uma abnegada na questão da formação das pessoas.

E, pelas mesmas razões, acabo de dar entrada em requerimento de Voto de Aplauso a essa notável instituição que serve – e serve muito bem – ao meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, por permuta com o Senador João Durval, ao Senador Jayme Campos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, com a condescendência do meu Líder Jayme Campos, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para me inscrever para usar da palavra depois da Ordem do Dia, como Líder, já que perdi o primeiro horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como o próximo Líder a falar.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Certamente será depois da Ordem do Dia. Muito obrigado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, serei muito rápido. Eu poderia ter me inscrito para um breve comunicado.

Entretanto, com a permuta, que quero agradecer aqui ao Senador João Durval, vou falar sobre o meu partido, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

No último sábado, o nosso partido, o Democratas, promoveu convenções regionais em todo o País, tanto escolher novos dirigentes quanto para recalibrar o discurso frente aos acontecimentos nacionais. Tivemos a oportunidade democrática de ouvir nossos companheiros e subtrair de suas opiniões uma síntese do pensamento da maioria de nossos filiados.

Foi, portanto, um momento em que promovemos uma grande reflexão sobre o papel de nossa agremiação e da própria função dos parlamentares nesta espessa névoa de incertezas que encobre o cenário político brasileiro.

Mas, se hoje lamentamos a imagem da classe política, houve um tempo em que o exercício da atividade pública era sinônimo de hombridade, honradez, renúncia dos interesses pessoais e devoção à Nação.

Falo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como um enunciado para enaltecer uma figura ilustre de meu Estado, um político forjado nos tempos das virtudes morais, que só reconheceu o dever como atributo de sua vida pública. Falo aqui do Professor Oscar da Costa Ribeiro, que dirigiu os democratas mato-grossenses ao longo de cinco anos e que, no último sábado, deixou a presidência da legenda.

Saiu porque quis... Porque acreditou ter cumprido sua missão partidária. E o fez com grandeza e espírito conciliador, unindo as várias correntes internas, harmonizando-as e dando um sentido democrático às ações partidárias. O Professor Oscar Ribeiro entregou a sigla com 61 mil filiados, ou seja, mais de 20% dos militantes partidários mato-grossenses inscritos no Tribunal Regional Eleitoral, e com diretórios constituídos em 129 dos 141 Municípios do nosso Estado.

Foi um trabalho de ourives – minucioso e preciso –, onde nenhum detalhe escapou da sabedoria e da inteligência política deste mestre, nascido em Santo Antônio do Leverger, que chegou às presidências da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de Mato Grosso, passando ainda por elevados cargos, como os de secretário estadual de educação e de administração.

Oscar Ribeiro representa um farol de lucidez e dignidade política em nossa região, e é exatamente sua biografia que ilustra a nova geração de democratas em Mato Grosso. Seus exemplos iluminam nossa atividade partidária, pois Oscar deixa a presidência, mas não o nosso convívio. Ele será sempre uma fonte de sabedoria da qual beberemos em instantes de dúvidas e incertezas.

Seu substituto é o ex-Deputado Estadual Dilceu Dal'Bosco, da nova geração de democratas, que tem

um futuro brilhante pela frente, pela sua capacidade intelectual, por seu dinamismo e por sua habilidade política. Tenho certeza que Dal'Bosco seguirá a trilha ética deixada por Oscar, avançando no horizonte da modernização e da interatividade do partido com a comunidade regional.

Da mesma forma, eu gostaria de homenagear os novos dirigentes democratas de todo o País, reafirmando nossa vocação de fazer política voltada aos interesses da maioria, sem nos vergarmos às imposições e ao autoritarismo dos inquilinos do poder.

Temos compromisso com o ideário do nosso programa partidário e com os anseios da nossa sociedade. Somos intérpretes do desejo do povo.

Para finalizar, Sr. Presidente, digo apenas que política deve ser a luz que guia a ação e não a treva que nos amedronta.

Concluo minha fala uma vez mais agradecendo o trabalho extraordinário que o Prof. Oscar Ribeiro fez no comando do Democratas de Mato Grosso. Diante de seu trabalho competente, ético, permitiu que, desta feita, o nosso Partido, no campo político e administrativo, tenha contribuído sobremaneira com nosso Estado.

Particularmente, minha felicidade é redobrada porque, hoje, em Mato Grosso, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Democratas tem 61 mil filiados. Acredito que, no âmbito nacional, é o Partido que, entre os Estados da Federação, detém esse número de filiados.

Para minha alegria, já se habilitaram para candidaturas a prefeitos municipais do nosso Estado, Senador Alvaro Dias, no Democratas, já temos inscritos setenta possíveis candidatos. Quero crer que será possível participar das eleições municipais e ter, no mínimo, nas 141 cidades, 120 candidatos a prefeito municipal, numa demonstração de que o Partido está revitalizado, robusto, revigorado para participar em igual condição com os demais partidos que hoje detêm, naturalmente, o poder.

É um Partido que foi forjado na vontade, na militância popular naquele Estado e que, certamente, pela sua trajetória, pela sua história, não tenho dúvida alguma, terá condição de eleger um grande número de prefeitos agora em 2012 e, se possível, claro, natural, dentro do amplo âmbito de aliança partidária, eleger também o futuro Governador daquele Estado. Este é o nosso desejo. Para tanto, contamos sempre com a participação, com as coligações, com esse trabalho unido de Democratas, PSDB e outros partidos que têm a ver muito conosco, sobretudo no que se refere à questão da ideologia e à questão político-partidária.

De forma que quero aqui, uma vez mais, reiterar minhas homenagens, meus agradecimentos ao Prof.

Oscar Ribeiro pelo trabalho hercúleo, gigantesco frente ao Democratas de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há mais de 1000 anos os ingleses cunharam um ditado: “**an apple a day Kepps the doctor away**”, o que significa dizer o seguinte: se você comer uma maçã a cada dia, o médico fica longe de você.

Pois a Medicina comprovou a extraordinária capacidade que tem essa fruta de prevenir doenças e acrescentar uma condição de saúde excepcional a quem a come diariamente. A maçã ajuda na digestão, Sr. Presidente, previne alergias, melhora a respiração, atua contra o reumatismo, contribui para a prevenção da obesidade, moderando o apetite, retarda o envelhecimento, ajuda a evitar a formação de cálculos renais, previne o câncer digestivo, o derrame cerebral, protege o organismo contra o desenvolvimento de doenças cardíacas, auxilia na limpeza da boca e da faringe e purifica o sangue. Todas essas propriedades têm esse extraordinário fruto da terra.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os polos produtivos de maçã, que se concentram especialmente em Vacaria, no Rio Grande do Sul, que é o maior produtor brasileiro, em São Joaquim e em Fraiburgo, em Santa Catarina, que são os maiores produtores catarinenses, e em vários Municípios serranos do Paraná, geram, entre empregos diretos e indiretos, cerca de 200 mil postos de trabalho.

Esse setor é capaz de gerar 67% mais empregos que a produção de grãos. Ele tem uma capacidade geradora de emprego quase sete vezes maior.

Pois bem, é um setor que está agonizante, agonizante pelo somatório de vários fatores, agonizante como de resto sofre a indústria nacional, as altas taxas de juros, a elevada carga fiscal e a ciclotimia do câmbio. Mas esse setor sofre, sobretudo, pela fragilidade da pomicultura em relação a fatores climáticos, principalmente à queda de granizo.

Nos últimos dez anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos a frustração de sete safras e, no último ano, a safra 2010/2011 foi perdida em 60% pela intensificação da chuva de granizo.

O que pode ser feito, Sr. Presidente, para atenuar essa ocorrência? O que pode ser feito é a cobertura dos pomares, protegê-los contra essa intempérie. Isso demanda recursos, e a grande maioria, mais de 90% dos produtores de maçã, que são pequenos produto-

res, que são produtores familiares, não tem condição de suportar o custo.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fundamental a criação de uma linha de crédito subsidiada ao pequeno agricultor para que ele possa cobrir as macieiras e, assim, suportar as intempéries.

Houve pomicultor que, em dez minutos de uma intensiva queda de granizo, perdeu todo o fruto do trabalho de todo o ano. Por isso, essa providência é importante. Como, nos últimos dez anos, sete safras foram afetadas por esse fator climático, os produtores de maçã estão altamente endividados e é preciso uma reengenharia que alongue os prazos de pagamentos e faça uma renegociação das suas dívidas.

Mais urgente ainda é a liberação do auxílio do seguro agrícola em R\$ 40 milhões, que ainda não foi liberado pelo Governo para o setor. Hoje, pela manhã, um grupo de Deputados e produtores de maçã me acompanhou ao gabinete da Ministra-Chefe da Casa Civil, a nossa colega Gleisi Hoffmann, a quem solicitamos agilização na liberação desses recursos. A pomicultura é essencial. Pedimos também, como ocorre em todos os países desenvolvidos, que seja articulado o poder de compra do Governo, para que os integrantes das Forças Armadas e a merenda escolar sejam contemplados, na sua cesta básica, com a maçã.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, para falar sobre este assunto, que entendemos da maior importância. Se cada brasileiro comer uma maçã por dia, certamente, o País terá um quadro de saúde infinitamente melhor que o que tem hoje. Isso é comprovado cientificamente. Repito: a ingestão de uma maçã diária ajuda na digestão, previne alergias, melhora a respiração, atua contra o reumatismo, modera o apetite e, assim, contribui para a prevenção da obesidade, retarda o envelhecimento, ajuda a evitar a formação de cálculos renais, previne o câncer digestivo, auxilia na limpeza da boca e da faringe, purifica o sangue, previne o derrame cerebral, protege o organismo contra o desenvolvimento de doenças cardíacas.

O Presidente Sarney, que preside esta sessão, teve oportunidade de estar em São Joaquim e de perceber a importância desse setor. A Senadora Ana Amélia, que me escuta, sabe o quanto é importante para a geração de emprego e para a economia do Rio Grande a produção de maçã, cuja cidade Vacaria, já falei aqui, é a primeira produtora do País, a sua cidade.

Finalizo, Sr. Presidente, salientando a importância deste tema, que muitos pensam que pode ser colateral, mas, na verdade, é central para o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

### ORDEM DO DIA

Não chegou a esta Presidência notícia do acordo de lideranças para apreciação da Medida Provisória 531, de 2011.

É o seguinte o item:

**Item 1:**

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 531, DE 2011

*Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 531, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Assim, a pauta continua trancada e encerro a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2011

*(Proveniente da Medida Provisória nº 532, de 2011)*

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2011, que altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.249, de 11 de junho de 2010, o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; revoga a Lei nº 7.029, de 13 de setembro de*

*1982; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 532, de 2011).*

### 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

*(Pendente de:*

- leitura do parecer da CCJ;*
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)*

### 5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010

*(Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.

5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

## 6

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

## 9

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que *dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

## 10

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

## 11

### REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

12

**REQUERIMENTO N° 932, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, na lista de oradores, pela Liderança, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes do tema que pretendo abordar hoje, e, mais uma vez, será o tema da corrupção, eu gostaria de fazer referência à indicação que encaminhei ontem à Mesa, ao Presidente José Sarney, do nome de um jurista paranaense, René Ariel Dotti, para integrar a comissão que assumirá a responsabilidade de elaborar o novo Código Penal Brasileiro, adaptando-o à Constituição de 1988 e às novas exigências de uma sociedade dinâmica e complexa como a nossa. Certamente, a presença de René Dotti nessa comissão é segurança de competência, de experiência jurídica e, sobretudo, de uma relação direta com a juventude acadêmica brasileira, já que o Prof. René se consagra como um dos grandes mestres não só no Paraná, mas em todo o Brasil, com um currículo invejável, um itinerário fascinante percorrido na atividade jurídica e de produção intelectual.

O Dr. René Dotti, além de todas as funções exercidas, publicou várias obras, como, por exemplo, *Proteção Penal do Meio Ambiente; A Reforma Penal e Penitenciária; Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação; Reforma Penal Brasileira; Casos Criminais Célebres; Bases e Alternativas para o Sistema de Penas; Declaração Universal dos Direitos do Homem; Curso de Direito Penal – Parte Geral*; publicações na *Revista dos Tribunais*, enfim, são vários artigos publicados no Brasil e no exterior. Creio que esse itinerário percorrido pelo Dr. René Dotti e sua sensibilidade para o dia a dia dos acontecimentos vão nos permitir ter uma contribuição valiosa para que o Código Penal a ser aprovado pelo Congresso Nacional possa atender as expectativas de todo o povo brasileiro.

Dito isso, Sr. Presidente, faço referência a um debate que se travou ontem, nesta Casa, e que se exacerbou além dos limites do desejável.

Manifesto solidariedade ao Senador Mário Couto, porque creio ser imprescindível defender como preliminar o direito à liberdade de convicção pessoal. Por que não haveríamos de abordar um tema tão crucial para o Brasil como é o tema da corrupção e da impunidade?

Se nós não pudermos nem mesmo falar, nem mesmo denunciar, o que faríamos nesta Casa e nesta tribuna como representantes da oposição?

O que é desnecessário afirmar é que, na democracia, alguns são eleitos para governar, e outros, para se opor. Os que são eleitos para governar devem fazê-lo com competência, honestidade, e aqueles que são eleitos para se opor devem falar, devem investigar, devem fiscalizar, devem denunciar. O silêncio é proibido para quem se elege para se opor.

Eu não tenho como não ser absolutamente franco: tentou-se impor ao povo brasileiro uma farsa, a farsa de que se fazia uma faxina no Governo Federal. Alguns colegas honrados desta Casa acreditaram, e alguns colegas contribuíram para que a encenação se instalasse na Esplanada dos Ministérios em Brasília, especialmente no Palácio do Planalto.

Eu não cometeria a injustiça de afirmar que colegas que aqui vieram para oferecer apoio a uma suposta faxina no Governo viessem aqui imbuídos de má-fé, como Pedro Simon e outros. Vieram certamente com o bom propósito de contribuir, mas, perdoem-me, se equivocaram. E esse equívoco colaborou para que, pelos menos por alguns dias, a farsa da encenação, para muitos, se constituísse em verdade.

Não há necessidade de a oposição, agora, afirmar que se constituía em farsa a suposta faxina.

A Presidente Dilma se encarregou de acabar com essa história de forma definitiva, com as declarações veiculadas ontem e que motivou o jornal **Folha de S.Paulo** a publicar um editorial intitulado “Faxina e Sangue”.

Escreveu o jornal: “Enquanto o mal-estar na base de apoio persiste, Presidente tenta controlar motins com mensagem, lamentável, de que demissões acabaram. ‘Essa pauta de demissões não é adequada para um governo, e eu jamais vou assumir’, disse a Presidente. Não se demite nem se faz escala de demissão, nem sequer demissão todos os dias. Isso não é de fato Roma antiga’, afirmou ontem a Presidente Dilma. ‘[Faxina] Não é o centro do meu governo. O centro do meu governo é fazer uma faxina contra a pobreza’, complementou a Presidente.”

Portanto, não há necessidade de a oposição desmistificar, não há necessidade da desconstrução, a Presidente se encarregou disso, e ela, certamente, nesse caso, tem mais autoridade do que a oposição. Não há faxina, a Presidente alega pretender fazer fa-

xina na pobreza. Ocorre, Sr. Presidente, que os desmandos praticados, as falcatacas existentes não podem permanecer impunes.

Há aqui uma entrevista emblemática do Ministro Mário Negromonte em *O Globo*, sob o título “Em briga de família morre todo mundo”. Em determinado momento, ele afirma e manda um recado ao PP: “Se ele cair, o Ministério não vai nem para um grupo, nem para o outro, mas sim para um terceiro nome” – numa referência ao que ocorreu no Ministério dos Transportes. Ou seja, nesse recado enviado pelo Ministro Negromonte, está a fotografia do modelo adotado pela Presidente da República: o loteamento de cargos.

É uma lástima verificar que o Brasil está entregue a este modelo, o modelo do loteamento dos cargos para premiar os aliados e que exige que o Governo engorde para poder contemplar a todos aqueles que, pertencendo a partidos da base aliada, cobram posições privilegiadas na estrutura da Administração Federal. É por essa razão que chegamos a 39 Ministérios, que diretorias foram criadas, que secretarias, departamentos e cargos comissionados fizeram com que o Governo se transformasse num governo obeso e doente. É claro que essa prática administrativa espúria, estabelecendo essa relação de promiscuidade, compromete não apenas a qualidade da administração, com prejuízos para o país, mas facilita a corrupção, abrindo portas para que aqueles que atuam no tráfico de influência ou no recebimento de propinas e cobrança delas possam vicejar à sombra do poder no País.

Sr. Presidente, quando se fala em fazer faxina na pobreza, imagina-se uma substituição da ética pela pobreza, como se fosse possível eliminar a pobreza de parte do País em meio a tanta corrupção, como se a corrupção não comprometesse a tarefa de eliminar a pobreza nos vários recantos da Nação. O flagelo da corrupção é responsável pelo desvio de somas expressivas, bilionárias, que dilapidam o Produto Interno Bruto. Recentemente, uma organização não governamental, a Transparência Internacional, que tem sede na Alemanha, divulgou que o prejuízo para o Brasil em razão da corrupção, anualmente, chega a superar R\$70 bilhões. Como combater a pobreza sem reduzir os índices de corrupção no Brasil? Aliás, há uma relação direta entre corrupção e pobreza até mesmo no que diz respeito à renda *per capita*. Essa mesma Transparência é quem diz: “Se nós tivéssemos os mesmos índices de corrupção da Dinamarca, nossa renda *per capita* seria 70% maior”. Ou seja, o trabalhador assalariado receberia um salário 70% maior do que recebe. Isso é acabar com a pobreza. Isso é eliminar a pobreza no País. Não há forma mais adequada. Combata-se, portanto, a corrupção.

Aliás, fica difícil imaginar que alguém com experiência política de tantos mandatos possa acreditar numa encenação que alimenta o *marketing* oficial para iludir a opinião pública do País. Por quê? É simples. Quem deseja fazer faxina com sinceridade não impede a instalação de uma CPI para apurar as denúncias, para investigar a corrupção existente, para colocar o mal à luz, a fim de que ele possa ser reconhecido, combatido e, certamente, condenado.

Nós podemos rememorar. O primeiro episódio envolveu o principal Ministro do Governo, o Ministro Palocci. Qual foi o procedimento adotado pela Presidente Dilma? Foi o da defesa, da proteção, da blindagem, em todos os momentos, afirmando a sua solidariedade ao Ministro Palocci. Com a queda, o Ministro deixou o Palácio sob aplausos e não sob censura. Os elogios oficiais foram ouvidos pelo País, transmitidos pela voz da Presidente da República.

Portanto, não foi a Presidente que adotou os procedimentos de limpeza. A Presidente foi atropelada pelos fatos. E, sob pressão, o Ministro deixou a Casa Civil da Presidência da República.

Depois, nós tivemos os episódios do Ministério dos Transportes.

E para fazer justiça à Presidente, nesse caso, ela operou. Promoveu demissões. A queda não foi natural e espontânea. As denúncias ocorreram e a Presidente decidiu pelas demissões. Não me cabe avaliar se o fez em razão de ser de determinado partido o Ministério administrado pelo PR. O primeiro Ministro pertencia ao PT, o Ministro Nascimento ao PR. O tratamento foi diferente. Usou dois pesos e duas medidas. As demissões ocorreram, mas não se permite avançar, não se permite investigar para apontar os responsáveis pela corrupção, não se admite uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Quando alcançamos 27 assinaturas, na calada da noite, a Presidente, pessoalmente, comandou o processo para retirada de assinaturas.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – E dois Senadores sucumbiram diante da pressão e retiraram suas assinaturas. Isso não revela o desejo de realizar a chamada faxina ou a limpeza e de mudar, sobretudo, mudar o modelo vigente, que é a causa dos desvios, que é a causa da corrupção.

Depois, tivemos o episódio do Ministério do Turismo. Nesse caso, foi a Polícia Federal. E a Presidente revelou seu inconformismo porque não tinha conhecimento da operação que estava sendo realizada pela Polícia Federal no Ministério do Turismo, que culminou com algumas prisões.

Portanto, mais uma vez, a Presidente foi atropelada pelos fatos. Ela não foi ativa. Na verdade, nenhum órgão de fiscalização e controle do Governo apresentou denúncias que pudesse levar a Presidente a adotar procedimentos de correção com providências de investigação administrativa, demissão e envio ao Ministério Público para responsabilização civil e criminal. Isso não ocorreu até hoje no Governo Dilma. Em nenhum momento, qualquer que seja o órgão de fiscalização e controle, recomendou providências no sentido da correção de rumos e de responsabilização de envolvidos em ilícitos praticados.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu vou conceder.

Vamos ao Ministério da Agricultura, na sequência. Aliás, em relação ao Ministério do Turismo, os fatos ainda não foram apurados. Não são apenas aqueles que envolveram o pequeno Estado do Amapá. O meu Estado do Paraná está envolvido e outros Estados da federação. O escândalo é maior. O rombo é superior. Não foram apenas R\$4 milhões desviados. Muito mais do que isso! E nós não podemos ficar aqui, pacientemente, aguardando que as coisas aconteçam sem que uma efetiva investigação possa revelar responsáveis para que sejam punidos. Não é apenas aquele escândalo. São tantos outros.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

No Ministério da Agricultura, da mesma forma. Os fatos ocorreram. Nenhuma providência da Presidência, a não ser a defesa do Ministro. Recados da Ministra Chefe da Casa Civil que a Presidente estava satisfeita com as explicações do Ministro e com a postura que ele vinha adotando. A pressão cresceu, o Ministro não suportou e renunciou. A Presidente, simplesmente, afirma que não concederam a ele o direito à presunção da inocência.

Não posso, portanto, Sr. Presidente, concordar que havia, no Palácio do Planalto, qualquer estratégia de limpeza, de mudança de procedimentos e de alteração do modelo.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Afinal, eu repito que não tenho nenhuma necessidade

de dizer que não há faxina, não há limpeza, porque a própria Presidente se encarregou de dizê-lo.

Concedo, com a permissão do Presidente, ao prezado Senador Wellington Dias o aparte que solicita.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Senador Alvaro Dias, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. É apenas para dizer o seguinte – e digo isto como membro do Partido da Presidente Dilma e como Vice-Líder deste Partido aqui também, nesta Casa –: combate à corrupção não é programa de governo. Pensei que, pela experiência que V. Ex<sup>a</sup> tinha, não precisava eu ter que dizer isso aqui.

Combate à corrupção é princípio, é princípio. É isso que a Presidente Dilma carrega no peito, no coração e na sua história. O Brasil – digo aqui – construiu isso ao longo de sua história, mas registro o trabalho também do Presidente Lula. Em 2003, havia 13, 14, 15 operações da Polícia Federal; no ano passado, foram 2,7 mil operações da Polícia Federal. Havia 150 Varas da Justiça Federal, que é o órgão que investiga corrupção; hoje, há cerca de 500 Varas. É assim que se combate corrupção! Não se combate corrupção arquivando o Projeto nº 6.616, como aconteceu nesta Casa. O Presidente o mandou, tratando de corrupção, desde o vigilante até o Presidente da República. E alguém que quer o combate à corrupção. Mas é preciso separar denúncia de condenação. Se, neste País, considerarmos qualquer denúncia uma condenação, vamos colocar em risco a democracia. E a democracia é muito cara ao povo brasileiro, é muito cara ao povo brasileiro. Eu defendo a democracia. Defendo, como defende a Presidente, que haja investigações, imprensa livre, Congresso livre, para tomar as suas decisões. Eu queria dizer claramente que o programa da Presidenta Dilma é Brasil Sem Miséria, sim; é Minha Casa, Minha Vida; é programa que melhora a vida do povo – estou citando aqui apenas alguns exemplos – e que cuida da economia do País, neste momento em que existe uma situação delicada no Planeta, e, nisso, estamos aqui para apoiá-la. É claro que também cuida da estrutura democrática do País, como cuida de todas as coisas. As medidas que tinha de tomar a Presidenta as tomou e conta com nosso apoio. Obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por alimentar o debate.

É evidente que penso de forma igual: combate à corrupção não é programa de governo, é princípio, é dever, é responsabilidade de todos nós. Mas o que queremos é que se combatá a corrupção mesmo! Não queremos ficar apenas no discurso. Não imagino alguém sinceramente disposta a combater a corrupção pressionando os Senadores a retirarem suas assinaturas de um requerimento de CPI. Não posso ver isso

de outra forma, a não ser como uma postura contraditória, absolutamente insincera, e não estamos aqui para convalidar a farsa.

De outro lado, o Governo tem sido espetacularoso em matéria de **marketing** oficial. Espero que essa propaganda que se faz do combate à miséria dê um resultado diferente daquele oferecido pelo Programa Fome Zero. Não pode ser igual, porque o Fome Zero morreu antes de nascer. O Programa Fome Zero foi apenas um emblema utilizado, um factóide utilizado durante a campanha eleitoral e no início de mandato que acabou fracassando. Espero que, desta feita, não haja o mesmo resultado.

O **marketing** é perfeito. O **marketing** é competente. Nunca vi um governo tão competente em matéria de **marketing**. No entanto, em matéria de execução, é uma lástima! Espero que a Presidenta consiga me desmentir desta feita.

Há dois pedidos de aparte, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu os concederei ao Senador José Agripino e, depois, à Senadora Marinor.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, eu lhe concedi mais cinco minutos, porque vi que os dois queriam fazer apartes. Só espero que concluam nesse período de cinco minutos que lhe concedi.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, vou procurar ser bastante breve, até para colaborar com a Mesa. Eu queria me solidarizar e dizer que concordo inteiramente com os argumentos expostos por V. Ex<sup>a</sup>, que, aliás, são os nossos argumentos. Tomo a liberdade de aduzir dois fatos que reputo muito importantes. Factóide é falar em faxina. Veja V. Ex<sup>a</sup> por que as medidas foram adotadas. Foi porque a Presidente identificou problemas? E há como identificá-los, porque há um sistema de informações precioso, e a Presidente tem a obrigação de saber o que se passa no País e dentro de casa, dentro do próprio Governo. Mas as denúncias foram feitas por órgãos externos. As denúncias não foram feitas por nós, da oposição, mas por veículos da imprensa livre, que motivaram uma pressão da opinião pública, pressão essa que levou a Presidente a fazer o que chamam de faxina. Faxina coisa nenhuma! Faxina é quando se toma a iniciativa de fazer algo por que se descobriu e identificou a improbidade, e, por não conviver com a improbidade, tomam-se providências. O que houve foi providência tomada de modo compulsório, por pressão da opinião pública e por denúncia dos órgãos de imprensa. O mais importante – que quero salientar e acrescentar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> –, o mais importante é que as

CPIs, que são o grande instrumento de averiguação da prática do dolo, foram impedidas pelo Governo. E as Comissões Parlamentares de Inquérito, estas, sim, são os elementos que completam o processo, porque foram demitidas autoridades, e parou tudo, não houve punição para ninguém. Por que existe o mensalão? Por conta das CPIs dos Correios e dos Bingos, que produziram investigação, relatórios e abertura de processo na Justiça, o que vai terminar condenando pessoas. A CPI que queremos para limpar da vida pública do Brasil a prática da improbidade, esta, sim, é que tem condições, por estabelecer contraditórios, quebrar sigilos, trazer o Ministério Público e a Polícia Federal para a investigação, de produzir evidências e, das evidências, um relatório e, do relatório, processos na Justiça que remetam à punição de culpados, para se combater a impunidade. Por essa razão, quero, primeiro, dizer: faxina coisa nenhuma! O que está sendo feito se deve a denúncias. Estão correndo atrás do prejuízo, com um detalhe: sem completar o processo, sem aplicar a punição. E o pior dos males, vou repetir, é a impunidade, que estimula aquilo a que estamos assistindo até hoje na base do Governo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Agripino, que, como Presidente do Democratas, tem autoridade para valorizar um pronunciamento que diz respeito a uma questão essencial para o futuro do País.

Veja, Senador Agripino: ouvimos que aumentou o número de operações da Polícia Federal. Por que aumentou esse número? Porque aumentou o roubo. Por quê? Porque houve uma banalização da corrupção e, o que é pior, a institucionalização da corrupção nos últimos oito anos e meio. A Polícia Federal foi obrigada a trabalhar muito mais realmente.

Essa banalização da corrupção é que leva a população à descrença, e temos de combater aqueles que passam as mãos na cabeça dos desonestos, porque contribuem para que prevaleça a impunidade, que é um estímulo eficaz à corrupção maior.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Concedo o aparte à Senadora Marinor, para encerrar o meu pronunciamento, Senador.

**A Sr<sup>a</sup> Marinor Brito** (PSOL – PA) – Eu queria agradecer-lhe, Senador Alvaro, e parabenizá-lo pelo pronunciamento. Essa faxina que está publicada, alto e bom som, pela imprensa nacional, com base no que tem dito o Governo Federal, parece mais uma faxina de pessoa preguiçosa. É aquela faxina em que se varre, colocando o lixo para baixo do tapete. Infelizmente, temos de chegar a essa conclusão, porque,

nos casos das denúncias recentes, das exonerações ou dos pedidos de demissão, a Presidenta fez seguidamente elogios aos Ministros e, ao mesmo tempo, acabou fazendo atos de desagravo a alguns deles. Isso não muda a relação promíscua do Governo com o Congresso Nacional. Vem tentar mesmo impedir que sejam apuradas e investigadas, no Congresso Nacional, as denúncias que tomaram conta do País. Então, Senador Alvaro, digo e repito: é uma faxina de gente preguiçosa, que varre a sujeira e que a bota debaixo do tapete. Acredito que o Observatório da Corrupção, lançado ontem na OAB, e esses atos que começaram a se organizar e a pipocar Brasil afora contra a corrupção e contra a impunidade vão tomar conta do País e vão dar uma resposta a esse Governo irresponsável, que tem deixado o povo na miséria, à míngua, nessa violência, com falta de saúde e de qualidade de vida.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Marinor Brito. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é uma honra e, sobretudo, traz conteúdo, vindo de quem atua aqui com independência e insuspeição. Quero concluir, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que, em relação à faxina, talvez a Presidente Dilma tenha lançado mão de um rastelo banguela. Na minha região, o rastelo é conhecido. Obviamente, não consegue limpar o que está por baixo do tapete nem mesmo o que está por cima dele. Lamentavelmente, não querem a CPI.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Estou concludo, Sr. Presidente.

Nunca vi pavor igual! Fogem da CPI desesperadamente, porque sabem que há muito ainda não revelado debaixo do tapete do Governo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador Benedito de Lira, por permuta com este Senador. Falei na sequência.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou

encaminhando à Mesa um pronunciamento em que trato de um programa lançado ontem pela Presidente Dilma, o programa Crescer – Programa Nacional de Microcrédito, que tem a pretensão de atender as micro e pequenas empresas com faturamento de até R\$120 mil, com a missão de reduzir em até 60% ao ano, para cerca de 8%, as taxas de juros para essa área. Pretende alcançar um público, no Brasil, de 3,4 milhões de empreendedores.

Eu queria registrar isso e dizer da importância desse programa para o Brasil e, tenho certeza, também para o nosso Nordeste, para o nosso Piauí. Inclusive, registro a presença do nosso Deputado Nazareno Fonteles, que é do nosso Estado, como também a do Senador Benedito de Lira.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS.**

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Presidenta Dilma Rousseff lançou nesta quarta-feira o Crescer, Programa Nacional de Microcrédito. Com esse programa, o governo federal pretende expandir o microcrédito no Brasil, criando novas condições de financiamento, que incluem taxas de juros menores e metas de empréstimos a serem atingidas pelos bancos públicos.

Esse importante programa, Sr. Presidente, é direcionado a empreendedores informais, as pessoas físicas, empreendedores individuais e microempresas com faturamento de até R\$ 120 mil anuais.

A principal mudança anunciada pela Presidente Dilma é a redução da taxa de juros, que cairá de até 60% ao ano para 8% ao ano. A Taxa de Abertura de Crédito também sofreu redução, passando de 3% sobre o valor financiado para 1% sobre o valor do crédito.

Ao reduzir os juros do programa, o governo pretende melhorar a sustentabilidade das operações de crédito e, assim, aumentar a capacidade de produção dos microempreendedores, gerando mais emprego e renda. E dará mais acesso ao crédito, já que a redução na taxa de juros vai estimular a busca por esses recursos.

O valor de cada operação de crédito, destinado a capital de giro ou investimento, pode chegar a R\$ 15 mil, com prazo de pagamento pactuado entre as instituições financeiras e o tomador, de acordo com o tipo de empreendimento e uso do recurso.

Mais de 3,4 milhões de empreendedores deverão ser beneficiados com o Programa até o final de 2013. A carteira ativa poderá alcançar R\$ 3 bilhões, divididos

entre o Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia.

O governo vai equalizar até R\$ 500 milhões por ano para garantir a redução dos juros e a orientação para o crédito. Os recursos da equalização serão pagos mensalmente pelo Tesouro Nacional, com base no número, valor e prazo das operações contratadas pelos bancos que optarem pela adesão ao programa.

Para que as operações começem a ser contratadas, o governo vai promulgar Medida Provisória autorizando a União a conceder subvenção econômica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esse é um programa que vai elevar o padrão de vida da população mais pobre e gerar novos empregos. É fundamental para sustentar o crescimento do nosso País, pois o acesso ao crédito, amplia a renda e dá oportunidade para realização de novos negócios, estimulando o empreendedorismo.

A expectativa do governo federal é de que 734 mil novos empreendedores individuais, ou microempreendedores, busquem o microcrédito ainda este ano. Em 2012, a estimativa do governo é de que 2,2 milhões de novos clientes busquem a linha de crédito, volume que deve subir para 3,46 milhões de novos tomadores em 2013, segundo o Ministério da Fazenda.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É importante também para o Rio Grande do Sul.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Também é importante para o Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por favor, Senador Benedito de Lira, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para fazer seu pronunciamento.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na tarde de hoje, desejo focalizar um assunto que é da maior importância, e não pode haver desenvolvimento no País sem que tenhamos uma preocupação com esse setor.

Uma de minhas principais preocupações, como homem público – e creio que também que seja a das Sr<sup>as</sup>s e dos Srs. Senadores – é com a questão do desenvolvimento econômico e social de nosso País, evidentemente, dentro de uma perspectiva sustentável.

Por isso, fiquei extremamente preocupado ao tomar conhecimento de levantamento realizado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), informando que o Nordeste precisa crescer 3% acima da média brasileira, para que, em 16 anos, haja convergência entre o PIB nacional e o PIB nordestino.

É verdade que, nos últimos anos, o Nordeste vem conseguindo manter um crescimento acima do PIB nacional. Apesar disso, de acordo com o estudo, seria necessário que o Governo investisse R\$50 bilhões por ano a mais do que o aplicado nas demais regiões, para que possa haver essa dita convergência entre os PIBs do Brasil e do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, essa constatação é preocupante e requer um enfrentamento, requer ações imediatas dentro do Poder Público, com coragem e determinação.

Quando pensamos em política de desenvolvimento para o Nordeste, evidentemente não podemos nos restringir apenas a empreendimentos industriais próximos aos portos, rodovias e grandes centros urbanos. Precisamos criar mais oportunidades de emprego e renda também para os milhões de nordestinos que vivem no semi-árido, no sertão do São Francisco e nas regiões canavieiras, áreas historicamente marcadas pelo subdesenvolvimento.

E não há como falarmos em alternativas para o desenvolvimento, em políticas públicas voltadas ao crescimento, sem falarmos em educação.

Se tomarmos por exemplo o percentual de alunos que terminam o ensino fundamental com atraso, veremos uma discrepância incrível: enquanto no Sul esse índice é de 38%, no Nordeste ele chega a 71%! Outro dado alarmante: apenas 37% dos jovens nordestinos conseguem concluir o ensino médio aos 19 anos, enquanto que no Sul esse índice é de 60%.

Então, apenas esses números já são suficientes para mostrar que a educação no Nordeste não vai bem. Alagoas, por exemplo, lidera a taxa de evasão escolar – em 2010, 21% dos alunos das escolas públicas do Estado abandonaram as aulas antes do fim do ano letivo! Alagoas também registra a pior taxa de analfabetismo do País – 24%. Contudo, já houve uma melhora: em 2004 esse número era de 30%!

Os desafios são imensos, Sr. Presidente. Lutamos, em Alagoas, contra um sistema perverso, um ciclo vicioso que se arrasta desde o início de nossa colonização pelos portugueses, há mais de 500 anos.

Ao assumir o Governo do Estado, no início desse ano, pela segunda vez renovando o seu mandato, o Governador Teotônio Vilela Filho traçou como seus principais objetivos, o combate ao analfabetismo, a realização de obras de infraestrutura escolar, o investimento em informação e a formação de educadores.

Um dos mais importantes programas que vem sendo desenvolvimento no Estado é o Programa Geração Saber, com a participação, lógico, do Governo Federal, que agrupa as principais políticas públicas em educação para Alagoas, com o objetivo de estabelecer uma nova gestão na educação do Estado. Uma de

suas principais linhas de ação é o regime de colaboração entre Estado, Município e União. Essa parceria é fundamental, porque 75% dos alunos estão matriculados na rede pública municipal e apenas 25% na rede pública estadual.

Além do Geração Saber, há outros programas realizados pelo Governo do Estado e financiados pelo MEC, como o Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar II, o Proletramento, destinado à formação continuada de professores do ensino fundamental; o Programa Escola Aberta e o Programa Estadual de Gestão Integrada do Transporte Escolar.

Dentro do Plano Plurianual do Estado (PPA), que está sendo proposto para o período de 2012 a 2015, estão sendo previstas ações que contemplam a erradicação do analfabetismo e a oferta de ensino de qualidade – o Programa Alagoas tem Pressa.

Todas essas são iniciativas importantes, que visam a elevar os índices educacionais do Estado de Alagoas.

Também o Governo Federal, sob a orientação da Presidente Dilma Rousseff, tem realizado ações relevantes para melhorar a educação em Alagoas e no Brasil.

Uma dessas ações, que gostaria de destacar neste momento, é o Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, lançado no fim de abril pela Presidente Dilma Rousseff, que prevê a construção de 120 novas escolas técnicas na rede federal de ensino até 2014. Somadas às 140, que já existiam, com as 214 criadas pelo Presidente Lula, e as 80 que estão em andamento, será formada uma rede de 554 escolas técnicas profissionalizantes em todo o País. A meta é oferecer oportunidade a formação profissional para oito milhões de pessoas até 2014.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção, durante toda a existência de Brasil, desde o seu descobrimento até o Governo do Presidente Lula, com o Lula e a Dilma nós estamos 414 escolas técnicas, com as 120 já existentes perfaz 554 escolas técnicas. Durante 500 anos se construiu 140, aliás, 120, e nestes últimos anos estamos com uma programação de 414 escolas técnicas.

Nos países desenvolvidos dá-se muita atenção ao ensino técnico profissionalizante ao invés de se incentivar cada vez mais o ensino acadêmico, o profissionalizante, porque ele dá condições para que o jovem brasileiro possa ter oportunidade de emprego com qualificação.

Outro programa importante, Sr. Presidente, é o ProJovem, que alia o ensino fundamental à formação profissional com o envolvimento da comunidade. O Programa já beneficiou mais de 450 mil jovens, entre 16 e 29 anos, que, apesar de alfabetizados, não tinham completado o ensino fundamental. A partir das ações

do programa, esses jovens ganharam uma nova perspectiva de integração social.

Igualmente importantes são o ProUni, Programa Universidade para Todos, o Plano de Desenvolvimento da Educação(PDE), o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), e o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Menciono ainda, Sr.s. e Srs. Senadores, o Plano Nacional de Educação (PNE), enviado ao Congresso Nacional no final do Governo do Presidente Lula, e que está sendo debatido na Câmara dos Deputados. O Plano traça 20 metas para a educação brasileira no período de 2011 a 2020. Entre essas metas, gostaria de destacar a que propõe ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB. Creio que essa seja a meta mais importante do plano. Este patamar de 7% foi fixado tomando por base o investimento em educação, realizado pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que, em média, destinam entre 6% e 8% à educação.

Hoje, de acordo com estudo da OCDE realizado em 34 países, o Brasil investe 3,9% do PIB em educação, ficando apenas à frente da Rússia e da Grécia, enquanto países como os Estados Unidos e Luxemburgo, por exemplo, investem mais de 7% do PIB.

Em termos numéricos, enquanto os países da OCDE gastam, em média, US\$7 mil por estudante/ano; no Brasil é gasto apenas US\$1.3 por estudante/ano – desde o primário até a universidade. No Chile, esse mesmo gasto fica próximo dos US\$3.

Esses números nos dão uma ideia do abismo que nos separa dos países desenvolvidos, e mesmo dos países mais próximos da nossa realidade, como o Chile, quando o assunto é investimento em educação.

Mas, Sr. Presidente, de acordo com o especialista em educação, Doutor Nelson Cardoso do Amaral, da Universidade Federal de Goiás, seria necessário investir muito mais do que 10% do PIB para haver condições de comparar o Brasil com os Estados Unidos e os países europeus. Para esse pesquisador, não é suficiente analisar apenas o percentual do PIB investido em educação para saber quanto é necessário investir. Para isso, é preciso conjugar três indicadores: número de habitantes em idade educacional, percentual do PIB aplicado em educação e valor do PIB.

Talvez, por esse motivo, o Conselho Nacional de Educação esteja defendendo a elevação do investimento público em educação para 10% do PIB até 2020.

Então, Sr. Presidente, é fato que precisamos aumentar o nível de investimentos em educação, sem esquecer a melhoria nos processos de gestão e da

valorização dos docentes. Também não se pode ter um ensino de qualidade se não tiver um professor dignamente remunerado. Só assim, seremos capazes de promover o desenvolvimento nacional. Muito já foi feito, sem dúvida alguma, e está sendo feito, mas resta ainda muito por fazer.

É preciso que haja a compreensão de todos os segmentos da sociedade, especialmente o da classe política, para que possamos alcançar esses objetivos, com uma ação de Governo e uma ação de Estado, Sr. Presidente.

Por esse motivo, aproveito esta oportunidade para defender a aprovação da Medida Provisória nº 533, de 2011, que trata do apoio financeiro federal para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil.

Essa é uma iniciativa de suma importância, porque são inúmeras as deficiências de atendimento escolar na rede pública de educação infantil, particularmente em creches; muitos estabelecimentos funcionam em situação precária.

O aporte de recursos federais viabilizará a construção de mais de 6.200 novas escolas, entre 2011 e 2014, beneficiando 1.3 milhão de alunos.

É uma meta, Sr. Presidente, que eu considero, senão adequada, a considero, gradativamente, ocupando espaço. Essa meta foi declinada e cantada pela Presidente Dilma, que tem essa preocupação, ela está no caminho absolutamente correto: investir na educação, para que se possa ter um País com qualidade e um povo com absoluta tranquilidade de viver bem.

Realmente, isso nos dá muita alegria em participar desse convívio e, ao mesmo tempo, o meu partido, em apoiar o Governo da Presidente Dilma que está, sem dúvida alguma, fazendo um trabalho... E, como bem disseram aqui alguns Deputados, não se trata apenas de se preocupar com essa história de corrupção, precisamos, sim, cuidar do desenvolvimento do País, investir, para que o País possa, amanhã, dizer que estamos no caminho certo, para que a gente possa, na verdade, transformar em prática aquilo que a gente fala no discurso.

O Brasil será, amanhã, sem dúvida, a 6<sup>a</sup> ou a 7<sup>a</sup> economia do mundo. Mas não podemos ser a 6<sup>a</sup> ou a 7<sup>a</sup> economia do mundo se tivermos ainda um País com 16 milhões de brasileiros, nordestinos, passando fome. Com o Programa Brasil sem Miséria, tenho a certeza de que, com o Governo da Presidente Dilma, passaremos para outra fase de desenvolvimento desta Nação.

Sr. Presidente, essas são as considerações que faço na tarde de hoje, cumprimentando a Presidente, por ela estar voltando às ações de desenvolvimento para o bem-estar da família brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Benedito de Lira.

Agora, como Líder, fala a Senadora Marinor Brito, do PSOL; depois, pela ordem das Lideranças, está Walter Pinheiro; Paulo Davim pediu para falar como orador inscrito; depois José Agripino, Renan Calheiros e Romero Jucá.

Mas, como estão em plenário dois Senadores, V. Ex<sup>a</sup> seria o terceiro, Senador Romero Jucá.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Eu vou fazer o contraditório do Senador agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Marinor Brito, com a palavra, pela Liderança do PSOL.

**A SRA. MARINOR BRITO** (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, Srs. Senadores, ouvintes da TV Senado, da Rádio Senado, na semana passada, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que é uma rede composta por mais de duzentas entidades da sociedade civil, lançou um documento intitulado “Por que 7% do PIB para a educação é pouco?”. Esse documento critica as justificativas apresentadas pelo Governo Federal de que nos próximos dez anos o Brasil precisa elevar seus gastos com educação em apenas 2% do PIB. Mas a sua principal riqueza é que pela primeira vez a sociedade civil conseguiu provar por “A” + “B” que o Brasil só terá, Senador Paim, uma educação de qualidade se aplicar pelo menos 10% do PIB em educação.

Cinco dias depois do anúncio desse documento, a **Folha de S.Paulo** publicou um editorial intitulado “Programa Recomendado”, no qual, a serviço e a pedido do Governo, ataca a proposta de elevação dos gastos educacionais. O editorial utiliza os seguintes argumentos: afirma que a quantidade de emendas apresentadas aos projetos do PNE se deve ao fato de Parlamentares pretendem deixar suas marcas ou a tentativa de conciliar a defesa de uma miríade de interesses particulares.

O PSOL não veio para cá e não está na Câmara Federal para atender interesses particulares. Nós temos compromisso histórico com a educação pública de qualidade. Não é à toa que boa parte dos Parlamentares que nós temos no Brasil – infelizmente ainda não são muitos – está vinculada à luta pela educação pública de qualidade.

Afirma que não se pode permitir que uma enxurada de emendas torne o Plano Nacional de Educação menos exequível. Ora, o Governo não assumiu no texto do Plano Nacional de Educação as propostas exaustivamente debatidas na Conferência Nacional de Educação, que foi fruto de um debate nacional de todos os trabalhadores da educação deste País e das diversas esferas. E acha que nós temos que vir para cá e dizer

“sim, senhor” ao texto escolhido pelo Governo Federal. Senador Paim, eu não vim para cá para isso também.

Acusa a emenda que estabelece um gasto de 10% do PIB com educação até 2020 de ser “não só fantasiosa como deletéria”. Isso porque diante do “pígio investimento histórico e o ambiente de restrição orçamentária, a meta parece inatingível”. Considera que o objetivo de 7% já é ousado o bastante e que a elevação proposta pela sociedade civil é o caminho mais curto para tornar o Plano Nacional um rol de metas inatingíveis e, daí, irrelevantes.

Ora, um Governo que não teve o respeito, a devoção, a honestidade intelectual de fazer um balanço do Plano Nacional, que vai ser substituído, que apresentou ao Congresso Nacional um novo projeto sem apresentar à sociedade esse balanço – até hoje, mesmo com todas as cobranças da Comissão de Educação, seja na Câmara Federal, feita pelo Deputado Ivan Valente, seja aqui, feita por toda a Comissão, não só por mim –, tem a cara de pau – desculpe-me a expressão pesada, meio feia – de dizer que os 7% são mais do que suficientes e que não podem ser questionados.

Após esses arrazoados, aconselhou o Congresso Nacional a restringir ao máximo as alterações do Plano Nacional de Educação, encaminhado originalmente pelo Governo, e votá-lo o mais rápido possível. Nós também queremos votar. Nós também achamos que existe uma necessidade estratégica para a vida do povo brasileiro de que a educação pública seja regida por um plano nacional que responda aos interesses da maioria do povo brasileiro, dos filhos da classe trabalhadora; que esse plano e essas metas estejam em consonância com as necessidades reais para enfrentar os baixos índices educacionais existentes no País, para enfrentar a dificuldade de os pobres se deslocarem para uma escola, para enfrentar a infraestrutura de uma escola, a capacitação continuada dos profissionais da educação, para enfrentar a defasagem salarial e as péssimas condições de trabalho dos educadores do nosso País.

Parece que esse plano, essas metas que foram estabelecidas precisam correr muito rápido, como têm corrido muito rápido aqui as medidas provisórias que nem sempre são relevantes, nem sempre são de interesse imediato do povo brasileiro.

Eu queria perguntar primeiro em nome de quem o Governo brasileiro encomendou essa matéria e resolveu aconselhar os Senadores e Deputados a não aumentarem os investimentos em educação. Em nome de quem exatamente, Senador Paulo Paim? Que segmentos sociais possuem interesse em que o Congresso trilhe esse caminho? Essas duas são as principais questões a serem respondidas, porque esse conselho não serve para responder a necessidade de um

plano que verdadeiramente pense a educação numa perspectiva integradora, numa perspectiva em que a educação possa ser instrumento de ascensão social, de melhoria da qualidade de vida do povo.

O Brasil gasta pouco com educação. Em 2009, o gasto público direto com educação foi de apenas 4,95% do PIB, menos de 5%. De cada R\$5,00, apenas R\$0,83 foram desembolsados pela União, Senador Paim, ou seja, quem carrega a educação brasileira nas costas são os Estados e os Municípios, e quem concentra o maior bolo na arrecadação tributária deste País, senão a União?

Em 2001, a sociedade propôs 10%, o Congresso aprovou 7% e o ex-Presidente Fernando Henrique vetou o dispositivo. E vi a Bancada do PT aqui e na Câmara, desesperada, defendendo 10%. Esse voto, até hoje – passou o Governo Lula, estamos no Governo Dilma –, não foi derrubado. E o Plano Nacional vem com percentual exatamente igual. Exatamente igual.

Em 2001, a sociedade propôs 10%. Essa proposta não surgiu à toa; ela surgiu de estudos, de debates, de inúmeras reuniões que aconteceram nas universidades brasileiras, nas escolas públicas brasileiras, por pessoas que pesquisam a educação, o financiamento público da educação.

Em dez anos, passamos de 3,9% para 5%. Quase nada, Senador Paim. Quase nada! Os dados da campanha mostram que precisamos gastar a mais na próxima década algo em torno de 169 bilhões. Parece muito, mas, se compararmos com o volume de recursos que se desviado dos bolsos dos brasileiros para satisfazer a sanha do lucro dos nossos credores da dívida pública, esse valor é muito tímido.

Ainda agora, o Senador Alvaro e vários Senadores que fizeram aparte falavam desse processo de corrupção no País; falavam dos bilhões de dólares que se espalham pelos bolsos das empreiteiras, dos grandes empreendedores deste País, das relações promíscuas existentes entre eles e alguns partidos e alguns Senadores e alguns Deputados espalhados pelo Brasil; e na relação direta com o apoio de campanha, historicamente, aos Presidentes da República.

Dou aos Senadores um pequeno e contundente exemplo: para viabilizar um plano nacional que inclua 5 milhões de crianças na educação básica, que alfabetize 14 milhões de adultos, que inclua 3 milhões de jovens em universidades públicas, que melhore a escola do Norte e do Nordeste e que torne os salários dos professores menos vergonhosos, o Brasil precisará gastar 16,9 bilhões ao ano. Só agora, pouco tempo atrás, foi aprovado para a construção do trem-bala algo em torno de 50 bilhões. E R\$16,9 bilhões não podem ser utilizados para enfrentar essa situação no País.

Pois bem, somente de dividendos recebidos de nossas estatais, que esboçam grandes lucros todos os anos, o Governo Federal recebeu R\$32 bilhões. E o que o Governo fez com esse dinheiro? Investiu em infraestrutura? Saúde, talvez?

No Pará, anteontem, mais uma vez, por omissão de socorro, por superlotação dos hospitais públicos, por falta de estrutura para os profissionais de saúde trabalharem, com seus baixos salários, mais duas crianças morreram na frente da maternidade! A mãe teve que parir dentro de uma ambulância – e não foi de uma ambulância da urgência e emergência do serviço de Belém, foi de uma ambulância dos bombeiros, que se solidarizaram com a senhora.

Então, pelo contrário, aplicou todo o dinheiro no pagamento dos juros e na amortização da dívida pública, cumprindo dispositivo de lei aprovado pelo governo tucano à época, e seguido religiosamente pelo Governo do PT.

Em 2010, quase 50% do Orçamento brasileiro foi para o pagamento da dívida pública, quase 50%. E não podemos dispor de R\$16,9 bilhões no ano para resolver o problema de cinco milhões de crianças para a educação básica; de 14 milhões de adultos para serem alfabetizados; de três milhões de jovens em universidades públicas. Não podemos dispor desse recurso.

O recado que vem das ruas deste país é: o povo brasileiro não aceita mais pagar as contas da crise e ficar apenas com as migalhas do progresso do país.

Eu queria dizer ao Governo brasileiro, que encorrendou a matéria, que eu, o PSOL, aqui no Congresso Nacional, dispensamos o conselho dos credores e da área econômica do Governo; nós preferimos ficar ao lado do povo brasileiro. Nós preferimos ficar ao lado dos que lutam pela educação pública de qualidade para todos e em todos os níveis; nós queremos uma escola pública verdadeiramente capaz de integrar, de recolher das ruas as crianças que só têm hoje, como alternativa, a prostituição infanto-juvenil, ou o caminho das drogas, ou são presas fáceis, vulneráveis ao tráfico de seres humanos.

Ainda há pouco, o Senador Cristovam Buarque tratava da questão das taxas referentes a outros países. Bem, na França, o Governo resolveu taxar mais a renda dos ricos, Senador Paim; nos Estados Unidos, até os ricos estão reclamando de não pagar mais impostos. E aqui no Brasil? Continuamos ajudando os ricos e penalizando os mais pobres! Tem aqui, no Congresso Nacional, Senador Paim, além do projeto de V. Ex<sup>a</sup>, o projeto da Bancada do PSOL, do Deputado Ivan Valente, para tentar regulamentar o imposto sobre as grandes fortunas. E esse projeto, nós não fomos aconselhados a fazer andar no Congresso Nacional. Nenhum editorial, de jornal algum, vinculado aos in-

teresses econômicos do País, mandou algum recado a Senadores e Deputados de que estes projetos: do Senador Paim, da Bancada do PSOL, do Deputado Ivan Valente, do Deputado Chico Alencar precisavam tramitar, precisavam ter celeridade. Por isso, eu digo que esse recado tem lado... E não é o nosso lado, Senador Paim – não é o nosso lado.

A educação precisa ser realmente prioridade neste País.

Eu queria aproveitar o meu pronunciamento para pedir, para inserir dois documentos nos Anais desta Casa. Um deles é o editorial que aconselha Deputados e Senadores, da **Folha de S.Paulo**, do dia 22 de agosto. E o outro é o documento lançado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Esses trabalhadores da educação, esses pesquisadores, esses profissionais que têm dedicado a vida a encontrar caminhos, saídas, para enfrentar essa crise que nunca acaba e que ninguém se preocupa; esses profissionais que trabalham com salários humilhantes, em condições indignas, que são os que ainda conseguem com muito esforço garantir o mínimo de qualidade na educação pública brasileira.

Eu queria dizer, Senador Paim, para concluir o meu tempo, que estou muito feliz, porque começa a tomar corpo no Brasil uma mobilização nacional pelos 10% do PIB para a educação. Assim como foi lançado o observatório da corrupção e contra a impunidade, que começam a pipocar os atos, reunindo a sociedade civil em vários lugares – e agora mesmo, no dia 20, terá um anunciado para o Rio de Janeiro – e coloco o meu mandato à inteira disposição do povo brasileiro, da minha categoria, da qual tenho muito orgulho, quando me perguntam: a senhora é Senadora? Não, estou Senadora. Eu tenho orgulho, sou professora, sou uma educadora, sou alguém que não abre mão no seu processo de convivência com as pessoas de trocar, de aprender e de ensinar. Agora, essa troca é pela busca da cidadania, é pela busca da justiça, da ética; é pela busca da felicidade humana. E nós não podemos pensar em felicidade humana sem considerar esta dimensão importante da vida do povo brasileiro, que é a educação.

Então, colocamo-nos à disposição da mobilização nacional, da campanha nacional e, em breve, Senador Paim, na Comissão de Educação, onde conseguimos antecipar o debate sobre o Plano Nacional, para que o Senado Federal não seja pego desprevenidamente para votarmos de afogadilho, como tem acontecido com as medidas provisórias.

Então, para o Plano Nacional de Educação nós vamos apresentar os novos estudos, as fontes de financiamento que estão indicadas, que estão sendo analisadas como o melhor caminho para responder

à necessidade de aplicação de 10% dos recursos do PIB na educação.

Boa-noite a todos.

Nós estaremos, segunda-feira, Senador Paim – eu gostaria de anunciar –, na CPI do Tráfico Humano, na cidade do Rio de Janeiro, numa audiência pública, às 14 horas, na Assembleia Legislativa, trilhando esse caminho de continuar encontrando saídas para tirar da miséria, para tirar do sofrimento, para criar uma situação de dignidade para o povo brasileiro, porque até hoje nós ainda não conseguimos, nesse caso, sequer tipificar como crime o tráfico humano. Drogas e armas estão tipificadas, mas, com o ser humano o Congresso Nacional ainda não se preocupou.

Então, estamos trabalhando nesse caminho e contamos com o apoio de toda a sociedade.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINOR BRITO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

**PROGRAMA REMENDADO**

(Editorial) - **Folha de S.Paulo**

Plano Nacional de Educação recebe quase 3.000 propostas de emenda no Congresso, as quais ameaçam desvirtuar mérito das metas realistas.

Desde pela menos o fim da ditadura militar um projeto de lei não recebia tantas propostas de emenda parlamentar quanto o Plano Nacional de Educação 2011-2020 (PNE) encaminhado ao Congresso pelo Governo, na sua redação original, em dezembro de 2010.

As quase 3.000 alterações propostas ao texto nos últimos meses encontram-se agora à espera do parecer do relator do projeto na Câmara, Angelo Vanhoni (PT-PR). O parlamentar promete entregar nas próximas semanas um documento definitivo para a apreciação de seus colegas.

O PNE representa uma carta de compromissos, sem poder de sanção ou cláusulas coercitivas. Por seu intermédio, busca-se definir as principais metas a serem perseguidas pelo poder público, nesta década, no âmbito da educação.

Entre outros objetivos, o plano prevê alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade; pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos; período integral em 50% das escolas públicas; duplicar matrículas de ensino técnico de nível médio; e elevar de 30% para 75% o mínimo de mestres e doutores em instituições de ensino superior.

A mobilização em torno do projeto deve ser saudada como um sinal inequívoco do consenso tardio

acerca da importância da educação para a superação de problemas crônicos do País.

É preciso cuidar, no entanto, para que o desejo de cada parlamentar de deixar a sua marca em um projeto de inegável relevância ou a tentativa de conciliar a defesa de uma miríade de interesses particulares não ponham a perder o que havia de positivo no texto.

Em contraste com o plano anterior, que em suas 295 diretrizes falhava na tarefa de identificar prioridades e estabelecer objetivos passíveis de serem acompanhados, o novo projeto se mostrou enxuto e realista. Propõe apenas 20 metas, a maioria quantificáveis e verificáveis. Não se pode permitir que uma enxurrada de emendas torne o PNE menos exequível.

Entre as metas que mais receberam emendas está o item que prevê aumentar o nível de investimento público anual no ensino dos atuais 5% do PIB para 7%, em 2020. Deputados propõem agora elevar esse percentual para 10%.

A proposta é não só fantasiosa como deletéria. Dados o pígio investimento histórico é o ambiente de restrição orçamentária, a meta parece inatingível. O objetivo de 7% já é ousado o bastante. A elevação é o caminho mais curto para tornar o PNE um rol de metas inatingíveis e, daí, irrelevantes.

O melhor que o Congresso tem a fazer é restringir ao máximo as alterações no PNE encaminhado originalmente pelo Governo e votá-lo o mais rápido possível.

22 de agosto de 2011.

**A EDUCAÇÃO PRECISA DE 10% DO PIB**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, na semana passada a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, uma rede composta por mais de 200 entidades da sociedade civil, lançou o documento intitulado “Por que 7% do PIB para educação é pouco”. Este documento critica as justificativas apresentadas pelo Governo Federal de que nos próximos dez anos o Brasil precisa elevar seus gastos com educação em apenas 2% do PIB. Mas a sua principal riqueza é que pela primeira vez a sociedade civil conseguiu provar por A+B que o Brasil só terá uma educação de qualidade se aplicar pelo menos 10% do PIB em educação.

Cinco dias depois o jornal **Folha de S.Paulo** publicou um editorial intitulado “Programa Remendado”, no qual ataca a proposta de elevação dos gastos educacionais. O editorial utiliza os seguintes argumentos:

1. Afirma que a quantidade de emendas apresentadas ao Projeto do PNE se deve ao fato de parlamentares pretendem deixar suas marcas ou a tentativa de conciliar a defesa de uma miríade de interesses particulares.

2. Afirma que não “se pode permitir que uma enxurrada de emendas torne o PNE menos exequível”.
3. Acusa a emenda que estabelece um gasto público de 10% do PIB com educação até 2020 de ser “não só fantasiosa como deletéria”. Isso porque diante do “pífio investimento histórico e o ambiente de restrição orçamentária, a meta parece inatingível”.
4. Considera o “objetivo de que 7% já é ousado o bastante” e que a elevação proposta pela sociedade civil “é o caminho mais curto para tornar o PNE um rol de metas inatingíveis e, daí, irrelevantes”.

Após estes arrazoados aconselha o Congresso Nacional a “restringir ao máximo as alterações no PNE encaminhado originalmente pelo Governo e votá-lo o mais rápido possível”.

Em nome de quem o governo encomenda matérias para aconselhar os deputados e senadores a não aumentar os investimentos em educação? Que segmentos sociais possuem interesse que o Congresso trilhe este caminho? Estas duas são as principais questões a serem respondidas.

O Brasil gasta pouco com educação. Em 2009 o gasto público direto com a educação foi de apenas 4,95% do PIB. De cada R\$5,00 apenas R\$0,83 foram desembolsados pela União, ou seja, quem carrega a educação brasileira nas costas são os estados e os municípios.

Em 2001 a sociedade propôs 10%, mas o Congresso aprovou 7% e o ex-Presidente Fernando Henrique vetou o dispositivo. Em dez anos passamos de 3,9% para 5%. Quase nada!

Os dados da Campanha mostram que precisamos gastar a mais na próxima década algo em torno de 169 bilhões. Parece muito, mas se compararmos com o volume de recursos que são desviados dos bolsos dos brasileiros para satisfazer a sanha de lucro dos nossos credores da dívida pública, este valor é até bem tímido.

Dou aos senadores um pequeno e contundente exemplo. Para viabilizar um Plano Nacional que inclua cinco milhões de crianças na educação básica, alfabetize 14 milhões de adultos, inclua três milhões de jovens em universidades públicas, melhore as escolas do Norte e do Nordeste e torne os salários dos professores menos vergonhosos, o Brasil precisará gastar R\$16,9 bilhões ao ano.

Pois bem, somente os dividendos recebidos de nossas estatais, as quais esboçam grandes lucros todos os anos, o Governo Federal recebeu R\$32 bilhões de reais. E o que o Governo fez com este dinheiro? Investiu em infraestrutura? Saúde talvez? Não, pelo contrário, aplicou todo este dinheiro no pagamento dos juros e na amortização da dívida pública, cumprindo o

disposto de uma lei aprovada pelo governo tucano e seguida religiosamente pelo governo petista.

O recado que vem das ruas deste País é que o povo brasileiro não aceita mais pagar as contas da crise e ficar apenas com as migalhas do progresso do País. Agradeço, mas dispenso os conselhos dos credores e da área econômica do governo. Prefiro ficar do lado do povo brasileiro.

Na França o governo resolveu taxar mais a renda dos ricos. Nos EUA até os ricos estão reclamando de não pagarem mais impostos. E aqui no Brasil? Continuamos ajudando os ricos e penalizando os mais pobres.

A educação precisa ser realmente uma prioridade. Peço que sejam inseridos nos Anais desta Casa dois documentos: o editorial da **Folha de S.Paulo** de 22 de agosto e o documento lançado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento Interno.

Convido para falar, como orador inscrito, o Senador Paulo Davim.

Senador Paulo Davim, permita-me anunciar que na próxima quarta-feira, às 14 horas, nós vamos discutir a questão da educação no Interlegis, a pedido do Senador Requião, exatamente sobre o orçamento. Será uma videoconferência para todo o país, no Interlegis, que eu irei presidir.

Senador Paulo Davim com a palavra.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, este pronunciamento que faço hoje deveria ter feito ontem, mas, infelizmente, não houve como fazê-lo. Queria registrar a audiência pública que aconteceu na Comissão de Meio Ambiente, onde reunimos quatro ex-Ministros do Meio Ambiente: José Carlos Carvalho, Carlos Minc, Sarney Filho e a ex-Senadora Marina Silva, para debater o Código Florestal. Essa matéria já foi apreciada e votada na Câmara Federal e chegou ao Senado para que pudéssemos debatê-la e, evidentemente, votá-la.

E foi um debate muito proveitoso. Na ocasião, eu tive a oportunidade de externar a minha opinião em relação a essa matéria e de ver que eu esperava – e espero – que esse debate sobre o Código Florestal aqui no Senado seja um debate descontaminado, que não seja movido pela emoção, que não seja movido por interesses outros que não seja o interesse soberano da Nação. Que seja um debate em que o maior e único interesse seja fortalecer o nosso País do ponto de vista de produção no campo, da produção do agronegócio, mas também preservar um patrimônio ímpar que nós temos que são as nossas belezas naturais, o nosso meio ambiente, os

nosso aquíferos, os nossos biomas – o Brasil dispõe de cinco biomas. Nós temos a floresta amazônica. Aliás, quando se fala em Código Florestal, há uma interpretação equivocada, como se estivéssemos apenas discutindo a floresta amazônica. Claro que não; nós também estamos discutindo o cerrado, a nossa caatinga, a mata atlântica, os pampas. São biomas que nós temos e que são importantes para o equilíbrio climático.

E eu tenho certeza de que esse debate sendo feito com isenção, dando ouvidos a informações técnicas, a instituições como o Cisama, a Embrapa – a Embrapa, aliás, tem contribuído, e muito, para o aumento da produção do agronegócio no Brasil –, a SBPC, a Academia de Ciência, as universidades pelo Brasil afora. Lá no Rio Grande do Norte, nós temos a Ufersa – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que conhece como ninguém e pode contribuir com sugestões, enriquecendo esse debate do Código Florestal aqui no Senado Federal.

Veja bem, há algumas afirmações que a gente precisa desmistificar. A gente precisa exorcizar alguns fantasmas como, por exemplo, o de que ambientalistas são contra o progresso do Brasil. Claro que não. Precisamos desmistificar esse conceito de que ambientalistas e produtores rurais não podem estar do mesmo lado, são uma antítese. De forma alguma. Nós podemos, sim, estar do mesmo lado, debatendo a mesma matéria e um enriquecendo o argumento do outro, no sentido de chegarmos a um ponto de equilíbrio, o que costumamos chamar de sustentabilidade.

E vou dar um exemplo muito claro, Senador Paim. Em 1960, na década de 60, o Brasil tinha aproximadamente 70 milhões de habitantes. E explorava apenas 22 milhões de hectares e a produção de grãos no Brasil era de pouco mais de 700 quilos de grãos por hectare; e a densidade da criação de gado por hectare, naquela época, era de 0,4 boi por hectare. Pois bem, com a boa prática agronômica, nos dias de hoje, nós chegamos a produzir mais de 3 mil quilos de grãos por hectare. E temos uma densidade por hectare de um boi, que é muito pouco ainda. Nós temos o maior rebanho do mundo. Países que não têm um rebanho do tamanho do nosso têm uma densidade por hectare de 1,5 boi, 2 bois, 2,5 bois. Portanto, precisamos otimizar essa densidade na criação de bovino por hectare.

Mas, mesmo assim, nós temos, hoje, um aumento, nesses 35 anos, de mais de 268% na produção agrícola do Brasil. Nós temos, hoje, 48% de área plantada. Hoje, o Brasil é o maior exportador de carne bovina. O Brasil é o maior exportador de carne de frango. O Brasil é o terceiro exportador mundial de grãos. Em contrapartida, nós temos a maior biodiversidade do mundo, nós temos a maior floresta tropical do mundo,

nós temos 11% da água doce do Planeta passando dentro do nosso território, nós temos cinco biomas. E todas as vezes em que falamos na preservação da nossa biodiversidade, há sempre uma preocupação. Ora bolas, nós vamos preservar a nossa biodiversidade! E como fica a situação do homem, o bicho-homem, como sempre me abordam?

Eu quero dizer que essa preocupação que temos na preservação da biodiversidade é exatamente para melhorar a qualidade de vida do homem, porque a biodiversidade é uma prateleira de opções para a ciência. É uma prateleira de arsenal terapêutico de que podemos lançar mão hoje, amanhã ou depois. Existem plantas e animais nos nossos biomas que ainda não foram catalogados.

Existe um remedinho para pressão chamado Captopril – eu vou dar esse exemplo, porque lido com ele no dia a dia, até por força de ofício –, que foi extraído do veneno da jararaca. Existe um remedinho que usamos na insuficiência cardíaca chamado Digoxina, que é muito difundido. Todo e qualquer médico sabe o que é Digoxina, assim como muitos pacientes. Essa droga é extraída de uma planta chamada **digitalis purpurea** e **digitalis lanata**. Assim como esses dois exemplos, podemos dar milhares e milhares de exemplos extraídos da biodiversidade.

Portanto, não temos o direito de esquecer a responsabilidade que temos com a nossa biodiversidade. Se acabarmos com a nossa biodiversidade, essa prateleira de opções científicas nós vamos buscar onde? Só se for em outro planeta. Porque temos que extrair da nossa floresta, da nossa biodiversidade, do meio ambiente a terapêutica para milhares e milhares de males que acometem a humanidade. Existem as doenças, mas a terapêutica está aqui. Precisamos apenas encontrar o caminho do meio. Precisamos apenas despendar um esforço maior para chegarmos a um consenso, em que possamos estimular a produção do agronegócio do País, fortalecer, aí sim, o Brasil como celeiro de alimentos para o mundo e também preservar as opções que a natureza nos deu para enfrentarmos os problemas da própria humanidade.

Acho que estamos tendo uma oportunidade ímpar de promovermos um debate qualificado, um debate no qual interesses outros, interesses alienígenas não venham conturbar o bom debate, o debate dando ouvidos a argumentações técnicas que não venham tirar a sensibilidade dos Senadores como homens públicos, portanto, agentes transformadores da sociedade, veitores de transformação.

Senador Paim, quero dizer que a discussão do Código Florestal não é uma lei que venha agradar a ambientalistas, não é uma lei que venha agradar ao

governo; deverá ser uma lei que venha fortalecer a política de Estado com o meio ambiente.

Não queremos promover um embate, porque, no embate, as duas partes saem perdendo. Não queremos promover um debate, porque, no debate, uma parte ganha e a outra perde. Queremos uma discussão centrada num objetivo maior, na construção de uma lei duradoura, que não seja uma lei descartável; seja uma lei que venha contribuir firmemente para transformar o Brasil nessa pujança do agronegócio, que venha transformar o Brasil numa nação forte no tocante ao respeito ao meio ambiente, logo o Brasil, que é visto pelo mundo inteiro como o país com a legislação mais avançada na proteção do meio ambiente.

Não podemos retroceder. Precisamos continuar sendo um exemplo para o mundo, um exemplo na proteção do meio ambiente, um exemplo no crescimento, como mostrei há pouco: 268%, em 35 anos, na produção do agronegócio, graças à boa técnica agronômica, graças ao avanço desenvolvido pela Embrapa, que é uma grande empresa, graças às pesquisas científicas desenvolvidas nos bancos das universidades, através de informação e pesquisas desenvolvidas pela SBPC, pela Academia de Ciência, enfim, a gente precisa aglutinar informações e fazer um debate desapaixonado, cujo único e principal objetivo seja o fortalecimento do nosso Brasil.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Davim, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Será um prazer, Senador Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Estou acompanhando o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> e quero fazer uma referência *en passant* sobre o que houve ontem e hoje. Ontem, tivemos os ex-Ministros do Meio Ambiente num debate público na Comissão de Agricultura e de Meio Ambiente. E hoje tivemos outro debate com vários ex-Ministros da Agricultura, tratando da questão do Código Florestal, dessa nova ordem jurídica, dessa nova questão. Acho que foi algo bem proveitoso, um debate bem aberto. Foi algo assim que mexeu e aumentou nossa responsabilidade, para que possamos encontrar um denominador comum. À primeira vista, pelo que houve ontem e hoje, há uma diferenciação, dois polos um pouco distantes. E aí eu convivi – estava hoje ao lado dos dois relatores, Senador Luiz Henrique da Silveira e Senador Jorge Viana, que diziam: “Como nós vamos costurar isso?”. Precisamos buscar o consenso. Precisamos nos preocupar com aquilo que eu passei uma época, quando Governador do meu Estado de Santa Catarina, nos fins dos anos 80 e começo dos anos 90. A questão do meio ambiente não era tão palpitante, e eu lembro que me convidaram um dia para fazer uma visita, para prestigiar um encontro sobre meio ambien-

te. Era muito incipiente naquela época, Senador Paulo Davim. Mas fui prestigiar o ato. Cheguei lá, e foi novidade o Governador comparecer. Naquela época, não era um assunto tão presente, e entrei no encontro e disse: “Mas por que nós falamos só em meio? Meio Ambiente”. Fiz uma brincadeira. “Por que nós não falamos no todo ambiente?” A turma riu naquela época, e sei que até os jornais no outro dia registraram essa parte. Então, ao lado de vermos a parte da sustentabilidade, temos de ver também a questão da produtividade. E eu vi agora os dados que a FAO tem revelado, de que, no mundo, precisamos, nos próximos 10 anos, aumentar em 20% a alimentação. Mais ou menos em torno disso. Aí, traz os dados que me chamaram a atenção. Para aumentar nos próximos 10 anos em 20% as últimas reservas – no sentido horizontal, para poder aumentar ou melhorar o vertical – são América do Sul, parte da África e do leste europeu. E aí ainda concluíram com os estudos que, desses 20% no mundo, nos próximos 10 anos, eles entendem que o Brasil tem um potencial para entrar com 40% disso, de alimentação para o mundo. Chamou minha atenção isso. Senador Paulo Davim, isso aumenta a nossa responsabilidade, quando o Código está aqui para darmos novas diretrizes ao Brasil. Sem dúvida alguma, para que possamos produzir mais com qualidade e com sustentabilidade. Por isso o debate está tão presente, o Brasil está acompanhando – não só o Brasil, o mundo está acompanhando isso. Nós temos de dar essa sustentabilidade com produção, inclusive com relação às questões da biodiversidade, até nos medicamentos. Eu lembro, criado no interior de Santa Catarina, na fronteira com a Argentina, que minha mãe produzia os medicamentos da natureza. Não havia os recursos lá perto. V. Ex<sup>a</sup> é médico, mas, naquela época, nós não tínhamos médicos na região, nós não tínhamos hospitais na região, não tínhamos recursos. Lembro-me, naquele interior, eram questões práticas, buscar no meio da biodiversidade, na natureza, os medicamentos. Então, tudo isso com sustentabilidade e produção. Eu acho que, nesses próximos 60 dias que a gente calcula, Presidente Paim, para que possamos dar essa nova ordem com sustentabilidade e produção para o Brasil e para o mundo, nós vamos ter de refletir bastante. Quero cumprimentá-lo por essa análise.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Maldaner. É uma verdade, o Brasil, nos próximos dez anos, terá que aumentar a sua produção. Claro. E temos certeza de que vamos chegar lá, porque, nos últimos 35 anos, aumentamos em 268% a nossa produção, com uma boa técnica, com o aprimoramento da técnica do plantio.

Então, nós não temos dúvida alguma de que vamos aumentar, sim, a nossa produção, nós vamos

otimizar, sim, a produção por hectare. Agora, a gente precisa colocar em prática, no Código, a questão do plano de manejo. A gente precisa estabelecer um plano de manejo em que se possa explorar, com responsabilidade e com sustentabilidade, as florestas. A gente precisa acabar com essa história de que floresta é problema – não é problema! Floresta é solução. O homem pode ver na floresta um meio de vida, extrair da floresta o sustento para ele e para a família. Agora, a gente precisa estabelecer uma política de implantação de um bom plano de manejo por região, por bioma. Precisamos discutir, com responsabilidade, essa questão das culturas consolidadas, porque existe a cultura consolidada legal e a cultura consolidada ilegal.

Portanto, se fizermos um debate claro, cristalino, aprofundado, responsável, desapaixonado, como falei há pouco e repito, cujo objetivo primordial seja o País, o bem-estar desta Nação, acho que vamos, sim, Senador Paim, construir um consenso responsável, que traga grandes benefícios para nosso Brasil. Obrigado, Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Davim, pelo belo pronunciamento, com o aparte do Senador Casildo Maldaner.

Passamos a palavra, como Líder, ao Senador Walter Pinheiro.

Na sequência, falarão, como Líderes, o Senador José Agripino, o Senador Renan Calheiros e o Senador Romero Jucá.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nesta tarde, trago um registro importante e positivo. É natural que façamos um *pot-pourri* daquilo que queremos falar, principalmente, Senador Paulo Paim, quando temos contatos como esse que tivemos hoje, à tarde, com os índios Pataxós Hā Hā Hāe, que enfrentam uma luta histórica e muito conhecida nacionalmente, especialmente pela morte do índio Galdino. Esses índios, ao longo desses anos, têm enfrentado invasores naquela região. Refiro-me à região de Pau Brasil e de Coroa, a todo aquele espaço, que é muito rico, com solo fértil na produção de cacau.

Poderíamos falar, Senador Paim, das ações que desenvolvemos como Senadores, das atividades de que participamos, do que vamos fazer amanhã. Inclusive, lembro a ida do Ministro Padilha à Bahia, para o lançamento de programas importantes, como o preventivo do câncer de mama. Amanhã à tarde, estaremos na cidade de Castro Alves, com o Governador, entregando obras, fazendo inaugurações. No sábado, estaremos em Andaraí.

Portanto, é natural que os Senadores tratem, como na boa brincadeira de Getúlio Vargas, de seu São Bor-

ja. Os que, à época, estavam com Getúlio contam que Getúlio largou uma reunião em que discutia a crise para atender uma pessoa que chegara, naquele momento, ao Palácio. Aos risos, com alegria, ele conversava com um matuto – assim foi classificada a pessoa pelos seus auxiliares. Quando Getúlio volta para a reunião, alguém lhe pergunta: “Presidente, a gente estava discutindo a crise, e o senhor estava ali no canto, atendendo àquela pessoa. O senhor suspendeu a reunião. Que coisa tão boa era aquela? O senhor estava dando risada! Nem se lembrava mais da crise!”. Responde o Presidente Getúlio Vargas: “O Brasil é muito importante, o Rio de Janeiro também, o Rio Grande do Sul mais ainda, mas o meu São Borja está em primeiro lugar”.

Então, na realidade, é importante que a gente trate disso. Tratando do meu São Borja, ou seja, da minha terra, dos locais onde milito, meu caro Paulo Paim, não posso deixar de tratar das coisas que se somam a essas iniciativas, porque, depois, a gente faz a leitura do resultado.

Senador Paulo Paim, em meio a esse turbilhão econômico no mundo – não somos uma ilha – o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), hoje, divulga os números sobre o nosso mercado de trabalho. Meu caro Senador Romero Jucá e Senador Renan Calheiros, há um dado importante. A pesquisa, feita nas principais capitais – entre elas, está a minha gloriosa terra, Salvador –, aponta que, no mês de julho, a taxa de desemprego foi de 6%, a mais baixa desde o início da série histórica elaborada pelo IBGE, em 2002. Portanto, o desemprego recua em relação ao mês de junho, quando a marca foi de 6,2%. E é importante lembrar que, no mesmo período, se avaliarmos o que foi registrado em julho de 2010, ano de grande crescimento econômico, a taxa de 6,9% da população economicamente ativa trouxe esse registro da questão do desemprego. Portanto, é uma grande marca para este momento, em que estamos falando aqui e agora.

É importante salientar também, meu caro Paulo Paim, que, em julho deste ano, havia mais ou menos 1,4 milhão de pessoas procurando emprego, contra o montante de 1,6 milhão de pessoas, verificado um ano atrás. Isso significa um déficit do ponto de vista dessa procura. Mas, quando vemos do outro lado, podemos chamar isso de um superávit de duzentos milhões, porque, na realidade, essas pessoas não mais procuraram emprego, o que nos leva efetivamente a crer em uma queda de 12,1% da população desocupada nos últimos doze meses, meu caro Paulo Paim.

Essa boa notícia da queda do desemprego vem acompanhada da informação sobre o aumento da renda média do trabalhador brasileiro. Ainda segundo o IBGE, a renda de R\$1.612,90, em julho, é 2% superior à renda

verificada no mês de junho de 2011 e representa 4% a mais que a renda de julho 2010, quando essa renda chegava exatamente ao patamar de R\$1.550,26. É importante salientar isso e trazer outro dado fundamental, meu caro Paulo Paim: a massa de rendimento real, o habitual, de R\$36,6 bilhões, ficou 2,7% acima da registrada no mês de junho. Estou me referindo à massa de julho de 2011. Portanto, cresceu 6% em relação ao ano de 2010. Comparando os valores de julho de 2011 com os de julho de 2010, o crescimento é acentuado, é de 6%. A massa de rendimento real efetivo dos ocupados, algo em torno de R\$36,2 bilhões, estimada em junho de 2011, subiu 2,5% no mês, e, se compararmos esse valor ao do ano anterior, vamos encontrar, nesse processo, um crescimento na faixa de 6%.

Portanto, esses números explicam o desempenho da economia brasileira, com base em um sólido mercado interno. Aqui vai uma provocação para o meu amigo Lindbergh Farias, que, quando veio fazer o seu pronunciamento, disse: "Pinheiro, temos de bater nessa questão da economia, cobrar do Banco Central que tenha um olhar mais criterioso para esse movimento da economia. É preciso baixar os juros". É isso mesmo Senador Lindbergh Farias!

Esse dado do IBGE, Senador Renan, traz-nos a certeza de que a macroprudência adotada no inicio do ano de elevar a taxa de juros precisa se transformar, agora, na macroatitude de baixar a taxa de juros, porque a economia responde desse jeito. Está aqui a resposta. Esses são os fatores que devem ser utilizados para mensurar esse movimento econômico. É óbvio que não quero aqui dar lição a nenhum membro do Copom, pelo amor de Deus! Não sou professor de Deus nem professor dos membros do Copom. Mas quero chamar a atenção dos membros do Copom, porque esses dados são os dados que orientam essa mensuração. Estes dados, eu diria, são mais do que expressivos, porque estão na vida das pessoas: a geração de postos de trabalho, o aumento da renda.

Esses números explicam, de forma peremptória, o desempenho da economia brasileira e, portanto, o mercado interno, a produção, a geração de empregos, o aumento da renda. E evidenciam também, meu caro Paulo Paim, que, diante das incertezas da economia mundial e, particularmente, da economia dos países mais ricos, do chamado primeiro mundo, o Brasil continua sendo um porto seguro na atração de investimentos. Mas o Brasil não pode ser, Paulo Paim, um porto seguro na atração da especulação. Por isso, quero insistir que a redução da taxa de juros e o estímulo à produção neste País servirão de atrativo. Com isso, poderemos dizer: "Venham para cá, para investir na produção, não na especulação!". Há exemplos disso, Senador Rome-

ro. Houve um leilão na semana passada. No leilão, só na Bahia, houve dezoito novos parques eólicos. Quem vem para cá, para produzir aerogeradores? Países ricos da Europa que enfrentam problemas nos seus mercados. Eles não têm capacidade de investimento lá por conta exatamente da crise, mas têm capacidade de investimento em qualquer lugar do mundo. Portanto, deslocam-se esses capitais, buscando esse mercado.

Então, é muito melhor que a gente oferte, ofereça e chame esse capital, para dizer: "Montem a fábrica de aerogeradores". Vão montar duas na Bahia, das quatro que existirão no Brasil. "Venham para cá, para produzir!" Estamos trazendo para cá a alemã B. Braun. "Venham produzir aqui, por meio do desenvolvimento de pesquisa, com terapia celular, com unidade de fabricação de produtos de higienização!" É esse estímulo que a gente dá aos países ricos, que a gente aponta para o capital lá fora, dizendo: "Podem vir, que este é um porto seguro para o investimento, não um verdadeiro oásis da especulação". Digo isso aqui sem nenhum ataque à nossa equipe do Banco Central. Esse é um apelo, para que, de uma vez por todas, essas questões possam ser visualizadas com esse horizonte.

Então, Senador Paulo Paim, quero deixar aqui este nosso pronunciamento, em que festejo, digamos assim, esse ótimo resultado medido pelo IBGE, do ponto de vista da queda do desemprego, do ponto de vista do aumento da renda média e da oferta de postos de trabalho. Mas faço também um chamamento para essa questão central da macroeconomia, usando uma das máximas utilizadas pela nossa Presidenta Dilma em diversos momentos, quando lançou o Brasil Maior, quando lançou o programa Brasil sem Miséria, quando lançou o Programa de Microcrédito, quando lançou a redução de juros do Supersimples e o aumento da faixa, quando incentivou o microempreendedor individual, quando tratou da desoneração da folha, para permitir que setores da indústria continuassem produzindo.

V. Ex<sup>a</sup> tem uma experiência muito próxima, na região onde está o nosso companheiro de Casa, o nosso Tarcísio Zimmermann, Prefeito de Novo Hamburgo, que trata da questão dos calçados, segmento este que enfrenta um dos maiores problemas na relação cambial, na sua produção, na sua capacidade de exportação.

Então, estou me referindo a esse episódio, a esse momento, a esse bom momento da economia. Não podemos perder esta máxima que a Presidenta vinha empregando permanentemente: controlar a inflação, mas não sacrificar o desenvolvimento econômico do País. Essas duas iniciativas têm aqui encontrado, mais do que respaldo, dados concretos e contundentes.

Atenção, Banco Central e Copom! Deem uma macro-olhada nesse cenário, para exatamente atender

a essa demanda, para que continuemos enfrentando o processo de crise que se apresenta no mundo inteiro com altivez, principalmente garantindo que nosso consumo interno não seja, de forma alguma, desprezado. A nossa bandeira é consolidar um Brasil sem miséria. E um Brasil sem miséria é aquele que oportuniza trabalho e renda para o nosso povo, nos locais onde o povo tem vivido os seus dias.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Walter Pinheiro, pelo seu pronunciamento.

De imediato, passamos a palavra, também como Líder, ao Senador José Agripino. E aí vem o Senador Renan Calheiros e, depois, o Senador Romero Jucá.

O Senador José Agripino, como os outros Líderes, os Senadores Renan Calheiros e Romero Jucá, dispõe do tempo de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acho que todos os que estão neste plenário, e muitos dos que estão nos vendo e ouvindo através da TV Senado, da Rádio Senado, seguramente assistiram, esta semana, a imagens que deixaram a todos nós perplexos, imagens absolutamente inusitadas em qualquer país do mundo: as imagens daquele grupo de crianças que invadiram um hotel, roubaram o telefone celular de uma camareira e saíram, em disparada, e foram apanhados. Parece-me que eram sete crianças, algumas com menos de 12 anos de idade, que estão, pela lei, protegidas de qualquer tipo de apreensão, menos de uma vigilância da Comissão Tutelar.

A TV – não sei como, e foram vários os canais – apanharam as cenas, Senador Renan Calheiros –, cenas do Conselho Tutelar e, depois, cenas de uma delegacia de polícia. Eu nunca vi, na minha vida, uma coisa daquela! Crianças, pequeninhas, se atracando, tentando se atracar com policiais, esmurrando e chutando. Eram crianças enlouquecidas.

As imagens do Conselho Tutelar, estas então, causaram perplexidade ainda maior, porque era papel picado e pedaço de coisa quebrada por todos os cantos. Eram crianças absolutamente ensandecidas. A razão disso? Não sei.

O que está por traz daquilo?

As TVs fizeram matérias em seguida e mostraram onde as crianças moravam: em bairros pobres. Não eram filhos de gente rica. Não tiveram, seguramente, educação adequada. Não estão tendo, seguramente, um acompanhamento, porque são crianças seguramente excepcionais pelo comportamento que exibiram.

Não estão tendo um acompanhamento adequado por parte do Governo, das autoridades.

Existe tanto programa bem-feito, com objetivos nobres: o Programa de Proteção ao Trabalho Infantil, o Peti, é um belíssimo programa, que funciona. Como existem programas, eu não sabia, porque o assunto me criou tal perplexidade que eu comecei a fazer uma avaliação sobre as responsabilidades de governo sobre casos como aquele, Senador Paulo Paim, existe, institucionalmente, um programa, dentro do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, existe um fundo de recursos públicos voltados para programas que têm como objetivo atenção à criança e ao adolescente. Dentro desse fundo está contemplado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei. É na mosca! Existe este programa; chama-se Pró-Sinase. Como existe também, dentro do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, um outro programa chamado Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eu fui pesquisar, porque fiquei chocado. Aquelas cenas de depredação no Conselho tutelar, as cenas das crianças se engalfinhando, ou tentando se engalfinhar, com os policiais que as prenderam, são inéditas, inusitadas e chocantes. Algo tem de ser feito. Algo tem de ser feito pelas famílias e pelo Estado.

Eu li a notícia que, dos sete, no dia seguinte, cinco estavam nas ruas. Nas ruas, e talvez para repetir o comportamento. Sabem por quê? Porque, Senador Romero Jucá, o Estado brasileiro, de forma pretérita, no passado, pensou e criou programas voltados para cuidar desse tipo de problema.

Agora, o que me causa perplexidade, do mesmo tamanho das cenas que eu vi, é o volume de recursos destinados a esse programa, e a importância que o Governo vem dando a esse programa.

Em 2009, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, o Pró-Sinase, recebeu R\$6,1 milhões. É pouco dinheiro, mas recebeu R\$6,1 milhões. Em 2010, recebeu R\$1,4 milhão. Seis ponto um é pouco, pois, de 2009 para 2010, caiu para R\$1,4 milhão. Ou seja, é praticamente nada, é lixo, é nada, é assunto que não interessa, que não tem importância nenhuma. Agora, vá ver a televisão, vá ver os casos das crianças!

E aí? Qual é a obrigação do Estado?

Senador Paulo Paim, gestão é dar atenção às causas de crianças, de adolescentes, de pai de família, de mãe de família, com critério. Qualidade de gestão é priorizar programa. É fazer estrada de boa qualidade pelo menor custo possível. É imaginar forma de arranjar dinheiro privado para fazer a obra que o Poder Público não tem dinheiro para fazer. É cuidar dos aeroportos, das estradas, da educação, da saúde, da segurança. É fazer valer

cada real. Mas é também estar atento a programas que institucionalmente existem e que são voltados para evitar que cenas dantescas como aquelas não aconteçam.

Vejam bem a qualidade da gestão deste Governo. Este programa – vou repetir – é na Mosca, é voltado para aquilo, para evitar aquilo, para encaminhar as crianças no sentido de não fazerem aquilo, de serem protegidas pela sociedade, pelo Poder Público. Refiro-me ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei. Um ponto quatro milhão. O que se vai fazer com R\$1,4 milhão? Com essas crianças, que já foram para a rua? O Poder Público não dá atenção alguma. Em 2009 foram R\$6 milhões. Agora, em 2010, foi R\$1,4, e vai se acabar. “Ah, não, foi somente nesse; a criança e o adolescente têm prioridade por parte do governo”.

Vamos para o programa seguinte.

O fundo também abriga o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. É outro programa que cuida dos direitos da criança e do adolescente. Em 2009, recebeu R\$22,5 milhões, um pouquinho mais de dinheiro; em 2010, caiu para R\$17,8 milhões. Quer dizer, neste Governo, essa questão de criança e adolescente, conflito de criança e adolescente, aquilo que foi para Jornal Nacional, o Jornal da Record, o Jornal da Band, para as rádios de todo o Brasil não vale nada, não tem atenção nenhuma.

Refiro-me a esses assuntos porque estamos falando de gestão pública. Senador Paulo Paim, estamos falando de R\$1,4 milhão, que foi o quanto se destinou a esse fundo que, especificamente, deveria cuidar dessas crianças, que trocaram socos e pontapés com os policiais, que depredaram o Conselho Tutelar, que agiram de forma ensandecida, e a quem o Estado tem a obrigação de atender. Porque, seguramente, não é culpa deles. Algo estranho aconteceu na vida deles. Algo estranho aconteceu ou continua a acontecer na vida deles, e é preciso que o Estado chegue! Um ponto quatro milhão!

Senador Renan Calheiros, Senador Romero Jucá, Senador Wilson Santiago, este Plenário discutiu, aqui, ouviu discursos e mais discursos sobre o ocorrido no Ministério dos Transportes. Qual foi a denúncia feita? É que, entre a saída do Ministro Alfredo Nascimento, em março, e a volta dele, em fevereiro ou janeiro, a destinação de recursos para obras passaram de R\$16 bilhões para R\$21 bilhões, se não me engano; cresceu R\$15 bilhões, em um período eleitoral. Um crescimento, em recursos, da ordem de R\$15 bilhões em obras, que nem na LDO estavam, e muito menos no Orçamento! Isto eu falei e nunca foi desmentido. Estamos falando em R\$15 bilhões, que fossem R\$14 bilhões. É R\$1,4 milhão para atender ao conflito das crianças com o Conselho Tutelar ou com aqueles que têm a obrigação

de zelar pela paz na rua. São R\$14 bilhões de obras, sobre as quais se questiona. São mil vezes. De R\$1,4 para R\$14 bilhões, que é a denúncia do Ministério dos Transportes, são mil vezes mais. Mil. Um, dois, três, quatro, cinco, cem trezentos, quinhentos, novecentos, mil. Mil vezes mais! Mil vezes mais, são mais ou menos três anos. É como se, por dia, na questão denunciada no Ministério dos Transportes, ao longo de três anos, estivesse gastando o que se gastou para se destinar ao conflito da criança e adolescente com a lei.

Gestão pública envolve atenção.

Estou fazendo essa manifestação nesta quinta-feira à tarde, porque eu queria ver se as autoridades do Governo acordam para esse assunto. Isso é muito sério. Aquelas cenas comoveram o Brasil inteiro. Aquilo não pode se repetir. O Governo tem a obrigação de se manifestar, de tomar providências, de alocar recursos para os Conselhos Tutelares, para esse fundo, para que haja uma resposta à sociedade, que, com certeza, está indignada e quer uma manifestação do Governo.

A minha obrigação, como oposicionista que quer ver os fatos acontecerem, é trazer esse assunto e exigir uma manifestação.

Eu vou exigir uma manifestação do Governo. Não é possível que aquelas cenas se percam na semana e não fiquem sem nenhuma providência por parte do Governo, para que aquele tipo de coisa não volte a acontecer, ou para que aquelas crianças não sejam atendidas por aquele programa de Governo, para que elas não repitam os fatos, para que se cheguem às famílias, para que, aquilo para o qual institucionalmente o fundo se criou, cumpra o seu objetivo. Só cumpre o objetivo se tiver recurso material. Teve-se dinheiro para fazer obras no Ministério dos Transportes, que derrubaram o Ministro, tem de ter dinheiro para atender ao conflito da criança e do adolescente que indignou o Brasil, e que me traz, nesta tarde, a esta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos Senador José Agripino, que traz essa questão que tem tudo a ver com a Comissão de Direitos Humanos, o qual vou levar para ser discutido na Comissão. Achei importante o seu pronunciamento.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Renan Calheiros, que dispõe, também de 20 minutos.

Prorrogamos a sessão por mais uma hora.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do Orador.) – Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, Senador Wilson Santiago, Senador Romero Jucá, Senador José Agripino, a Presidente Dilma lançou ontem o Programa Crescer, que vai, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, beneficiar os microempreendedores individuais, como açougueiros,

alfaiates, costureiras, barbeiros, mecânicos, borracheiros, carpinteiros, eletricistas, jardineiros, jornaleiros, manicures, pedreiros, pescadores, relojoeiros, sapateiros...

O programa, Sr. Presidente, terá juros de 8% ao ano, bem abaixo das taxas atualmente praticadas no microcrédito, que chegam até a 60% ao ano. Além dos juros mais baixos, a Taxa de Abertura de Crédito (TAC) também teve redução, passando de 3% sobre o valor financiado para 1% sobre o valor do crédito. Esse programa, lançado ontem pela Presidente Dilma, poderá contemplar empréstimos no montante de até R\$3 bilhões e será, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, operado inicialmente pelo Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia.

Fico honrado, portanto, porque tal iniciativa vem ao encontro do Projeto de Lei do Senado nº 59/2010, que apresentei em 9 de março de 2010, aqui, nesta Casa. No nosso projeto, elaborado em 2010, inseri os microempreendedores individuais como beneficiários do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado bem como dos Fundos Constitucionais de Financiamento e do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Na época, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enviei formalmente uma carta ao Presidente Lula, informando-lhe dessa nossa proposta como forma de ajudar ainda mais o fortalecimento e a formalização dos pequenos negócios do Brasil, porque, naquela oportunidade, nós tínhamos resolvido os problemas fiscais, previdenciários, mas não tínhamos resolvido até então o problema do financiamento.

Esse projeto foi aprovado aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, e V. Ex<sup>a</sup> era o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu me lembro do projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> colaborou muito para que esse projeto viesse a ser aprovado. Eu vejo agora, Sr. Presidente, com muita satisfação, a iniciativa da Presidente Dilma na mesma linha do que foi proposto.

Apenas para lembrar, no começo do ano, o Governo também encampou uma das nossas propostas. Nós tínhamos quatro propostas para os diabéticos, algumas já aprovadas pelo Senado e tramitavam na Câmara; outra ainda precisando ser aprovada pelo Plenário desta Casa, e a Presidente Dilma encampou uma delas, Sr. Presidente: a proposta que distribui gratuitamente medicamentos para os diabéticos, uma iniciativa muito importante, também proposta aqui, neste Parlamento.

Mas, para finalizar, Sr. Presidente, eu digo que fico mais uma vez verdadeiramente satisfeito por mais essa contribuição do Parlamento, por mais essa contribuição do PMDB para a formalização do mercado

de trabalho e para o fortalecimento dos microempreendedores empresariais.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> – permita-me que eu diga isso –, porque acho natural o que V. Ex<sup>a</sup> fez e justo. E coincide com o fato de o Governo, como é mais ágil e tem instrumentos para isso, aproveitar iniciativas dos Senadores. É bom que os Senadores também possam vir à tribuna e comentar a alegria de determinadas iniciativas, como duas de V. Ex<sup>a</sup>, terem sido aproveitadas pelo Governo e estarem sendo transformando em lei.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL)

– Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senador Renan Calheiros não usou seu tempo de 20 minutos, facilitando para que eu passe a palavra de imediato ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Paulo Paim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também serei rápido.

Primeiro, quero fazer um registro, que é muito importante, e uma convocação aos prefeitos das pequenas cidades do Brasil. É que o Governo Federal, em mais alguns dias, estará entregando as primeiras bicicletas do Programa Caminho da Escola a 70 Municípios. Essas bicicletas, junto com os capacetes, serão distribuídos a estudantes para que possam se locomover para as escolas.

A primeira ação será com Municípios de até 20 mil habitantes. Então, é importante que os prefeitos dos Municípios se inscrevam no FNDE, no Ministério da Educação, porque é um programa que atende ao estudante das pequenas cidades.

Está programada para este ano a entrega de cem mil bicicletas, já para a primeira programação. E 26 mil estudantes receberão, nos próximos dias, essas primeiras bicicletas do programa. Então, é um programa importante.

Quero aplaudir a ação do Ministro Fernando Haddad e da Presidenta Dilma e mostrar que é mais um programa que se soma ao programa do transporte escolar, que se junta à aquisição de ônibus, de transportes escolares para os Municípios, exatamente para facilitar a ida do aluno para a escola, o que é fundamental, porque é um problema que existe no interior.

Eu gostaria de fazer este registro e pedir a transcrição da matéria “Primeiras bicicletas escolares serão doadas a 70 municípios”.

Quero também, da mesma forma que fez o Senador Renan Calheiros, registrar a importância do

programa de microcrédito Crescer, que foi lançado ontem no Palácio do Planalto, definindo recursos para atender mais de três milhões de clientes. Serão injetados capital de giro, crédito, para que as pequenas e as microempresas possam efetivamente gerar atividade econômica, gerar emprego, gerar riqueza e ajudar a criar os empregos para o povo brasileiro.

Peço também a transcrição da matéria "Microcrédito com juros baixos para milhões de empreende-

dores", ao tempo em que saúdo a Presidenta Dilma, exatamente por esses dois programas que são voltados para a população mais carente do nosso País.

Obrigado, Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)



secretaria de comunicação social do governo federal

**Primeiras bicicletas escolares serão doadas a 70 municípios**

por Secom em 24/08/2011 20:14hs

Mais de 26 mil estudantes da rede pública de 70 municípios vão receber, nos próximos dias, as primeiras bicicletas escolares e capacetes do programa Caminho da Escola, do governo federal. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a chegada às prefeituras vai depender da capacidade de entrega de cada empresa vencedora do pregão eletrônico e da distância das fábricas em relação a cada município beneficiado. Criado em 2007, o programa implementou a aquisição de mais de 12 mil ônibus e entregou cerca de 300 lanchas a municípios ribeirinhos. A partir deste ano, incluiu a bicicleta. Até o fim do ano letivo, estudantes de aproximadamente 300 municípios serão atendidos com 100 mil bicicletas. A nova opção vale tanto para a área rural quanto para a urbana.

As prefeituras decidirão quais escolas vão usar o novo meio de transporte e a forma de cessão aos estudantes. Para receber bicicletas ainda em 2011, os municípios - com até 20 mil habitantes - devem concluir o cadastro do Plano de Ações Articuladas (PAR). O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fará a seleção, com base na demanda e no orçamento disponível.

Os municípios interessados em comprar as bicicletas com recursos próprios também podem participar. Basta pedir adesão ao registro de preços do FNDE e acertar o contrato com os fornecedores.

Confira os 70 municípios que receberão as primeiras bicicletas.

25-08-2011 - 16:14:00

**Programa Crescer**

**Microcrédito com juros baixos para milhões de empreendedores**

Brasília - A presidente Dilma Rousseff lançou, nesta quarta (24), no Salão Nobre do Palácio do Planalto, o Crescer, Programa de Microcrédito Orientado que tem o objetivo de fornecer crédito a juros mais baixos a microempreendedores individuais e microempresas. O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB/RR), participou do evento e parabenizou o governo por mais esta iniciativa em benefício dos pequenos empresários brasileiros. - Até o final de 2013 a meta do programa é atender 3,4 milhões de clientes - disse ele. O Crescer terá juros de 8% ao ano, bem abaixo das taxas atualmente praticadas no microcrédito, que chegam até a 60% ao ano. Além dos juros mais baixos, a Taxa de Abertura de Crédito (TAC) também teve redução, passando de 3% sobre o valor financiado para 1% sobre o valor do crédito.

- A economia de Roraima terá um grande impulso com esta medida, pois hoje é grande o número de pequenas empresas locais que precisam de incentivo para melhorar estoques, vendas. Precisam de capital de giro para conseguir trabalhar e, este crédito é basicamente para capital de giro, levando o aumento da demanda e do consumo; disse Jucá. A carteira ativa do programa poderá alcançar R\$ 3 bilhões e será operada inicialmente pelo Banco do Nordeste (BNB), a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco da Amazônia (Basa). Durante o lançamento, para que as operações começem a ser contratadas, a presidente Dilma assinou uma medida provisória autorizando a União a conceder subvenção econômica. O volume de recursos disponíveis para o programa será equivalente a 2% do depósito compulsório à vista (atualmente em cerca de R\$ 157 bilhões).

**Potencial transformador**

Um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), citado pela presidente, revela que 60% dos beneficiários do Crediamigo deixaram a situação de extrema pobreza em 12 meses. "Vamos mobilizar esse potencial transformador do crédito para continuar a diminuir a pobreza e a desigualdade. Temos certeza de que o microcrédito funciona como forte fator de ascensão social", disse a presidente Dilma Rousseff.

- 25/08/2011 - Programa Crescer
- 24/08/2011 - Soja e Milho
- 24/08/2011 - Capacitação
- 24/08/2011 - 122 mil lares e 520 mil empregos
- 24/08/2011 - Seguridade Social
- 23/08/2011 - Imunização
- 23/08/2011 - Crédito Social
- 23/08/2011 - RESSDAR 2011
- 22/08/2011 - Forte São Joaquim

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Romero Jucá, que enaltece as iniciativas. Achei muito interessante o programa das bicicletas. Fiquei sabendo de V. Ex<sup>a</sup> agora, e é gratificante.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Wilson Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Jucá, temos que parabenizar, de fato, a Presidenta Dilma, por esse programa de transporte que facilita a vida do estudante, especificamente o da zona rural.

Os estudantes da zona rural, Senador Paim, encontram muita dificuldade de acesso à escola pública. Primeiro, pela distância; segundo, pela dificuldade do transporte escolar. Tivemos, desde o governo anterior, do governo Lula, o Programa Caminho da Escola, em que foram distribuídos vários ônibus pelo Brasil inteiro. Programa muito importante para a educação brasileira, para os alunos da zona rural, especificamente.

E nós precisamos não só dar continuidade a esse programa, assegurar a sua continuidade, como também parabenizar o novo programa – esse de distribuição de bicicletas – para aqueles alunos que residem na zona rural; para que a distância se torne menor para a escola: dois quilômetros, três quilômetros, quatro, cinco quilômetros. A bicicleta vai contribuir muito para que ele agilize e diminua seu tempo no que se refere ao percurso entre sua residência e a escola. Então, temos de parabenizar esse grandioso programa.

O Ministério da Educação também, além de tantos outros programas, estará lançando, em breve, programas de recuperação e de construção de escolas públicas nos Municípios danificados pelas enchentes e também os afetados pela falta de chuva, que se encontram em estado de calamidade ou em estado de emergência por conta ou do excesso de chuva, ou pela falta dela, como no caso das secas.

Nós temos de reconhecer nesta Casa o trabalho do Ministro Fernando Haddad, da Educação. Ele tem, de fato, contribuído muito para a melhoria da educação brasileira, não só no que se refere à oportunidade, mas também ao acesso dos estudantes pobres à escola pública, desde o ensino fundamental, com o aumento do número de inscrições nas escolas públicas, à interiorização das universidades públicas, além dos cursos de institutos tecnológicos, o que têm sido uma verdadeira revolução em todo o território nacional.

Também em relação aos demais programas, não só os citados por mim como os citados pelos companheiros que me antecederam, todos devemos reconhecer o trabalho do Ministro Fernando Haddad,

tanto no que se refere à melhoria quanto à qualidade da educação no Brasil.

Não se justifica o discurso, só o discurso; justificam-se o discurso e a realização daquilo que, de fato, todos temos testemunhado ao longo do tempo.

Então, parabenizamos o Ministro Fernando Haddad. Temos, repito, de reconhecer o trabalho desse Ministro, ao longo desses anos, no Ministério da Educação. Foram poucos os Ministros que, de fato, dedicaram-se no que se refere ao fortalecimento do ensino público, porque ele atende aos mais pobres, aos menos favorecidos. Por isso, merece o nosso reconhecimento. Sabemos que esse êxito é graças também ao apoio do ex-Presidente Lula e também o da atual Presidenta Dilma, que não só tem contribuído para o aumento desses programas como também para o fortalecimento dos mesmos.

Então, parabéns, enfim, e tenho certeza de que, com o apoio desta Casa, teremos condições não só de dar continuidade a todas essas ações como também de reconhecer o trabalho de todos, no que se refere ao bem-estar do alunado brasileiro, especificamente dos que mais precisam do apoio, da solidariedade e das ações do Governo.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Wilson Santiago. Somo-me a V. Ex<sup>a</sup> nos elogios ao Ministro Fernando Haddad, que, sem sombra de dúvida, vem fazendo um trabalho brilhante, inclusive, digo e destaco na questão do ensino técnico.

Então, neste momento, farei o meu pronunciamento aqui, da Presidência do Senado, já que todos os oradores inscritos já usaram a palavra, todos os inscritos e também os respectivos Líderes.

Meu pronunciamento, usando o tempo regimental dos outros Senadores será também, e vou aqui registrar, dentro do prazo de 20 minutos.

Aprovamos, hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, um ciclo de debates, lembrando os 50 anos da Campanha da Legalidade. Aprovamos, também, naquela Comissão, um debate sobre esse tema tão importante para a democracia, para o Brasil, sempre na primeira segunda-feira de cada mês. A primeira segunda-feira será no dia 5 de setembro, a partir das 9h, e as demais vão acontecer na primeira segunda-feira de outubro, de novembro e de dezembro.

Se o Senador Wilson Santiago tiver ainda um tempo para presidir, eu farei o meu discurso da tribuna. Se V. Ex<sup>a</sup> não puder, então eu farei daqui da Presidência do Senado. Confesso que prefiro ir à tribuna, mas se V. Ex<sup>a</sup> não puder por motivo de voo eu concluir daqui mesmo.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB)

– Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir antes um registro para que eu assuma, então, a Presidência e V. Ex<sup>a</sup> possa concretizar o seu pronunciamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só no sentido de informar toda a população nordestina, especificamente, que a Comissão de Desenvolvimento do Nordeste, regional, também do Nordeste, estará na próxima segunda-feira em Fortaleza, no Estado do Ceará, a convite do Senador José Pimentel, para discutir todos os assuntos que são importantes para o desenvolvimento do Nordeste, especificamente do semi-árido.

Todos nós que somos conscientes da real dificuldade no que se refere ao desenvolvimento do semi-árido brasileiro temos de nos incorporar a essas iniciativas não só da Comissão de Desenvolvimento do Nordeste, agora com a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento do Semi-Árido, que também está encravado no Nordeste brasileiro. E assim nós teremos condições plenas de construir e de contribuir para que as grandes ações, no que se refere ao desenvolvimento daquela região carente, que precisa, sim, do apoio desta Casa, do Governo, e da compreensão, especificamente, Senador Paim, da grande maioria dos Estados ricos deste País. Temos de crescer em conjunto, e os Estados mais poderosos, financeiramente, que o Nordeste têm que permitir que o semi-árido cresça em conjunto com o Brasil. Não é importante para nenhum dos Estados poderosos financeiramente crescer isoladamente, porque, assim defendendo ou continuando a crescer, nós teremos no futuro dificuldades que de fato prejudicarão a todos. Temos de crescer em conjunto no que se refere à geração de emprego, à melhor qualidade de vida da população, com projetos de interiorização da indústria brasileira, com projetos que de fato realizem ou concretizem as grandes dificuldades e combatam as grandes mazelas que dificultam o desenvolvimento daquela região brasileira, o semi-árido brasileiro.

São mais de 22 milhões de habitantes que avançaram muito, melhoraram muito no que se refere às ações do Governo, especificamente às ações sociais... Mas precisa avançar agora nas ações estruturantes, para que tenhamos condições de recuperar o tempo perdido.

Por isso, eu gostaria de registrar essa reunião em Fortaleza, na próxima segunda-feira, ao lado de todos os demais Senadores do Nordeste, para juntos realizarmos aquilo que o Ceará e que o nosso Estado da Paraíba esperam de todos nós.

Tenho certeza de que o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Sul, e todos os outros, defende também o desenvolvimento daquela região, porque é importante para o Brasil que todos cresçam de forma igualitária.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu que agradeço.

Convido V. Ex<sup>a</sup> a assumir a presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer o meu pronunciamento, Senador Wilson Santiago, que, gentilmente, embora tivesse um compromisso, percebendo que eu queria fazer uso da tribuna, voltou para que eu pudesse falar.

Obrigado, Senador. (Pausa.)

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo necessário.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Wilson Santiago, primeiro, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> – e sei que o Senador Rollemberg também agradece, porque está chegando agora – que veio à Presidência para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Senador Wilson Santiago e Senador Rollemberg, para nós gaúchos, para o Brasil, a Campanha da Legalidade, liderada por João Goulart e por Leonel Brizola, tem um significado muito grande. Por isso, a Comissão de Direitos Humanos, em nome da democracia, da liberdade, da justiça, da igualdade, e com a frase já consagrada em todo o continente “Ditadura nunca mais”, decidiu, por unanimidade, esta manhã, que realizaremos uma série de audiências, chamada ciclo de debates, que serão na primeira segunda-feira de cada mês – a primeira será agora no dia 5 de setembro, a partir das 9 horas –, para discutir a Campanha da Legalidade.

Sr. Presidente, para esses encontros, vamos chamar lideranças de todos os partidos, porque estaremos lá discutindo a democracia e, repito, “Ditadura nunca mais”. Ouviremos, no primeiro momento, os Presidentes do PDT e do PTB, em âmbito nacional, como também os Presidentes do PDT e do PTB dos Estados do Rio Grande do Sul e de Goiás, porque foram esses dois Estados que mais deram guarda e que mais saíram na linha de frente em defesa da legalidade.

Quero dizer também que, além desses presidentes, vamos convidar ex-governadores dos Estados e, naturalmente, os familiares, que são agentes políticos até hoje, tanto de João Goulart como também do nosso querido ex-governador do Rio Grande e do Rio de Janeiro, ambos já falecidos, no caso, Leonel Brizola.

Convidaremos também Sereno Chaise e o inesquecível também líder trabalhista Alceu Collares.

Mas quero, neste momento,... Porque a história tem que ser lembrada. Alguém já disse: povo que não tem memória não respeita o presente e não tem perspectiva futura. Então, eu quero aproveitar, neste momento, aqui da tribuna do Senado,... Um belo trabalho construído pela jornalista Paula Coutinho, lá do Rio Grande do Sul, e publicada a sua pesquisa no **Jornal do Comércio**.

Diz ela que Brizola iniciou a reação ao golpe já no dia da renúncia de Jânio Quadros. Conclamada pelo Governador, a população gaúcha foi às ruas para impedir o golpe contra a posse de Jango. A multidão tomou a Praça da Matriz para garantir o compromisso e o cumprimento da Constituição do nosso País.

Os jornais do Rio Grande do Sul, do dia 25 de agosto, casualmente, hoje, 25 de agosto, só que, aí, 25 de agosto de 1961, publicavam como manchete, na capa: "A vinda do Presidente da República, Jânio Quadros, ao Rio Grande". E informava, ainda, que ele permaneceria em solo gaúcho por cinco dias, e despacharia lá do Quartel do III Exército, na capital, Porto Alegre. Mas o que não se sabia é que as manchetes ficariam velhas ainda pela manhã do próprio dia 25. Foi nesse mesmo dia, 25, uma sexta-feira, depois de participar das festividades do Dia do Soldado, em Brasília, que o então Presidente surpreende o Brasil, ao anunciar sua renúncia.

A notícia, claro, trouxe repercussão imediata no País e, eu diria, em âmbito internacional. A carta de renúncia era pouco esclarecedora e deixou ainda mais margens à especulação sobre os reais motivos da decisão de Jânio. Mas diz ele, Jânio Quadros, na sua carta de renúncia:

Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nesses sete meses, cumpri o meu dever. Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando de forma infatigável, sem prevenções nem rancores. Mas, diz ele, baldaram-se os meus esforços para conduzir esta Nação, que, pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica (...) a única que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social a que tem direito o nosso generoso povo.

Diz ele:

Desejei um Brasil para os brasileiros, afrontando, nesse sonho, a corrupção, a mentira e a covardia, que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior.

Diz mais:

"Forças terríveis levantaram-se contra mim e me intrigaram ou infamaram até com a desculpa da colaboração", escreveu Jânio no primeiro trecho da sua carta.

Sr. Presidente, por coincidência ou não, a renúncia ocorreu enquanto o Vice-Presidente João Goulart, gaúcho, estava em missão oficial na China, situação que serviu, então, de pretexto para criar obstáculo à sua posse na Presidência da República, levando o País à instabilidade democrática, sob a ameaça do golpe militar.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili, assume, então, a Presidência da República. Jânio permaneceu isolado na Base Aérea de Cumbica, em São Paulo, enquanto aguardava embarque de navio para a Europa.

No Rio de Janeiro, o Marechal Henrique Teixeira Lott lança, então, um manifesto pela legalidade, censurado no País, mas divulgado, com muita força, lá no meu Estado, no Rio Grande do Sul.

Os militares, liderados pelo Ministro da Guerra Odylio Denys, mobilizaram-se para evitar a posse de Jânio, que era o que queria o povo gaúcho, eu diria, e o povo brasileiro.

Leonel Brizola, já falecido, foi o primeiro governador a levantar, então, a bandeira da legalidade pela posse do Vice-Presidente, no caso, o Jango.

No mesmo dia, discursou de uma janela, lá no Palácio Piratini, e afirmou que a carta-testamento de Getúlio Vargas, no dia 24 de agosto de 1954 – eu tinha, na época, quatro anos, mas me lembro do episódio, porque vi o meu pai e os amigos todos chorando na rua, dizendo: morreu, morreu o pai do Brasil –, "nunca como agora adquire tanta atualidade".

A referência é por conta de que, na carta-renúncia, Jânio menciona as ambições do exterior.

Getúlio, na carta-testamento, divulgada sete anos antes, havia escrito que lutou "contra a espoliação do Brasil".

Brizola sustentou sua fala ao público, lá em Porto Alegre, na Praça da Matriz, defendendo a soberania nacional. Diz ele: "O soldado brasileiro não aceita a condição humilhante de ser feitor de um país estrangeiro".

A **Folha da Tarde** lançou edição extra de 64.500 mil exemplares abordando a renúncia de Jânio.

Trabalhadores e estudantes fizeram grandes mobilizações, Senador Rollemburg. No dia 26, num sábado, começou a funcionar o Comitê Popular Pró-Legalidade, instalado no prédio público Mata-Borrão, na esquina da avenida Borges de Medeiros com a rua Andrade Neves, na nossa capital.

A comunicação foi decisiva na resistência.

No dia 27 de agosto de 1961, um domingo, Brizola faz seu primeiro manifesto pela resistência, transmitido pelo rádio:

“O governo do Estado do Rio Grande do Sul cumpre o dever de assumir o papel que lhe cabe nesta hora grave da vida do País. Cumpre-nos reafirmar nossa inalterável posição ao lado da legalidade constitucional”.

Disse mais Brizola:

“Não pactuaremos com golpes ou violências contra a ordem constitucional e contra as liberdades públicas. Se o atual regime não satisfaz, em muito dos seus aspectos, desejamos é o seu aprimoramento e não a sua supressão, o que representaria uma regressão e o obscurantismo”

No correr do domingo, o governador requisitou, então, os transmissores da rádio Guaíba e liderou, a partir do Palácio Piratini, a Rede da Legalidade, reproduzindo seus discursos dos porões da sede do governo, onde funcionava o setor de imprensa, para uma cadeia de mais de 200 emissoras, inclusive fora do Rio Grande, sob a orientação do inesquecível Leonel Brizola.

A mobilização pela Rede da Legalidade tomou grandes proporções e conquistou o apoio da população do meu Rio Grande, que foi às ruas disposta inclusive a pegar em armas.

Na segunda-feira, dia 28, ainda vigorava no País o feriado bancário determinado pelo Ministério da Fazenda para deter a grande corrida aos guichês e a queda no volume dos depósitos bancários, como contam os jornais da época.

Na capital, o dia amanheceu com a Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini, tomada de pessoas que queriam resistir junto com o governador até a última gota de sangue.

A multidão se multiplicou após o discurso inflamado do líder Leonel Brizola na rádio Guaíba, às 11h da manhã. Ao final da fala, que durou menos de uma hora, milhares de pessoas já estavam se dirigindo à frente do Palácio Piratini resistir até à morte.

Havia ordens da cúpula das Forças Armadas para bombardear a sede do governo, o QG do líder da Campanha da Legalidade, Leonel Brizola.

Brizola se valeu dos microfones da rádio e falou à população, num discurso emocionado e inflamado, como ilustra esse trecho:

“O Palácio Piratini, meus patrícios, está aqui transformado em uma cidadela, que há de ser heróica, uma cidadela da liberdade, dos direitos humanos, uma cidadela da civilização, da ordem jurídica, uma cidadela contra

a violência, [contra o retorno à escuridão] (...), contra os atos dos senhores, dos prepotentes.”

Diz mais:

“(...)Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários. [Ele lembra] Da gloriosa Brigada Militar – o Regimento Bento Gonçalves e outras forças.”

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Deixe-me só encaminhar e passarei a V. Ex<sup>a</sup>. Estou falando do discurso do Brizola, que achei muito interessante. Por isso, aqui o estou enfatizando.

Diz mais Brizola:

“Reunimos aqui o armamento (...) [que estava a nosso dispor]. Não é muito, mas também não é pouco (...) [porque, se aqui ficarmos preocupados frente aos acontecimentos, vamos resistir].

*Queria que os meus patrícios do Rio Grande e toda população de Porto Alegre, todos os meus conterrâneos do Brasil, todos os soldados da minha terra querida pudessem ver com seus olhos o espetáculo que se oferece”.*

*O Exército estava de prontidão ,a Praça da Matriz ocupada pela população e o Palácio Piratini defendido por trincheiras armadas pela [gloriosa] Brigada Militar.*

*O Comandante do III Exército, General Machado Lopes, chegou à sede do governo e, ao contrário do que se poderia esperar, não se subordinou às ordens dos ministros militares, aderindo [heroicamente] à Campanha da Legalidade [junto com Leonel Brizola].*

*Assim, como nunca se soube as reais intenções da renúncia de Jânio, sempre pairou dúvida sobre o que teria motivado a decisão de Machado Lopes de evitar o ataque do Exército, se por convicção legalista ou se pela percepção de que haveria um derramamento de sangue popular com repercussão negativa para as Forças Armadas [e, consequentemente, para o nosso povo].*

Sr. Presidente, essa foi a fala de Leonel Brizola, que aqui eu reproduzi somente uma parte, mas que eu queria que ficasse nos Anais da Casa.

Eu dizia, Senadora Ana Amélia, e vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, que aprovamos hoje, pela manhã, um ciclo de debates, começando dia 5 de setembro, todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, para que o Brasil conheça mais a resistência do povo gaúcho e do povo de Goiás, principalmente, eu diria, porque,

depois do povo gaúcho, foi o segundo Estado que mais aderiu a Campanha da Legalidade.

Faremos esse debate. Convidaremos líderes de todo o País para que a nossa história fique sendo conhecida por aqueles que ainda não a conhecem e pela importância de resistirmos sempre, exigindo democracia, liberdade e ditadura nunca mais!

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Paim, parabéns pelo brilhante pronunciamento que celebra uma data inesquecível para a história do Estado de direito brasileiro, porque o Movimento da Legalidade já está escrito na história gaúcha e brasileira como a luta tenaz e corajosa de um líder político de nosso Estado, pela preservação da lei e da legalidade. Eu queria me associar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e também dizer que, de 1 a 3 de setembro, no V Congresso do Partido Democrático Trabalhista (PDT), na Assembleia Legislativa de Porto Alegre, haverá uma celebração especial dos 50 anos da Legalidade. Além disso, recentemente, o nosso colega jornalista Juremir Machado Silva lançou aqui, na Câmara dos Deputados, um livro excelente, narrando as *Vozes da Legalidade*. O título do festejado livro do jornalista e escritor Juremir Machado da Silva, que também havia já escrito um brilhante livro sobre a história de Getúlio Vargas. Eu quero também aproveitar o seu pronunciamento para cumprimentar a série feita pelos repórteres do *Zero Hora* Dione Kuhn e Nilson Mariano, “A Face Desconhecida da Legalidade”, histórias interessantes que revelam exatamente aqueles pormenores, detalhes significativos desse movimento que orgulhou todos os gaúchos. Agora, na celebração dos 50 anos do Movimento da Legalidade, liderado por Leonel Brizola, um homem comprometido com a educação do povo do Rio Grande do Sul e, depois, do Rio de Janeiro, exalta muito a qualidade política do nosso Estado. Eu, particularmente, como fui bolsista de Leonel Brizola, tenho por ele um dever de gratidão. Se não fosse a concessão dessa bolsa de estudos, a menina pobre de Lagoa Vermelha não teria chegado aonde chegou, porque essa bolsa de estudos foi fundamental. Fiquei interna oito anos em Lagoa Vermelha, graças a uma bolsa de estudos de um governador que tinha, na educação, uma das prioridades de seu governo. Então, cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento sobre os 50 anos da Legalidade. Parabéns, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia. Aproveitando o seu aparte, quero dizer que o Juremir está convidado. Ele vai ser um dos expositores, como vai ser o Alceu Collares, o Sereno Chaise, como vão ser tantos outros líderes que se destacaram nessa caminhada. O Juremir vai

ser um dos expositores, aprovado hoje, pela manhã, na Comissão.

Mas, Sr. Presidente, quero ainda aproveitar o meu tempo para fazer outro registro que entendo de suma importância. Recebi solicitação da Associação Médica do Rio Grande do Sul, através de um ofício, em que ela manifesta o seguinte:

Venho fazer chegar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a deliberação da Assembleia Ordinária do Conselho de Representantes da AMRIGS de 9 de julho de 2011:

– considerando que atualmente a Superintendência Regional Sul – SR III do INSS é composta por 19 gerências executivas, sendo 5 em Santa Catarina, 5 no Paraná e 9 no Rio Grande do Sul;

– considerando que a sede da Superintendência é no Estado de Santa Catarina;

– considerando que o Rio Grande do Sul sempre foi destaque e exemplo para as demais superintendências e que, hoje, por estarmos sendo considerados juntamente com mais dois Estados, como os piores do Brasil;

Considerando que uma superintendência no Rio Grande do Sul vai possibilitaria a representação do INSS no Estado, evitando que

– o superintendente tenha que estar seguidamente em Porto Alegre para representar autarquia no Tribunal Federal da 4<sup>a</sup> Região;

– um desgaste de quem representa o INSS, pois devido à dimensão territorial, é humanamente impossível dar atenção aos três Estados. O que pode ser constatado nos resultados prejudiciais constantemente apresentados;

– um contato mais próximo entre as gerências executivas gaúchas, facilitando encontros, reuniões técnicas, etc;

– a superintendência visitar as suas gerências executivas com maior freqüência;

– um acesso mais rápido e fácil das gerências à superintendência, o que resultaria numa maior agilidade e também em brevidade nas ações, bem como em tomadas de decisões [de interesse de todo o povo gaúcho];

– uma maior ação, pois, por inanição, estamos travados e reprimidos em relação às demais superintendências.

Estamos solicitando uma nova superintendência no Rio Grande do Sul]

– um excelente desenvolvimento com crescimento e agilidade para todas as ações e atividades, representando um ganho para todos.

Por isso solicitamos, e foi aprovada pelo Conselho de Representantes da Associação Médica do Rio Grande, a proposta de uma moção de apoio à instalação de uma Superintendência Regional do INSS no nosso Estado, sugerindo encaminhamento dessa liberação às autoridades competentes no Congresso Nacional.

Por isso, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>.

Considero legítima essa solicitação, não só da AMRIGS como também de todo o movimento sindical gaúcho, do qual recebi também documento que vou encaminhar aos Anais da Casa para que a gente possa ter, então, uma superintendência lá no Rio Grande, porque, hoje, a superintendência, como foi dito, fica em Santa Catarina, o que traz um grande prejuízo para o nosso Estado.

E ainda, Sr. Presidente, aproveito este minuto, se V. Ex<sup>a</sup> puder, eu presidi desde às 14h às 19h, e cada um que falava, quando me solicitavam, eu concedi cinco minutos, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder os últimos cinco minutos, só para que eu possa concluir a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Seis, para V. Ex<sup>a</sup>, um a mais.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero também registrar, Sr. Presidente, que o Estado do Rio Grande do Sul, o Governo Tarso Genro está dedicando-se às pessoas com deficiência.

A Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs e PPAHs do Estado do Rio Grande do Sul (Faders) e a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, do meu amigo Fabiano, promovem a 17<sup>a</sup> Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) – cumprimento o Prefeito Fortunati –, realiza a 14<sup>a</sup> Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Já a Assembleia Legislativa do Estado organiza – o Presidente da Assembleia é o Deputado Villaverde – a 1<sup>a</sup> Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.

Várias atividades estão sendo desenvolvidas: debates palestras, seminários, cursos, acompanhados de instrumentos que aumentam o nível de consciência de todo o nosso povo em relação às pessoas com deficiência.

Por exemplo, ontem, foi realizado, no auditório Barbosa Lessa, do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, o seminário Mulheres que Vivem a Deficiência. Dezenas de pessoas assistiram ao vídeo Lei Maria da Penha. O objetivo foi o de possibilitar a criação de uma rede de proteção para mulheres que sofrem violência.

Cumprimento o Governo do Estado; o Presidente da Assembleia, Deputado Villaverde; o Fabiano, Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos; o Prefeito

Fortunati, por essa política de integração, que, segundo me disseram, visa também a que o Congresso aprove, de uma vez por todas, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é de nossa autoria. O Senado o aprovou, mas, na Câmara, infelizmente, parece que as coisas não andam, pois a matéria nem está na pauta de votação.

Quero também destacar que o Centro de Integração da Criança Especial (Kinder) realiza uma série de atividades gratuitas na sede da instituição. Entre as ações programadas, estão a verificação de pressão, massagem, dicas de higiene bucal, massoterapia, entre outros.

Ocorreu também, Senador Wilson Santiago, que, gentilmente, preside esta sessão, o seminário O Conselho Tutelar e a Criança e o Adolescente com Deficiência, promovido pelo Instituto Urbis. O objetivo foi o de discutir a aplicação e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando ampla visão dos processos de tomada de decisão.

O Parlamento gaúcho está realizando ações inéditas por meio do programa Assembleia Inclusiva. E, mais uma vez, cumprimento o Deputado Villaverde. É um ciclo de palestras sobre o autismo, exposições fotográficas e de artes plásticas, desfile de moda inclusiva e demonstração de esportes paraolímpicos. Nós é que aqui apresentamos e aprovamos o projeto de política pública para os autistas. Qual é o objetivo? Sensibilizar os Deputados para a temática. Com isso, foi realizada ontem uma atividade no Salão Júlio de Castilhos, com a disponibilização de cadeiras de rodas e de bengalas e com o uso de vendas, para que todos percebessem o que é a cegueira.

Sr. Presidente, dessa forma, quero saudar, de forma muito efusiva, essas atividades da Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência que estão ocorrendo no meu querido Estado, o Rio Grande do Sul.

Como eu dizia antes, aproveito a oportunidade para fazer um apelo para que a Câmara dos Deputados vote o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aprovamos aqui há mais de quatro anos, há cinco anos, e que, na Câmara, não avança, continua engavetado. O projeto é de nossa autoria, foi amplamente discutido com a sociedade e foi aprovado no Senado. Eu dizia que o Estatuto tinha sido aprovado aqui há quatro ou cinco anos; ele foi aprovado exatamente em 2006, e já estamos indo para 2012. O Estatuto garante o direito à saúde, à educação, ao trabalho, ao transporte, ao lazer, à política de cotas, ao desporto, à cultura, à previdência, entre outros, beneficiando cerca de 25 milhões de brasileiros.

Vou concluir, Sr. Presidente, neste minuto. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> e, com isso, concluo os meus pronunciamentos.

Só quero pedir que registre o pronunciamento que fiz hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, em que falo do suicídio de Getúlio Vargas,

ocorrido em 24 de agosto de 1954. Eu devia tê-lo feito ontem, mas, ontem, não tive tempo, infelizmente, de vir à tribuna e, por isso, eu o fiz na Comissão de Direitos Humanos. Então, eu me sinto contemplado. Não há motivo para eu fazê-lo novamente. Só peço que V. Ex<sup>a</sup> o registre nos Anais.

Por fim, quero dizer – já anunciei isto – que, há 15 anos, foi formada a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, a Abraço. Nós todos queremos deixar, neste último minuto, uma saudação a todas as rádios comunitárias, pelo papel que estão desempenhando, entrando, de forma direta, em contato com a população. Um abraço a todos!

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que considere, na íntegra, o documento que recebi de Marcos Billy, coordenador de finanças das rádios comunitárias em nível nacional, que nos visitou hoje, dando-nos esse informe importante, pelo fortalecimento das rádios comunitárias em todo o Brasil.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que me deu todo o tempo de que eu precisava, Senador Wilson Santiago. V. Ex<sup>a</sup> é um gentleman.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Há 15 anos, em Praia Grande (SP), surgia a primeira organização nacional de rádios comunitárias. A Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO) nascia, em 25 de agosto de 1996, num cenário em que inexistia previsão legal dessa modalidade de serviço radiofônico. Mas milhares de emissoras abriam e fechavam constantemente reclamando o inalienável direito de liberdade de expressão. As decisões judiciais, a repressão policial, a fiscalização governamental e a aprovação de uma legislação eram as maiores preocupações da ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária. – **Marcos Billy** – Coordenador de Finanças. – **José Luiz do Nascimento Soter**.

**SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre demanda da AMRIGS.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, recebi solicitação da Associação Médica do Rio Grande do Sul, através de um ofício, em que ela manifesta o seguinte:

“Venho fazer chegar ao conhecimento a deliberação da Assembleia Ordinária do Con-

selho de Representantes da AMRIGS de 09 de julho de 2011:

– considerando que atualmente a Superintendência Regional Sul – SR III do INSS é composta por 19 Gerências Executivas, sendo 5 em Santa Catarina, 5 no Paraná e 9 no Rio Grande do Sul;

– considerando que a sede da Superintendência é no estado de Santa Catarina;

– considerando que o Rio Grande do Sul sempre foi destaque e exemplo para as demais Superintendências e que hoje, por estarmos sendo considerados junto com mais dois estados, estamos sendo taxados como os piores do Brasil;

– considerando que uma Superintendência no Rio Grande do Sul possibilitaria a representação do INSS no estado, evitando que:

– o superintendente tenha que estar seguidamente em Porto Alegre para representar a autarquia no Tribunal Federal da 4<sup>a</sup> região;

– um desgaste de quem representa o INSS, pois devido à dimensão territorial é humanamente impossível dar atenção a todos os 3 estados. O que pode ser constatado nos resultados prejudiciais constantemente apresentados;

– um contato mais próximo entre as Gerências Executivas gaúchas, facilitando encontros, reuniões técnicas, etc;

– a Superintendência visitar as suas Gerências Executivas com uma maior frequência;

– um acesso mais rápido e fácil das gerências com a Superintendência, o que resultará em maior agilidade e celeridade nas ações, bem como em tomadas de decisões;

– uma maior ação, pois por inanição, estamos travados e reprimidos em relação às demais Superintendências;

– um excelente desenvolvimento com crescimento e agilidade para todas as ações e atividades, representando um ganho para todo o INSS.

Foi solicitada e aprovada pelo Conselho de Representantes da Associação Médica do Rio Grande do Sul a proposta de uma moção de apoio à instalação de uma Superintendência Regional do INSS no nosso estado, sugerindo o encaminhamento desta deliberação às autoridades competentes e aos representantes do nosso estado no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, considero legítimas as observações que a AMRIGS faz e também a sua demanda. Quero registrar meu apoio à classe médica e pedir que,

diante de todos os argumentos demonstrados, sejam tomadas as providências necessárias.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre a Semana da Pessoa com Deficiência no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Importante registrar que o estado do Rio Grande do Sul está dedicando esta semana às pessoas com deficiências.

A Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs e PPAHs no Estado (Faders) e a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do RS promovem à 17<sup>a</sup> Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

A prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), realiza a 14<sup>a</sup> Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Já a Assembléia Legislativa do Estado organiza a 1<sup>a</sup> Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência.

Várias atividades estão sendo desenvolvidas: debates, palestras, seminários, cursos, campanhas de conscientização.

Por exemplo: ontem foi realizado no auditório Barbosa Lessa, do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, o seminário Mulheres que Vivem a Deficiência. Dezenas de pessoas assistiram ao vídeo Lei Maria da Penha

O objetivo foi possibilitar a criação de uma rede de proteção para mulheres que sofrem violência.

O Centro de Integração da Criança Especial (Kinder) realiza uma série de atividades gratuitas na sede da instituição.

Entre as ações programadas estão a verificação da pressão, massagem, dicas de higiene bucal, massoterapia, entre outros.

Ocorreu também o seminário O Conselheiro Tutelar e a Criança e o Adolescente com Deficiência, promovido pelo Instituto Urbis.

O objetivo foi discutir a aplicação e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando ampla visão dos processos de tomada de decisão.

O Parlamento gaúcho está realizando ações inéditas por meio do programa Assembleia Inclusiva.

Um ciclo de palestras sobre autismo, exposições fotográficas e de artes plásticas, desfile de moda inclusiva e demonstração de esportes paraolímpicos.

Para sensibilizar os deputados para a temática foi realizado ontem uma atividade no Salão Júlio de Castilhos com a disponibilização de cadeiras de rodas, bengalas e o uso de vendas para que os parlamentares possam vivenciar a realidade das pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, dessa forma quero saudar essas atividades da semana de valorização das pessoas com deficiência que estão ocorrendo lá no meu estado.

E, aproveito para fazer um apelo aos nossos deputados para que votem o Estatuto da Pessoa com Deficiência (PL 7699/07).

O projeto, de nossa autoria, foi amplamente discutido com a sociedade e já foi aprovado aqui no Senado no ano de 2006.

O estatuto garante direitos à saúde, educação, trabalho, transporte, lazer, habitação, desporto, cultura, Previdência Social, entre outros, beneficiando cerca de 25 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre a Campanha da Legalidade e o ciclo de audiências da CDH sobre o tema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aprovamos hoje pela manhã na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa um ciclo de debates sobre os 50 anos da Campanha da Legalidade.

A primeira audiência pública será no dia 5 de setembro, a partir das 9h. As demais vão ocorrer na primeira segunda-feira de cada mês, até o final do ano.

Para o primeiro encontro estamos convidando os presidentes do PDT e do PTB em âmbito nacional, bem como os presidentes desses mesmos partidos no Rio Grande do Sul e em Goiás.

Também serão convidados governadores e ex-governadores desses estados, personalidades políticas da época e seus familiares.

Sr. Presidente, aproveito para registrar matéria publicada hoje no **Jornal do Comércio** de Porto Alegre sobre a Campanha da Legalidade, assinada pela jornalista Paula Coutinho.

E, com vossa permissão passo a ler:

“Brizola iniciou reação já no dia da renúncia de Jânio Quadros...

Conclamada pelo governador, população gaúcha foi às ruas para impedir golpe dos militares contra posse de Jango.

Multidão tomou a Praça da Matriz para garantir o cumprimento da Constituição do País.”

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, “Os jornais do Rio Grande do Sul do dia 25 de agosto de 1961 publicavam na capa a vinda do presidente da República, Jânio Quadros, informando que ele permaneceria em solo gaúcho por cinco dias e despacharia do quartel do III Exército, em Porto Alegre.”

Mas o que não se sabia é que as manchetes ficariam velhas ainda pela manhã.

Foi neste mesmo dia 25, uma sexta-feira, depois de participar das comemorações do Dia do Soldado, em Brasília, que o então presidente surpreendeu os brasileiros ao anunciar a sua renúncia.

A notícia trouxe repercussão imediata e colocou dúvida sobre os rumos do País.

A carta de renúncia era pouco esclarecedora e deixou ainda mais margem à especulação sobre os reais motivos da decisão de Jânio:

“Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nestes sete meses cumpri o meu dever.

Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando infatigavelmente, sem prevenções, nem rancores.

Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta nação, que pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, a única que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social, a que tem direito o seu generoso povo.

Desejei um Brasil para os brasileiros, afrontando, nesse sonho, a corrupção, a mentira e a covardia que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive, do exterior.

Forças terríveis levantam-se contra mim, e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração”.

Escreveu Jânio no primeiro trecho da carta.

Por coincidência ou não, a renúncia ocorreu enquanto o vice-presidente João Goulart estava em missão oficial na China, situação que serviu de pretexto para obstaculizar a sua posse na presidência da República, levando o País à instabilidade democrática, sob ameaça de um golpe militar.

O presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili, assumiu a presidência da República.

Jânio permaneceu isolado na base aérea de Cumbica (SP), enquanto aguardava embarque de navio para Europa.

No Rio de Janeiro, o marechal Henrique Teixeira Lott lançou um manifesto pela Legalidade, censurado no País, mas divulgado no Rio Grande do Sul.

Os militares, liderados pelo ministro da Guerra, Odylio Denys, se mobilizaram para evitar a posse de Jango.

Leonel Brizola foi o primeiro governador a levantar a bandeira da legalidade pela posse do vice-presidente.

No mesmo dia, discursou de uma janela do Palácio Piratini e afirmou que a carta-testamento de Getúlio Vargas – do dia 24 de agosto de 1954 – “nunca como agora adquire tanta atualidade”.

A referência é por conta de, na carta renúncia, Jânio mencionar as ambições do exterior.

Getúlio, na carta-testamento divulgada sete anos antes, havia escrito que lutou “contra a espoliação do Brasil”.

Brizola sustentou sua fala ao público na Praça da Matriz defendendo a soberania nacional “O soldado brasilerio não aceita a condição humilhante de ser feitor de um país estrangeiro”.

A Folha da Tarde lançou edição extra de 64.500 exemplares abordando a renúncia de Jânio.

Trabalhadores e estudantes se mobilizam. No dia 26, sábado, começou a funcionar o Comitê Popular Pró-Legalidade, instalado no prédio público Mata-Borrão, na esquina da avenida Borges de Medeiros com a rua Andrade Neves.

Comunicação foi decisiva na resistência

No dia 27 de agosto de 1961, um domingo, Brizola fez seu primeiro manifesto pela resistência transmitido pelo rádio.

“O governo do Estado do Rio Grande do Sul cumpre o dever de assumir o papel que lhe cabe nesta hora grave da vida do País.

Cumpre-nos reafirmar nossa inalterável posição ao lado da legalidade constitucional. Não pactuaremos com golpes ou violências contra a ordem constitucional e contra as liberdades públicas.

Se o atual regime não satisfaz, em muitos de seus aspectos, desejamos é o seu aprimoramento e não sua supressão, o que representaria uma regressão e o obscurantismo.”

No decorrer do domingo, o governador requisitou os transmissores da rádio Guaíba e liderou, a partir do Palácio Piratini, a Rede da Legalidade, reproduzindo seus discursos dos porões da sede do governo, onde funcionava o setor de imprensa, para uma cadeia de mais de 200 emissoras, inclusive fora do Rio Grande do Sul.

A mobilização pela Rede da Legalidade tomou grandes proporções e conquistou o apoio da população, que foi às ruas disposta a pegar em armas.

Na segunda-feira, dia 28, ainda vigorava no País o feriado bancário determinado pelo Ministério da Fazenda para deter a grande corrida aos guichês e a queda no volume de depósitos bancários, como contam os jornais da época.

Na Capital, o dia amanheceu com a Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini, tomada de pessoas que queriam resistir junto com o governador.

A multidão se multiplicou após o discurso inflamado de Leonel Brizola na Rádio Guaíba às 11h da manhã. Ao final da fala, que durou pouco menos de uma hora, milhares haviam se dirigido à frente do Palácio Piratini.

Havia ordens da cúpula das Forças Armadas para bombardear a sede do governo, o QG do líder da Campanha da Legalidade.

Brizola se valeu dos microfones da rádio para falar à população, num discurso emocionado e inflamado, como ilustra esse trecho:

“O Palácio Piratini, meus patrícios, está aqui transformado em uma cidadela, que há de ser heroica, uma cidadela da liberdade, dos direitos humanos, uma cidadela da civilização, da ordem jurídica, uma cidadela contra a violência, contra o absolutismo, contra os atos dos senhores, dos prepotentes.

(...) Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários. Da gloriosa Brigada Militar – o Regimento Bento Gonçalves e outras forças.

Reunimos aqui o armamento de que dispúnhamos. Não é muito, mas também não é pouco para aqui ficarmos preocupados frente aos acontecimentos.

Queria que os meus patrícios do Rio Grande e toda população de Porto Alegre, todos os meus conterrâneos do Brasil, todos os soldados da minha terra querida pudessem ver com seus olhos o espetáculo que se oferece”.

O Exército estava de prontidão, a Praça da Matriz ocupada pela população e o Palácio Piratini defendido por trincheiras armadas pela Brigada Militar.

O comandante do III Exército, general Machado Lopes, chegou à sede do governo e, ao contrário do que se poderia esperar, não se subordinou às ordens dos ministros militares, aderindo à Campanha da Legalidade.

Assim, como nunca se soube as reais intenções da renúncia de Jânio, sempre pairou dúvida sobre o que teria motivado a decisão de Machado Lopes de evitar o ataque do Exército, se por convicção legalista ou se pela percepção de que haveria um derramamento de sangue popular com repercussão negativa para as Forças Armadas.”

Feito o registro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre o suicídio de Getúlio Vargas, ocorrido em 24 de agosto de 1954.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

“Entrei no quarto. Lá estava ele estendido, muito pequeno, na plenitude de suas energias, com o peito varado. Não agüentei. Saí por não poder agüentar.

Fora a solução do homem que, desamparado, despojado de seus títulos, ao despertar, no ambiente matinal que é um convite à vida nova, via fugirem todas as suas razões de ser, ao impacto das últimas impressões que lhe eram

ministradas. E, então, só distingui o vácuo que o devorou com uma atração de abismo. Ferir-se no coração. Não tendo a quem enfrentar, enfrentou a morte. Deu grandeza ao epílogo.”

Sr. Presidente, essas foram palavras do ex-ministro José Américo em entrevista ao jornalista Yedo de Mendonça, publica na revista O Cruzeiro, no final de 1954.

Ontem, 24 de agosto, completaram 57 anos do suicídio do Presidente Getúlio Dorneles Vargas, que deu a sua vida pela República e pela democracia brasileira.

Se hoje temos um país em franco desenvolvimento econômico e com direitos sociais garantidos aos trabalhadores, podem crer, que tudo isto iniciou com Vargas.

Quando Getúlio foi sepultado em São Borja, o ministro Osvaldo Aranha lançou ao tempo uma frase profética:...

“Getúlio,

Quando se quiser escrever a História do Brasil, queiram ou não, tem-se de molhar a pena no sangue do Rio Grande do Sul, e ainda hoje, quem quiser escrever e descrever o futuro do Brasil, terá de molhar a pena no sangue do teu coração.”

Sr's e Srs. Senadores. Fiz questão de registrar o suicídio de Vargas para que a nossa História não se perca pelos anos e continue viva nas nossas mentes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O documento será publicado, Senador Paim. De acordo o Regimento, será atendida a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

Hoje, V. Ex<sup>a</sup> traz vários assuntos que todos nós reconhecemos como importantes; cada um, digo até, é mais importante do que o outro. Mas um deles nos chamou muito a atenção, em decorrência do reconhecimento de todos nós da necessidade de acolher os pleitos dos deficientes, dos que são de fato necessitados, com a colaboração e a determinação do próprio Governo nas ações voltadas para os excepcionais, para os deficientes físicos, para os que têm alguma deficiência física em geral.

V. Ex<sup>a</sup>, que muito tem defendido essa causa tão justa, merece ser reconhecido por todos nós. O Congresso Nacional e o Senado Federal, especificamente, têm se alinhado a esse posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>. Quase a totalidade destaca o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, a defesa desse assunto, por ser, de fato, uma causa justa.

Por isso, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Tenho a certeza de que faremos tudo não só para tocar para frente tudo aquilo que interessa a essa gente, especificamente aos portadores de deficiência, mas também para encontrar

soluções rápidas, junto ao Governo e às entidades que representam esse setor da sociedade brasileira, para amenizar o sofrimento dessa gente, reconhecendo a importância de todos no nosso convívio, no convívio social. Que eles tenham os mesmos direitos que a Constituição assegura a cada cidadão brasileiro!

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Parabéns a todos os que integram esse movimento em favor de um poder igual para todos e de direitos iguais para todos! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental para fazer seu pronunciamento.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, prezado Deputado que nos honra com a sua presença na Casa, eu assumo a tribuna, na tarde de hoje, para tratar do mesmo tema trazido aqui pelo Senador Paulo Paim, este brilhante representante do Partido dos Trabalhadores pelo Rio Grande do Sul.

Há exatamente 50 anos, em 25 de agosto de 1961, o Brasil mergulhava em uma das maiores crises políticas e institucionais da sua história. Na madrugada desse dia, o Presidente Jânio Quadros havia redigido a carta de renúncia, em que denunciava: “Fui vencido pela reação e assim deixo o governo... forças terríveis levantam-se contra mim e intrigam ou difamam, até com a desculpa de colaboração.”

No meio da tarde daquela sexta-feira, o Congresso Nacional era comunicado, oficialmente, que o Presidente Jânio Quadros havia renunciado.

Jânio havia sido eleito em 3 de outubro de 1960 e estava há pouco mais de seis meses no governo. Havia conquistado 5,6 milhões de votos, 48% dos votos válidos – a maior votação do Brasil até então. Renunciava quase que inexplicavelmente à Presidência da República.

Essa atitude intempestiva deixou o País estupefato, o Congresso Nacional estarrecido e o Corpo Diplomata surpreso, na ainda jovem Capital do Brasil.

Jânio surgiu como um tsunami eleitoral. Foi vereador, deputado estadual, prefeito de São Paulo, governador do estado, e finalmente Presidente da República, em apenas 13 anos de vida pública. Alcançou o posto de mandatário mais alto no País, justamente quando passávamos por transformações econômicas e sociais importantes e buscávamos uma posição institucional estável no ciclo político democrático após 1945.

Jânio assumiu o governo com um discurso moralizante e moralista. Pautou o Poder por atitudes controversas e tentou governar acima dos partidos e das

forças políticas e sociais. O País tinha 70 milhões de habitantes e 11,7 milhões de eleitores.

A economia sentia o impacto positivo dos anos JK; a economia estava crescendo cerca de 7%. A recém-construída indústria automobilística havia colocado nas ruas quase meio milhão de veículos, em quase 05 anos, e expandido significativamente o setor elétrico nacional.

O Brasil ainda vivia o impacto dos anos dourados. A vitória da Copa do Mundo de 1958, as conquistas de Maria Esther Bueno no tênis, o Cinema Novo que surgia, os Centros Populares de Cultura da União Nacional dos Estudantes e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a bossa nova. Era o novo Brasil, mais industrial e em desenvolvimento. E mais urbano, porque a população das cidades já se igualava à população rural.

Outro aspecto positivo era a democracia. O País vivia um clima de maior liberdade política. Falava-se até mesmo na legalização do Partido Comunista e no diálogo mais aberto com os sindicatos. No cenário internacional, o País não se sentia confortável com o alinhamento direto com os Estados Unidos da América, e havia forças internas que procuravam uma política internacional mais abrangente, inclusive apontando o reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética e com a China.

No front interno, porém, havia heranças a serem resolvidas. A dívida externa estava na casa dos US\$2 bilhões. O déficit orçamentário também preocupava, pois, havia saltado de 28,8 bilhões para 193,6 bilhões de cruzeiros, e podia fechar o ano em 240 bilhões.

A inflação não baixava a guarda e já estava na casa dos 30%. O dólar não parava de subir. Em poucos meses, havia saltado de 90 para 200 cruzeiros. O governo, que havia rompido com o FMI na gestão do Presidente Juscelino Kubitscheck, voltava a seguir o receituário problemático do Fundo Monetário Internacional.

Logo após a posse, o Presidente Jânio Quadros demitiu milhares de servidores públicos e desvalorizou em 100% a moeda nacional. Imaginava melhorar a competitividade dos produtos nacionais, aumentando o preço dos produtos importados, e atacava a corrupção e o apadrinhamento político. Também ensaiava medidas com vistas a realizar a reforma agrária. Dizia que era preciso combinar “o desenvolvimento econômico” com um “ambiente de justiça social.”

Como tentava governar acima dos partidos, tinha uma base muito fluida e instável no Congresso Nacional. Havia sido eleito com apoio da UDN, PDC, PTN e PL. Mas o Congresso era o mesmo eleito em 1958, onde o PSD detinha 35% das cadeiras, a UDN 21%, o PTB 20%, e o PSP 8%.

A oposição, representada pela aliança PSD e PTB, tinha maioria no parlamento.

O Presidente sonhou com uma medida de força contra o Congresso Nacional. Enviou emissário a vá-

rios interlocutores políticos buscando esse apoio. Um deles, o Governador Carlos Lacerda, da Guanabara, após ver seus interesses e reivindicações feitas ao presidente não atendidas, denunciou o que classificou como uma trama golpista e passou para a oposição. Lacerda também já havia se desagradado com a decisão do Presidente de transferir a sede de algumas empresas estatais para Brasília.

Dentro do avião presidencial que o deslocava de Brasília para São Paulo, Jânio não aceitou reconsiderar seu gesto. Mesmo diante do apelo dos Ministros militares de que dariam apoio ao fechamento do Congresso Nacional, a intervenção na Guanabara e até mesmo a prisão do Governador Carlos Lacerda não demovia Jânio Quadros de sua atitude.

Isolado e atônito, o solitário Presidente usou, mais uma vez, o expediente da renúncia. Com seu gesto, imaginava mobilizar as massas que o haviam ovacionado na gigantesca campanha popular de poucos meses antes. Sonhava voltar nos braços do povo, e com plenos poderes, para executar, ao seu estilo, o mandato presidencial.

Mas o povo não o socorreu. Não havia sido preparado para isso. Não entendeu as razões da renúncia. Não conseguiu identificar as “forças ocultas” que conspiravam contra o Presidente. Sem saber o que fazer, o povo continuou tocando o cotidiano de suas vidas e carregando a enorme frustração pelo abandono a que tinha sido relegado.

Estava desencadeada a crise. Os problemas econômicos, sociais, diplomáticos e trabalhistas ganhavam o componente político. O Presidente Jânio Quadros havia jogado gasolina para apagar o incêndio. O País estava acéfalo. Sem Presidente, e com o Vice em viagem a Ásia, o Congresso Nacional, que estava fragmentado politicamente, abriu caminho para as Forças Armadas sair de seu papel constitucional e intervir na vida política do País.

O Vice-presidente João Goulart encontrava-se em missão oficial na China. Natural e democraticamente, assumiria o poder assim que retornasse ao País. Mas o Brasil estava em ebulição. A economia era instável e a inflação crescente. Havia problemas nas contas públicas e os trabalhadores de diversos segmentos estavam em movimento por melhorias salariais e sociais.

Mas o País ainda não estava consolidado democraticamente. Segmentos sociais, políticos e empresariais conservadores, com influência inclusive dentro de parcelas importantes das Forças Armadas, se erguem contra o retorno e posse do Vice-Presidente João Goulart.

Esse setores, majoritariamente articulados na União Democrática Nacional, a UDN, partido que aglutinava a direita, os políticos e segmentos mais conservadores à época, atuavam com um olho no peixe e outro no gato.

Tentava conquistar o poder pela via eleitoral durante toda a década de 1950, sem sucesso, mas sempre via nas crises a oportunidade de finalmente de chegar ao poder.

Essas forças haviam sido responsáveis pelo suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Estiveram no movimento golpista contra a posse do Presidente Juscelino Kubitschek, em 1956. Havia sido rechaçados seguidamente nas urnas, mas estavam sempre atentas à oportunidade do atalho golpista para suprimir a democracia, subverter a ordem pública e mergulhar o País numa ditadura, fato que terminou por ocorrer três anos depois.

O País mergulha no caos, na incerteza e na segurança. Assume interinamente o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ranieri Mazzilli, do PSD de São Paulo. Lideranças políticas nacionais como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Leonel Brizola, Almino Affonso, entre outros, procuravam uma saída para a crise.

No Rio Grande do Sul, terra do Senador Paulo Paim, estudantes do Colégio Júlio de Castilho marcham em direção à Prefeitura de Porto Alegre para convocar o prefeito e defender a legalidade e a posse de Jango. Frustrados com a recusa de Tristão Sucupira Viana, rumam para o Palácio Piratini, sede do governo gaúcho, que tinha à frente Leonel Brizola. Brizola empalma a ideia, e o Rio Grande do Sul se levanta junto com o Governador de Goiás, Mauro Borges, e outras dezenas de cidades e lideranças pela posse de Jango.

Nas ruas de Porto Alegre, Goiânia e outras capitais e cidades, voluntários se inscrevem para defender a posse de Jango. Comitês populares, inclusive armados, vão se formando. O clima é de indignação, revolta e radicalidade.

O movimento estudantil, liderado pela UNE e pela Ubes, convoca uma greve geral e conquista a adesão de boa parte das lideranças sindicais. Passeatas, comícios, greves, prisões, pancadarias sucedem-se em várias capitais. O País entra em tensão máxima. Os golpistas ameaçam intervir nos Estados, o Governador Leonel Brizola convoca a Brigada Militar para defender seu governo e a democracia. Os golpistas ameaçam bombardear o Palácio Piratini, em Porto Alegre, e o Palácio das Esmeraldas, em Goiânia. Os Governadores Leonel Brizola e Mauro Borges montam ninho de metralhadoras para defesa de seus Estados, homens de prontidão andam pelas ruas, barricadas são erguidas, e a tensão é crescente.

Leonel Brizola, Governador gaúcho, assume a Rádio Guaíba e, em cadeia regional e nacional de emissoras, inicia a campanha da legalidade. A UNE desloca sua sede para Porto Alegre e mobiliza os estudantes em todo o País. O Brasil em efervescência política marcha aceleradamente para uma guerra civil. Nos quartéis, de norte a sul do País, as Forças Arma-

das sob comando golpista estão de prontidão para agir. De Brasília seguem constantemente ordens e alertas anunciando a proximidade das ações.

No dia 30 de agosto, os comandantes militares Sylvio Heck, Ministro da Marinha; Marechal Odylio Denys, Ministro da Guerra; e o Brigadeiro do Ar Gabriel Grum Moss, Ministro da Aeronáutica, encaminham ao Presidente Raniere Mazzilli um documento no qual manifestam à Sua Excelência o Senhor Presidente da República a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao País do Vice-Presidente, Sr. João Goulart. Enquanto isso, Goulart retorna da China e se encontra em Montevideu, Uruguai, depois de ter passado por Paris, Nova York e Buenos Aires. No Uruguai, passa a comandar um conjunto de ações políticas para lhe garantir a posse e superar a crise. No meio da tarde de 28 de agosto, os golpistas sofrem um profundo revés. O General Machado Lopes, comandante do III Exército, com sede no Rio Grande do Sul, adere à campanha da legalidade. O Governador de Goiás, Mauro Borges, pensou naquele momento: "os militares vão tentar negociar uma saída para a crise".

No meio da crise, segmentos políticos importantes buscam uma saída institucional para a crise. Sem o povo ao seu lado, com suas forças divididas, inclusive militares, isolados política e socialmente, os golpistas começam a pensar em alternativas.

Era difícil, quase impossível, não dar posse a João Goulart sem mergulhar o País num banho de sangue, numa guerra civil de consequências institucionais, econômicas e sociais imprevisíveis. A maioria dos partidos trabalha por uma saída institucional, o golpe perde força e surge a proposta da emenda parlamentarista.

Os golpistas não conseguiram apoio suficiente para alijar João Goulart do poder. Mas Jango e sua base não reuniram forças suficientes para assumir integralmente e com plenos poderes o governo. Em 2 de setembro de 1961, o Congresso Nacional aprova, por 266 votos a 55, a Emenda Constitucional nº 4, implantando o parlamentarismo, limitando os poderes de Jango, mas garantindo sua investidura no cargo de Presidente da República.

O parlamentarismo surge como a alternativa. Jango toma posse sem inúmeras prerrogativas próprias do presidencialismo em cujo regime havia sido eleito para estancar a crise e resolver os problemas políticos do País. Compõe um gabinete de composição política, liderado pelo Deputado mineiro Tancredo Neves.

Espíritos mais calmos, as armas de volta aos冷dres e aos depósitos, militares de volta aos quartéis, o povo aos poucos de volta às suas casas e ao trabalho, Jango acompanhado de Tancredo Neves, Brizola e outros voltam ao País, que aos poucos também retorna à sua normalidade.

Quero registrar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que o Governador Leonel Brizola relutou bastante em aceitar o parlamentarismo; defendia atitude mais firme e resistência mais contundente contra o golpe que limitava os poderes do Presidente João Goulart.

Em 7 de setembro de 1961, o Presidente constitucional João Goulart toma posse, e o Brasil supera parcialmente uma das mais graves crises políticas de sua história. Os líderes políticos de então souberam colocar os interesses do País em primeiro plano e sustentar por mais alguns anos a democracia. O povo disse de forma clara e evidente não ao golpe, não à ditadura e mostrou que seria capaz de lutar pela restauração democrática do País.

Dois anos depois, o povo, em plebiscito, escolheria democraticamente o sistema de governo a ser seguido pelo País, derrotaria o parlamentarismo, reporia o presidencialismo, mas não salvaria o regime democrático, que seria derrubado no ano seguinte.

A crise de agosto e setembro de 1961 nos legou a lição de que é necessária tolerância, respeito às instituições democráticas, compreensão política e compromisso sobre a alternância de poder. E que atalhos e medidas de ocasião para restringir a democracia ou ferir a vida democrática do País não teriam mais espaço em nossa Pátria.

A chave da democracia está na consciência política e no alargamento dos mecanismos de participação popular, como nos alerta em recente artigo na revista **Comunicação & Política** o cientista político, ex-ministro da Ciência e Tecnologia, e primeiro Vice-Presidente Nacional do PSB, Roberto Amaral.

O Brasil é um País plural e democrático, uno em seu povo, território, língua, cultura e destino. Um País continental que exige consciência democrática e ação para superar seus dilemas políticos, sociais e econômicos. Mas esses ajustes e mudanças não podem ser feitos por atalhos golpistas, maiorias circunstanciais ou medidas artificiais que firam a soberania popular.

O ano de 1961 nos deixa o legado da tragédia democrática de 1964, mas também o aprendizado de que é preciso maturidade política, flexibilidade e capacidade de persuasão para superar os dilemas que a Pátria e a história vão-nos impondo. É marco na História do Brasil. As lições daqueles dias tensos e angustiantes ajudaram a fazer do Brasil um País mais maduro, mais democrático e mais capaz de superar por meio da boa política os desafios institucionais que temos pela frente.

Por último, Sr. Presidente, quero prestar uma homenagem aos que ajudaram o País a superar aquele grave momento político. Render minhas homenagens, especialmente ao ex-governador Miguel Arraes, a João Mangabeira, fundador do PSB e Ministro da Justiça do período parlamentarista, ao ex-primeiro-ministro

e ex-presidente Trancredo Neves, ao ex-governador Mauro Borges, aos ex-ministros e o Deputado Ulysses Guimarães. A San Tiago Dantas, Leonel Brizola, ao ex-presidente da Une, Aldo Arantes, e a tantos outros brasileiros e brasileiras que contribuíram para o País superar aqueles momentos angustiantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento-o, Senador Rodrigo Rollemberg. V. Ex<sup>a</sup>, com seu pronunciamento, fortalece a data que está na história da vida de nosso País: 25 de agosto. Eu tive a alegria de receber aqui, como Vice-Presidente do Senado, inúmeras vezes, Leonel Brizola. Ele me contou muito sobre esses episódios. Eu tenho um carinho muito grande pelas vidas e pelas histórias de Leonel Brizola e de João Goulart. Meu pai – ele confessa – era brizolista, assumido. E, naturalmente, ele me falava muito da caminhada do próprio Getúlio e João Goulart.

Acho que neste fim de sessão, na noite desta quinta-feira, a gente faz uma homenagem, mais do que justa, àqueles que morreram – sempre na luta em defesa da democracia, da liberdade e de uma Pátria justa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o requerimento da Senadora Marinor Brito, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, de diligência, aprovada por aquele Colegiado, no Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão. E que Deus abençoe a todos nós! Ditadura, golpe nunca mais!

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)*

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

### Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
372-M	Sérgio Petecão	13	25.08	Atividade Parlamentar
373-M	Valdir Raupp	13	25.08	Atividade Parlamentar
374-M	Delcídio do Amaral	13	25.08	Atividade Parlamentar
375-M	Armando Monteiro	13	25.08	Atividade Parlamentar

## AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

25-8-2011  
Quinta-feira

**10h Reunião da Mesa Diretora**

Sala de Audiência

**16h Ordem do Dia**

Plenário

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Aníbal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Reditario Cassol\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(3)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6)</sup>	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB-AP) <sup>(4)</sup>
Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 6133033514  
**Fax:** 6133031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 03/03/2011

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) <sup>(4)</sup>

Senador Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(7)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 17/03/2011

**Instalação:** 04/05/2011

**Prazo final:** 14/08/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,5)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

#### Notas:

\*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 22/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(5)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 25/05/2011

**Instalação:** 05/07/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(4)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

**Número de membros:** 3

**Aprovação do Requerimento:** 31/05/2011

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Notas:**

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros:** 15

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) <sup>(4,8)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) <sup>(12,13)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jaymê Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(4)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgávio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**RELATORA:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDÊNCIA/CASDEP)
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(8)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2,5,16,21)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(3,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(9)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	6. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(3)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.  
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Reditario Cassol (PP) <sup>(2,3,5)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- \*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(5,7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

### **Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO <sup>(15)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(5,9)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- \*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
  5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
  7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
  8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
  10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
  12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
  13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	4. VAGO <sup>(2,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Régo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(9,10)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(4,6)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolímpiada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(4,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(10)</sup>	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(7,8)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.º 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br)

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br)

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 27/06/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

#### **PR**

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(5)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Reditario Cassol (RO) <sup>(15)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(14)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

#### PPS

**PMN****Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>****PV****Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>****Atualização: 14/07/2011****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º GLPMDB 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(5)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(16)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 11/08/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### PSB

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### PSOL

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

#### PMN

---

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das em presas de rádio (inciso I)		
Representante das em presas de televisão (inciso II)		
Representante de em presas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área a de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radiodifusores (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta Augusto	Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
Henri	que Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.07.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM /11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM /11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. n º 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
1.	

**Notas:**

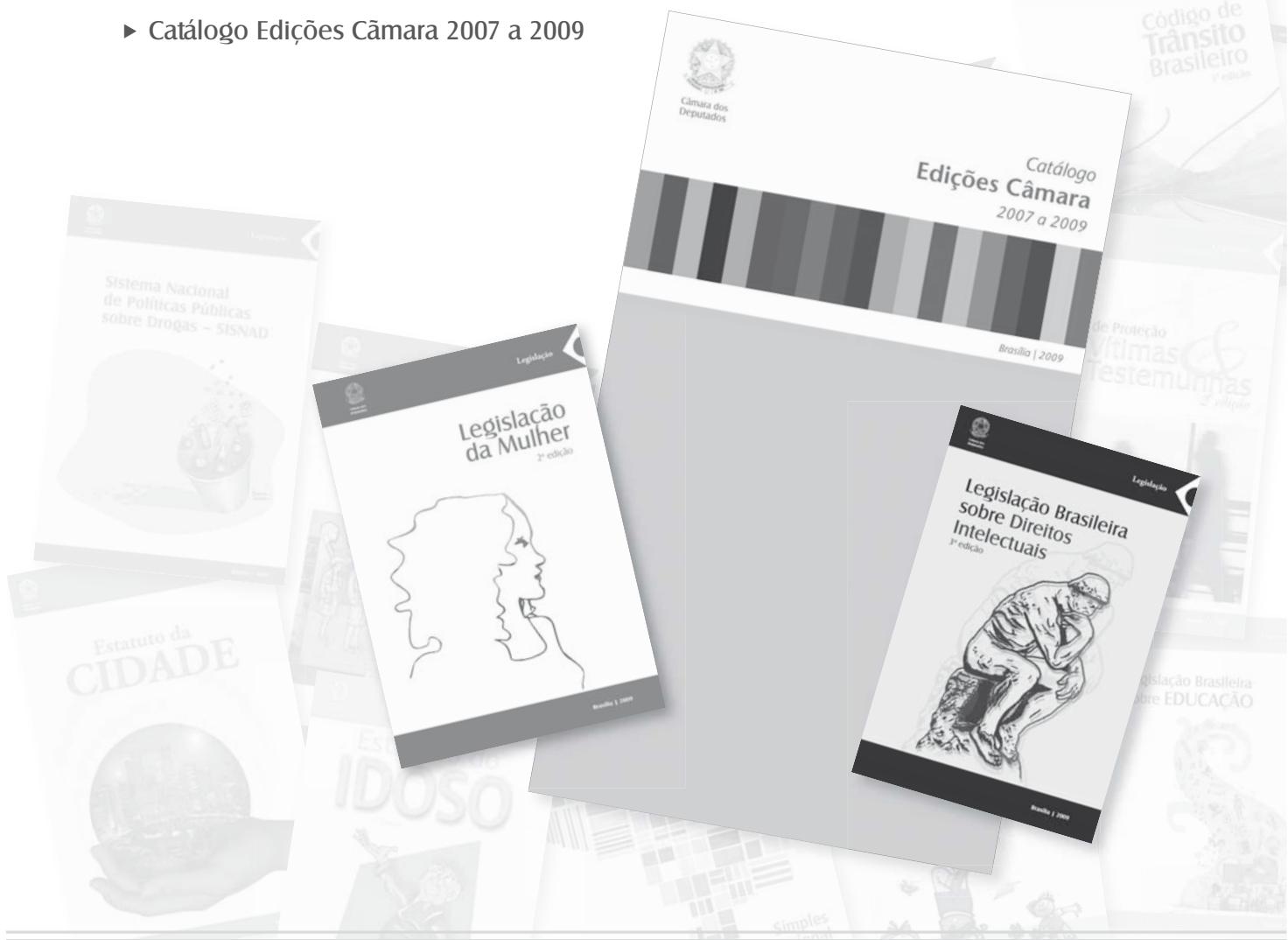
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

# ••• Lançamentos da Edições Câmara

- ▶ Legislação da Mulher, 2. ed.  
ISBN 978-85-736-5553-7
- ▶ Legislação Brasileira sobre Direitos Intelectuais, 3. ed.  
ISBN 978-85-736-5611-4
- ▶ Catálogo Edições Câmara 2007 a 2009



Site: <http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes>

## INFORMAÇÕES

### Coordenação Edições Câmara

Telefones: (61) 3216-5809  
E-mail: [edicoes.cedi@camara.gov.br](mailto:edicoes.cedi@camara.gov.br)

## LOCAL DE VENDA

### Mídia Livraria

Ed. Principal e Anexo IV  
da Câmara dos Deputados  
Telefone: (61) 3216-9070



Edição de hoje: 214 páginas

OS: 2011/14398